



Habitação Municipal

Casas para quem precisa

Relatório da Consulta Pública Volume 2 - Anexos

novos projectos de regulamento na área da
Habitação Municipal

Setembro 2011



Habitação Municipal – Casas para quem precisa
Relatório da Consulta Pública
Novos projectos de regulamento na área da Habitação Municipal

Índice do Volume 2 – Anexos

1. Nota informativa 1 - resumo dos cinco projectos de regulamento
2. Nota informativa 2 – resumo do processo de verificação da ocupação das habitações municipais e da condição de recurso das famílias residentes
3. Inquérito “Habitação Municipal – Casas para quem precisa” – folheto com o questionário
4. Comentários de resposta à pergunta aberta 2.8 – Outros direitos dos inquilinos municipais
5. Comentários de resposta à pergunta aberta 3.9 – Outros deveres dos inquilinos municipais
6. Comentários de resposta à pergunta aberta 4.8 – Outros deveres da CML e da GEBALIS
7. Comentários de resposta à pergunta aberta 5. 10 – Outras situações em que se deve perder o direito à casa municipal
8. Comentários à pergunta aberta 6.2 – Indicação de moradas de casas municipais vazias
9. Comentários gerais sobre novas regras na habitação municipal
10. Respostas da CML às propostas de alteração dos regulamentos apresentadas pela Plataforma Moradores Unidos

Habitação Municipal – Casas para quem precisa
Relatório da Consulta Pública
Novos projectos de regulamento na área da Habitação Municipal

Volume 2 – Anexos

Anexo 1

- Nota informativa 1
resumo dos cinco projectos de regulamento



Habitação Municipal

Casas para quem precisa

NOTA INFORMATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Consulta pública dos novos regulamentos da habitação municipal



Justiça e equidade

A CML é proprietária de mais de 26.000 casas municipais, atribuídas ao longo dos anos. Nunca foi feita uma verificação completa de quem mora nessas as casas. Há muitos inquilinos

nos cumpridores, mas também há situações para regularizar e abusos. E há muitas casas vazias à espera de serem atribuídas a quem delas mais precisa. Para agir com justiça

e equidade, corrigir as irregularidades e pôr termo aos abusos, precisamos de saber quem mora nas casas municipais e quanto paga ou deve pagar de renda.



Regras claras

Os direitos e deveres dos inquilinos municipais devem estar definidos de forma clara e democrática. Os critérios de gestão da Câmara Municipal de Lisboa e da GEBALIS devem ser transparentes e acessíveis a todos. Por isso foram preparados 5 projectos de novos Regulamentos Municipais, Publicados no 1º Suple-

mento do Boletim Municipal nº 892 de 24 de Março 2011:

- Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa
- Regulamento de Operações de Realojamento
- Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais
- Regulamento do Provedor do Inquilino Municipal
- Regulamento do Conselho Municipal de Habitação



Participação

Os novos Regulamentos só serão aprovados pela Assembleia Municipal após a conclusão do processo de consulta pública e tendo em conta os seus resultados. É do seu interes-

se conhecer as novas regras e dar a sua opinião antes da decisão final do Município. Convidamos por isso todos os munícipes a responder ao inquérito, escrever o seu co-

mentário e a participar numa das sessões públicas que terão lugar a 28 de Abril nos Olivais, a 5 de Maio em Alcântara, a 12 de Maio nas Olaias e a 19 de Maio em Telheiras.



Regras claras



Gestão das Casas Municipais

O **Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa** define os direitos e deveres dos inquilinos municipais e os critérios da Câmara Municipal e da GEBALIS nas suas relações com os moradores. Abrange todas as casas municipais, seja qual

for o regime em que foram atribuídas.

Ficam estabelecidas regras claras sobre as condições para poder morar num fogo municipal, em especial no que respeita aos rendimentos da família e à sua carência de

habitação. Definem-se também as condições em que o direito a habitar uma casa municipal se pode transmitir, como no caso de falecimento do titular, ou em que pode não ser reconhecido ou terminar.



Pode haver desdobramentos? E transferências?

Os desdobramentos não são permitidos desde Janeiro de 2010. As novas famílias terão de se candidatar a um fogo camarário através de inscrição própria. As transferências podem ser pedidas em certos casos, por exemplo se houver situações graves de saúde ou mobilidade que impeçam o bom uso da casa.

A renda pode ser aumentada? Pode o morador pedir para baixar a renda?

As rendas em vigor são actualizadas anualmente, segundo uma taxa definida por lei ou pela Câmara. Além disso, o valor da renda vai passar a ser verificado de três em três anos para todos os inquilinos. Esta verificação é feita em função dos rendimentos da família. Se dela resultar aumento de renda, será faseado em três anos; se houver redução, a nova renda, mais baixa, é aplicada de imediato.

Há dois regimes - a renda apoiada, com contrato de arrendamento e uma fórmula de cál-

culo definida na lei, e a renda social, para as cedências precárias, que é calculada com uma fórmula aprovada pela Câmara em 1985.

Quais são as obrigações do inquilino?

Pagar a renda sem atrasos, estimar a casa e o edifício em que mora, cumprir regras de boa vizinhança e participar nas decisões sobre a melhoria do bairro, entre outras.

Quem é que toma conta das escadas e dos elevadores?

Nos bairros municipais, quando há casas compradas pelos moradores e casas municipais no mesmo prédio, deve ser criado um condomínio, em que participam a GEBALIS e os proprietários das fracções compradas ao município. A responsabilidade pela manutenção do prédio e das partes comuns é do condomínio, que a divide entre a GEBALIS e os restantes condóminos. Quando só há inquilinos municipais, a responsabilidade de obras é da GEBALIS e podem ser criadas

comissões de lote para a limpeza e bom funcionamento dos espaços comuns.

O que acontece se não pagar a renda? E se houver rendas em atraso?

Se se atrasar por mais de 3 meses, pode perder o direito à casa. O mesmo pode acontecer se abandonar a casa ou se provocar incidentes graves de vizinhança. Se houver dívidas, deve ser feito um acordo de regularização de dívida.

O que é que a Câmara vai fazer com as casas municipais que estão vazias?

Têm de ser atribuídas a quem mais precisa, de acordo com as regras municipais, mesmo antes das obras, evitando ocupações abusivas. Prevê-se que possam ser abertos novos concursos de venda ou arrendamento de fogos devolutos, a custos acessíveis, cabendo as obras a fazer aos concorrentes contemplados.



Regras claras:

Realojamentos

O **Regulamento das Operações de Realojamento** vem juntar num único documento as regras e critérios a cumprir sempre que a

Câmara Municipal tiver de realojar famílias a título temporário ou definitivo. O Regulamento também clarifica as responsabilidades so-

bre o dever de realojar e as condições para ter direito ao realojamento.



Quem é que tem o dever de realojar?

A Câmara tem o dever de promover o realojamento de emergência sempre que houver uma catástrofe, quando precise de fazer obras em prédios municipais que obriguem ao despejo dos inquilinos, quando promova demolições de prédios municipais ou quando realize outras operações urbanísticas de interesse público.

Em prédios particulares, o dever de realojar quando há obras cabe ao proprietário, excepto se a Câmara tiver tomado posse administrativa do prédio, caso em que a obrigação passa para a Câmara.

Quem é que tem direito a ser realojado?

Os critérios do direito ao realojamento definitivo em fogo municipal passam pela verificação

do rendimento da família e da sua efectiva carência de habitação. As pessoas que não residam em permanência no fogo a desocupar, não entreguem os documentos pedidos pela Câmara ou que pratiquem, nos prédios municipais a desalojar, actos contra a segurança das pessoas ou do edifício, violência doméstica ou conflitos graves de vizinhança, poderão perder o direito ao realojamento.

Sempre que não exista legalmente direito ao realojamento, mas exista efectiva carência económica e social, a Câmara encaminhará as famílias para o apoio da Rede Social (Câmara, Misericórdia, Juntas de Freguesia).

Como se define que casa deve ser atribuída num realojamento definitivo?

Verificado o direito ao realojamento da família, o Regulamento define a tipologia, isto é o número de quartos da casa a atribuir, que depende da composição da família, por forma a respeitar a privacidade individual e dos casais, com um máximo de 2 pessoas por quarto.

Há direito a uma indemnização em vez de uma habitação?

Pode haver uma indemnização alternativa ao realojamento, mas só se isso for expressamente decidido pela Câmara Municipal. O Regulamento fixa os valores a considerar nesse caso, consoante a tipologia da habitação a atribuir.

Se for preciso realojar um grupo de famílias, os critérios de realojamento podem ser deba-

tidos com as pessoas abrangidas?

Além dos critérios gerais de realojamento, podem ser criados critérios complementares quando há um processo de realojamento que envolva muitas famílias. Neste caso, as famílias, as organizações de moradores e as juntas de freguesia terão uma participação activa na sua definição e aplicação.

Qual a diferença entre realojamento de emergência, realojamento temporário e realoja-

mento definitivo?

O realojamento de emergência, promovido pela Protecção Civil Municipal, é sempre provisório e sujeito a uma taxa. O realojamento temporário ocorre durante o período de obras no fogo original e é celebrado mediante acordos de realojamento temporário, com renda igual à do fogo de origem. O realojamento definitivo exige a celebração de um contrato de arrendamento de renda apoiada.

O que são os “volantes de realojamento”?

Para incentivar a reabilitação urbana promovida por particulares, a Câmara pode disponibilizar fogos municipais devolutos, intitulados “volantes de realojamento”, provisoriamente e no estado em que se encontrarem, a promotores públicos e privados, que se responsabilizarão pelas respectivas obras. Estes “volantes” destinam-se a inquilinos privados que tenham de ser realojados temporariamente pelos proprietários para a realização de obras.

Regras claras:

Desocupações

O **Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais** define os critérios e

procedimentos a aplicar pela GEBALIS e pela Câmara Municipal de Lisboa para controlar

e combater a ocupação abusiva de habitações municipais.



Por que é que há ocupações abusivas de habitações municipais?

A Câmara de Lisboa é proprietária de mais de 26.000 fogos, dos quais cerca de 23.000 são administrados pela GEBALIS. Por vezes as casas municipais ficam vazias por muito tempo, sem conhecimento da Câmara e da GEBALIS ou enquanto se aguardam procedimentos burocráticos e obras de reabilitação. Surgem assim ocupações à revelia do Município, que impedem a atribuição das casas municipais a quem mais precisa, prejudicando as famílias cumpridoras e que aguardam, com plena legitimidade, a atribuição de um fogo municipal.

O que é que acontece quando há uma ocupação abusiva?

Quando alguém ocupa um fogo municipal que não lhe foi atribuído, a regra é a da desocupação. Trata-se de um acto ilegal e as desocupações são efectuadas pela Polícia Municipal. As situações sociais mais graves são encaminhadas para a Rede Social (Câmara, Misericórdia,

Juntas de Freguesia).

Se a ocupação tiver sido anterior a 30 de Dezembro de 2009, (entrada em vigor do Regulamento do Regime de Acesso à Atribuição de Habitação Municipal), é feita uma verificação prévia das condições do agregado familiar de acordo com aquele Regulamento, procedendo-se à desocupação sempre que a pontuação for inferior à necessária para ter direito à atribuição de uma habitação municipal. Caso contrário, pode excepcionalmente ser atribuída a casa ocupada, cumpridos todos os requisitos e ainda o pagamento de um valor pecuniário por cada ano de ocupação.

Qual é a alternativa para as famílias que fizeram ocupações abusivas?

Todas as famílias que tenham ocupado abusivamente um fogo municipal devem inscrever-se no Regime de Acesso à Atribuição de Habitação Municipal, aguardar a pontuação que lhes cabe e esperar a sua vez. Em caso

de emergência social, serão encaminhadas para a Rede Social (Câmara, Misericórdia, Juntas de Freguesia).

Em que outros casos pode haver desocupações?

A lei estabelece as situações em que, por violação das normas de conduta ou dos deveres do residente em fogo municipal, pode ser activada a desocupação. Além da falta de pagamento das rendas, os actos que ponham em causa a segurança das pessoas e dos edifícios municipais poderão conduzir à desocupação dos seus autores.

Qual a sanção para quem ocupou abusivamente um fogo municipal?

Toda a ocupação abusiva pode ser alvo de uma queixa-crime por parte do Município.

Existindo dano provocado pelo ocupante, o Município avalia o valor do dano e notifica o seu autor para pagamento, sob pena de pedido de indemnização através de tribunal.

Regras claras:

Provedor do Inquilino Municipal

O **Provedor do Inquilino Municipal** é uma entidade autónoma e imparcial face aos

órgãos municipais, aos partidos políticos e aos movimentos de cidadãos, que tem como

principal missão garantir os direitos dos inquilinos municipais.



O que faz o Provedor do Inquilino Municipal?

Recebe queixas e reclamações dos inquilinos sobre a actuação dos órgãos e serviços municipais e da GEBALIS; pede informações; envia pareceres e recomendações ao Presidente da Câmara e ao Vereador da Habitação. O Provedor não tem poder de decisão, mas tem poder de influência, podendo fazer recomendações sobre factos que justifiquem a sua intervenção em defesa dos direitos e legítimos interesses dos inquilinos municipais.

Quem designa o Provedor?

O Provedor do Inquilino Municipal será eleito pela Assembleia Municipal, por proposta da Câmara, e precisa de ter os votos favoráveis de, pelo menos, dois terços dos deputados municipais. O cargo de Provedor é incompatível com o exercício de funções como autarca eleito, como dirigente municipal ou como membro dos órgãos dirigentes de empresa municipal.

Como se pode apresentar uma queixa ao Provedor?

As queixas e reclamações podem ser apresentadas por escrito ou oralmente, com a devida identificação dos seus autores. As queixas e reclamações orais devem ser reduzidas a escrito e assinadas pelos próprios, sempre que saibam e possam fazê-lo.

As diligências feitas pelo Provedor devem ser comunicadas ao queixoso ou reclamante no prazo máximo de trinta dias úteis.



Regras claras:

Conselho Municipal de Habitação

O **Regulamento do Conselho Municipal de Habitação** estabelece as regras de criação e funcionamento do Conselho Municipal de

Habitação, um órgão consultivo do município com representação dos principais parceiros

sociais com acção no sector da Habitação no Município de Lisboa.



Quais são os objectivos do Conselho Municipal de Habitação?

O Conselho pretende ser um incentivo à participação e comunicação entre todos os parceiros sociais com acção no sector da Habitação no Município de Lisboa. Tem ainda como objectivo realizar debates, promover a participação das comunidades locais e emitir recomendações para os órgãos municipais.

Quem é que vai constituir o Conselho Municipal de Habitação?

O Conselho terá representantes da Câmara, da Assembleia Municipal, da Comissão Arbitral Municipal e de entidades associativas, nomeadamente representantes de inquilinos, proprietários, sectores da construção, da promoção e da mediação imobiliária, cooperativas de habitação e associações de moradores de bairros municipais e de

bairros e zonas de intervenção prioritária de Lisboa, num total de 23 membros. Os representantes das entidades são designados por um mandato igual ao mandato autárquico (4 anos).

Os inquilinos dos bairros municipais têm representação no Conselho?

Está prevista a indicação de 7 representantes das Associações de Moradores de Bairros Municipais, a designar entre todas.



Justiça e Equidade



Saber quem mora nas casas municipais, quanto paga de renda e quanto deveria pagar

As rendas dos fogos municipais são calculadas de acordo com a composição das famílias neles residentes e com os seus rendimentos. Para que as rendas sejam justas, é fundamental que os dados dos moradores estejam actualizados.

A Câmara Municipal iniciou em Março um processo de verificação destes dados, através do envio mensal, pelos CTT, de 1500 cartas registadas com aviso de recepção. As cartas são

enviadas por ordem alfabética, de modo a percorrer todos os nomes no prazo de dois anos.

Nessas cartas solicitamos a colaboração na **entrega da documentação necessária** para se verificar a composição da família, em que nome é passado o recibo e qual o valor da renda que deverá pagar conforme os rendimentos da família.

Se houver lugar a aumento de renda, há

direito a faseá-lo em **três anos**. Se houver lugar a redução, é imediatamente processada. Os interessados serão sempre ouvidos antes da alteração da renda.

Pode consultar o despacho 3/GVHR/2011 (publicado no Boletim Municipal nº 888, de 24 de Fevereiro de 2011) no seu Gabinete de Bairro ou no site do Programa Local de Habitação, em <http://habitacao.cm-lisboa.pt>



Participação



Sessões Públicas

28 ABRIL | 18H00

Quinta-feira

Auditório da Escola Sec. Prof. Herculano Carvalho

Av. Dr. Francisco Luís Gomes, Olivais
Carris: 21, 31, 44, 81, 708, 759
Metro: Oriente

05 MAIO | 18H00

Quinta-feira

Salão da Junta de Freguesia de Alcântara

Rua dos Lusíadas, nº13
Perto do largo Calvário
Carris: 738 (r. Lusíadas), 720, 732, 742, 751, 756, 760, 15e, 18e (calvário)

12 MAIO | 18H00

Quinta-feira

Auditório dos Serviços Sociais da CML

Av. Afonso Costa, nº41
Junto à rotunda das Olaías
Carris: 10, 40, 56, 60, 720, 793
Metro: Olaías

19 MAIO | 18H00

Quinta-feira

Auditório da Biblioteca Orlando Ribeiro

Estrada de Telheiras, 146
Carris: 47, 67, 78
Metro: Telheiras

Todo este processo vai certamente suscitar muitas perguntas e necessidades de esclarecimento. Compareça nas sessões públicas nas datas indicadas.

Esta nota informativa não substitui a leitura dos regulamentos que a Câmara mandou submeter a consulta pública.

Pode consultar toda a documentação nas Juntas de Freguesia, Gabinetes de Bairro da GEBALIS, Associações de Moradores e no Serviço de atendimento da CML no Campo Grande, 25.

e também em <http://habitacao.cm-lisboa.pt>

Habitação Municipal – Casas para quem precisa
Relatório da Consulta Pública
Novos projectos de regulamento na área da Habitação Municipal

Volume 2 – Anexos

Anexo 2

- Nota informativa 2

**resumo do processo de verificação da ocupação das
habitações municipais e da condição de recurso das famílias
residentes**



CASAS PARA QUEM PRECISA

Habitação Municipal

NOTA INFORMATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA #2

VERIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS E DA CONDIÇÃO DE RECURSOS DAS FAMÍLIAS RESIDENTES

Saber quem mora nas casas municipais, quanto paga de renda e quanto deveria pagar

A Câmara Municipal de Lisboa é proprietária de mais de 26.000 casas municipais, atribuídas ao longo dos anos. Nunca foi feita uma verificação completa de quem mora nessas casas. Há muitos inquilinos cumpridores, mas também há situações para regularizar e abusos. E há muitas casas vazias à espera de serem atribuídas a quem delas mais precisa. Para agir com justiça e equidade, corrigir as irregularidades e pôr termo aos abusos, precisamos de saber quem mora nas casas municipais e quanto paga ou deve pagar de renda.

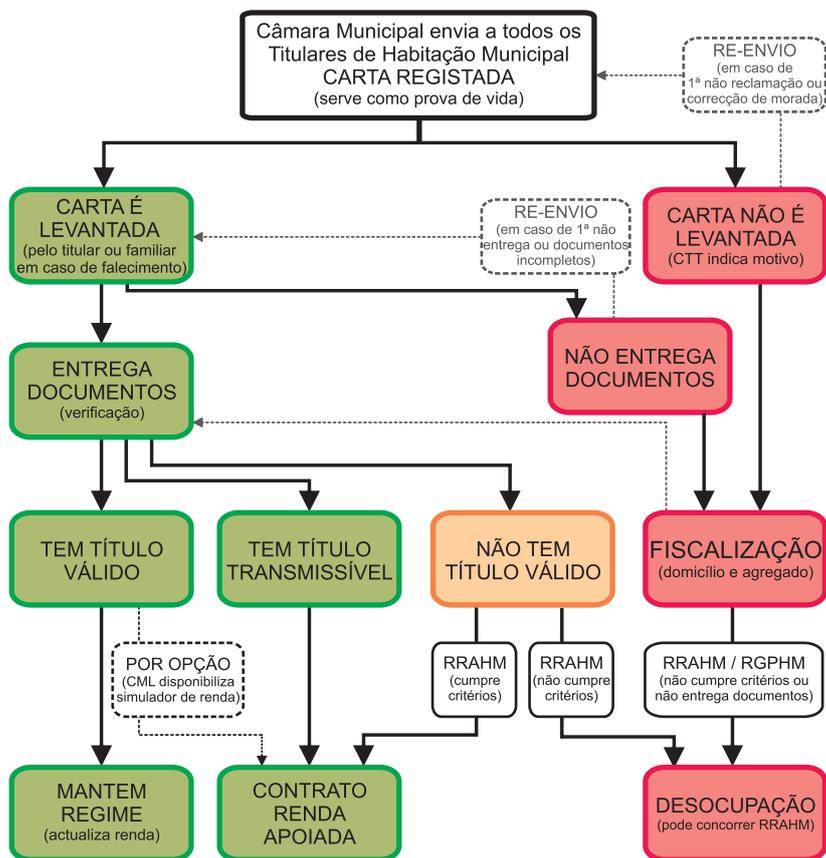
As rendas dos fogos municipais são calculadas de acordo com a composição das famílias neles residentes e com os seus rendimentos. Para que as rendas sejam justas, é fundamental que os dados dos moradores estejam actualizados.

A CML iniciou em Março um processo de verificação destes dados, através do envio mensal, pelos CTT, de 1500 cartas registadas com aviso de recepção. As cartas são enviadas por ordem alfabética, de modo a percorrer todos os nomes no prazo de dois anos.

Nessas cartas solicitamos a **colaboração na entrega da documentação necessária** para se verificar a composição da família, em que nome é passado o recibo e qual o valor da renda que deverá pagar conforme os rendimentos da família.

Se houver lugar a aumento de renda, há direito a faseá-lo em **três anos**. Se houver lugar a redução, é imediatamente processada. Os interessados serão sempre ouvidos antes da alteração da renda.

Fluxograma do Processo de Verificação



Sessões Públicas

Quinta-feira **28 ABRIL** | 18H00

Auditório da Escola Secundária
Professor Herculano de Carvalho

Av. Dr. Francisco Luís Gomes, Olivais
Carris: 21, 31, 44, 81, 708, 759 | Metro: Oriente

Quinta-feira **05 MAIO** | 18H00

Salão da Junta de Freg. de Alcântara

Rua dos Lusíadas, nº13 (Perto do Largo do Calvário)
Carris: 738 (Rua dos Lusíadas),
720, 732, 742, 751, 756, 760, 15e, 18e (Largo do Calvário)

Quinta-feira **12 MAIO** | 18H00

Auditório dos Serviços Sociais da CML

Av. Afonso Costa, nº41 (Junto à rotunda das Olaíais)
Carris: 10, 40, 56, 60, 720, 793 | Metro: Olaíais

Quinta-feira **19 MAIO** | 18H00

Auditório da Biblioteca Municipal
Orlando Ribeiro

Estrada de Telheiras, 146
Carris: 47, 67, 78 | Metro: Telheiras

Habitação municipal - Casas para quem precisa

Considerandos:

- 1 - A CML é proprietária de um vasto património habitacional que ascende a mais de 26 000 fracções, cuja idade média de atribuição ronda os 15 anos;
- 2 - A actualização dos dados dos agregados moradores deveria ocorrer, para os fogos em regime de renda apoiada, pelo menos de dois em dois ou de três em três anos, e para os fogos em regime de cedência precária sempre que a CML assim o determinasse;
- 3 - Contudo, até à data, a verificação da ocupação dos fogos municipais e da condição de recursos dos respectivos moradores, nomeadamente nos bairros municipais, ocorreu apenas de forma reactiva, a pedido dos respectivos agregados ou na sequência de reclamações, nunca tendo ocorrido uma verificação sistemática e universal;
- 4 - Os princípios da equidade e da justiça social e a existência de um elevado número de agregados carenciados inscritos no Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal determinam, por parte da CML, o dever de garantir que as habitações municipais devem ser utilizadas pelos agregados que delas efectivamente necessitem;
- 5 - É do conhecimento público a existência de um elevado número de fogos municipais ocupados sem título válido, por falecimento dos titulares originais ou outros motivos, entre os quais transmissões e ocupações abusivas que devem ser verificados e sancionados;
- 6 - Encontram-se em fase de agendamento para deliberação do executivo municipal projectos de novos regulamentos na área da habitação municipal que visam definir com clareza e transparência regras equitativas na gestão social e patrimonial de todos os fogos municipais, independentemente de estarem sob a gestão da CML ou da GEBALIS;
- 7 - Os projectos de novos regulamentos, a serem aprovados, deverão ser objecto de debate público alargado, nomeadamente junto dos moradores em fogos municipais, constituindo-se em instrumentos decisivos da regulação do direito à habitação municipal por parte dos agregados mais carenciados;

Determino:

- 1 - Que a DMH e a GEBALIS, como entidades gestoras do património habitacional do Município, procedam à verificação da ocupação das habitações municipais e à actualização da condição de recursos das famílias residentes, nos termos da metodologia que se anexa a este despacho e dele faz parte integrante;
- 2 - Que esta metodologia seja desenvolvida no âmbito do contrato específico celebrado com os CTT para esta operação em 8 de Fevereiro de 2011;
- 3 - Que o ritmo desta verificação, a iniciar em Março de 2011, cumpra a meta do envio de 1500 ofícios registados por mês, dirigidos aos titulares de habitações municipais geridas pela DMH e pela GEBALIS, por forma a tentar cobrir todo o universo dos fogos municipais no prazo de 2 anos;
- 4 - Que o envio dos referidos seja feito segundo a ordem alfabética dos titulares, independentemente de serem residentes em património municipal disperso ou bairro municipal;
- 5 - Que no primeiro envio seja dada prioridade aos titulares com rendas inferiores a 5 euros mensais;
- 6 - Que a actualização de dados dos agregados resultante desta metodologia dê lugar à actualização de renda, calculada consoante o regime legal aplicável e sempre com cumprimento dos procedimentos de audição dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

- 7 - Que caso se verifique aumento de renda se aplique o faseamento deliberado pela Câmara Municipal de Lisboa;
- 8 - Que a DMH prepare um simulador do valor de renda, consoante o regime legal aplicável, de forma a facilitar a verificação pelos agregados abrangidos dos valores de renda que os respectivos rendimentos determinam;
- 9 - Que os agregados titulares de habitações municipais em regime de cedência precária tenham o direito de optar pela celebração de contrato de arrendamento de renda apoiada;
- 10 - Que perante qualquer ocupação abusiva posterior a 30 de Dezembro de 2009 (data da entrada em vigor do Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal) sejam desencadeados todos os procedimentos necessários à desocupação efectiva, com reencaminhamento para a rede social, se for caso disso;
- 11 - Que, sem prejuízo do disposto no número anterior e sempre que os agregados ocupantes não sejam os titulares das respectivas habitações, sejam registados todos os dados recolhidos e preparados os procedimentos para a eventual regularização ou desocupação após aprovação e entrada em vigor dos novos regulamentos na área da habitação, nomeadamente do regulamento de gestão do património habitacional municipal e do regulamento das desocupações;
- 12 - Que da metodologia determinada por este despacho seja dada ampla divulgação pública, nomeadamente junto da população abrangida e suas organizações de moradores, das Juntas de Freguesia, dos Gabinetes de Bairro da GEBALIS, do Serviço de Atendimento do Edifício Central do Campo Grande, do Boletim Municipal, do site da CML e do site do Programa Local de Habitação.

Lisboa, em 2011/02/22.

A Vereadora da Habitação,
Helena Roseta

Anexo

Metodologia da verificação da ocupação das habitações municipais e actualização da condição de recursos das famílias residentes

- 1 - Preparação dos elementos para envio aos CTT
 - 1.1 - Definição do universo de moradas a actualizar para o ano de 2011. Será abrangida a totalidade das fracções com contrato activo, a saber:
 - a) Fracções municipais cujo vínculo jurídico consubstancia um contrato de arrendamento;
 - b) Fracções atribuídas ao abrigo do Decreto n.º 35 106, de 6 de Novembro de 1945, com título de cedência precária;
 - c) Fogos de arrendamento privados atribuídos pela CML.
 - 1.2 - Definição do universo a excepcionar nesta actualização:
 - a) As situações actualizadas há menos de 2 anos, incluindo as atribuições efectuadas no regime de renda apoiada (Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio);
 - b) As situações em contencioso jurídico ou com processo a decorrer com vista à cessação da utilização do fogo.
 - 1.3 - Definição do número de ofícios a remeter pela Gebalis e DMH até ao limite de 1500/mês, por ordem alfabética do nome do titular, sendo priorizado

no primeiro mês o envio do ofício aos titulares com rendas de valor igual ou inferior a 5 euros.

1.4 - Elaboração das minutas dos ofícios a enviar nas diferentes situações:

- a) As minutas dos ofícios a solicitar a entrega de documentos terão de fixar o prazo para a entrega dos documentos, o local para entrega dos mesmos e as penalizações para quem não o fizer;
- b) Os ofícios só podem ser reclamados pelo titular, excepto em caso de falecimento, representando este procedimento a prova de vida do titular residente.

Responsável: DMH/DGSPH e GEBALIS.

2 - Tratamento do ficheiro remetido pelos CTT

2.1 - Envio pelos CTT do relatório mensal relativo aos avisos de recepção entregues e à correspondência devolvida, com a seguinte classificação do motivo:

- a) Desconhecido;
- b) Mudou-se;
- c) Endereço insuficiente;
- d) Recusado;
- e) Encerrado;
- f) Não existe (rua, lote ou número de polícia);
- g) Não reclamado;
- h) Faleceu;
- i) Outro.

2.2 - Análise do relatório pelas entidades gestoras e aplicação da metodologia nos pontos 3 e 4.

Responsável: DMH/DGSPH e GEBALIS.

3 - Procedimentos a seguir em caso de ofício não reclamado

3.1 - Procedimentos no tratamento das situações cujo ofício não foi reclamado, classificadas pelos seguintes motivos:

- a) Desconhecido;
- b) Mudou-se;
- c) Endereço insuficiente;
- d) Recusado;
- e) Encerrado;
- f) Não existe (rua, lote ou número de polícia);
- g) Não reclamado;
- h) Faleceu;
- i) Outro.

3.1.1 - Fazer fiscalização para as situações classificadas com os motivos a), b), d), e) e i).

3.1.2 - Verificar a morada nas Base Dados, para eventual correcção, para as situações classificadas com os motivos c) e f) e reenviar outro ofício (minuta 1).

3.1.3 - Reenviar o ofício minuta n.º 1 (até um máximo de 3 vezes) para o motivo g).

3.1.4 - Relativamente ao motivo h), excepcionalmente, aceita-se que o ofício minuta n.º 1 reenviado possa ser reclamado por outro elemento do agregado coabitante no fogo. Caso não seja reclamado aplica-se o procedimento identificado no ponto 3.1.1.

Responsável: DMH/DGSPH e GEBALIS.

4 - Análise e instrução dos processos para actualização da situação das famílias

4.1 - Tratamento das situações cujo ofício foi reclamado

4.1.1 - Entrega da documentação completa no Serviço de Atendimento do Campo Grande, 25, piso 0E, ou nos Gabinetes da GEBALIS ou ainda via CTT.

Procedimentos:

O titular mantém-se:

- Manter a cedência a título precário.
- Calcular a renda nos termos da Resolução n.º 1/CM/85.

Em caso de alteração do valor de renda, enviar o ofício comunicando o novo valor de renda e o faseamento do aumento, se for o caso:

- Informar o agregado da possibilidade de optar pela celebração de contrato de renda apoiada e do acesso ao simulador do cálculo do valor de renda.

O titular não se mantém:

- Analisar e instruir os processos nos termos do proposto no Regulamento de Gestão e do Regulamento de Desocupações, com vista à celebração de contrato de arrendamento no regime de renda apoiada ou à desocupação.
- Promover de imediato à instrução dos processos de desocupação e à sua concretização nos termos do Despacho n.º 88/P/96, sempre que se trate de ocupações abusivas posteriores a 30 de Dezembro de 2011.

Após a aprovação do Regulamento de Gestão e do Regulamento de Desocupações:

- Fazer a proposta de celebração de contrato de renda apoiada ou de desocupação, consoante o caso;

4.1.2 - Entrega da documentação incompleta no Serviço de Atendimento do Campo Grande, 25, piso 0E, ou nos Gabinetes da GEBALIS ou ainda via CTT.

Procedimentos:

- Solicitar os documentos em falta através do ofício minuta n.º 3 ou através de contacto telefónico.
- Seguir os procedimentos definidos no ponto 4.1.1 quando estiver a documentação completa.

4.1.3 - A documentação não é entregue

Procedimentos:

- Enviar o ofício minuta n.º 2 (até um máximo de 2 vezes) a solicitar os documentos;
- Aplicar a seguinte metodologia, caso se mantenha a não entrega:
 - Promover várias diligências para apuramento da situação (fiscalizações, contactos com os serviços de Finanças e Segurança Social);
 - Aplicar a Renda Técnica se for aplicável, nos termos da Resolução n.º 1/CM/85;
 - Instruir um processo para cessação da utilização do fogo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 21/2009, de 20 de Maio.

Responsável: DMH/DGSPH e GEBALIS.

5 - Elaboração de Relatórios de Evolução

Produzir relatórios trimestrais de evolução da aplicação da metodologia

5.1 - Apresentação do apuramento efectuado pelos CTT referido no número 2 deste documento.

5.2 - Apresentação do apuramento dos dados relativos aos números 3 e 4.

Responsável: DMH/DGSPH e GEBALIS



Resposta a perguntas frequentes

Em que consiste a verificação da ocupação das habitações municipais e da condição de recursos das famílias residente?

É o processo iniciado pela Câmara em Março de 2011, em colaboração com os CTT, para confirmar quem reside na totalidade das habitações propriedade do município e também actualizar os dados relativos às famílias.

Porque é que a CML vai fazer esta verificação?

As rendas dos fogos municipais são calculadas de acordo com a composição e os rendimentos das famílias residentes. Para que as rendas sejam justas, é fundamental que os dados dos moradores estejam actualizados. Por outro lado, as casas municipais destinam-se a quem mais precisa. Por isso é preciso confirmar quantas casas municipais estão efectivamente vagas, quem reside nas que estão ocupadas e se todos os residentes têm efectivo direito à habitação que ocupam.

Quantas casas vão ser verificadas?

O número total de habitações a verificar é de cerca de 25.000, localizadas em bairros municipais geridos pela GEBALIS ou dispersas pela cidade e geridas directamente pela Câmara.

Que famílias vão ser abrangidas?

Todos os agregados que residam em habitações municipais, à excepção das famílias cuja situação tenha sido objecto de actualização há menos de 2 anos.

Quando irá ser realizada essa verificação?

Este processo iniciou-se em Março de 2011 e decorrerá nos próximos dois anos. A Câmara deverá passar a fazer esta verificação sistemática todos os três anos.

Como será realizada essa verificação?

Num primeiro momento a CML, através dos CTT, envia uma carta registada com aviso de recepção ao titular ou arrendatário da casa. A regra geral é a de que as cartas só podem ser reclamados pelo titular, representando este procedimento a prova de vida do titular residente.

Após a recepção da carta o arrendatário deverá, no prazo de 30 dias úteis, proceder à entrega da documentação solicitada, bem como da própria carta que recebeu, devidamente preenchida no verso com a Composição do seu Agregado, podendo fazê-lo presencialmente ou enviar via CTT. Cada situação será depois objecto de análise e decisão por parte da Câmara (DMH - Direcção Municipal de Habitação ou GEBALIS, consoante a casa esteja a ser gerida por uma ou por outra entidade.

Todos os moradores irão receber a carta em

simultâneo?

Não. O número de cartas a enviar será de 1500 por mês, por ordem alfabética de nome do titular, sendo no primeiro mês dada prioridade ao envio do ofício aos titulares com rendas de valor igual ou inferior a 5 Euros;

Como e onde se podem entregar os documentos solicitados?

Se a casa estiver situada em bairro municipal gerida pela GEBALIS (o que se pode verificar no recibo de renda), no respectivo Gabinete de Bairro, ou por correio para a seguinte morada: GEBALIS, EEM Rua Costa Malheiro, Lote B12, 1800 Lisboa; ou

Se a casa estiver localizada fora de bairro municipal e for gerida pela Câmara Municipal (o que se pode verificar no recibo de renda), no Serviço de Atendimento Municipal do Edifício Central do Município, Campo Grande nº 25, Piso OE, dentro do horário de funcionamento dos serviços (de segunda a sexta entre as 8 horas e as 20 horas) ou por correio para a seguinte morada: Direcção Municipal de Habitação, Edifício Municipal do Campo Grande, nº 25 6 A, 1749-049 Lisboa.

Que documentos é que têm de ser entregues?

Para todos os elementos de cada agregado deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Fotocópias dos Documentos de Identificação pessoal (bilhete de identidade, cartão de cidadão, certidão de registo de nascimento) de todos os elementos do agregado familiar;
- Fotocópia dos documentos de identificação fiscal (excepto quem apresenta o cartão de cidadão) de todos os elementos do agregado familiar;
- Fotocópia dos cartões de beneficiário de Segurança Social, de todos os elementos do agregado familiar;
- Autorização de residência ou outro comprovativo legal do direito de residência em Portugal;
- Última declaração de IRS apresentado na Repartição de Finanças, bem como, o último documento comprovativo da sua liquidação, ou declaração de isenção emitida pela Repartição de Finanças (Cópia);
- Outros documentos comprovativos dos rendimentos existentes de todo o agregado familiar (valores das pensões; complementos e de todos os subsídios auferidos tais como do Desemprego; Rendimento Social de Inserção; Assistência a Idosos; Doença; Pensão de Alimentos, entre outros).
- Certidão actual emitida pela Direcção Geral de Impostos onde conste a inexistência de bens imóveis em nome do titular ou do arrendatário e de todos os outros elementos do agregado familiar e respectivos domicílios fiscais.

Quando foi enviada a 1ª a carta foi estava ausente, o que devo fazer?

Se não reclamou a primeira carta, irá receber mais 1 ou 2 ofícios com o mesmo conteúdo.

O que pode acontecer se eu não responder depois de receber os novos ofícios?

Se não respondeu, ou não entregou todos os documentos pedidos, não fez a prova completa da sua condição de recursos. A CML irá nesse caso proceder a várias diligências para apurar a situação real. Em consequência, poderá ser-lhe fixada de forma automática uma renda técnica pelo fogo que habita, que no geral é mais elevada que a renda social. Corre ainda o risco de sofrer um processo que conduza à perda do direito à habitação onde reside.

Eu não sou o titular da casa onde resido. Posso levantar a 1ª carta?

A 1ª e 2ª cartas só podem ser levantadas pelo próprio titular, que fará assim a prova de vida. A 3ª carta já poderá ser reclamada por outra pessoa que resida na casa, mas na sua resposta deve indicar o que aconteceu ao titular.

O que vai acontecer? A minha renda vai subir?

Depende dos seus rendimentos. As rendas vão sofrer ajustamentos em função da actualização dos rendimentos das famílias. A Câmara aplica uma fórmula de cálculo oficial, de acordo com o regime em que a habitação foi atribuída. O valor da sua renda pode subir ou descer.

Se houver um aumento de renda, será faseado pelo período de 3 anos.

Em qualquer caso a Câmara comunicará por escrito ao arrendatário, com a antecedência mínima de 30 dias, qualquer alteração do valor da renda.

Posso não ter direito à casa onde habito?

Todos os inquilinos municipais têm de ter um título válido para residirem em casa da Câmara. Com esta verificação, também se vai confirmar se todas as famílias residentes o têm. Caso não tenham, vai ter de verificar se se trata de uma situação que pode ser regularizada ou se é uma ocupação abusiva. Neste último caso, o princípio geral é o da desocupação, devendo os moradores inscrever-se no Regime de Acesso à Atribuição de Habitação Municipal, aguardar a pontuação que lhes cabe e esperar a sua vez.

Quando haverá outra verificação da condição de recursos e da ocupação?

Este procedimento de verificação da ocupação e actualização dos agregados e dos rendimentos irá ser realizado de três em três anos (trienalmente).



Pode obter mais esclarecimentos contactando a **Direcção Municipal de Habitação** da CML pelos telefones 21 7988 598/601/692/879 ou para casasparaquemprecisa@cm-lisboa.pt e a **GEBALIS** pelos telefones de Paula Correia 93521008, 217511000 (Ext.10510) e de Carlos Gomes 93521100, 217511000 (Ext.10906) ou para recursos@gebalis.pt

Pode também participar nas sessões públicas anunciadas ou aceder ao site: <http://habitacao.cm-lisboa.pt/>

Habitação Municipal – Casas para quem precisa
Relatório da Consulta Pública
Novos projectos de regulamento na área da Habitação Municipal

Volume 2 – Anexos

Anexo 3

- Inquérito “Habitação Municipal – Casas para quem precisa”
folheto com o questionário**

1. DADOS DE QUEM RESPONDE

1.1 Idade: menos de 20 anos entre 20 e 40 entre 40 e 60 mais de 60 anos 1.2 Sexo: masculino feminino

1.3 Vive em Lisboa? sim não 1.4 Freguesia: _____ 1.5 Código Postal: _____

1.6 Vive numa casa municipal? sim não 1.7 Se vive numa casa municipal, indique quem emite o seu recibo: GEBALIS CML

2. DIREITOS DOS INQUILINOS MUNICIPAIS

Assinale a importância de cada um dos seguintes direitos:

	muito	pouco	nada
2.1 Ter boas condições de habitabilidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.2 Pagar renda de acordo com os rendimentos da família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.3 Poder comprar a casa à Câmara	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.4 Fazer obras para melhorar a casa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.5 Transmitir o arrendamento a herdeiros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.6 Participar nas decisões do condomínio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.7 Participar nas decisões sobre o bairro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.8 Outro/s? (diga qual/quais)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4. DEVERES DA CML E DA GEBALIS

Assinale a importância de cada um dos seguintes deveres:

	muito	pouco	nada
4.1 Atribuir as casas municipais a quem mais precisa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2 Verificar periodicamente a ocupação das casas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3 Realizar obras periódicas de conservação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4 Responder às reclamações dos moradores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.5 Desocupar as casas ocupadas abusivamente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.6 Desocupar quem não paga as rendas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.7 Desocupar quem não cumpra deveres do inquilino	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.8 Outro/s (diga qual/quais:)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. DEVERES DOS INQUILINOS MUNICIPAIS

Assinale a importância de cada um dos seguintes deveres:

	muito	pouco	nada
3.1 Pagar a renda a tempo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2 Cuidar bem da casa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3 Cuidar bem dos espaços comuns do prédio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4 Manter relações de boa vizinhança	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.5 Responder com verdade a qualquer informação solicitada pela CML ou pela GEBALIS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.6 Entregar comprovativos de rendimentos pedidos pela CML ou pela GEBALIS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.7 Pedir autorização para obras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de danos que provoque	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.9 Outro/s? (diga qual/quais)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. EM QUE SITUAÇÕES DEVE A FAMÍLIA PERDER O DIREITO À CASA MUNICIPAL?

	sim	talvez	não
5.1 Quando tem casa alternativa na região de Lisboa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2 Quando não tem dificuldades económicas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3 Quando algum dos seus membros provoca insegurança no bairro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.4 Quando algum dos seus membros vandaliza a casa ou o prédio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.5 Quando ocupou a casa sem licença	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.6 Quando já não habita na casa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.7 Quando cede a casa a outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.8 Quando utiliza a casa para outros fins	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.9 Quando não paga a renda	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.10 Outra/s (diga qual/quais:)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. CASAS VAZIAS

6.1 Sabe da existência de casas da Câmara que estejam vazias? sim não

6.2 Pode indicar moradas? _____

7. PROVEDOR DO INQUILINO MUNICIPAL

7.1 Considera útil a existência de um provedor independente para receber queixas dos inquilinos municipais e promover diligências junto da Câmara ou da GEBALIS para as resolver? sim não

Habitação Municipal – Casas para quem precisa
Relatório da Consulta Pública
Novos projectos de regulamento na área da Habitação Municipal

Volume 2 – Anexos

Anexo 4

**- Comentários de resposta à pergunta
aberta 2.8 – Outros direitos dos inquilinos
municipais**

Anexo 4 – Comentários de resposta à pergunta aberta 2.8 – Outros direitos dos inquilinos municipais

(Versão editada)

Comentários de inquiridos que se identificaram como inquilinos municipais

90 Existir um diálogo inquilino/senhorio bidireccional. Acompanhamento de proximidade pelos gabinetes de Bairro com maior regularidade.

198 Na minha situação actual, a Gebalis não me deixa actualizar o agregado familiar há 12 Anos derivado a ter uma filha imigrante.

220 Viver com civismo e dignidade ajudando a sociedade e inquilinos e transeuntes a participar em voluntariado ganhar causas com acordo no bom funcionamento residencial através das juntas

225 Deveriam pagar uma taxa para cobrir os estragos, as rendas deveriam ser mais severas e cumpridoras, controlo de pessoas residentes dentro das casas

226 Deveriam pagar uma taxa para cobrir os estragos, as rendas deveriam ser mais severas e cumpridoras, controlo de pessoas residentes dentro das casas

243 A realização das obras de conservação da parte da CML, Gebalis no bairro que habito, não estão a ser efectuadas. Pois posso afirmar que na minha casa tenho infiltrações em três sítios da sala e uma no quarto da minha filha, das quais já participei à Gebalis por várias vezes ao que me respondem que da parte da CML não existe verba. Desde que habito esta casa já lá vão dezassete anos, apenas não tive problemas durante três, quatro anos. A minha pergunta é: se eu cumpro com os meus deveres, porque a CML/Gebalis não cumpre com os seus? Gostaria de obter uma resposta da V/ parte ao meu problema. (...)

272 Manter os quintais, arrecadações ou espaços comuns devidamente limpos.

291 O meu bairro é muito antigo e já foi muito alegre e muito bonito, apesar de em seu redor terem construído prédios novos o bairro está morto, até o carismático chafariz nos tiraram, é uma pena um sítio tão sossegado no coração de Lisboa, estar tão abandonado, já nem se vê crianças a brincar, os meus como não têm mais meninos da idade deles também não saem de casa. Gostaria muito que se lembrassem também de nós e não apenas dos bairros mais críticos como o meu vizinho bairro da Boavista, onde constroem tudo e mais alguma coisa e ali tudo é destruído e nada é apreciado.

335 Obter benfeitorias necessárias no fogo habitacional promovidas com celeridade e ajustadas às rendas que cada inquilino paga.

344 Tudo depende do preço da habitação???

385 Saber o porquê da não realização da obra do prédio onde supostamente deveria estar a habitar porque espera obra desde nov2006 e continuo a pagar a renda e tenho de permanecer numa casa repouso, pois a minha filha não dispõe de habitação preparada para as minhas deficiências que fui "adquirindo" desde as cheias de 2006 na minha casa.

400 Tenho efectuado obras de melhoramento sem a ajuda do senhorio.

412 No meu caso em particular, eu era inquilina municipal, e a Câmara tratou o caso como realojamento com as regras relativas ao PER, ou seja considerou que eu vivia numa barraca, aplicou as regras à sua maneira. Emitiu documentação com uma morada fictícia. Mais grave ainda, quando questioneei quanto seria a renda da nova casa, fui informada de que seria 20 contos quando na realidade era de 80. Assim optei por viver num bairro social, no meio de traficantes de droga, a pagar uma renda elevadíssima, porque não fui devidamente informada, pois se tivesse o devido conhecimento das condições do "novo contrato" de arrendamento, eu teria optado pela compra de habitação própria e nesta altura, tinha metade do empréstimo pago, e com vários benefícios fiscais ao longo destes anos. Quando informo os meus colegas de trabalho do valor da minha renda, ninguém acredita, porque eu pago muito mais pela renda do que eles por prestação do empréstimo bancário.

420 Não vandalizar os lotes e respeitar a limpeza dos mesmos.

421 Todos devem pagar rendas, taxas, ou impostos, de acordo c/ rendimentos, abolir, rendas de 5, 10 15 euros

454 2.4 (Fazer obras para melhorar a casa) - De momento não posso

- 461 Nos itens 2.4 (*Fazer obras para melhorar a casa*) e 2.5 (*transmitir o arrendamento a herdeiros*) foi colocado "?"
- 565 Não posso participar por razões de saúde
- 573 2.2 (*Pagar a renda de acordo com os rendimentos da família*) Pagar até ao valor de mercado do fogo, quando se confirma "Posses".
- 589 Responsabilidade civil ou mesmo criminal dos construtores ou, por deficiente fiscalização, da CML, relativamente à qualidade e deficiências na construção dos edifícios de propriedade municipal.
- 598 Não tenho mais.
- 606 Utilização de elevadores para quem vive acima do 3º piso e não estar meses sem elevador
- 628 Ter uma boa colaboração no prédio
- 648 Segurança
- 652 Melhoramento, obras nas casas dos inquilinos
- 655 Não estragar nem vandalizar casas e bairros municipais.
- 669 Fiscalizem até de madrugada que é quando não podem enganar-vos peçam os BI verifiquem a sério. Não tapem o sol com a peneira
- 716 Quem realmente precisa de casa não tem dinheiro para comprar ,poderá vir a ter, actualmente e desde há uns anos comprar as casas tem sido um grande negocio para muita gente e continua.
- 722 Reserva de 1 lugar por habitação na garagem ou estacionamento do bairro
- 748 Estou sempre pronta ajudar e tenho sempre contribuído e ajudado para arranjar coisas no prédio e em casa pois devemos cuidar daquilo que é nosso muito bem mas o que é dos outros melhor ainda pois ajudar não custa é bom ser ajudar hoje ajudamos nós amanhã se precisar também gostava de ter ajuda. Obrigada
- 756 Ter casa de banho
- 775 No caso pessoal, vivo com minha filha, solteira s/filhos, tenho um filho e netos. Acho que deviam transitar a casa a herdeiros. A casa foi habitada e o contrato está em nome de 2 pessoas, caso de morte? os netos ficam s/direito a casa?
- 793 Habitação nova com uma renda nova
- 796 [2.9] Dar sugestões
- 798 Dar oportunidade aos jovens que trabalhem; uma casa
- 807 As habitações no Bairro Padre Cruz, na zona de alvenaria sendo uma zona já bastante velha e degradada penso que só á duas coisas a fazer ou vender as casas aos habitantes para poderem fazer obras para viverem com alguma dignidade ,ou demolirem para fazerem prédios novos pois alimentarem a renda só vai dar origem a degradar mais as casas e o próprio bairro pois passados tantos anos as obras feitas pelos próprios inquilinos agora vir só o aumento não é justo mais vale fazerem como em vários bairros ,venderem as casas obrigado
- 832 Termos direito a ser ouvidos e termos alguém que nos ouça e que lá esteja claro. O que não é normal.
- 858 Obras de conservação.
- 860 Desde 2001 que peço que me arranjem janela quarto e nada feito.
- 861 Transmitir o arrendamento a herdeiros se tiverem necessidade
- 864 Respeitar a higiene nas partes comuns do prédio.
- 884 Ter de voltar às casas onde moraram
- 893 Direito à segurança
- 896 Colocação de estores pedidos muitas vezes à CML quando o inquilino não tem posses monetárias
- 902 Garantir que a Gebalis exerça o seu dever de mandatário com maior perfeição e tratar da questão da segurança
- 903 Eu sou sozinha por isso as minhas respostas
- 906 Exigir obras, quando necessário.
- 936 Quem faz obras nas casas
- 937 Quem pode por vezes não dão casa
- 947 Que todos os inquilinos lavem a escada
- 950 Moro com os pais e termos direito a casa porque tenho 2 filhos
- 989 Estarem mais atentos com quem vive em casas pequenas (com muitas fechadas)?
- 994 Participar com o condomínio em reuniões e eventos para o Bairro

- 1001 Mais cuidado com os cães sobre os espaços verdes
- 1092 Poder pronunciar-se sobre os novos moradores do prédio
- 1111 Pertença AMBPC (*Associação Moradores Bairro Padre Cruz*)
- 1158 2.2 (*Pagar renda de acordo com os rendimentos da família*) E as despesas, ... , gás, electricidade, água etc; 2.8 – [*Saber*] Como a junta de Freguesia e C.M.L. gastaram o seu (nosso) dinheiro.
- 1171 Preciso mudar de casa. Esta está inabitável
- 1180 Habitação nova com uma renda nova
- 1188 Higiene/limpeza
- 1200 Acabar de arranjar a frente das casas.

Comentários de inquiridos que se identificaram como não inquilinos municipais

- 13 Ter direito a habitação mesmo que isso (...)
- 30 Pagar atempadamente a renda e ser penalizado se não o fizer.
- 32 Saber ou ser ensinado/ encorajado a preservar a habitação, o edifício onde se insere e o meio envolvente, num sentido de sustentabilidade.
- 57 Os rendimentos a influenciar o cálculo da renda deveriam ser os rendimentos declarados e os sinais exteriores de riqueza, à semelhança com aqueles que são pedidos aos cidadãos, no momento de adquirirmos casa própria no banco. Adquire-se casa própria, devido ao mercado de arrendamento não ser de todo competitivo e ser mais caro alugar que comprar. Não é por se ter mais rendimentos nem tão pouco por ter mais escolaridade.
- 63 Falta uma coluna para opção entre "muito" e "pouco" (ex: algum)
- 97 Promover a participação dos arrendatários ou dos condóminos na gestão das obras de recuperação. A CML constrói ao preço das cooperativas com pior qualidade, por deficiente gestão da fiscalização e das opções de construção. Valerá a pena repensar todos os investimentos municipais de construção nova ou recuperação numa perspectiva de menores custos, mas mais qualidade, para que as construções municipais não tenham o aspecto degradado ao fim de poucos anos, devido fundamentalmente à má qualidade dos materiais e construção ou projecto, e não só da má utilização.
O dinheiro de todos tem de ser mais bem utilizado, custe o que custar a funcionários pouco Honestos."
- 132 Fazer obras para melhorar a casa, se a câmara não as puder fazer, mas desde que supervisionadas por esta. A análise dos rendimentos da família deve ser feita minuciosamente, tendo em consideração sinais exteriores de riqueza.
- 142 Considero muito importante que cada caso seja um caso. As rendas devem ser consideradas de acordo com o estado de conservação do imóvel, a antiguidade do imóvel e os rendimentos das famílias. Considero igualmente importante a possibilidade de os inquilinos poderem comprar a casa à Câmara.
- 151 Problemas sobre o ruído e a vibração, nomeadamente os autocarros da carris e viaturas pesadas, mais os aviões, eu moro na Maria Pia, e é demais, deveriam solicitar aos moradores informações e realizar monitorização sobre o ruído é muito importante na saúde mental das pessoas, e colocar sistemas para os automobilistas não circularem em grande velocidade, principalmente em ruas com grande inclinação, esta é uma cidade de colinas.
- 152 Dependendo dos casos, todos devem ter o sonho de ter a sua casa. Contudo e face aos arrendamentos, cada caso é um caso.
- 167 Resposta e assistência municipal em casos em que se considere necessário mediante condições definidas.
- 168 Manter em bom estado de conservação a habitação arrendada. Fiscalização municipal regular.
- 185 Ter o direito de reclamar alguma anomalia da sua habitação e ter resposta e resolução do problema em tempo útil. Ou seja não ter necessidade de reclamar a mesma situação vezes sem conta para enfim ser resolvida, e se for...
- 197 Não contemplarem casas, principalmente a todos os funcionários deste Município.
- 203 Haver grande exigência e rigor no apuramento dos membros que residem na habitação, seus rendimentos e actualização anual de todos os dados.
- 221 Mora na casa alugada só doentes oncológicos.

- 229 Criar grupos de inquilinos para supervisão do bairro - limpeza - silêncio - entreaajuda entre vizinhos - conservação de espaços verdes e públicos e equipamento colectivo - desporto - espaços fechados de encontro e cultura
- 232 Cuidar das casas, prédios e bairro e não permitir os desmandos que se assinalam com frequência nos Bairros Municipais, com portas arrancadas, vidros partidos, lixo nas caixas das escadas, etc
- 264 A participação do inquilino (arrendatário ou não) nas decisões do condomínio deve existir desde que de mútuo acordo com proprietário. Uma vez morador, deve sempre poder participar nas decisões do bairro - faz parte desse bairro enquanto nele viver.
- 280 Sou portadora de esclerose múltipla, aposentada, meu marido com doença de Crohn, baixos rendimentos, necessito muito de casa, sem condições para estar nesta com renda muito elevada, peço por favor ajuda urgente, desde já o meu muito obrigada.
- 285 Obter ajuda no início de vida
- 314 De extrema importância: poder ser ouvido pela sr^a vereadora, porque nem todas as pessoas que moram em bairros sociais tem de ser oucas.
- 325 Ver ponto "Crítica/reclamações"
- 331 Receber resposta/solução adequada e atempada dos serviços municipais na resolução de problemas inerentes ao fogo. Sentir empenho, interesse e acompanhamento técnico nas problemáticas existentes nos Bairros Sociais.
- 332 [Não] ter encargos com estragos provocados na habitação que não resultem da sua normal utilização
- 387 Quando não existir condomínio é importante participar nas decisões referente ao lote através de comissão de moradores e câmara municipal.
- 403 Todo o tipo de propostas que considero adequadas a uma melhoria de qualidade de vida.
- 435 Nas assembleias da junta, da associação de moradores
- 453 Apoio para a manutenção e conservação do interior da casa
- 456 Apoio para a manutenção e conservação do interior da casa
- 501 Comunicar actos ilícitos no prédio/casa
- 630 Os cidadãos, assim são chamados, para exercer a Cidadania, que deverá ter sempre em conta, que todos devem exercer os seus Direitos, mas de igual forma, deverão cumprir com os deveres inerentes. Isto sim é Liberdade, Democracia e Cidadania.
- 683 Viver em residências com dignidade, acessibilidade para idosos, deficientes, etc. sem luxos. Limpeza do prédio assegurada por contribuição de todos e limpeza e arranjo exterior fiscalizado e sujeito a penalidades legais/multas por infracção.
- 698 Resolução mais rápida dos problemas relacionados com a habitação (ex: obras)
- 705 Ter acesso ao número de sacos necessários para fazer uma correcta reciclagem dos diferentes lixos
- 708 Vamos ser Claros e honestos: Os Inquilinos Municipais, que o são à custa dos nossos impostos sentem que têm todos os direitos e nenhuns deveres contribuindo os responsáveis, por motivos políticos, para a degradação dos valores éticos e morais do povo português.
- 719 Opinar na organização dos transportes públicos; Opinar no ordenamento do estacionamento de carros particulares
- 725 Não habito nenhuma casa camarária mas o estado em que desde as entradas danificadas ver é uma tristeza.
- 746 Pagar renda de acordo com os rendimentos da família
- 757 Não perder o direito à casa quando uma família tem que se ausentar para trabalhar fora durante 1 ano ou dois
- 847 No ponto 2.5 (*Transmitir o arrendamento a herdeiros*), dependerá das circunstâncias; No espaço sujeito a "Reclamações" e afins aproveito para expor pontos de vista.
- 851 Conservar e preservar tanto o imóvel como o prédio.
- 865 Conservar o melhor possível a habitação e cumprir sempre com as obrigações
- 869 Comissão de moradores; Exemplo: Eventos
- 889 Ter todos os direitos inerentes à capacidade de uso e fruição de qualquer cidadão na qualidade de arrendatário
- 910 Participação na gestão do Bairro e dos espaços exteriores do Bairro.

- 913 Nesta época de enormes dificuldades financeiras é necessário que mesmo as casas que necessitem de obras possam ser postas à disposição dos munícipes, podendo até a recuperação ser feita em parceria com a câmara, é preciso espírito de entreatajuda.
- 1045 Pagar os Condomínios, que por vezes são mais caros que a renda que pagam e acham que podem sujar porque não pagam nem limpam
- 1068 Direito à segurança no contexto habitacional
- 1069 Quando os pais não poderem comprar a casa por motivo de ruína, a CML dar oportunidade de comprar uma casa de um Bairro perto, com usufruto dos pais até à data da sua morte.
- 1070 Quando os pais não poderem comprar a casa por motivo de ruína, a CML dar oportunidade de comprar uma casa de um Bairro perto, com usufruto dos pais até à data da sua morte.
- 1154 Ter boas relações com a vizinhança e cumprir com os deveres de cidadão Português.

Comentários de inquiridos que **não se identificaram** nem como inquilinos municipais nem como não inquilinos municipais

- 641 Policiamento pela PM e PSP! Proximidade e Prevenção.
- 801 Concordo com o ponto 2.2 (*pagar renda de acordo com os rendimentos*) na altura da entrega da casa. No 2.6 (*participar nas decisões do condomínio*) está errado só participar quem [é condómino]
- 908 Ter um bom saneamento básico
- 1054 Quando os ciganos pagarem e não destruírem
- 1124 As respostas acima referidas é o que está acontecer

Habitação Municipal – Casas para quem precisa
Relatório da Consulta Pública
Novos projectos de regulamento na área da Habitação Municipal

Volume 2 – Anexos

Anexo 5

**- Comentários de resposta à pergunta
aberta 3.9 – Outros deveres dos inquilinos
municipais**

Anexo 5 - Comentários de resposta à pergunta aberta 3.9 – Outros deveres dos inquilinos

(Versão editada)

Comentários de inquiridos que se identificaram como inquilinos municipais

- 33 A importância dos rendimentos pedidos pela CML/GEBALIS devem ser verificados anualmente porque muitas vezes não correspondem a veracidade de quem mora na habitação
- 198 Informar a Gebalis das anomalias a nível de elevadores e afins correspondentes ao prédio (luz, fugas de gás, águas e esgotos)
- 220 O entendimento entre inquilinos do bairro que se vive ajudando e promovendo as necessidades do prédio ou condomínio ser franco aos problemas que surgem nas casas e pronto nos pagamentos. Criar uma boa vizinhança
- 235 Pequenas reparações para o bem comum dos inquilinos em equipamento de utilização geral poderão ser feitas a expensas dos mesmos
- 272 Limpeza e manutenção de quintais, arrecadações e espaços comuns.
- 291 Pedir autorização para obras ou responsabilizar-se por danos, não considero importante, pois todos os danos causados na minha habitação foram causados pelos funcionários da Câmara e fomos sempre nós a reparar até as próprias ditas obras que efectuaram, aconteceu 1 vez num prédio com praticamente cem anos, e foi degradante, e agora tiraram-nos o muro, ficamos completamente expostos e está uma vedação absolutamente desconcertante, de bradar aos céus, mas desta vez não temos um tostão para reparar os erros da Câmara.
- 344 Quem não cuidar da habitação, e dos espaços comuns do prédio, não devia ter direito à mesma.
- 368 Importância de durante o dia, não existir inquilinos a perturbar os outros inquilinos com música em alto som; Deposição do lixo de forma correcta nos caixotes;
- 382 Concordo com a entrega de comprovativos, só não concordo com a forma como as assistentes sociais comprovam a veracidade dos mesmos. Deviam visitar as casas, ver quem na realidade faz parte do agregado familiar, ver as reais necessidades de cada agregado, etc.
- 385 A CML também deverá assumir as suas responsabilidades, isto é, responder às questões que lhe têm sido colocadas e das quais não obtive resposta.
- 420 Obriguem os ciganos a pagar os estragos dos vandalismos. Basta!
- 440 3.7 (*Pedir autorização para obras*) Já [pedi] mas não foram feitas.
- 537 Ter casa decente, para poder fazer tudo isto
- 565 Acho (que) quem vandalize pague o que faz e os vizinhos devem respeitar
- 573 3.3 (*Cuidar bem dos espaços comuns do prédio*) 3.4 (*Manter boas relações de vizinhança*) ; 3.8 (*Responsabilizar-se pelos danos que provoca*) - Sanções/Coimas pesadas para quem conspurcar os espaços comuns e promover mau ambiente e más relações na vizinhança. Quando a danos analisar "Caso a caso" a justificação apresentada.
- 598 Não tenho mais.
- 606 Cães no prédio, de pequeno porte e os donos que os tratem bem e respeitem os vizinhos
- 640 Informar a câmara sobre danos causados nos prédios
- 648 Dar bom ambiente no prédio onde vive e não arranjar conflitos e problemas
- 650 Os deveres dos inquilinos são bons mas muitos destes estragam partem e fazem de uma casa da CML uma autêntica barraca, vocês entregam as casas mas depois não querem saber com estão as outras pessoas, como está o prédio, etc., e isto já foi comunicado a Gebalis muitas vezes que nada fazem nem querem saber...
- 655 Não estragar, cumprir com a limpeza dos lotes, e das casas e do bairro.
- 698 Comunicar à CML situações irregulares
- 716 Quem não faz descontos, foge a muita coisa, pagam rendas de 3€ e estão a dar as casas a familiares que nunca viveram no bairro com ordenados mensais superiores a dois mil €, e ninguém lá vai. São professores, enquanto os pobres temem pelo despejo
- 722 Participação nas reuniões / assembleias sobre o seu bairro
- 793 Cordiais, educados e responsáveis

- 796 3.10 (novo) Conservar o espaço que pertence a todos
- 832 Deixarem de enviar os recibos da renda dos meses que ainda não são corrente.
- 860 Cumprir sempre com os deveres tal como a casa fosse sua.
- 906 Exigir que a entidade seja humana, que não pense só em questões economicistas.
- 926 Cada caso é um caso
- 936 Ter habitação limpa, não acumular lixo no prédio
- 937 Inquilinos deveriam sair por motivo não pagar rendas e destruir a habitação
- 947 Não tenho dinheiro para poder fazer as obras que a casa precisa
- 988 Obrigar os inquilinos a serem responsabilizados dos danos
- 989 Atribuir as casas a quem realmente precisa e sem condições
- 994 Verificação das casas pela Gebalis/CML periodicamente.
- 1001 Lâmpadas partidas, lavagem de escadas, batimento das portas
- 1055 Quando o filho tem dificuldades, deve-lhe ser transmitido o arrendamento
- 1059 Danificam, não só o prédio onde moram, mas também no exterior
- 1090 Coimas para quem praticar actos de péssima vizinhança.
- 1092 Obrigatoriedade de pagamento do condomínio
- 1111 Não estragar o que está bom
- 1121 3.6 (Entregar comprovativos de rendimentos pedidos pela CML ou pela Gebalis) - Poderá ser muito mais mas há que ter na Gebalis interlocutor justo
- 1158 3.5 (Responder com verdade a qualquer informação solicitada pela CML ou pela GEBALIS) - Desde que não haja abuso da parte dos agentes sobre a vida privada etc.
- 1171 Paguei a destruição total que a CML fez nas obras!
- 1187 3.7 (Pedir autorização para obras) Essa autorização nunca é dada - C.M.L. nunca repara as casas
- 1188 Respeitar a Lei do silêncio/ruído/som
- 1190 Fizemos obras autorizadas no valor de cinco mil contos, hoje, encontram-se danificadas

Comentários de inquiridos que se identificaram como não inquilinos municipais

- 8 As rendas deverão cobrir as despesas de manutenção do edifício (luz, elevadores, partes comuns - seguros)
- 13 Não usar a casa com fins lucrativos que não visem a habitação própria permanente
- 23 Serem responsabilizados por mau uso do espaço que lhes é atribuído
- 30 Se não cumprir as regras que deverão ser clarificadas no momento da atribuição de casa, ser despejado.
- 32 Responsabilizar-se a si e familiares, pelo pagamento de danos que provoque, não só na habitação, como no edifício onde esta se insere.
- 44 Denunciar actos de abuso e destruição do património municipal
- 45 Participar (nem que seja simbolicamente - uma pequena percentagem) nas despesas de manutenção do imóvel onde se localiza a habitação
- 55 Responsabilizar-se pelo pagamento mensal da água, luz e gás e de taxas associadas a esses consumos e demais equipamentos.
- 57 É dever dos inquilinos denunciar qualquer abuso mesmo causado por outros, tais como o subaluguer e inclusivamente a auxiliar o Município, quando identificam qualquer utilização menos própria dos bens municipais e respectivo espaço público.
- 63 O preenchimento do quadro procurou hierarquizar as respostas (porque todos os deveres se consideram importantes)
- 74 Respeitar o espaço público e os espaços privados que lhe são alheios.
- 80 Animais domésticos vacinados (especialmente animais de raças identificadas como perigosas) e comprovar esse facto. Permitir vistorias bianuais, para verificar as condições de habitabilidade, higiene e segurança das casas. Respeitar a Lei do Ruído. Não ocupar indevidamente as partes comuns dos prédios. Além da renda passar a pagar seguro e condomínio. Não subalugar. Não permitir que pernoitem na casa mais pessoas do que as que estão no agregado.
- 83 Caso não habite ou mantenha em mau estado ou degradado lhe seja retirado o bem

- 95 As habitações municipais devem destinar-se apenas a quem delas efectivamente delas necessite!
- 97 Fazer um acompanhamento social efectivo e com regras bem definidas, promovendo a inclusão.
- 110 Poder haver inspecções às casas municipais para atestar do sua boa manutenção pelos inquilinos
- 115 Selar pelo interesse do imóvel e do bairro, denunciando actos maliciosos ou de vandalismo, à policia municipal ou PSP. Avisar a CML sempre que algo danificado no imóvel de importância relevante para o estado de conservação do mesmo não se agrave.
- 133 Necessidade de fiscalizar periodicamente se estes deveres estão a ser cumpridos.
- 151 E atenção aos resíduos produzidos nas habitações aplicar uma metodologia de educação, na separação dos resíduos produzidos individualmente e colectivamente, e responsabilidade pelos espaços verdes na vigilância e manutenção
- 160 Os mesmos que todos os inquilinos de proprietários particulares acrescentando que vivem em património municipal logo um bem de todos que é posto à sua disposição. O desrespeito por um bem municipal será também um desrespeito a todos os munícipes e trabalhadores desta edilidade.
- 167 Cumprir as regras de ocupação do fogo.
- 179 Deveria ser obrigatório a consulta de documentos a fim de verificarem as finanças de cada um, pois uma grande parte da população vivente nestes bairros não declara a verdade sobre os rendimentos que detêm.
- 185 Ter a consciência de que viver num edifício onde vivem vários inquilinos, não é a mesma coisa que viver numa casa isolada e que os nossos actos diários, bons ou maus, interferem com o bem estar de todos os que lá vivem. Ou seja Não ao vandalismo gratuito e Sim ao respeito pelos outros.
- 188 Não fazer da casa posto de venda principalmente de produtos ilegais
- 197 Terem cuidado, quem tenha animais não incomodar os outros inquilinos.
- 203 Obrigatoriedade de comunicação à Câmara, passível de sanção, sempre que haja alterações da situação socioeconómica dos membros que residem na habitação, entrada/saída de habitantes que a integrem.
- 205 Deveria de existir mais fiscalização para os imóveis arrendados e penalizações para o mau uso dos mesmos.
- 210 Assegurar compromissos ao nível de situações laborais e sociais que lhe permitam manter a casa. Os contratos de inserção RSI, em alguns caos, deve passar também pela garantias de manutenção dos encargos com a habitação, motivar as pessoas a saírem da mentalidade de curto prazo. É preciso que as pessoas percebam que não basta "ter" a habitação, é preciso "manter" a habitação.
- 221 “pidi a sr sinioriu a 1 ano atras para fazer obra na esgotu , e insupotabil o seru en caza i anda no aranje, caza ten muito umidad , es pared sau negras , furom nos che pinta, so che na mejma, presiza obra o thet” [Pedi ao senhorio há um ano atrás para fazer obra nos esgotos, é insuportável estar em casa e ainda não arranjou, a casa tem muita humidade, as paredes estão negras, fomos nós que pintamos, só que na mesma precisa de obras no tecto]
- 229 Apresentar às autoridades locais os problemas mais complicados de convivência entre vizinhos ou de visitantes que possam perturbar a boa vizinhança e danificar os bens públicos
- 264 Em situações críticas, de precários rendimentos, a CML deve encontrar solução flexível para viabilizar pagamentos sem condenar o inquilino à fome. O mesmo deveria poder trabalhar um determinado número de horas para a CML, caso não conseguisse pagar a renda (trabalho comunitário adequado).
- 280 Não ao barulho fora de horas e até mesmo todo o dia por respeito a quem habita em comunidade
- 281 Se nos é atribuída uma habitação, temos o dever de a conservar em bom estado
- 314 De extrema importância: dizendo a verdade às vezes somos penalizados Srª vereadora, talvez as pessoas, omitindo, sejam beneficiadas pelo município
- 325 Ver ponto "Crítica/reclamação"
- 331 Informar todas as alterações que possam surgir dentro do agregado familiar.
- 341 Adoptar comportamentos cívicos de boas relações de vizinhança com os demais inquilinos camarários e com os habitantes dos prédios particulares circundantes
- 387 Ter um canal de comunicação privilegiado com a CML que permita denunciar, sem medo de represálias, situações graves (vandalismo, violência e outras).
- 403 Proporcionar boas relações entre vizinhos, e partilhar com eles qualquer preocupação que tenha a respeito do prédio e/ou do bairro.
- 453 Autorização para obras de manutenção

- 456 Autorização para obras de manutenção
- 460 Interessante forma de manipulação de respostas...;)
- 558 Penso que no nº 3.8 (*Responsabilizar-se pelo pagamento de danos que provoque*) deveria existir um seguro habitacional
- 683 Dever de respeitar a propriedade que não é sua mas de todos os portugueses que pagam impostos para que essas pessoas usufruam do benefício. Pessoas a quem foi cedida casa em condomínios pela Gebalis ao abrigo dos protocolos com as cooperativas de habitação devem assinar termo de civilidade, urbanidade, bom comportamento, não hostilização dos vizinhos. O que se passa é um escândalo: eu pago imenso ao banco e de impostos para ter vizinhos que têm uma casa tão boa como a minha e são ordinários, incivilizados e causam mau viver. Talvez devessem de facto ser transferidos para outras habitações e a CML vender estes fogos a quem os possa pagar e estimar e saiba comportar-se dignamente.
- 705 Cumprir com as regras de reciclagem dos diferentes lixos, incluindo os monos e os electrodomésticos
- 706 Ser responsável pela conservação e manutenção e somente em caso de insuficiência económica comprovada, ser apoiado em materiais.
- 708 Não têm deveres na opinião deles. Não podem pagar nem cumprir deveres para terem carros topo de gama à porta, casas na terra e empregos não declarados. Srs. da CML façam gestão, se é que a sabem fazer, séria e não dirigida ao voto... O escândalo que aqui se passa não conheço na Europa comunitária e Vexas também não, certamente. Estamos a alimentar a desonestidade e a mentira e isso vai tendo um pesado custo.
- 719 Contribuir para a melhoria da limpeza e lutar denunciando actos de vandalismo da coisa pública. Informar possíveis desperdícios de água por roturas. Também de buracos na rua. Quem possui cuidar dos dejectos dos animais domésticos.
- 847 Se possível elaborar projecto de associativismo civil, para agrupar as "Gentes" num topo comum.
- 869 Ter em atenção os danos provocados por quem! Dano inquilino, ou dano "escondido"
- 913 Sempre que existirem animais de estimação é necessário que os inquilinos mantenham os mesmos e os respectivos espaços que utilizam em óptimo estado de higiene e conservação e manter o devido silêncio tanto de noite como de dia.
- 1022 Informar situações irregulares e denunciar autores de danos no Património.
- 1068 Princípio de igualdade: a clareza relativamente a quaisquer contas, rendimentos e gastos, é dever de ambas as partes implicadas no contrato.
- 1069 Todos os inquilinos que não cumpram os deveres de inquilino e abusarem da boa vontade da CML, lhes dar a oportunidade de terem uma casa económica e social, e condigna serem desalojados, pois assim não prejudicam o Estado que somos todos nós.
- 1070 Todos os inquilinos que não cumpram os deveres de inquilino e abusarem da boa vontade da CML, lhes dar a oportunidade de terem uma casa económica e social, e condigna serem desalojados, pois assim não prejudicam o Estado que somos todos nós.
- 1154 Verificar e executar obras exteriores e evitar a degradação dos mesmos etc.

Comentários de inquiridos que não se identificaram nem como inquilinos municipais nem como não inquilinos municipais

- 641 Seguro da casa, pago por nós! É necessário divulgação nesta área.
- 908 Informar sempre os danos da casa
- 1054 A Sra. Vereadora gosta muito dos ciganos, mas não os leva para a porta dela
- 1124 Isto é o que se deveria passar

Habitação Municipal – Casas para quem precisa
Relatório da Consulta Pública
Novos projectos de regulamento na área da Habitação Municipal

Volume 2 – Anexos

Anexo 6

**- Comentários de resposta à pergunta
aberta 4.8 – Outros deveres da CML e da
GEBALIS**

Anexo 6 – Comentários de resposta à pergunta aberta 4.8 – outros deveres da CML e da GEBALIS

(Versão editada)

Comentários de inquiridos que se identificaram como inquilinos municipais

- 90 Fazer cumprir o que foi atrás descrito, maior vigilância no cumprimento ou incumprimento por parte dos inquilinos para que não se assista à degradação existente e penalização dos prevaricadores.
- 198 Atribuição de casas deve ser ponderada, nem sempre quem mais precisa deve ter esse privilégio (saber antecedentes).
- 215 cumprirem tudo isto que apregoam fazer.
- 216 Informar-se do porque de não cumprir todos os deveres.
- 220 Atribuir os deveres cívicos a pessoas com capacidades diminuídas de execução de funções com acompanhamento especial e vigilância para que as principais regras venham a ser cumpridas no geral e todos fiquem satisfeitos.
- 241 Se a pessoa fica sem rendimentos devido ao desemprego, deve ter uma atenuante, mantendo-se na casa.
- 271 Ter em conta o valor das rendas e a necessidade de atribuição de casas a quem realmente precisa.
- 297 Solicitar anualmente comprovativos de rendimentos do agregado familiar todos os que coabitam na habitação, não temos que pagar uns pelos outros.
- 307 Claro que será necessário verificar porque é que alguém deixou de pagar renda !!! Pode ter ficado sem emprego !
- 315 Não discriminar quem tem no agregado familiar pessoas portadoras de deficiência e atribuírem casas em péssimo estado como aconteceu comigo.
- 324 A questão das casas ocupadas abusivamente ou das rendas em atraso tem de ser visto caso a caso e segundo critérios muito concretos e sem margem para segundas interpretações.
- 335 Agir com celeridade nas questões acima referidas.
- 344 quem não paga é renda há muitos meses, não havia ter direito á (mesma) pois é, mas são os que mais reclamam á Gebalis.
- 346 Fazer mais fiscalização as limpezas ,e pequenos arranjos que são da responsabilidade da Gebalis.
- 351 As pessoas que possivelmente não pagam as rendas a tempo, mas consigam faze-lo num determinado tempo devido as suas dificuldades financeiras não deve ser penalizado pois se estão numa casa da câmara é porque têm dificuldades financeiras, agora aquelas pessoas que pagam rendas

equivalentes a uma renda de casa normal superior a 200 e 300 euros julgo que possam ter uma casa sem ser da câmara.

368 A gestão dos contentores nas ruas e a sua disposição com uma distância relativamente significativa das habitações, devido ao aparecimento de pragas devido ao acumular de lixo; limpeza dos contentores e controlo de pragas; limpeza de ruas.

377 Resido desde 1966 num prédio que já foi na totalidade da CML e nem a CML, nem a Gebalis nem a administração desde a 1966 até á presente data (ano 2011) o prédio nunca teve obras de manutenção e ou restauro, deveria ser verificadas as condições em que o edificado se encontra.

382 Em relação aos dois últimos pontos, concordo desde que devidamente analisada as situações económicas em que vivem e perceberem as dificuldades que cada agregado familiar pode ter e que por vezes não deixa que cumpra os deveres a tempo e horas.

388 Atribuir casas a quem precisa de habitação mas que tenha rendimentos para pagar, e as pessoas devem respeitar os vizinhos e saber integrar-se no meio.

412 Tratar devidamente os inquilinos.

420 Fiscalizar quem consome água e luz à borla com ligações clandestinas.

454 4.6 (*Desocupar quem não paga as rendas*) - só se tiverem a trabalhar. 4.7 (*Desocupar quem não cumpra deveres do inquilino*) - Depende pode haver (?) doutros inquilinos incompatibilidades e feitos mal formados. Há que ver esses problemas.

463 Obs: No item 4.5 foram colocadas duas cruzes: uma na coluna "Muito" e outra na coluna "Pouco"

475 Lavagem e limpeza das ruas.

537 Não dar casas já danificadas como me deram a mim.

565 Desocupar quem não paga as rendas mas têm de ver as condições das pessoas.

573 4.6 (*Desocupar quem não paga as rendas*) - Ver caso a caso, só com fundamento aceitável. 4.7 (*Desocupar quem não cumpra deveres do inquilino*) - Expulsão."

589 Desocupar quem não paga rendas não deve ser um procedimento "cego" mas haver a preocupação prévia de apurar a razão do incumprimento e, posteriormente, tomar uma decisão sobre cada caso individual.

598 Não tenho mais.

606 Os de etnia cigana não respeitam ninguém e boa vizinhança, NADA!

640 Responder a reclamações [de] compras [e] vendas, com mais rapidez.

649 Aceitar as reclamações dos inquilinos.

650 Estes deveres são Optimus mas na pratica nada é feito.

652 Responder às reclamações feitas pelos inquilinos

655 Correr com os ciganos dos bairros porque estragam tudo!

- 698 Verificar as condições de higiene de alguns inquilinos que põem em perigo a saúde dos restantes
- 716 quando uma familiar pobre leva 17 anos a pedir casa ,e n lhe é dada, e vemos gente com posses através de cunhas terem casa sociais, aí se tem oportunidade de um vizinho por pena deixar ficar uma mãe com filhos , e está há 8 anos na casa sozinha sem ajudas luta pelo bem estar da sua família ,para que n haja mais violência ,para que tenham um colchão, acho que n devem ser desocupadas ,pois muitos com grandes cenários tiveram casa em 2 anos, e nem sequer viviam onde declararam quem tem dinheiro para comprar um audi de mais de 30 mil € de repente aparece numa casa de um bairro social, para comprar e depois vender porque detesta o sítio e tinha outra casa!!! Esses já não os podem tirar mas grandes jogadas aqui houveram.
- 722 Gestão das garagens / parqueamentos respectivos ao bairro e solicitação da sinalização adequada ao espaço envolto (sinais trânsito adequados e bem visíveis no arruamento, passadeiras).
- 749 4.6 (*Desocupar quem não paga as rendas*) - depende do motivo.
- 793 Decidir casa para famílias carenciadas e numerosas.
- 796 Acompanhar mais de perto as necessidades dos moradores.
- 798 Responder mais às necessidades dos jovens.
- 822 Policiamento frequente dos bairros. Mais segurança.
- 844 Ter mais atenção em verificar quando as casas estão vagas há muito tempo.
- 858 Verificar casas quem solicite, ver o que inquilinos pedem.
- 860 Devia ao fim de alguns anos fazer uma fiscalização às casas e prédio.
- 861 Se não paga a renda saber qual o motivo.
- 864 Obrigar os inquilinos a cumprir limpeza(?) das partes comuns a todos.
- 884 Devolver as casas aos moradores.
- 896 1.Saber qual a situação do não pagamento da renda. 2.Motivo pelo qual CML não responde ao inquilino
- 903 e quando se reclama é favor ir dar continuação ao assunto, não deixarem na gaveta.
- 906 Acabar com certas burocracias: atender à situação económica do inquilino; perdoar certas dívidas.
- 926 Analisar o caso ponderando e ouvindo
- 935 Manter as casa em boas condições habitacionais a quem é cumpridor
- 936 Dra casas quem tem condições para pagarem rendas e que tenha condições de (?)
- 937 Sim desocupar quem [*não*] paga rendas, luz, água e fazem má vizinhança (?)
- 947 Polícia a vigiar os bairros.
- 994 Não deve ser o inquilino a denunciar mas a Gebalis/CML a obrigar quem comete os danos.

- 1041 Alterações dos sistemas de esgotos que provocam ruídos nas habitações.
- 1059 Condomínio próprio para a etnia cigana
- 1092 Dar mais atenção às situações dos cumpridores.
- 1118 Resolver situações antigas pendentes.
- 1119 Penso que deve ser tudo visto e bem apreciado, levando em conta a situação das famílias.
- 1121 Vigilância da situação geral do bairro mesmo quando tudo está bem.
- 1158 4.6 (*Desocupar quem não paga as rendas*) - Porquê Interrogação. Em que condições vivem essas famílias.
- 1171 Nas traseiras existe quinta desactivada com matagal e lixo provocando incêndios.
- 1180 Decidir casa para famílias carenciadas e numerosas.
- 1187 4.3. (*Realizar obras periódicas de conservação*) A C.M.L não faz obras nem responde a pedidos mínimos de assistência.
- 1188 Vigilância/policiamento.
- 1198 Desocupar quem destrói o que é de todos.

Comentários de inquiridos que se identificaram como não inquilinos municipais

- 9 Responsabilizar os inquilinos pelos estragos e vandalizações na própria habitação e/ou em espaços comuns.
- 13 Actuar em vez de legislar sem por em prática as próprias leis, adiando assim, a prática de todos os deveres acima descritos.
- 30 Fazer cumprir os deveres aos moradores.
- 44 Estabelecer uma estratégia e programação plurianual de reabilitação do património habitacional municipal.
- 45 Manter os espaços comuns dos imóveis.
- 50 Analisar e avaliar as razões de não pagamento, ou de comportamento desadequado e encaminhar (quando necessário) para organismos que trabalhem na área da problemática.
- 56 Será que ainda existem deveres neste país ou nesta cidade?? Acho que estamos num país onde só os direitos é que são reconhecidos. Os deveres e as obrigações ficam para os outros.
- 57 Controlar e gerir inclusivamente as tipologias dos inquilinos, pois numa cidade como Lisboa, em que há escassez de habitação municipal para arrendamento, esta também deverá ser distribuída de forma equilibrada de acordo com o agregado familiar e quando este aumenta e/ou diminui deveria ser atribuída nova tipologia mais adequada... que apenas se verifica com o aumento do agregado e nunca na diminuição.

Na Suíça esta prática é comum e aplicada com conta peso e medida. O inquilinos que se recusem a sair têm uma penalização/agravante na renda.

61 Verificar, caso a caso, as causas das possíveis falhas dos deveres dos inquilinos e verificar as reais necessidades dos candidatos a fogos municipais.

63 O preenchimento do quadro procurou hierarquizar as respostas (porque todos os deveres se consideram importantes).

74 Garantir que uma mesma família não se candidata a habitação social em mais do que um município.

80 Desocupar casas em sobrelotação (conheço situação em que num T4 pernoitam mais de 12 pessoas). Respeitar as queixas dos [condóminos] em prédios onde a Gebalis tem fracções mas cuja totalidade das fracções é privada. Após dezenas de queixas dos condóminos sobre desrespeito do Regulamento do Condomínio, deveriam as entidades averiguar as situações e apoiar os restantes condóminos (procurando proteger os interesses dos mesmos), ao invés de terem uma atitude passiva e que lesam interesses e direitos dos proprietários. Deveria a Gebalis/CML mediante proposta de aquisição de imóvel vender fracções únicas em prédios onde apenas tenham uma (ou poucas fracções), garantindo o bem-estar de quem adquiriu as restantes fracções.

81 Nas situações de não pagamento de renda, deve averiguar o porquê e em que circunstâncias se pode ou não retirar a habitação ao habitante.

83 Receber todas as rendas e actualizar em sede de IRS todos os anos o valor das mesmas. Não ter casas ou lojas desocupadas mais de 3 meses. Proceder a venda ou ao aluguer nem que seja por leilão.

97 Considerar um cadastro de beneficiários não cumpridores, para que não venha a acontecer a mesma situação de há anos atrás em que muitos indivíduos foram mudando de barraca e recebendo indemnizações por diversas vezes, ou recebendo diversas casas para agregados familiares sem controlo.

110 Ter em atenção em casos limites de não rendimento. Verificar sempre se não existem outras formas de sustento que não as declaradas. Ser completamente intransigente em casos de comércio de estupefacientes.

133 Agilizar o despejo.

142 Considero muito importante que se a CML der a possibilidade de compra das casas aos inquilinos, estas questões tão importantes deixam de fazer sentido. Deveria ser um dever da CML, ter sempre em conta e estimular a conservação das casas feita pelos inquilinos.

145 Responsabilizar a(s) pessoa(s) que vandalizem espaços comuns ou a habitação em que vive e se for reincidente perder o direito à habitação

151 Manutenção de espaços verdes e educação cívica obrigatória para quem os serviços entendam que se realize acções obrigatórias para poderem ser atribuídas casas.

160 Desocupar quem não paga as rendas terá de ser visto caso a caso pois há situações de miséria à qual a CML não pode ficar indiferente

162 Quem não pode pagar a renda ou diz que não pode, dado que há rendimentos não declarados, impor a realização de trabalho comunitário em benefício do bairro ou da cidade

- 167 Fiscalizar e prestar assistência social na ocupação dos fogos.
- 169 Dar prioridade a famílias cujo agregado é composto por pessoas portadoras de deficiência.
- 179 Desocupar quem provoca danos e não é responsabilizado
- 185 Atender sempre as reclamações dos munícipes devidamente fundamentadas em tempo útil mesmo que seja para dizer "não é possível fazer porque!!!" e não deixar respostas por dar. Resolver efectivamente as situações existentes e reclamadas sem ser necessário repetições dos mesmos pedidos, principalmente no caso da Gebalis que sacode sempre que pode, a água do seu capote. Agendar reuniões com os inquilinos nos edifícios municipais para saber quais são as dificuldades e ajudar a resolver. E mais, no caso da Gebalis que mesmo tendo conhecimento das comissões de lote que é assim que se chamam, quando os fogos são maioritariamente da CML, e por isso não é possível formar condomínio, porque os inquilinos que compraram as casas à CML são em minoria, nunca aparecem nem contactam a dita comissão para qualquer assunto.
- 197 Há quem não pague as rendas respectivas e obrigatórias á C.M.L. e Gebalis, principalmente as famílias de etnia cigana e algumas negras.
- 203 Relativamente ao bom acolhimento das reclamações dos moradores deve haver uma resposta equilibrada. Verifica-se, grande parte das vezes, que os moradores se julgam com muito mais direitos do que deveres. Vivemos um momento em que urge passar a mensagem de que todos somos responsáveis e que os recursos tem de ser gastos com parcimónia.
- 205 Verificação anual dos arrendatários nos imóveis.
- 206 Em 1º lugar as casas deveriam ser atribuídas aos funcionários como se passa em Inglaterra só depois e que viria a restante população de Lisboa.
- 210 Dar acesso a habitação a outros grupos de pessoas com dependência e/ou sob programas e condições específicas: sem-abrigo, doentes mentais, pessoas em reabilitação e/ou reinserção.
- 221 “no cunesco o assunto” (*não conheço o assunto*)
- 229 O facto do inquilino ter direitos concedidos obriga a deveres de conservar o que lhe é facilitado para ter casa e plano de vida que não existe sem habitação condigna e permanente - mas os deveres têm de ser estabelecidos e haver estatuto e comprometimento de ambas as partes - ter atenção à mudança do estatuto socioeconómico do agregado familiar.
- 232 A Câmara ou a Gebalis deve cuidar das casas e deve também imputar os custos das reparações a quem provoca os danos, no caso de não se saber quem foi o prédio deve pagar esses custos dividindo-os por todos os condomínios, desse modo não ocultarão a autoria das mafeitorias e vigiarão a propriedade considerando-a também sua e valorizando os custos se lhes tocarem também.
- 234 Desocupar pode depender das razões do não pagamento - só se injustificado.
- 264 Na existência de abusos claros, fundamentados, documentados, desocupar as casas ocupadas abusivamente, sim. Se os "ocupadores" não têm tecto, nem condições para pagar uma renda, então a CML e a GEBALIS devem procurar solução para garantir tecto a essa(s) pessoa(s) antes de desocuparem a casa.
- 277 Atribuir casas municipais a colectivos que tentem fazer iniciativas.

- 281 É pena que a CML, não faça nada disto. As coisas não passam do papel
- 296 Verificar regularmente (anual) a ocupação ou não de casas municipais e dar seguimento ao processo. Ou seja, analisar o porque da desocupação (temporária?) e proceder à atribuição a outros.
- 314 Muita, muita, mas, mesmo muita importância: só que não respondem, olham de cima demoram eternidades, entretanto quando respondem muita água passou debaixo do moinho, e depois volta tudo ao início (papelada).
- 325 Ver ponto de crítica/reclamação.
- 330 CML e a Gebalis em conjunto devem ter muita atenção á atribuição das casas.
- 331 Mostrar empenho, interesse e acompanhamento técnico nas problemáticas existentes nos Bairros Sociais.
- 341 Análise das candidaturas com cruzamento de informação Finanças/ segurança social/etc e fiscalização constante, actuando activamente sobre os casos de inquilinos municipais cujos sinais exteriores de riqueza não se coadunam com as declarações apresentadas.
- 364 Fiscalizar se a ocupação dos inquilinos está de acordo com os direitos e deveres dos mesmos e caso não esteja, dar prazos para desocuparem a casa.
- 387 Fiscalização mais frequente e eficaz das situações.
- 453 Atribuição de casas por períodos temporários (exemplo 2 anos) a jovens necessitados e desempregados.
- 456 Atribuição de casas por períodos temporários (exemplo 2 anos)a jovens necessitados e desempregados.
- 458 No meu ver, acho que a câmara não pode se responsabilizar pelas obras de conservação. Acho que é dever do próprio morador, sendo que cada um deve se preocupar em morar bem e estar confortável com suas famílias. Foi o facilitismo de muitas coisas, que chegamos onde estamos hoje, a quem nem queira mais trabalhar, pois tem tudo de graça (?), e nem sequer tem que comprovar nenhum rendimento, teria que ser uma situação bem analisada e em casos de necessidades.
- 460 Marotos a pedir ao pessoal que ajude - ou não proteste - nos despejos
- 488 Dar oportunidade nas famílias necessitadas que só um membro da família trabalha e tem dois filhos, e não consegue ter as mais modestas condições de vida.
- 558 No ponto 4.6 (*Desocupar quem não paga as rendas*) penso que devemos averiguar o porquê da falta de pagamento.
- 630 É um Dever Prioritário e de grande utilidade social, averiguar com honestidade e isenção, obter junto dos vizinhos, saber "o modus vivendi" de alguns inquilinos, que sejam menos comuns ou habituais, nos seus hábitos quotidianos, ou a ausência dos mesmos.
- 683 Fiscalizar várias vezes por ano, com cruzamento de dados com a segurança social, as finanças e e gestão municipal, os rendimentos reais dos ocupantes. Em Marvila os "pobres" têm um dos melhores parques automóveis da Europa. Quem é que está a pagar tudo isto? Ensinar, treinar as pessoas e deitar o

lixo no local apropriado e a fazer separação para reciclagem. Impor pesadas multas aos infractores. Retirar todos os caixotes das entradas/portas dos edifícios.

708 Não é só desocupar as casas a quem não paga e me está a roubar nos meus impostos e desocupar todos aqueles que tem trabalho não declarado, casas noutros distritos, bens não declarados e carros topo de gama à porta. É preciso explicar a V.Exas como se faz?? E este inquérito vai servir para alguma coisa??Claro que não porque as minhas respostas não convêm.

719 Verificar quais as condições porque os inquilinos falham no pagamento. Pagamento de rendas. Atribuir tempo para regulação da mesma em caso de atraso superior a 3 meses ou procurar entidade que possa suprir a falta de forma solidária só em caso de o inquilino merecer e por força maior não consiga pagar atempadamente.

762 Verificar situação do agregado familiar vs rendimentos para regularização das rendas.

847 (4.2; 4.3; 4.5; 4.6; e 4.7 para além do X estão assinaladas com bolas negras) Em todos os itens adicionados com bolas negras além do X, julgo que se impõe avaliação personalizada de acordo com cada caso.

865 Dar uma oportunidade ao ponto 4.6 (*Desocupar quem não paga as rendas*) e 4.7 (*Desocupar quem não cumpra deveres do inquilino*)

869 Ter em atenção dificuldades existentes nos seios familiares.

913 Quanto ao incumprimento do pagamento das rendas é necessário verificar sempre a situação social e financeira do agregado familiar, para não haver injustiças, uma coisa é não pagar por não ter capacidade financeira, outra bem diferente é não pagar porque isso se tornou um modo de vida.

920 Encontro-me numa situação difícil porque por morte de minha mãe foi-me efectuado um novo contrato de arrendamento cujo valor mensal é demasiado elevado. Gostaria de poder investir as minhas parcas economias de modo a poder cumprir com os pagamentos.

1018 Dar casas especialmente a quem tem condições de as pagar mesmo sem serem as pessoas que mais precisam.

1019 Onde respondi nada, quer dizer verificar se o inquilino tem condições.

1022 Brevidade no cumprimento dos deveres.

1045 Quando o agregado familiar diminui à semelhança dos outros países atribuir uma casa mais pequena e dar a maior a quem mais precisa, ou aumentar a renda.

1069 Quem venda as chaves serem despejados e não terem direitos de fazerem barracas ou até viverem em roulottes pela cidade.

1070 Quem venda as chaves serem despejados e não terem direitos de fazerem barracas ou até viverem em roulottes pela cidade.

Comentários de inquiridos que não se identificaram nem como inquilinos municipais nem como não inquilinos

641 Que todos os lotes tenham portas! Evitava-se roubos, intromissão, etc.

908 Manter sempre contacto com os inquilinos.

1015 Desocupar quem não preserve o prédio em que vive

1124 As anotações acima referidas é o que se passa actualmente.

Habitação Municipal – Casas para quem precisa
Relatório da Consulta Pública
Novos projectos de regulamento na área da Habitação Municipal

Volume 2 – Anexos

Anexo 7

**- Comentários de resposta à pergunta
aberta 5. 10 – Outras situações em que se
deve perder o direito à casa municipal**

Anexo 7 – Comentários de resposta à pergunta aberta 5.10 - Outras situações em que se deve perder o direito à casa municipal

(Versão editada)

Comentários de inquiridos que se identificaram como inquilinos municipais

215 Declaram o rendimento mínimo mas são donos de empresas.

220 Quando abusivamente não proceda de maneira correcta ao contrato que lhe foi entregue e que jurou cumprir com honra.

274 Respondi não á questão de ocupação sem licença, dado que considero que o processo de realojamento é tão demorado, que podem existir situações de extrema necessidade e de excepção. E dado que a câmara tem tanta casa desocupada, não se percebe porque demora tanto a atribuir as habitações, principalmente a quem se responsabiliza pela reabilitação da mesma, se for o caso.

346 Porque um membro da família é um pouco desordeiro os outros não pode pagar por isso terá é que ser chamado á razão.

380 Devem dar casas a quem precisa que viva na rua ou em situações de famílias apertadas. Não misturar etnias.

382 Tentar saber o porquê da falta de pagamento.

388 Quando são pessoas perturbadoras como os ciganos, nau é uma situação de preconceito ou estereótipo, mas alojar essas pessoas em prédios que são familiares e eles só sabem destabilizar, isso não é compreensível.

420 Aumentem a renda aos ciganos que ganham muito e não declaram rendimentos!

476 Quando tem outras casas alugadas a outros.

490 Quando não mantém a casa em condições de higiene aceitáveis colocando os vizinhos em risco de contraírem doenças.

565 Quando não paga a renda é porque há uma razão o que tem de ser visto.

573 5.2 e 5.6 Pagar de acordo c/rendimentos na sua amplitude. Não habita? ver caso a caso.

589 Deve perder direito à casa municipal quando tem casa alternativa e, de facto, se prove que não necessita da primeira. Deve perder direito à casa municipal quando ocupou a casa sem licença, ponderados que sejam as condições socioeconómicas dos "ocupantes", tendo sempre a preocupação, em casos de maior fragilidade, em encontrar soluções alternativas. Deve perder direito à casa municipal quando cede a casa a outros com fins lucrativos. Deve perder direito à casa municipal quando utiliza a casa para outros fins, desde que esses fins assumam um carácter ilícito ou imoral. Desocupar quem não paga rendas não

deve ser um procedimento "cego" mas haver a preocupação prévia de apurar a razão do incumprimento e, posteriormente, tomar uma decisão sobre cada caso individual.

598 Não tenho mais.

606 Barulhos diários a horas impróprias. Ocupação ilegal e a situação mantém-se, num tipo 3 vivem 14 pessoas

649 quando não cuidam da casa, só vandalizam e estragam como é o caso dos ciganos

655 Quando vandaliza e estraga a casa que habita devendo ser multado e pagar os estragos.

716 Quando cede a casa a alguém que precisa sem ter qualquer lucro financeiro, acho que não deve ser despejado principalmente quando deixam a pessoa ficar mais de 3,4 anos nascem filhos são pobres mas tem tecto deixem essas pessoas que já tem pouco tempo de vida por terem idade avançada ,ou doenças crónicas, foram escorraçados de casa dos pais onde as crianças assistiam a violências todos os dias , deixem essas pessoas serem felizes, se os pais tem eles n tem nada ,nem nunca tiveram um carinho , deixem que dêem aos filhos o que tanta falta lhes fez. Há casos muito complicados.

722 Quando tem casa alternativa independentemente da região.

793 Má vizinhança, má educação.

796 Quando por falta de higiene ponham em risco a saúde pública.

860 Quando não precisa da casa, caso se ausente por doença.

861 Quando cede a casa a outros saber quem são os outros ver se precisa.

896 Motivo - Não pagar por não querer - Sim, se a situação não é boa há que continuar a colaborar e não desalojar.

906 Ter em consideração a situação económica do inquilino; pensar em pessoas, não em números. Ser humana.

926 Cada caso é um caso.

930 Ver o motivo do não pagamento da renda.

936 Quando não pagam rendas, fazem má vizinhança.

994 Quando existem denúncias e ninguém actua.

1059 Quando há famílias a morarem no mesmo bairro e que não habitam a sua casa.

1092 O não pagar o condomínio também deve ser tido em conta.

1121 5.9 - Deve avaliar-se o porquê do não pagamento.

1158 5.7 (*Quando cede a casa a outros*) -Um pouco de coração não faz mal a ninguém.

1180 Má vizinhança, má educação.

1182 Se está sem emprego.

Comentários de inquiridos que se identificaram como **não inquilinos municipais**

- 4 Quando é um agressor por violência doméstica, arguido em processo-crime do mesmo. Enquanto decorre inquérito, seria afastado da habitação. Cometer crimes públicos dentro de uma habitação social, é um crime cometido a dobrar.
- 9 Quando não paga a renda - é necessário avaliar caso a caso os motivos e circunstâncias, antes de despejar o inquilino.
- 30 Gestão de proximidade fazer cumprir os deveres e penalizar quem não os cumpre.
- 56 Como é possível implementar este procedimento quando provavelmente ainda há muita boa gente com bons rendimentos a "ocupar" casas da câmara?? As intenções políticas sempre foram manifestamente insuficientes. Não é por acaso que há generais neste país a pagar 100 euros de renda de casa por mês!!!!!!!!!!
- 63 Haverá naturalmente que avaliar o contexto social e humano envolvido, procurar entender as causas e procurar soluções, para poder decidir.
- 74 Quando tem casa alternativa fora da região de Lisboa.
- 80 Quando se verifica que existem membros do agregado que traficam estupefacientes (bastando para isso que a Gebalis/CML, tenham contactos privilegiados com as esquadras de bairro e sejam pro-activas neste sentido, procurando agir definitivamente para corrigir esta situação).
- 97 Quando se detecte favorecimento ilícito na atribuição da casa.
- 115 Pelo simples facto de existirem visivelmente BENS exteriores de riqueza. O facto de famílias de diferentes etnias, cujos impostos não declarados não permitem verificar a veracidade se estes têm condições para pagar uma renda alta, ou mesmo usufruir de um imóvel municipal.
- 132 Se um membro da família provoca insegurança no bairro ou vandaliza a casa, deverá a família ser intimada a resolver a situação. Caso não a resolva a curto/médio prazo poderá perder o direito ao arrendamento.
- 133 Necessidade de cruzar dados entre Segurança Social e Finanças.
- 142 As questões de insegurança e vandalismo devem ser tratadas pelos organismos responsáveis pela segurança pública e não devem ser "julgados" pela CML, nem devem penalizar os restantes membros da família.
- 152 Quando se torna um perigo para quem habita no prédio.
- 167 Quando não cumpre as regras de ocupação definidas.
- 174 Existe funcionários da CML a ocupar habitações Municipais que não pagam renda. E tendo outra habitação fora de Lisboa.

- 185 Cada caso é um caso e devem os técnicos da CML ou Gebalis averiguar as diversas situações e o porquê delas, tentando ajudar as pessoas menos informadas ou com outras situações difíceis, a resolver e apresentando alternativas e soluções. Claro, tudo isto com o comprometimento dos munícipes de que fazem a sua parte.
- 203 Quando algum dos membros provoca insegurança no bairro/vandaliza a casa ou o prédio, trata-se de um caso de polícia que deve ter resposta eficaz nesse enquadramento. A restante família pode merecer ser protegida. Serão casos a tratar individualmente.
- 205 A utilização indevida deveria ser penalizada sempre com desocupação da casa.
- 206 Não é necessário ter casa em Lisboa basta ter fora de Lisboa que também é uma casa alternativa. Quando as pessoas têm dificuldades económicas aí deverão ser ajudadas e não despejadas e tentar um acordo de pagamento.
- 210 E quando tem cumulativamente outro património, nomeadamente "casa na terra" e ou transmitiu ou doou, em vida património para filhos e/ou outros familiares.
- 229 O principal é ter mudado de estatuto socioeconómico e havendo mais necessitados - embora seja normal não se querer mudar do Bairro onde se aprendeu a viver - se fez amigos e relacionamentos afectivos porque o lugar é pertença afectiva e parte da identidade. Deve perder a casa quando tem elevado estatuto económico como se ouve dizer e se lê nos mass-media - caso de funcionários universitários deslocados de uma cidade para outra, o que se pode aceitar temporariamente, mas não toda a vida já que há bairros "económicos" de grande qualidade arquitectónica e de situação geográfica interessante.
- 234 Desocupar pode depender das razões do não pagamento - Só se injustificado.
- 264 Nos itens assinalados com "não", deve a justiça encarregar-se de vandalismos. Uma família não tem de pagar por um dos seus elementos, quando não tem nem consegue ter controlo sobre ele. Quem provocar distúrbios, insegurança, vandalizar bens públicos ou privados, de outrem, deve responder como tal, individualmente, perante a justiça.
- 281 Há tantas situações como estas, por isso seria bom que vissem bem
- 301 Sempre que algum indivíduo membro do agregado provoca insegurança ou vandaliza o património deverá ser despejado, podendo haver necessidade de alteração de residência do agregado e eventual redução do nº de assoalhadas
- 314 Muita importância: o vandalismo e a venda de droga nos fogos municipais são um problema mas as leis que criaram protegem quem faz isso. ex a casa é da minha mãe, mas eu filho, vendo droga não podem correr comigo (mãe) então coabitam todos felizes e contentes como isso à mais como a sobrelotação eu sei do que falo, pois fui de zelar pelo do que não era meu.
- 325 Ver ponto de crítica/reclamação.
- 367 Rua...
- 387 Quando o titular ou residente autorizado é comprovadamente agressor em casos de violência doméstica, deve se retirado da ficha e perder o direito à casa municipal.
- 453 Caso não faça a minimal manutenção da casa e não dê indicações dessas de necessidades maiores.

- 456 Caso não faça a mínima manutenção da casa e não dê indicações dessas de necessidades maiores.
- 458 Situação a observar, pois as dificuldades financeiras podem aparecer, no decorrer da nossa vida, desemprego e etc. ... Aonde surgir a dificuldade de pagar a renda, teria que se criar metas rigorosas para atender somente a quem realmente viesse a precisar, e o mais importante é se fazer cumprir as decisões e as leis.
- 460 Não nos lixem...
- 491 Quando não paga a renda embora possa fazê-lo.
- 576 Quando vendem a barraca a outras pessoas e vivem na barraca para lhe poderem dar outra
- 606 Barulhos diários a horas impróprias. Ocupação ilegal e a situação mantém-se, num tipo 3 vivem 14 pessoas
- 683 Quando está reformado e tem casa "na terra" deve desocupar e dar lugar a outros. a casa foi cedida durante o seu período activo. Cessou, tem casa, ocupe-a que é o que faz toda a gente que é honesta: não anda a ter casas próprias e outras à conta do estado. Também não cede aos filhos, netos e enteados e outros que tais esses têm de se candidatar e provar necessitar efectivamente do benefício.
- 708 Só estas questões, que são de uma infantilidade primária, já denunciam o espírito que está a montante de tudo isto.
- 762 Quando não se integram na sociedade.
- 847 5.5 (*Quando ocupou a casa sem licença*) e 5.6 (*Quando já não habita na casa*) - para além do X estão assinaladas com bolas negras. Sempre que a sua conduta traga criminalidade, má fama e só imponha não pela força das palavras, antes a custa de qualquer espécie de terror.
- 869 Ter em atenção dificuldades existentes nos seios familiares.
- 913 Volto a chamar a atenção para a nota anterior.
- 1019 Onde assinaei não: verificar situação financeira da família.
- 1045 Devem verificar agravas das finanças a casa ou casas que já possuem. Neste caso deve ser retirada a casa municipal.
- 1068 Quando ostenta riqueza, possuir bens que indiciem a possibilidade de arrendar casa ou pagar prestação da compra de casa.
- 1154 Quando se verifiquem sinais exteriores de riqueza.

Comentários de inquiridos que não se identificaram como inquilinos municipais nem como não inquilinos municipais

- 641 Por favor, ponham os elevadores a funcionar e não ao fim de meses!
- 801 Concordo com o 5.1 (*Quanto tem casa alternativa na região de Lisboa*), mas no acto da entrega. Concordo com o 5.2 (*Quando não tem dificuldades económicas*) também no acto da atribuição.

908 Quando não fala a verdade a CML.

1124 Isto é o que se deveria passar.

Habitação Municipal – Casas para quem precisa
Relatório da Consulta Pública
Novos projectos de regulamento na área da Habitação Municipal

Volume 2 – Anexos

Anexo 8

**- Comentários à pergunta aberta 6.2 –
Indicação de moradas de casas municipais
vazias**

Anexo 8 – Comentários de resposta à pergunta aberta 6.2 – Indicação de moradas de casas municipais vazias

(Versão editada)

Comentários de inquiridos que se identificaram como inquilinos municipais

6 Existem não só casas vazias, com muitas casas em nomes de mortos, pois os arrendamentos no Bairro da Quinta das Laranjeiras a maior parte são muito antigos, há arrendamentos de 30 anos, e com gente que não declara os verdadeiros rendimentos, nos arrendamentos novos isso já não acontece, há pessoas nos agregados que habitam as casas e não declaram o que recebem...

18 No meu prédio, sito (...) há 4 (quatro) fogos inabitados há muitos anos. A CML procedeu a algumas obras (básicas) no intuito de realojar ou alugar a pretendentes. Tais obras ficaram inacabadas, encontrando-se os fogos devolutos com as implicações de vária índole visíveis. Tem sido os moradores residentes, a suportar as beneficiações efectuadas, para garantir o mínimo da habitabilidade e salubridade que o cidadão merece. Mais fogos nesta freguesia se encontram devolutos ou em péssimo estado de conservação. Alertada a CML e a Junta de Freguesia para tais situações, obtém-se como resposta..." não há verba..." ou, "..estamos a estudar o assunto...". Clichés e desculpas que em nada abonam nem prestigiam a honrosa Instituição Câmara Municipal de Lisboa, sua vereação e funcionários, que considero pessoas íntegras e interessadas na resolução dos problemas dos seus munícipes. Urge tomar medidas para minimizar primeiro e, resolver no futuro as carências e necessidades dos fregueses de Santa Isabel. O meu muito obrigado pela atenção, melhores cumprimentos e saudações lisboetas.

85 Não consigo dar moradas mas sei que são mais de 500.

194 Faz parte de listagem da GEBALIS.

243 Não acho necessidade de indicar moradas quando a própria Gebalis o sabe.

274 Na rua Mouzinho de Albuquerque, na Rua das Barracas, Na rua dos Anjos etc etc... casas que muitas vezes bastava tapar umas fissuras e uma pintura para poderem ser realizados contratos de arrendamento, com pessoas que não podem comportar uma renda de 300 ou 400 euros mensais, mas que a longo prazo se encarregariam de reabilitar as habitações que lhes fosse atribuída

288 No bairro de Alfama existe casas aonde não estão concluídas as obras e outras por serem atribuídas continuam fechadas.

335 Não me compete a mim proceder a essas diligências.

336 "Na Avenida (...), onde resido existem algumas casas vazias. Como deve calcular não sei as letras da porta, mas os lotes posso indicar alguns. Até porque já me dirigi inúmeras vezes à Gebalis e á câmara para resolver o pedido de habitação municipal que aguardo á 6/7 anos e ainda nenhuma resposta me foi concedida. Alguns das casas existem nos lotes (...), entre outros.

377 (...) está em litígio com a CML há tantos anos que já perdi a conta a casa está desabitada há vários anos. (...) No mesmo Lote (...) a Gebalis está a fazer obras neste fogo.

- 408 As moradas não, mas freguesia sim, Marvila é uma das freguesias que tem muitas casas vazias, com tantas pessoas a precisar de habitação.
- 420 Todo o Bairro Marquês de Abrantes em Marvila tem casas vagas. Dêem casas a quem precisa. A Gebalis tem de ter o direito a fazê-lo. Desdobramentos, etc., em casos de divórcio, aumento do agregado familiar e outro, etc.
- 421 (...) é verdade que é preciso provar, mas há quem diga que há carradas de inquilinos que têm 2 e 3 casa, uma no Barreiro, uma na Amadora e outra em Lx. Graças à tecnologia e dados cruzados, é possível denunciar e castigar exemplarmente esses parasitas. Bem Hajam.
- 452 Rua Carlos Gil (...) . Em todos lotes tem casas vazias a Gebalis sabe porque manda tapar as janelas com chapa e as portas.
- 464 "Rua das Barracas varias casas; Rua de Stª Barbara varias casas; na Mouraria várias casas. Estas casas com umas obras resolvia muitas famílias
- 474 Na Calçada dos sete Moinhos há algumas ao abandono, as quais servem de abrigo aos drogados e ratos.
- 476 Na R. Faustino José Rodrigues (...) há mais de 20 anos os ocupantes têm vivendas na (...), Loures, e actualmente vivem em (...). Morreu a ocupante há mais de 3 anos, os familiares nunca cá viveram. Vivem na (...) . (...) este inquilino tem 3 vivendas 1 no (...) e duas na (...) Loures; mais um prédio na Avenida Almirante Reis em Lisboa. Só não sabe quem não quer. Nº Contribuinte e façam cruzamento de dados. Mais (...) este mora na (...). Note: os vizinhos não dão informações correctas no caso (...) não quer mais ninguém no 2º Direito e dá falsas informações.
- 517 (...) A casa já não é habitada há 3 anos uma vez que as pessoas encontram-se a viver no norte de Portugal (...) definitivamente.
- 518 (...) as 2 caves estão emparedadas mas mora gente lá há anos e no (...) não mora lá há 10 anos porque mora com a mulher no (...), como paga a renda acha-se com direitos da casa.
- 546 Eu não vou dizer as moradas; mas também existem casas que foram ocupadas. A Câmara sabe.
- 571 Nesta zona existem algumas casas vazias
- 573 Já as indiquei no processo de pedido de transferência, as quais poderia e bem, ocupar uma dessas na freguesia onde residia, em vez de ser forçado a mudar de freguesia inutilmente. Poderei de novo fornecer as moradas, correctas, caso se mostre necessário.
- 581 Na Quinta do Chalé há várias casas desabitadas as pessoas foram para o norte, mas vêm cá às consultas e votar nas eleições só para manterem as casas à espera que possam comprá-las, para depois as venderem outros, têm lá alguém e pagam eles a renda.

- 643 (...) serve para outros fins, (...) a senhoria nunca está cá, (...) o senhorio tem outra casa mal cá vem (...)
- 648 Sei que há várias, mas desconheço as moradas, algumas até têm tijolos a tapar portas e janelas
- 650 Se vocês estivessem muito interessados de certeza que saberiam se há casas vazias ou não certo?
- 654 Sei de várias no bairro Casal dos Machados, uma delas ao meu lado (...)
- 655 A Câmara sabe. Procurem, dêem casas a quem precisa. (...) Basta!
- 669 Se fiscalizarem sabem. Dêem-nas a quem precisa, mas que paguem o justo. Desculpem escrever aqui mas é necessário, ponham mãos à obra, investiguem, casais a pagar uma porcária porque não o declaram os dois, vivem na boa com bons carros
- 674 É voz corrente, na zona da Graça, que existem muitas casas vazias e muitas ocupadas por quem não tem direito ou habitações com inquilinos, com casas em nome de avós
- 686 Na zona de Marvila o que não falta são casas vazias em que não se vê ninguém a intervir e que é pena com tanta boa gente a precisar de habitação.
- 700 Conheço algumas mas não sei concretamente as moradas.
- 701 Obs: Nada me garante que este questionário preenchido por mim, chegue ao destino sendo entregue numa Associação de Moradores por isso estou a enviá-lo por carta fechada para os vossos serviços. Hoje em dia não se pode confiar em ninguém!
- 710 (...) (...) Este inquilino tem duas habitações atribuídas, uma nesta morada e outra no Bº da Cruz Vermelha.
- 716 Rua (...), rua (...) viviam tias primos que já não querem as casas e estão a passar tudo para outras pessoas e a pagar 3€ quando ganham mais de 2mil e quinhentos €, enquanto famílias com 300e poucos € pagam cerca de 80 € outros 15€ que parece pouco mas para quem tem 4 filhos e recebe rendimento social, paga as contas e não tem para comer, 3€, e nem sequer tem abono devido aos rendimentos, isto não é justo, mas vão lá ficar, e não com uma casa mas com duas pegadas, pois acham a de 2 quartos pequena, ficam com as duas e fazem uma abertura e tem um casarão com 5 quartos.
- 740 Na Rua Marques da Silva (...) as quais necessitam de obras de melhoramento e com urgência visto entrar água em casa e rataria
- 742 Rua do Arco do Carvalhão (...) pegada a casa onde vivo que tenho um sótão na minha casa que fica por cima dessa mesma casa que está muito danificada que precisa de vigas para suster o sótão e tenho receio que venha abaixo.
- 745 Penso que sim alguns fogos

- 765 Muitas casas na Rua da Graça, no Beco das Beatas (...) está completamente em ruína, é pena
- 768 Praça Eduardo Mondlane (...) há mais de 20 anos que não é ocupada a casa. No mesmo lote (...)utiliza a casa como jardim e garrafeira e não habita.
- 772 Convento das Bernardas/Calçada Castelo Picão:4 habitações desocupadas e em degradação. Nota: sendo morador do referido convento (...) gostaria saber a quem compete substituição de janelas degradadas...
- 774 Por exemplo: prédios (...) Travessa Nova de Santos/Lisboa. Por acabar há 8 anos!!!
- 815 Rua (...) no quarto andar estão 3 casas vazias pois faleceram as pessoas (...). Lote (...) o senhor está num lar e a casa está vazia.
- 820 Rua (...) senhor faleceu há mais de 6 anos os filhos não vivem cá há mais de 20 anos, desde que o senhor se separou da mulher. A casa está fechada também faleceram 3 inquilinos do Lote (...). Lote (...) o titular está num Lar e restantes faleceram."
- 838 Rua (...), (...), (...), (...), três casas juntas no Lumiar. Gostava de ter esse convívio novamente.
- 844 No Bairro da Cruz Vermelha no Lumiar existem várias casas que ninguém habita ou estão seladas há muito tempo. Na Rua Maria Margarida ou na Alta de Lisboa.
- 859 "Rua Maria Margarida (...), Rua Pedro Queiroz Pereira (...), (todas estas casas estão ocupadas abusivamente, à excepção do (...).
- 860 Só no Convento das Bernardas existem, que eu saiba 4 de pessoas que faleceram.
- 864 "Rua Norberto Araújo (...), a senhora foi para um lar não sei se ainda é viva ou não.
- 879 Eu habito numa casa municipal, no Bairro de Alfama onde há muitos prédios camarários mas que estão por arranjar.
- 884 As que conhece estão todas devolutas
- 891 Mas quem pode informar talvez seja a Junta.
- 895 A morada que vou citar e onde já habitei até 2006 (Abril) encontra-se ocupada ilegalmente não sei por quem, esta casa estava sem condições de habitar, por isso a Câmara, transferiu-me para esta onde habito desde 2 Maio 2006 (a casa anterior situa-se na Rua (...) na Graça). Já informei a Câmara sobre este assunto, julgo que a casa de cima também possa pertencer à Câmara mas não tenho a certeza. Também habitada ilegalmente
- 923 Vila Romão da Silva várias casas vazias e outras que as pessoas não habitam, mas fazem de conta que sim, só vêm buscar as rendas para pagar.

- 936 Na freguesia de Santo Condestável, na Rua (...) havendo casas vazias, mas a assistente social não as dá a quem precisa, só dá casas grandes às pessoas idosas. Havendo familiares a precisar ter melhores condições e com rendimento para as rendas.
- 940 Rua Maria do Carmo (...) a casa está fechada não se encontra ninguém e no (...) a casa consta-se que está subalugada, o que vossas excelências haviam de ter em atenção
- 944 Consta-se que há casas vazias no Bairro, mas não sei especificar onde, mas disseram-me que os (...) estavam vazios.
- 947 Bairro das Pedralvas(...) A inquilina (?) comprou a casa e já faleceu talvez há 2 anos.
- 950 Rua (...). Há prédios que tem pessoas que só vêm 2 vezes por ano e têm casas compradas noutros sítios.
- 964 Não sei. É competência da Câmara (Gebalis) fiscalizar sobre este assunto.
- 989 Principalmente na Quinta das Laranjeiras há cerca de 30 fogos fechados e muita gente vive com dificuldades e não têm casa, outros vivem um casal em casas do tipo 4- e outros casais com 4 filhos num tipo 1 acho que a Câmara devia ver estes casos.
- 994 Não esse assunto deve ser da responsabilidade da Gebalis/CML. 1-As casas fechadas leva à degradação, porque a degradação leva à degradação. 2-Penso que os vendedores ambulantes que vivem em casas da CML, devia ser-lhes atribuída uma mensalidade tipo Rendimento Mínimo para também pagarem com essa referência de tributação.
- 1020 Não se lembra.
- 1056 Existem sim, no Bairro Marquês de Abrantes, não sei ao certo o nº das portas, mas existem, pelo menos, 10 casas desabitadas
- 1086 A morada em que vivia ficou vazia. Rua (...).
- 1090 Solicitar esclarecimento a este nível a associação de moradores.
- 1107 Se visitarem o Bairro, encontram muita casa vazia
- 1113 VARIAS OBRIGAÇÃO DA GEBALIS FISCALIZAR
- 1135 (...) No nº (...) a Sr.ª está a viver em casa do filho e não habita a casa há mais de 5 anos. (...) a Sr.ª foi para um Lar e os sobrinhos estão a tomar conta da casa
- 1158 No Bairro do Caramão da Ajuda haviam há algum tempo várias casas vazias (20 casas pelo menos)
- 1176 Rua (...). Esta casa tem entrada pelo corredor externo que pertence ao Instituto. É uma casa com excelentes condições. Foi recuperada pela C.M.L há alguns anos e permanece vazia. Tem 3 casas prontas a

habitar. Quando foi o meu realojamento tentei ir para uma dessas casas e a engenheira do meu processo não tinha conhecimento da existência desta casa.

1181 Rua das Fontainhas a S. Lourenço, Escadinhas de Santa Justa, este prédio pertence á Câmara e está desabitado há anos.

1191 Na rua aonde moro há muitas casas fechadas e são camarárias.

1194 (...). Há mais mas não sei as moradas mas é aqui na zona. Há muitas casas vazias.

1197 Sei que existem muitas por essa Lisboa, moradas não sei, lamento.

1198 Sei de algumas, mas não sei dar a morada exacta, mas sei ir lá.

Comentários de inquiridos que se identificaram como não inquilinos municipais

4 Não porque não as sei, só no local

13 Poder posso mas por imensas vezes já o fiz e a câmara municipal não actuou, em alguns dos casos as casa já foram ocupadas abusivamente (...)

42 A CML tem muito património que não está ocupado por ninguém.

44 Existem muitas em património disperso que está bastante degradado. Existem várias há alguns anos em Chelas, nomeadamente na Flamenga e Condado, mas devem estar identificadas pela Gebalis

45 Várias em Alfama e Mouraria, muitas têm a placa identificadora CML

57 vd. listagem do património disperso e/ou devoluto *[Trata-se de listagens que podem ser obtidas a partir da base de dados do património da CML]*

68 Dado que só é permitido o máximo de 2500 caracteres, é favor de consultar o Programa de Reabilitação de Edifícios Devolutos (PRED), vertente de edifícios municipais *[Trata-se de um programa de registo e pesquisa de dados interno da CML]*

83 Lojas da Gebalis em todos os bairros bip/zip *[Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária de Lisboa]*. Casas atribuídas a funcionários da CML.

97 Não

108 A UPA *[Unidade de Projecto de Alfama da CML]* tem conhecimento de quais são

110 Não, porque também não conheço o património habitacional da CML. Penso que se houvesse uma divulgação do património municipal de Habitação muitas pessoas poderiam denunciar esses tipo de situações.

125 Imagino que não haja património municipal vago pois o Presidente da CML acaba de se mudar para o edifício da Viúva Lamego no Largo do Intendente a pagar renda.

131 Bairros Históricos - uma série de prédios municipais

150 Em Campo de Ourique existem muitas casas desocupadas, abandonadas e algumas com valor patrimonial.

151 Neste momento não tenho em memória o nome das ruas, mas se acharem pertinente contactem-me (...), adoraria colaborar nesse trabalho, visto que eu adoraria habitar umas dessas casas da Câmara. Posso adiantar que fica próximo do (...).

179 Bairro do Armador, é um verdadeiro crime casas que se encontram completamente vandalizadas e são necessárias a famílias carenciadas e a tantas outras que no presente não se encontram a viver uma situação económica estável, tal como eu. Nunca necessitei de habitação camarária e neste momento estou em grandes dificuldades e sem saber o que fazer. Pois, tenho casa própria mas com hipoteca e se não a conseguir pagar vou para a rua com os meus filhos menores.

208 Consultar o DPI [*Departamento de Património Imobiliário da CML*]

229 Só sei pelas notícias dos mass media e não posso demonstrar - ou ocupadas por pessoas de elevado estatuto económico

281 Acho que a Câmara e que tem a obrigação de saber as casa vagas que tem. Há muitas maneiras de o saberem.

314 Esse trabalho pertence às pessoas que são pagas para fazê-lo, mas conheço bastantes

325 ?????

387 Não

399 Vários locais

435 Há algumas, a CML a junta e a Gebalis têm conhecimento

453 (...) (Edifício de 4pisos); (...) (Ed. de 6 pisos reabilitado e desocupado há cerca de 3 anos); (...) (3 Ed. de 4-5pisos); (...) (degradado); (...) (razoável estado de conservação); (...) (Ed.3pisos em perigo de derrocada); (...) (ed.5pisos); (...) (ed.com 2pisos vagos); (...) e (...) (ed.4pisos, com várias casas vagas); (...) (Ed.4pisos enorme - futuras instalações da PSP...mas quando?); (...) (ed.c.2pisos vagos); (...) e habitação envolvente vaga (Mouraria).

456 (...) (Edifício de 4pisos); (...) (Ed. de 6 pisos reabilitado e desocupado há cerca de 3 anos); (...) (3 Ed. de 4-5pisos); (...) (degradado); (...) (razoável estado de conservação); (...) (Ed.3pisos em perigo de derrocada);

(...) (ed.5pisos); (...) (ed.com 2pisos vagos); (...) e (...) (ed.4pisos, com várias casas vagas); (...) (Ed.4pisos enorme - futuras instalações da PSP...mas quando?); (...) (ed.c.2pisos vagos); (...) e habitação envolvente vaga (Mouraria).

458 Não indico moradas... mas acredito que a câmara deve e tem controlo sobre isto, é necessário fazer vistoria aos bairros social

460 Vocês não sabem...?

542 " um prédio em obras na Mouraria. Gostaria saber se é para arrendar ou comprar. Na (...).

558 (...) a Sete Rios. No Bairro (...) nos prédios laranjas que são de uma cooperativa e nos prédios brancos está um andar que ardeu

576 No Bairro 2 de Maio, no Casalinho da Ajuda, no Caramão da Ajuda, na Rua do Cruzeiro, no Lumiar, etc... Os bairros de Lisboa estão cheios de casas vazias sem ninguém, que por vezes os ciganos ocupam-nas e ninguém os põe na rua... eles têm sempre direito a tudo e ninguém lhes diz nada.

619 Como vocês dizem há ainda muitas casas vazias para atribuir vejam se resolvem o meu problema porque eu não posso comprar casa.

621 Não, para isso existem os fiscais que devem cumprir as suas tarefas.

630 Na Rua (...), existe (...) um imóvel antigo, com uma arcada grande, que dá entrada para (...), onde existem e moram vários inquilinos camarários. Na sua maioria idosos, mas exactamente, nas duas últimas casa do lado esquerdo desse pátio, é onde reside o problema, a grande injustiça, que me revolta, pela impunidade, deste "velho" caso. Absurdo!

683 (...) muitas e muitas também degradadas ao nível do 3º mundo.

708 Santa ignorância...estão a tentar convencer quem????

717 Não sei propriamente a morada mas há muita casa em Chelas fechada.

719 Há muitas casas em muito mau estado pela cidade, algumas quase a cair. Mas não sei se são da Câmara.

725 Rua (...) casa onde morou (...), saiu no Natal de 2009 e ficou desempregado.

731 Sempre houve casas vagas em quase todos os bairros da CML i, nunca percebi muito bem para quê. Moradas não dou porque os senhores responsáveis devem saber.

847 Não, apenas por desconhecer o nome das ruas, por exemplo, no Bairro do Lavrado ou outros. Mas tal nem será, penso, necessário, dado o canal noticioso da nossa imprensa televisiva principalmente, mas também escrita, que não raras vezes aludem a esta temática, directa ou indirectamente.

854 Boa noite, soube que a Câmara Municipal tem muitas casa vazias, dos quais os próprios foram presos ou não pagaram renda, eu sou um jovem com 30 anos que tenho uma salário de (...), vivo na casa dos meus pais num bairro que por sinal também é uma casa de cooperativa, eu gostava muito de obter ajuda para comprar uma casa da câmara ou alugar mediante os meus rendimentos, certo que pagaria.

889 Na Quinta dos Barros existem variadíssimos imóveis inabitados, e imóveis arrendados a terceiros por valores de renda normais. Existem casos em que os arrendatários já não residem em Portugal há mais de 5 anos em que o imóvel se encontra devoluto. Entre outros...

949 É do conhecimento de todos a maior parte dos bairros camarários tem casas vazias. Chelas, Olivais, Olaias, Ameixoeira, etc.

991 Sabe-se que há muitas casas fechadas pelo que sugere que a CML/Gebalis, faça um levantamento porta a porta. Há bairros em que os titulares já faleceram há muitos anos e nunca foi feita a actualização.

1019 Chelas (...), Bairro de Amendoeiras, rua (...), Bela Vista, bairro que fica ao pé da feira de Relógio enfim em todos os bairros há casas vazias.

1067 Alta de Lisboa ah eu candidatei-me até hoje estou à espera não é justo

1083 A casa em questão está atribuída e deixaram de a utilizar (...)

1138 No Bairro das Galinheiras existem casas ocupadas indevidamente, lojas que estão a ser utilizadas como habitação, e as garagens todas tapadas e sem utilização

1154 Não. São do conhecimento do Gabinete de Bairro da Gebalis

Comentários de inquiridos que não se identificaram nem como inquilinos municipais nem como não inquilinos municipais

535 Há um prédio em obras na Mouraria. Gostaria saber se é para arrendar ou alugar. (...)

590 Basta de burocracias e hipocrisias!!!!

620 Eu sei

641 (...) está ocupada ilegalmente por duas/três famílias ciganas com quatro ou cinco crianças com idade escolar, mas que não frequentam a escola, creche, etc."

657 As que conheço vazias estão todas a cair e a precisar de obras.

766 Não vale a pena dizer. A Câmara tem conhecimento.

1054 (...) Bairro das Salgadas, vendam as casas a quem lá mora, por favor"

1153 Não sei precisar as moradas, mas sei que existem muitas a maioria estão ocupadas, temporariamente por toxicod dependentes, ligamos e algumas ficaram, depois de serem ocupadas indevidamente, são agora "Igrejas".

Habitação Municipal – Casas para quem precisa
Relatório da Consulta Pública
Novos projectos de regulamento na área da Habitação Municipal

Volume 2 – Anexos

Anexo 9

**- Comentários gerais sobre novas regras na
habitação municipal**

Anexo 9 - Comentários sobre novas regras na habitação municipal

(Versão editada)

- 1 1 - Julgo inadmissível que se continue a "desdobrar" via transferências, legalizar ocupações abusivas ou (re)alojar por "operações urbanísticas" em nome de privados em tão maior número do que as atribuições por concurso (RRAHM - já com mais de 8.000 requerentes) que (supostamente) garantiria igualdade e justiça atribuindo as casas para quem efectivamente precisa.
2 - Parece-me pura e simplesmente desproporcionado que um qualquer proprietário/senhorio, de casas com apenas 15 anos, gaste em obras cerca de 25.000€ cada vez que muda de inquilino. Neste sistema perdem todos excepto o empreiteiro;
3 - Para que toda esta intenção de justiça seja consequente seria necessário que todos os técnicos municipais saíssem dos gabinetes e fossem para o terreno fiscalizar. Não acredito que essa fiscalização possa ser entregue a 1/2 dúzia de técnicos dos gabinetes de bairro sujeitos a todo o tipo de pressões pelos moradores. Obrigado pela oportunidade
- 2 Chamo-me [...] (...), estou desempregado. Vivo maritalmente com a [...], vamos ter um filho que vai nascer em Maio e estamos a ocupar um pequeno quarto de empregada na casa alugada pelos meus pais. Estamos à procura de emprego. Mas a situação está difícil. Gostaríamos de poder vir a usufruir de uma casa camarária.
- 3 Sendo portadora do Estatuto de Vítima, considerava mais humano que fosse dada a prioridade à ocupação legal de casas desocupadas ou ocupadas ilegalmente a mulheres vítimas com menores a cargo, e que comprovadamente provassem serem portadoras do referido Estatuto. Com um contrato inicial reduzido de tempo e de acordo com os rendimentos e estado da habitação. Muitas de nós trabalha, simplesmente não temos ordenados que suporte rendas de 400 euros. Garanto-vos que muitas seriam melhores inquilinas. Quando, e se resolvêssemos a nossa situação, seria rescindido o contrato de habitação. É a minha opinião. Cumprimentos [...] (...)
- 4 Cada caso é um caso e como tal o regulamento serve sempre de base de partida, mas nem sempre as situações são tão lineares
- 5 Reavaliação temporal (3 a 5 anos) da necessidade de ser inquilino municipal. Reavaliação anual da renda de acordo com rendimento e agregado familiar.
- 6 Os contratos de arrendamento deverão ser, tanto quanto possível, redigidos de forma clara e simples, de forma ser entendível por todos, para que saibam as consequências de incumprimentos, vandalismos, etc.
- 7 A Câmara de Lisboa, perante o Cidadão, não deveria alojar inquilinos em imobiliário patrimonial, antigos conventos, palacetes,..., e deixar que os mesmos sejam vandalizados, as rendas não pagas, durante anos. A CML não pondo fim a estes abusos e à degradação do património que é de todos, está também a dar um exemplo de má cidadania. Por outro lado, não compreendo, porque deve ser uma Câmara a fazer papel de organização humanitária ou de providência social. Não pagam os Portugueses impostos ao Estado? Ou à S. Social? A CML não deveria suportar as diferenças entre o aluguer pago pelas famílias em crise e o que se consta nos mercados. Essa diferença deveria ser suportada pelo Estado. Assim como os proprietários privados não deveriam fazer um papel de "solidariedade" obrigatória de suportar um inquilino sem poder financeiro suficiente para actualização de uma renda. Se o Governo, por decisão política, "deseja" que o inquilino fique onde vive, tem que pagar a diferença. Seja à cml ou ao proprietário privado. [...] (...)
- 8 Parece-me que todas estas regras já se encontram devidamente legisladas. A falha existe mas na sua execução. Este e outros projectos dos mesmo tipo não têm mais do que adiado a execução das regras definidas, com a agravante de que se assume claramente que o trabalho de manter actualizadas as informações sobre as casas e seus inquilinos não está feito, mas sim que os meios continuam a ser usados para impedir o acesso à habitação a quem dele realmente necessita em vez de o proporcionar. Quanto ao provedor do inquilino é apenas mais um cargo ou tacho para algum amigo que porventura queiram ajudar. É preciso é por a trabalhar os funcionários da Gebalis e CML em prol dos cidadãos e da cidade em

vez de o fazerem em benefício próprio (cumprir horário, despachando utentes sem respostas às suas necessidades, com a única finalidade de receber o ordenado ao fim do mês e usufruir de benefícios especiais, nomeadamente habitação).

- 9 Penso que deve haver uma formação/sensibilização dos inquilinos municipais quanto aos seus direitos e deveres, sobretudo para que sintam a casa como um benefício do município para ajudar quem efectivamente precisa, não para ser abusado e descurado, mas sim para ser bem tratado como se fosse seu, promovendo a sua integração na casa e no bairro, para a qual creio que muito podem contribuir os clubes recreativos, associações de moradores com actividades de integração e convívio, as quais podem ser fomentadas pelas freguesias face à sua proximidade.
- 10 Proponho igual acesso a todos, pagamento consoante os rendimentos, mas a saber exactamente os rendimentos dos candidatos, porque (infelizmente) o que se verifica, nas últimas décadas, a habitação social, tem estado direccionada só para os [...], tendo estes em boa parte, através da economia paralela bastantes mais rendimentos do que a maioria dos portugueses. Se visitarem alguns restaurantes na Ajuda e Belém verão por quem são frequentados diariamente. Peço perdão por utilizar "portugueses" mas tenho conhecimento que muitos [...] a ocupar essas casas nem sequer nasceram em Portugal e isto só lhes interessa pelos motivos expostos e outros... Creio que futuramente poderá haver uma mudança neste procedimento mas, como portuguesa que sou e atendendo ao concretizado, resta-me dizer "que cá estarei para ver"! Além, de que, ainda acredito haver políticos capazes neste país.
- 11 Atribuir às Comissões de Moradores, Juntas de Freguesia e/ou outras Associações de carácter cívico, em consonância com a Edilidade, responsabilidades e autonomia em vários assuntos que afectem os fregueses. Por vezes, a burocracia inibe ou castra as iniciativas dos interessados.
- 12 Gostaria muito que na nossa Rua, que se situa na Rua Marquês Ponte de Lima [...] - Mouraria da Freguesia do Socorro tivesse contentores do lixo para podermos fazer reciclagem dos vários tipos de detritos, para que a Rua esteja sempre limpa e evitar que, como acontece todos os dias, o lixo esteja espalhado, o que dá muito mau aspecto, além de ter um cheiro muito desagradável.
- 13 Promover habitação para os funcionários municipais, com rendas acessíveis.
- 14 Só devem ter direito a casa camarária, as pessoas que, por falta de condições económicas ou sociais, não têm outra possibilidade. Muitas das pessoas que habitam essas casas não tentam mudar a sua situação, porque é mais cómodo. Isto obriga a que muitas das pessoas que mais precisam, por exemplo idosos, tenham que viver em quartos ou casas muito degradadas, porque os seus rendimentos não dão para mais nada. É fundamental obrigar os inquilinos camarários a pagarem a renda e não deixar passar meses e anos, sem aplicar qualquer coima. Convém exigir o bom uso dos imóveis e não estragar tudo, por falta de pequenos arranjos. Obrigada [...]
- 15 Parece-me essencial um acompanhamento/fiscalização mais próximo dos agregados familiares para diagnosticar e despistar casos de abusos de inactividade (por inércia e preguiça) Em alguns poderá ser útil apoio e reforço de competências sociais, nomeadamente numa educação de gestão de economia doméstica/familiar, noções de higiene e saúde, regras de vivência e participação comunitária, etc - isto poder-se-ia fazer com a promoção de sessões de informação (em alguns casos obrigatórios)
- 16 Na minha opinião deveriam analisar cada caso muito bem, mas só deveriam ser atribuídas as casas municipais, às pessoas com mais dificuldades económicas e, inclusive, rever os processos antigos e averiguar quem reside nestas habitações sem necessitar e retirar essas regalias às mesmas em benefício de quem realmente necessita.
- 17 Provedor do inquilino Municipal só se tiver poder de encaminhar correctamente as situações e poder de decisão em relação a outras. Não devemos tratar quem não tem casa e não cumpre as suas obrigações nas palminhas das mãos. As pessoas também têm que fazer alguma coisa por si e não estarem à espera que a Câmara tudo resolva. Há muita gente sem oportunidade e muita oportunidade sem pessoas.

- 18 Habitação Social - SIM, para quem tem necessidade ou desalojados por motivos imprevistos, a verificação anual dos rendimentos porque sei de inquilinos que pagam uns cêntimos por 3/4 divisões e que não está em nome de quem habita e outros moradores que tem menos divisões e pagam um balúrdio....hipótese de compra da habitação municipal descontando uma percentagem do que já estão a pagar há bastantes anos.....fiscalização dos prédios devido a actos de vandalismo e mesmo de moradores que fazem da casa uma "pocilga"....criação de condomínios.
- 19 O provedor não deve, na minha opinião, existir. As queixas devem ser recebidas na Câmara ou na GEBALIS. São estes que devem responder e se for caso disso actuar, sempre de forma célere e em conformidade.
- 20 O provedor não deve, na minha opinião, existir. As queixas devem ser recebidas na Câmara ou na GEBALIS. São estes que devem responder e se for caso disso actuar, sempre de forma célere e em conformidade.
- 21 Atribuir casas apenas a pessoas/famílias com poucos recursos financeiros. Infelizmente tenho ouvido que muitas casas, às vezes, são entregues a quem não precisa realmente, por exemplo cunhas, conhecidos, etc.
- 22 As casas da CML deviam de ser atribuídas, quando delas necessitem, a funcionários, mesmo que recenseados fora de Lisboa.
- 23 Ajudar os casais jovens sem recursos, que vivem com os pais.
- 24 Vivo numa casa de habitação social e neste momento pago uma renda que, na minha opinião, e comparando com outras rendas/inquilinos, um pouco elevada tendo em consideração o meu rendimento mensal.
- 25 Realmente é urgente introduzir eficácia no cumprimento de regras justas para todos, inquilinos, CML e munícipes em geral.
- 26 Todos os Municípios devem ter direito a candidatarem-se a uma casa Municipal, e o dever de apresentar os respectivos comprovativos de rendimentos, documentação necessária a uma selecção. Só assim, com igualdade de oportunidades, a comunidade municipal caminhará para uma melhoria de vida mais justa e equilibrada.
- 27 Acho que seria importante, à semelhança dos condomínios privados, que cada edifício (em especial nos Bairros Sociais) tivesse um administrador, o qual seria eleito pelos demais arrendatários e teria algum benefício em termos de rendas, ou desconto nas mesmas. Este seria uma espécie de intermediário, zelando para que os espaços comuns estivessem devidamente tratados.
- 28 Acho inconcebível não existir fiscalização para identificar quem subaluga quartos e outras áreas do fogo municipal como tantas vezes ocorre nos fogos camarários. Exemplo de tal situação é o [...] do lote [...] da Av. Paulo VI
- 29 As habitações devem ser atribuídas consoante o agregado familiar e se uma das pessoas do agregado tiver a infelicidade de ficar desempregado. A CML ou Gebalis devem ter em conta as rendas aplicadas
- 30 Aproveitar o património disperso e/ou devoluto para criar uma bolsa de habitação para funcionários deste Município. Uma das regras impostas à partida seria associada ao custo das obras de reabilitação que muito deste património necessita e este seria imputado ao futuro inquilino. No caso de ser um edifício, o Departamento de Habitação calcularia uma estimativa da intervenção nas áreas comuns, cujo total seria dividido pelo número de fracções desse edifício. Os futuros inquilinos teriam de depositar/transferir para o Município a respectiva quantia respeitante à fracção, aquando da adjudicação da fracção, a fim de garantir que a intervenção seria efectuada. O município «oferecia» os serviços técnicos e de apoio às intervenções, de modo a garantir que a reabilitação seria de acordo com o RGEU e com os tramites normais.

- 31 Eu penso que só deveriam dar a casa a quem precise mesmo e que trabalhe. Infelizmente os pedidos das casas vêm sempre indeferidos, mas aos [...] são dadas casas e maltratadas, além de darem uma casa nova a estrear. Eu estive anos à espera de uma casa e tive que fazer obras na casa toda à minha conta e sou divorciada com 2 filhos, na altura menores, e funcionária. Mas, felicidades para o novo procedimento.
- 32 A CML devia conceder casas camarárias aos seus próprios funcionários, quando estes apresentem dificuldades económicas e não consigam pagar um Crédito Hipotecário, independentemente de residirem dentro ou fora da cidade de Lisboa. Existem muitas pessoas que possuem casa camarária, que pagam pouco de renda e depois têm casas no Norte e Sul do País. É uma vergonha!
- 33 A CML devia conceder casas camarárias aos seus próprios funcionários, quando estes apresentem dificuldades económicas e não consigam pagar um Crédito Hipotecário, independentemente de residirem dentro ou fora da cidade de Lisboa. Existe muitas pessoas que possuem casa camarária, que pagam pouco de renda e depois têm casas no Norte e Sul do País. É uma vergonha!
- 34 Cuidar do património municipal é um dever inquestionável. A Câmara tem que ser pioneira na conservação do seu património. Tornar resolúvel a situação dos imóveis dispersos urgentemente, de forma a criar um fundo de gestão imobiliária.
- 35 É obrigação do Município zelar pelos dinheiros dos contribuintes, por isso defendo uma fiscalização mais rigorosa, os inquilinos têm de cumprir com as suas obrigações e não só exigir da Câmara. É muito triste estar nas traseiras do Edifício do Campo Grande e ver os senhores (as) inquilinos transportarem-se de Mercedes e afins para irem pagar renda enquanto que pessoas que efectivamente necessitam de casa que vivem em vilas (Vila Doroteia, Vila ferro....) sozinhas sem condições de habitabilidade. Essas sim, merecem o nosso apoio e é um dever da CML ajudá-las. Por isso peço mais rigor na atribuição das casas, na sua fiscalização e não ter medo de dizer "NÃO".
- 36 Não entendo, nem acredito numa cidade em 150000 (25%) dos seus habitantes vivem em situação de renda controlada. Não é economicamente sustentável. Nem acho que deva ser uma obrigação da CML dar casas de forma regular e por tempo indeterminado. Acho sim, que se deve dar oportunidade para as pessoas merecerem essas casas, e que o acesso a uma casa social, deve merecer uma retribuição à sociedade que lhe deu essa oportunidade, sob a forma de serviço social ou trabalho comunitário. Em todo caso, para determinados grupos, deve ser por períodos definidos no tempo e a título provisório (por exemplo para jovens). Outra sugestão seria a de dar a possibilidade de compra ao arrendatário a preços convenientes (abaixo do mercado) e na função directa dos anos de arrendamento, (i.e. nos primeiros anos de arrendamento a compra ser mais barata, para motivar esse esforço). Após a compra, a venda ou o arrendamento posterior efectuado pelo novo proprietário, deverá ter o ónus de ser limitada aos preços idênticos aos da compra (com correcção da inflação naturalmente), ou idênticos aos das rendas controladas, para não fomentar a especulação imobiliária sobre as casas sociais.
- 37 Relativamente à questão sobre a renda ser proporcional aos rendimentos da família, acho importante que assim seja mas convém salientar que existem muitas profissões feitas à tarefa (empregada doméstica, por exemplo) em que os rendimentos não são declarados. Acresce que muitas vezes os rendimentos provêm do rendimento mínimo garantido, parecendo-me que é importante garantir que não existam pessoas a quem "tudo é dado". A habitação é um direito constitucional, mas deve ser avaliado com cuidado, porque direitos excessivos são, em última análise, injustos em relação a todos aqueles que se esforçam para pagar a casa em que vivem. E incentivam ao laxismo. Julgo que, passada uma 1ª fase da democracia focada na conquista de direitos, vai sendo tempo de o Estado passar a focar-se nos DEVERES e de instituir essa mesma mentalidade ao comum dos cidadãos, através da legislação. Posto isto, e em relação a este assunto concreto, julgo que os mecanismos da CML para despejo dos inquilinos não cumpridores dos seus deveres deve ser célere e eficaz, pois só com essa autoridade é possível garantir o respeito pelas regras e, em última análise, uma sociedade justa.
- 38 Desocupar casas em sobrelotação (conheço situação em que num T4 pernoitam mais de 12 pessoas). Respeitar as queixas dos em prédios onde a Gebalis tem fracções mas cuja totalidade das fracções é privada. Após dezenas de queixas dos condóminos sobre desrespeito do Regulamento do Condomínio,

deveriam as entidades averiguar as situações e apoiar os restantes condóminos (procurando proteger os interesses dos mesmos), ao invés de terem uma atitude passiva e que lesa os interesses e direitos dos proprietários. Deveria a Gebalis/CML, mediante proposta de aquisição de imóvel, vender fracções únicas em prédios onde apenas tenham uma ou poucas fracções, garantindo o bem-estar de quem adquiriu as restantes fracções (bem como, um encaixe financeiro substancial e evitar gastar dinheiro em pagamento de quotas de condomínio, reparações e seguros desnecessários, ainda por cima quando estes custos são superiores à renda que é paga). Quando se verifica que existem membros do agregado que traficam estupefacientes (bastando para isso que a Gebalis/CML, tenham contactos privilegiados com as esquadras de bairro e sejam pro-activas neste sentido, procurando agir definitivamente para corrigir esta situação), deveriam perder o direito à casa. Deveres dos Inquilinos (sugestão). Animais domésticos Vacinados (especialmente animais de raças identificadas como perigosas) e comprovar esse facto. Caso contrário, os animais deverão ficar sob custódia policial como determina a Lei. Permitir vistorias bianuais, para verificar as condições de habitabilidade, higiene e segurança das casas. Quem não cumprir deveria pagar coimas, ser obrigado a reparar o que foi estragado ou em último caso ser despejado. Respeitar a Lei do Ruído. (as Reclamações feitas à Gebalis não surtem qualquer efeito). Não ocupar indevidamente as partes comuns dos prédios. Além da renda, passar a pagar seguro e condomínio. Não ser permitido subalugar. Não permitir que pernoitem na casa mais pessoas do que as que estão no agregado.

- 39 A Habitação social é património de todos, dos moradores, da autarquia, dos cidadãos. É uma tarefa de todos a sua conservação para que sejam espaços agradáveis a todos os que deles usufruem. À autarquia não basta edificar. É necessário cuidar e dinamizar estes espaços para que não se tornem espaços marginais na cidade.
- 40 Obrigar ao pagamento das rendas qualquer que seja a situação económica, mesmo retirando o valor ao rendimento de inserção social. Quem tenha o rendimento mínimo deverá a CML providenciar para que trabalhe no bairro - Limpeza e varredura urbana, reparação de calçadas e passeios, limpeza de grafites, etc. Verificar anualmente o IRS para actualizar rendas ou despejar caso não tenha direitos a fim de possibilitar o acesso a quem mais necessite. Vender, alugar andares e lojas que não sejam utilizadas e estejam devolutas.
- 41 1 - Deveriam pedir aos habitantes do fogo no mínimo de 3 em 3 anos a declaração de rendimentos para actualização da respectiva renda.
2 - Inquilinos que têm habitações na região de Lisboa, deveriam perder o direito à habitação municipal.
3 - Isto porque houve muita gente que melhorou a suas condições de vida, se perguntarem em qualquer bairro, os habitantes apontam a dedo essas pessoas.
- 42 Candidatei-me a uma habitação municipal no ano passado, e atribuíram-me a classificação de 17,3 (se bem me lembro). Vivo com a minha filha numa casa a cair de podre, que está arrendada ao meu pai. O arrendamento não se transmite a mim. Pergunto: Quando o meu pai falecer (está num Lar na margem sul, completamente paralisado, acamado devido a AVC sofrido em 2009 e já tem 77 anos), vou viver com a minha filha para a rua? A minha filha não tem trabalho, levo para casa cerca de 800 euros. Como é que posso pagar uma renda de 400 euros? Como é que comemos? Como é que pago os medicamentos que tomo? Estou cansada de ouvir dizer que a CML dá as casas por cunha...Eu não tenho padrinhos.....!!!!
- 43 Não sendo apologista de um Estado ou instituições de âmbito policial, entendo que os gabinetes deveriam ser mais próximos dos blocos habitacionais por estes geridos, para que houvesse maior consciencialização de quem ocupa para a não degradação (na maioria das vezes, senão sempre, gratuita) com maior responsabilização de quem comete tais actos, com sua identificação para posterior cadastração e eventual processo punitivo.
- 44 Uma maior observação às casas municipais dos bairros e sua consequente reparação, nomeadamente telhados, e reparação de exteriores das paredes, verificação das canalizações existentes muito antigas, nos bairros existem muitas casas a necessitarem de conservação interior e exterior.
- 45 Parabéns por este primeiro passo. A regra principal passa pela Verdade, pela Solidariedade efectiva, pelo acompanhamento Social também efectivo, pela Seriedade dos actores municipais, e pela perspectiva de que os bairros devem ter um cariz semelhante aos Olivais dos anos 50 e 60 em que se promoveu, a par de

realojamentos, a integração com trabalhadores de diversas áreas, para promover a inclusão, verificando-se que no bairro citado, quando a inclusão não aconteceu na segunda geração aconteceu na terceira ou já na quarta, pois passaram 60 anos. Neste exemplo, tenho ideia que não se terão recuperado muito poucas situações. Para quê mudar tudo, quando basta melhorar o que já foi inventado. Termino, falando na arquitectura, pois os arquitectos dos bairros sociais, devem deixar-se de aventuras e projectar com o objectivo de criar laços novos mais destruir alguns antigos. Repare-se na Av. de Ceuta e na diferença entre o seu lado direito e esquerdo (Polícia) e veja-se a diferença dos equipamentos e a degradação deles pois penso que isso foi fundamentalmente Arquitectura. Mais uma vez parabéns Arquitecta Helena Roseta.

- 46 Extinção progressiva da Gebalis e sua inclusão nos serviços municipais de habitação.
- 47 Deve-se dar uma especial atenção para casos de idosos porque muitas vezes não são ouvidos e estão muito pouco informados das acções da CML, ou por falta de escolaridade, logo afectando a compreensão dos mesmos ou por falta do simples conhecimento das novas regras. Concordo com a aplicação das novas regras na habitação municipal, uma vez que a meu entender, trará uma maior justiça social e sobretudo transparência na atribuição de fogos. Uma excelente iniciativa e desde já congratulo o Sr. Presidente António Costa e a Sr.ª Vereadora Helena Roseta
- 48 Atribuir as casas a quem realmente necessita delas, e não a quem tem alternativas. Pois enquanto muitas pessoas vivem bem demais, outras vivem mal demais.
- 49 Não existe nem roque nem rei. As regras se existem não são do conhecimento de quem tem necessidade de sabe-las.
- 50 Vai aumentar exponencialmente a procura da habitação social, tendo em atenção que muitos funcionários públicos vão deixar de poder pagar o crédito habitação que possuem. As regras deverão ser revistas e ter em conta esta nova classe que vai passar a necessitar desta ajuda. Estas situações deverão ser pensadas.
- 51 A candidatura para a Habitação Social deverá nesta fase dar um grau de prioridade à juventude que necessita de casa para estudar, ou para casais procurando o 1º emprego, ou início de vida. Facto este que permitirá que os imóveis em recuperação nos Bairros Históricos, ou outros tenham um rejuvenescimento, criando laços de vizinhança e inter-ajuda de um grupo social jovem
- 52 Não deverá ser atribuída a pessoas com cargos na CML.
- 53 Este inquérito não está bem construído, é manipulador e não levanta as questões realmente importantes, para além das banalidades expostas.
- 54 Tendo a Câmara municipal um vasto património habitacional, devia patrocinar casas para os Técnicos Superiores, que neste momento estão a perder 350€ por mês e levam 11 anos a ser promovidos. A classe média baixa está a ser atacada de uma forma vil pelo que, acho que a forma de compensar os Técnicos seria atribuição das casas a Técnicos em dificuldades financeiras, como é o meu caso, que pago uma renda de 500€, electricidade, água, internet, telemóvel 150€; pensão de alimentos ao filho no valor de 220€, o meu filho vive no Algarve, as despesas de deslocação são elevadas, o dinheiro que fica disponível é abaixo do ordenado mínimo. Tendo a renda de casa um grande peso no meu orçamento, a atribuição de casa municipal seria uma grande ajuda para viver.
- 55 A existência de um regulamento claro, conhecido e partilhado por todos é fundamental, principalmente se depois for exigido o seu cumprimento e sancionado de forma exemplar o seu incumprimento. Principalmente nos casos reconhecidos, em termos de historial, como violadores das regras agora definidas e aceites, por escrito, por todos os elementos do agregado (com responsabilidade civil), no acto da regularização da situação à luz da reavaliação que irá ser feita.
- 56 O inquérito é tendencioso e não é útil para avaliar a opinião dos participantes, mas sim para confirmar aquilo que a CML quer levar a cabo.

- 57 O inquérito está construído de forma tendenciosa pelo que os resultados não serão úteis nem significativos. A participação pública deve ser desencadeada de forma respeitosa para com os participantes.
- 58 O inquérito é tendencioso e não é útil para avaliar a opinião dos participantes, mas sim para confirmar aquilo que a CML quer levar a cabo.
- 59 O arrendamento jamais deverá passar directamente para os herdeiros. Estes deverão candidatar-se novamente ao arrendamento, podendo eventualmente ter uma espécie de direito de preferência, mas desde que preencham os requisitos necessários para ter direito a arrendar o imóvel. Deverá ser previsto um prazo para que isto ocorra, sem que estes corram o risco de ser compulsivamente despejados, se lá morarem, mas sem que a situação de resolução se arraste demasiado tempo. A renda deverá sofrer ajustes, de acordo com os rendimentos do novo agregado familiar. O sistema de arrendamento deverá ser auto-sustentável, ou seja, ter uma vertente social mas sem que dê prejuízo ao município. De forma a que seja garantida uma verba que permita à Câmara manter o bom estado de conservação dos seus imóveis.
- 60 Fundamental gerir o património Municipal, bem como implementar uma política e regras de atribuição de habitação justas.
- 61 Parabéns pela iniciativa
- 62 Acelerar os processos de entrega de casas a quem precisa
- 63 O inquérito é tendencioso e não é útil para avaliar a opinião dos participantes, mas sim para confirmar aquilo que a CML quer levar a cabo.
- 64 Acho incrível ver situações de pessoas que beneficiam da habitação camarária, inclusive etnia [...]. Uma pessoa sendo funcionária, sem condições, não tem direito a uma casa. Obrigado.
- 65 Famílias que ocupam indevidamente casas camarárias, que não paguem as rendas mas que evidenciem rendimentos para isso, que evidenciem sinais de "riqueza" (passar a vida no café, a andar com bons carros, que mostrem que não trabalhem, etc.), que não cuidem das casas, que as danifiquem, que sejam fonte de insegurança, etc., deviam ficar cadastrados em todas as Câmaras Municipais para que não possam beneficiar novamente de habitação social. Famílias que não cumpram os pagamentos das rendas, mas ostentam sinais de "riqueza", devem ser denunciadas pela Câmara/Gebalis, às autoridades competentes a nível de finanças, etc.
- 66 Proponho a atribuição de casas da Câmara a funcionários municipais.
- 67 Os serviços municipais de habitação devem ter uma relação de proximidade com os inquilinos, de forma a que, por um lado os inquilinos se sintam acompanhados nas suas dúvidas e preocupações, por outro lado respeitem a instituição CML. É essencial estabelecer relações de confiança entre as partes, auscultar a população é uma boa forma de envolver as pessoas nos assuntos que lhes dizem respeito. Considero que a criação de intermediários contribui para o afastamento dos serviços com o seu público-alvo, demonstrando a incapacidade destes de estabelecerem relações de confiança.
- 68 Pela pergunta do ponto 6, na minha opinião, a Câmara ainda não tem um inventário exaustivo do seu Património. Portanto, devemos começar pelo básico que é o inventário para se poder gerir seja o que for. Inventário esse que, deve ser realizado por uma equipa de funcionários "varrendo" Rua a Rua e imediatamente georreferenciado com todos os atributos, que permitam uma caracterização pormenorizada do espólio de imóveis da Câmara.
- 69 É incrível como existe um elevado número de pessoas que efectuem todo o tipo de vandalismo em casas camarárias, ao ponto de ficarem completamente destruídas e mais tarde ao reclamarem têm direito a outra nova a estrear. É incrível como há pessoas a receberem o rendimento mínimo e que vêm pedir casa ao Município, têm rendimento para terem TV Cabo; BMW, Carrinhas Mercedes Vito topo de gama a

estrear, à porta estacionados. É incrível como se arrenda uma casa a uma pessoa e passado 20 ou 30 dias moram lá 10 ou 15 pessoas, não se importando com a vizinhança, fazendo todo o tipo de mau ambiente levando os outros moradores a procurarem outros lares mais calmos. É incrível como se efectua determinados casos de reinserção social, ao ponto de se estragarem bairros completos, criando autênticos "Guetos". Mas, cada caso é um caso, e não se conseguem dar soluções; efectuem estudos ou vistorias; respostas ou auxílios, quando não existe seriedade, meios humanos, ou recursos matérias para serem feitos.

- 70 Fim da criação de novos edifícios para habitação social. Promoção do arrendamento privado e criação de apoios ao arrendamento para os mais necessitados promovendo deste modo uma dinâmica diferente na cidade que está a ficar velha e vazia, poupando assim também nos gastos com património muitas vezes mal "amado"
- 71 Desde que as pessoas paguem renda de acordo com os rendimentos, ainda que moderados, devem ter direito a usufruir de uma casa, de outro modo os bairros agravam a sua conotação como zonas associadas à existência de problemáticas sociais, marginalidade e não há integração social de pessoas, desvalorizando inclusive áreas envolventes. Em Lisboa as casas apresentam valores muitíssimo elevados, face ao nível de rendimentos e portanto é fácil uma família ter que optar por soluções fora da cidade e nesse caso corre-se o risco de só atribuir a casa a quem tem rendimentos muitíssimo baixos ou mesmos inexistentes, ou seja, valorizar a inércia. Repare-se que uma renda normal de uma casa em Lisboa custa actualmente cerca de 500€, ou seja, mais do que o ordenado mínimo! Como é que pode existir, e sabe-se que existem pessoas a quem a CML permite o não pagamento de renda, enfim já estão a oferecer um ordenado a quem não trabalha!! Se a isto se adicionar um rendimento mínimo ou de reinserção social, está-se a falar de um rendimento total de cerca 750€. Quantas pessoas em Lisboa trabalham, ganham menos e estão a pagar as suas habitações em áreas suburbanas. Estamos perante um problema muito grave de desemprego, mas sabe-se que estas situações já se arrastam, mesmo quando esta situação não era tão grave e por isso a realização de um trabalho para a comunidade possa introduzir mais justiça social para a comunidade.
- 72 Penso que o regulamento municipal de acesso às habitações municipais deveria de ser revisto, no sentido de diminuir o tempo de comprovativo de residência no município e/ou abranger e beneficiar também os trabalhadores deste município sem serem moradores na cidade de Lisboa, que comprovem dificuldades financeiras.
- 73 Fiscalização periódica a fim de verificar se a habitação está a ser devidamente preservada (utilização correcta).
- 74 Parabéns, mas não esquecer que o bom senso não deve falhar e que a aplicação de regulamentos não pode ser feita de maneira "cega" e sem atender a que se trata da vida de "pessoas" e de direitos fundamentais.
- 75 Embora mais correctas, temo que mesmo assim, não cheguem a saber a real situação económica de muitos inquilinos. Deveriam criar melhores condições aos funcionários desta Autarquia, dando-lhes possibilidades de terem uma habitação camarária e no Concelho de Lisboa. Além de que os vencimentos das carreiras Administrativas e Operárias, são extremamente baixos não nos permitindo ter uma vida decente. Pois, uma grande parte do vencimento ou até na sua totalidade é para pagar uma renda de casa, quando deveria ser aplicada na educação dos nossos filhos e no bem-estar das suas famílias. Existe uma grande injustiça para com os funcionários.
- 76 Sendo um meio de garantir o direito à habitação de uma classe social, recorrendo ao património municipal que foi adquirido com dinheiros públicos, é naturalmente exigida uma criteriosa gestão na conservação e ocupação da propriedade desta Câmara, dando assim o exemplo e adquirindo razões morais para exigir uma actuação igual dos proprietários particulares.
- 77 1-Propria que houvesse realmente algum órgão que ajudasse efectivamente a resolver os assuntos/problemas existentes em cada lote dos edifícios municipais, que estão completamente abandonados à sua sorte, porque não havendo esse apoio nem interesse, desmotiva a compra das casas

municipais e faz arrepende aqueles que já as compraram, o que para a CML isso não trás qualquer vantagem, penso eu!!! Pois vender poderá ser a melhor solução. Isso passa-se exactamente comigo, que já comprei a casa à CML e já reclamei varias vezes à Gebalis infiltrações e rachaduras provocadas por falta de limpeza do algeroz e outras por falta de manutenção do próprio edifício que é gerido pela Gebalis. E que depois de vistorias à minha casa umas 3 ou 4 vezes por técnicos, tirando fotos, etc., não tenho nada do que reclamei resolvido. Isto dura aproximadamente ano e meio após a 1ª reclamação, por escrito, antecedida por diversos telefonemas.

2- Responsabilizar e punir aqueles que vandalizam os edifícios (partes comuns - elevadores, portas de entrada dos prédios, caixas do correio, e etc), tornando muitas vezes o dia-a-dia dos seus vizinhos completamente doloroso e complicado quando não se tem alternativa para ir viver para outro local e depois de já se ter comprado a casa.

3- Incentivar e apoiar as comissões de lote que sozinhas não conseguem obter grandes resultados, acabando por se extinguirem. Obrigada pela oportunidade e parabéns pela iniciativa deste inquérito

- 78 A habitação camarária deveria ser uma alternativa provisória e não definitiva como acontece na maioria dos casos. Haver critérios mais rigorosos na atribuição, pois em alguns "bairros sociais" de Lisboa o parque automóvel é equiparado a alguns "bairros de bens", não fazendo sentido, pois só deveria ser atribuído "casa" após uma investigação sobre a verdadeira capacidade económica do candidato. Concluindo, usufruir da habitação camarária apenas quem realmente necessita, mas logo que tivesse condições, ser-lhe retirada para outro candidato que dela necessitasse, pois os inquilinos de casas camarárias consideram a casa como bem definitivo e donos sem as comprarem. Esta política, se estivesse implementada, face à actual conjuntura financeira/económica do País, no caso o Município de Lisboa por exemplo, poderia auxiliar várias famílias que estão a passar um sufoco financeiro que as impede de pagarem as mensalidades do crédito da casa ao banco e quando existem execuções, poderem ter para onde ir com a família, também estes casos a serem provisórios.
- 79 Quando as habitações são vandalizadas, não deveria ser dada a possibilidade de novos arrendamentos. Habitação sim para quem precisa, inclusive os funcionários públicos, mas que conservem bem a habitação. Caso contrário, retirada a possibilidade de novos arrendamentos nestes moldes. Mais fiscalização por parte da CML.
- 80 A Gebalis não faz obras que são necessárias para as condições mínimas de habitabilidade.
- 81 Proponho que as pessoas que vivem em situações iguais ou idênticas à minha situação fossem realojadas em casas definitivas da Câmara. Acho que havendo condições é melhor para todos porque os gastos das casas arrendadas são elevados e porque somos excluídos quando sabem que somos realojados pela Câmara Municipal de Lisboa não parecemos inquilinos mas sim hóspedes de casas que as rendas até são elevadas deviam ser feito levantamento de fogos desocupados o mal ocupados e levantamento de pessoas a viver em casas temporárias e começar a realojar. Sem mais, o meu obrigado
- 82 Não sei mais o que dizer!!!, mas à parte que me toca, desde alguns anos para cá nunca, mais se construiu um bairro só para os funcionários da CML, como casas atribuídas a alguns funcionários e outros que ficam no esquecimento e nunca lhe fora atribuída, como o meu caso, tenho 40 anos de serviço nesta instituição e nunca consegui adquirir uma casa da Câmara (paciência tive azar). Mas a esperança é última a morrer, como tenho ainda alguns anitos por aqui até ser reformado pode ser que haja por ai uma alminha caridosa que entretanto me atribua uma casinha, mesmo pequenininha. Como estamos a viver numa democracia, não vou ter medo do papão deste regime em que vivemos, fica aqui o meu pesar destas circunstâncias, ao que lamento de o Mundo estar mal dividido, lá diz a velha frase uns comem tudo outros não comem nada, também sei de quem viva em piores circunstâncias do que eu. Como tinha dito anteriormente em relação ao papão, tenho sido um cidadão honesto e não terei medo em me identificar em relação a este meu relato, [...] cm-lisboa .pt. Isto é se por acaso me quiserem bater peço que não divulgem esta por favor.
- 83 Atribuir casa a quem tem necessidade, (no prédio onde vivo há 30 anos há inquilinos com escolas de condução, restaurantes e habitações no Concelho de Lisboa), pagando quanto eu sei uma renda super económica e a Nossa Edilidade, juntamente com a Gebalis ainda não actuaram. Melhor atendimento do gabinete do Bairro do Condado (falta de formação para atendimento aos utentes). Já tive esse dissabor

diversas vezes e espero que esta situação, para bem do Município e do bom-nome do Gabinete de Habitação e de quem o dirige, se altere para o normal.

- 84 Proponho que a gestão do património regresse à CML e a GEBALIS seja extinta.
- 85 Acho justo, desde que seja cumprido com rigor e transparência.
- 86 Arranjar melhores métodos de verificação dos rendimentos reais dos beneficiários: alguns dos sinais exteriores de riqueza, nomeadamente a qualidade de algumas viaturas que se vê nos bairros sociais estão em contradição com situações de carência económica. Ser pedagógico e justo na atribuição desta ajuda social, no sentido de mostrar que ser beneficiário implica reconhecimento, cooperação e respeito de ambas as partes. Divulgar bons exemplos. Criar ou reforçar estruturas sociais, culturais, criativas, etc. participadas pelo conjunto de moradores, de modo a desenvolver a noção de cidadania e de apreço pela qualidade de vida no bairro.
- 87 É já lugar comum, tal como noutras empresas, ter dúvidas sobre o interesse na existência da Gebalis. Caso a Câmara tenha justificação para a sua continuidade, deve transmitir aos munícipes as vantagens desta forma de gestão, muitas vezes associada (injustamente?) a clientelismo.
- 88 Eu gostaria de ter uma casa municipal, já fiz o pedido a vocês porque vivo em casa dos meus pais com mais 2 irmãos e também trabalho na Câmara.
- 89 Deveria existir um compromisso assinado pelo inquilino com regras claras e de simples compreensão, caso esse compromisso não fosse cumprido perderia o direito à casa. Muito importante: as casas deverão ser para famílias comprovadamente carenciadas e não para outros.
- 90 Mais uma vez digo que em 1º lugar deveriam ser atribuídas aos funcionários desta edilidade pois deveríamos ter mais direitos que outras cidadãos de Lisboa pois trabalhamos para o município. Falamos tanto em cortes nas despesas públicas acho que a Gebalis era uma das empresas municipais que deveriam ser extintas pois pelo que ouço dos munícipes as queixas são muitas e não resolvem nada em relação às obras nas habitações caso queiram manter esta empresa municipal a mesma deverá ser administrada por técnicos da câmara e não por particulares.
- 91 Um Provedor, ou um Gabinete para fins meramente informativo e de primeira instância seria bastante útil para um encaminhamento no aluguer de casas, quer sejam camarárias, quer particulares. Talvez assim se evitassem abusos de qualquer ordem.
- 92 Os programas intensivos de habitação social tiveram demasiados efeitos perversos na nossa cidade: O principal é que contribuam, em muito (entre outras coisas), para transformar a pobreza em exclusão; Há uns anos as pessoas, nos bairros tradicionais, de diversos extractos sociais viviam e conviviam lado a lado. Hoje há lugares onde tendencialmente só entram os que lá habitam. Há bloqueios na cidade, a este nível, para o qual as "políticas intensivas de construção" de Bairros Sociais contribuíram. Há casas que chegam e sobram para resolver, com tempo e com as estratégias adequadas, os problemas de habitação da cidade. E, mais do que isso, é preciso "políticas para Habitar" mais do que de habitação. Temos que nos centrar nas vivências e não nos "habitáculos".
- 93 A habitação social deve ser só para o período em que a família ou a pessoa se encontra em dificuldade. Depois, se aí quiser permanecer deve pagar renda de acordo com os valores normais do mercado. Uma fiscalização isenta e periódica da ocupação da habitação social deve ser uma realidade firme e responsável para evitar situações injustas, abusivas, imorais e de desrespeito para com os contribuintes. Desocupar ou propor compra de habitações ocupadas por pessoas com poder económico, ou seja, que já não se encontrem em situação de carência ou dificuldade económica.
- 94 Espero que as novas regras consigam dar resposta a todos os pedidos solicitados, especialmente aqueles em que a casa precisa de reparações urgentes derivado a actos de negligência da própria Câmara, ex: persianas que derreteram porque os terrenos baldios anexos pegaram fogo!!

- 95 Acho que as regras têm de existir mas mais que existirem, como já existe regulamentação e legislação, é primordial fazer-se cumprir, por uma maior capacidade de "fiscalização", com a promoção de projectos de educação e formação dos inquilinos.
- 96 Mais vigilância, Mais oportunidades de arrendamento de uma casa da Câmara.
- 97 Agradeço desde já este tempo disponível para atendimento. Sou inquilino há dois anos numa casa no bairro da Ajuda e encontro-me praticamente satisfeito. Este espaço não tem notas de queixa o bairro é sossegado e de bom convívio. Vivo sem problemas e os vizinhos são pessoas de trabalho. Não vejo que possa declarar um ou outro assunto porque na minha vida de trabalho cumpro as minhas regras saio de madrugada e chego pela tarde encerrando o meu dia diário dentro da comunidade. Ao escrever regras e conceitos sobre modificações neste bairro não sou a pessoa mais própria por falta de entendimento com a matéria que se propõe.
- 98 As casas não deveriam ser dadas, mas sim arrendadas com um valor mínimo de renda. Talvez assim as pessoas saibam dar valor em conservar e estimar as coisas. Hoje em dia é muito difícil arranjar uma casa, pior ainda quando se tem filhos. Ao fazer as selecções, ver a veracidade de cada candidatura. As rendas deveriam ser cobradas através da conta bancária ou ordenado. Deveriam fazer mais vistorias aos bairros e às habitações (mas convinha que fossem surpresa) obrigada pela oportunidade de poder opinar o meu email é [\[...\]@live.com.pt](mailto:[...]@live.com.pt)
- 99 As casas não deveriam ser dadas, mas sim arrendadas com um valor mínimo de renda. Talvez assim as pessoas saibam dar valor em conservar e estimar as coisas. Hoje em dia é muito difícil arranjar uma casa, pior ainda quando se tem filhos. Ao fazer as selecções ver a veracidade de cada candidatura. As rendas deveriam ser cobradas através da conta bancária ou ordenado. Deveriam fazer mais vistorias aos bairros e às habitações (mas convinha que fossem surpresa) obrigada pela oportunidade de poder opinar o meu email é [\[...\]@live.com.pt](mailto:[...]@live.com.pt)
- 100 É urgente um novo regulamento e transparente.
- 101 A habitação social pode ser de grande qualidade mas longe de transportes públicos de fácil deslocação para todos os bairros da cidade mas sobretudo os Centros históricos e culturais a que todos têm direito mas há que promover, em cada grande conjunto urbano, os espaços fechados de cultura e encontro (teatro-cinema-concertos-manifestações culturais locais agregadoras e promotoras do sentido cultural e de cidadania + espaços escolares equipados com espaços de desporto e de manifestação cultural sobretudo dos mais jovens para crescerem no meio da saúde dos espaços e das expressões de arte tradicionais ou espontâneas - e encontros dos mais velhos e criação de pontes com os mais jovens - mistura de gerações e de saberes
- 102 Esta iniciativa devia ter sido promovida há muito! Parabéns pela coragem e esperemos que vão ao fundo da questão acabando com a impunidade que se vive nesses bairros em termos de conservação do património e de cumprimento de deveres. Para que isto funcione é não só preciso elencar punições como educar estas pessoas relativamente aos seus deveres que desconhecem em virtude dos muitos anos de desmazelo e incúria em que viveram onde valia tudo. Em cada prédio é preciso forçar a existência de uma comissão de condóminos que se responsabilize pela execução das boas praticas dentro do condomínio para evitar em regime de proximidade o descalabro que se tem vivido.
- 103 Existirem representantes dos inquilinos nos organismos municipais. Definirem-se regulamentos precisos de nomeação dos cargos nestes organismos. Toda a sua contabilidade deverá ser pública estar publicada na Internet. Todos os concursos de obras sejam por ajuste directo ou não devem ser possíveis fora do controlo público.
- 104 Considero que esta medida é de importância vital, mas que seja dada resposta correcta aos casos em que a Câmara não tratou devidamente das situações e que de uma vez sejam resolvidas.
- 105 Casa para quem paga a renda e cumpre deveres de boas condutas de respeito, direito e deveres. E aplica também quem quer comprar.

- 106 Concordo com as novas regras. No entanto, o momento que estamos a atravessar devido à crise económica, possivelmente muitas pessoas podem estar a enfrentar uma situação grave em termos económicos, e ter dificuldade em honrar os seus compromissos. Talvez pagar a renda seja difícil, de modo que, o Município deve estar na linha da frente em termos de solidariedade. Assim, cada caso devia ser analisado, e após isso, arranjar uma solução.
- 107 A Habitação é um direito a que qualquer cidadão deve ter acesso. Importante garantir actividades de educação, integração, participação e cooperação nos bairros sociais. Fomentar o trabalho e a educação para o desenvolvimento da solidariedade e participação nas comunidades/bairros. Fomentar a divulgação de culturas diferentes, o gosto pelo conhecimento e o respeito mútuo. A divulgação de culturas nos seus melhores aspectos: tradições, vestimenta, danças, cantares, culinária pode ser uma forma de aproximação e respeito. Garantir as actividades entre as crianças envolvendo raças e culturas diferentes, estimulando o respeito pelas diferenças. Há que modificar vivências, para melhorar compreensões.
- 108 Acho que fazem bem ao verificarem a situação das rendas municipais também acho que devem verificar quem precisa de casa e quem não precisa. Deve haver uma maior fiscalização nesse sentido.
- 109
1. Comprovação de TODOS os rendimentos (incluindo outros apoios da Seg. Social). A CML sabe quem vende em feiras (a própria emite as licenças). Estes rendimentos devem ser declarados.
 2. Comprovação de todo o património (cruzem com as finanças). Existem casos em que o valor do IUC é bastante elevado. Desta forma controlam também as 2ª habitações.
 3. Muita atenção aos elementos do agregado familiar. Não deixem que a mesma pessoa esteja em vários agregados que fazem o pedido.
- 110 Mas caso de o inquilino ainda não ter comprado a casa, devia contribuir com uma verba (mesmo que fosse simbólica) para o condomínio. Assim também teria o dever de zelar pelas partes comuns da habitação.
- 111 Para além de garantir casa a quem não tem meios para arrendar ou comprar no mercado imobiliário, a Câmara deveria proporcionar quartos e casas partilhadas a jovens a preços controlados, para fomentar a ocupação do centro de Lisboa e criar assim bairros mais seguros e mais vividos. A Câmara também deveria facilitar a cedência de espaços a grupos, associações ou organizações sem fins lucrativos que dinamizam projectos de cariz comunitário, social ou cultural. A Câmara podia também acelerar o processo de obras forçadas em prédios particulares degradados no centro de Lisboa, pagando as obras com o arrendamento a preços razoáveis das habitações ou espaços recuperados, estimulando assim ao mesmo tempo um mercado arrendatário mais justo.
- 112 Deviam estabelecer regras para os privados também, não é só a Câmara que tem casas vazias em Lisboa. Não devia ser permitido alguém ter uma propriedade vazia durante décadas, ou pelo menos deveria ser legalizada a utilização desses espaços por terceiros. O direito à propriedade deveria ser relativo (no mínimo ao direito de uso) e anexo a uma função social.
- 113 A existência de uma entidade fiscalizadora independente, com isenção.
- 114 As propriedades da CML devem servir para apoiar o desenvolvimento do município, albergar quem precisa de (re)construir de facto e dá provas de o fazer. As casas, os apartamentos, não devem ser vendidos a particulares, como já tantos foram. Quem comprou apartamentos à CML e neles não mora, acabou por vende-los ou pratica preços de aluguer exorbitantes. A partir do momento em que a CML aluga andares por 20€ a 40€ mensais, e os seus inquilinos aproveitam esses baixos valores para comprar carros, muitos deles novos, e viagens - como se vê no Bairro Padre Cruz e outros "bairros sociais" - é porque podem pagar renda mais alta ou realizar obras de manutenção, comprar alimentos, pagar despesas de saúde e de educação. CML/Gebalis deveriam fazer um levantamento, recorrendo a documentos e eventualmente testemunhas, para flexibilizar os valores de renda, direitos e deveres dos moradores. Há casos muito complicados, de precariedade total, outros nem por isso. Os apartamentos que estão por ocupar, devem ser recuperados a pensar na cultura, nos artistas, na economia da cidade,

em quem trabalha em Lisboa (enquanto trabalhar em Lisboa), em quem nasceu, cresceu e vive(u) em Lisboa. Em muitos casos, as rendas podem ser superiores às que conheço (até 40€).

- 115 Acabar com a Gebalis e voltar à CML
- 116 Eu penso que deviam ter mais atenção a pessoas que ocupam casas abusivamente por saberem que tendo crianças ou bebés não podem ser retirados das mesmas. Também deviam facilitar os pagamentos das rendas em fases visto que aumentam as rendas para valores muito elevados. E deviam dar casa a quem realmente precisa.
- 117 Os inquilinos deviam ser obrigados a manter limpos e preservados os espaços comuns do prédio onde habitam, escadas, quintais, arrecadações. Despejo dos caixotes do lixo devia ser obrigação de todos o que não acontece. Se ninguém puser os caixotes na rua para recolha do lixo como vamos viver?
- 118 Situação prioritária, despejados com dificuldades económicas, face à lei ao NRAU.
- 119 Na minha opinião deveria ser possível o pedido de transferência, por motivo de aumento do agregado familiar, (no caso de casais com filhos). Situações já existentes (anteriores às novas regras) de agregados familiares, que habitam em casas de tipologia não apropriada. Como exemplo famílias que têm filhos a dormir em casas comuns da casa como salas de estar/jantar. As obrigações dos inquilinos muitas vezes não são cumpridas, e a verdade é que as entidades de que deveriam fazer essa fiscalização, muitas vezes não a fazem atempadamente ou quando a fazem apenas mascaram o problema nunca o resolvendo. Dou como exemplo vizinhos que têm animais em quantidade não permitida pela câmara, e que os deixam em casa sozinhos e sem cuidados por varias horas, denegrindo a qualidade de vida dos restantes habitantes do edifício, e até causando graves problemas de saúde. É de aplaudir o facto de agora poder haver possibilidade de atribuição de casas devolutas a pessoas que as possam recuperar. Acho que é uma iniciativa que já devia ter sido levada a cabo há mais tempo.
- 120 Prioridade máxima: segurança
- 121 Há cerca de 10 anos que fiz uma exposição à CML., da minha situação sou mãe solteira doente e com 3 filhos o meu ordenado não dá para fazer face a uma renda de 400 ou 500 euros mensais. Durante estes anos andei num jogo do empurra da parte da CML. Nunca ninguém apesar de ter pedido ajuda a todos aqueles que o poderiam fazer nunca ninguém se mostrou interessado em me ouvir. Hoje em dia tive que deixar a casa onde habitava, sem condições e vivo da caridade de alguém que me emprestou um pequeno espaço para viver com as minhas filhas. Acho uma grande falta de respeito os concursos que fazem e não darem resposta. A maior falta de respeito por todos que precisam de casa e o presidente da câmara mudar-se para um edifício na Av. Almirante Reis.
- 122 Acabar com o congelamento de rendas que sendo uma lei de um sistema de apoio pós guerra, se prolonga há 100 anos em Portugal, levando ao envelhecimento da população do centro da cidade, e a dificultar o acesso à primeira casa - casamentos, da população mais jovem.
- 123 Gostava muito que me ajudassem, queria uma casinha para mim e para o meu filhote, sou mãe solteira, não tenho apoio de família pois não me relaciono com eles desde os meus 14 anos, estive num convento de freiras por receber maus-tratos. Hoje sou uma pessoa muito triste, de momento vivo com o avô do meu filho porque não tenho para onde ir, mas não sou feliz. O que desejava mesmo era um cantinho para mim. De momento estou empregada, mas para o ano que vem, em Outubro, vou ser despedida por terminar os contratos. Obrigada
- 124 Ajuda de jovens no início da sua vida!
- 125 Eu vivi numa antiga oficina com menos de 10m² com crianças menores e a minha esposa que sofre da doença de Crohn. Não será isto motivo de descontentamento para com aqueles que nos recebem os impostos no final do ano?

- 126 Planear e conceber habitação integrada na malha urbana da cidade e não em áreas marginais que ficam, naturalmente, votadas ao vandalismo e abandono da CML (ex: zona norte da cidade - bairros na Ameixoeira)
- 127 As casas atribuídas para realojamento não deveriam ser compradas pelos próprios. O mercado destinado à venda das casas da CML deverá ser independente das casas para realojamento.
- 128 Proponho que os funcionários da Câmara que vivam noutros concelho tenham a possibilidade de arrendar ou até comprar uma casa no concelho que Lisboa, gerando economia para o concelho. Mesmo que as casas estejam em mau estado de conservação terem a possibilidade de efectuar obras nos imóveis de forma a rentabilizar o património camarário.
- 129 As regras devem ter implícito que a verificação de casas desocupadas, detectadas pela Gebalis ou CML, devem ter o prosseguimento do processo e não ficarem em stand-by numa secretária ou no esquecimento, como até ao presente momento.
- 130 Existem inquilinos que alugam a casa a outros. Existem inquilinos cujas rendas não são actualizadas, pois nunca viveram nas casas, as mesmas eram de familiares idosos que faleceram e os seus netos vieram ocupá-las. Deveriam ser aplicadas multas a pagar na factura da renda aquando da prática de vandalismo por membros do agregado familiar. Existem moradores a pagar rendas avultadas que mereciam viver numa habitação mais condigna. No prédio onde habito há 15 anos, nunca foi feita qualquer intervenção no interior do prédio, desculpem a expressão mas é nojento descer aquelas escadas, algo que eu faço sempre pois habito no 3º andar e por enquanto nada me custa. Tenho uma renda de 271.91€, mereço algo mais e não só eu. Obrigada
- 131 Eu vivo numa casa camarária e é triste quando vivo eu e a minha mãe com rendimento mensal de 600 euros e pagamos uma renda de 250 euros resta-nos 300 para pagar o resto das contas e comermos, o que é muito injusto quando há moradores com mais rendimentos a pagar muito menos. É triste
- 132 - A tipologia dos fogos a atribuir deveria ser de acordo com a composição do agregado familiar e monitorizada anualmente. Quando haja uma tipologia superior às necessidades, as pessoas deveriam ser obrigadas a mudar de casa para uma tipologia ajustada às necessidades e caso não aceitassem deveriam ter um agravamento na renda;
- Poderia ser criado uma Bolsa de "Bom inquilino" - cada inquilino deveria pagar para além da renda, um valor mensal (à semelhança do valor de condomínio) para manutenção/reparação do prédio e no final do ano esse valor poderia ser devolvido aos inquilinos após avaliação sobre qual o Prédio considerado com "Bons inquilinos";
 - O prédio onde houver menos ocorrências de manutenção/reparação. Esta poderia ser uma forma de levar as pessoas a zelar um pouco mais pelo património.
- 133 Olá boa tarde, venho aqui dar a minha opinião sobre este e outros assuntos. Habito numa casa da Câmara há quatro anos aonde estive os primeiros três a tomar conta da minha avó. Antes do seu falecimento, tomei as medidas necessárias à minha legalização e há um ano que me encontro à espera. Bom, com estas regras novas quer dizer que ocupo ilegalmente uma casa? Mesmo assim achei que poderia dar a minha opinião! E em primeiro lugar gostava de saber o porquê de os inquilinos da Câmara não terem o mesmo direito que as pessoas que compram as casas? Infelizmente vivo num desses prédios aonde quem comprou a casa, parece que comprou o prédio inteiro! No terceiro andar do meio prédio tivemos sem luz durante quase um ano, pois como somos um dos únicos aonde os arrendatários são mais que os proprietários, o que fez com que o condomínio demorasse cerca de um ano a por uma simples lâmpada. Outra questão que me deixa um pouco triste é o facto de os senhores mostrarem tão pouco o vosso lado humano, sim é verdade que quem não paga a renda e a deixa atrasar deveria ser despejado, mas não poderiam os senhores tentar saber o porquê dessas pessoas não conseguirem pagar as suas rendas a tempo e horas? Realmente as rendas são de valores muito baixos mas já pensaram que quantas pessoas nem dinheiro têm para sobreviver? Como já me aconteceu por várias vezes e como sou mãe solteira de dois filhos existem meses que tenho despesas médicas com os meus filhos e atraso-me com a renda! Mas lá está, os senhores não têm nada a ver com isso! Não sobrevivem com 332.48 euros por mês! Em relação a obras nos prédios, há quatro anos quando vim para cá já se ouvia dizer que iriam fazer obras, pois este é

um dos edifícios onde entra em conflito o condomínio e a Gebalis, pois o condomínio diz que é a Gebalis que não anda com a parte dela e a Gebalis diz que é o condomínio que não avança com o dele: Seja como for habitamos num prédio sem segurança, onde todas as pessoas entram a qualquer hora do dia, onde existem dezenas de botijas de gás nas varandas (pois somos dos poucos que não temos gás natural), onde as varandas já têm rachas e as tábuas das mesmas já se encontram todas podre. As obras feitas em casa por profissionais contratados pelos senhores, acho que nem é digno de comentar pois a única vez que na minha casa o fizeram deixaram-me os esgotos piores do que estavam! A minha avó morou durante quarenta anos nesta casa, pagou sempre a sua renda a tempo e horas até eu vir para cá e nunca teve direito sequer a lhe porem uns estores, a resposta da vossa parte foi que isso não era convosco, pois mas então porque é que uns tiveram esse direito e outros não? Pessoalmente gostava de um dia poder ir a uma dessas sessões que os senhores fazem, abertas ao público em geral pois gostava imenso de interagir com os senhores políticos, mas infelizmente a minha vida financeira não mo permite. Peço desculpa por qualquer coisa da minha parte, talvez pela liberdade de expressão mas por enquanto é das poucas coisas a que ainda temos direito. Obrigado por lerem este texto (se o lerem) e mando aqui o meu email para o caso de quererem! [...]@hotmail.com

- 134 1) Relativamente aos rendimentos de cada um é importante ponderar sobre o facto de que muitos de nós (neste caso, eu) são profissionais liberais e que esta situação implica oscilações por vezes grandes nos rendimentos de um ano para o outro. Como calcular a renda "justa" a atribuir?
2) Claro que será necessário verificar porque é que alguém deixou de pagar renda! Pode ter ficado sem emprego!
3) A família não deve ser responsável pelo mau comportamento de um dos seus membros. Um caso de Policia com uma pessoa não deve penalizar toda a família!
- 135 Julgo importante e urgente que sejam retiradas as casas atribuídas a pessoas que não preservam a habitação, nem os espaços envolvente e espalham a terror no local. Na zona onde vivo há um bairro social e é de lamentar o que as pessoas, principalmente, de etnia [...] fazem no local, desde ocuparem as faixas de rodagem com os seus brutos carros impedindo a normal circulação, fogueiras, destruição das partes exteriores do prédio e respectivas habitações, colocação de roulottes junto dos prédios para extensão das habitação, cordas a servir de estendal presas ao sinais rodoviários, etc... Será que estas pessoas precisam mesmo de apoio? Tratando-se de pessoas carenciadas, como conseguem adquirir carros topo de gama, fazerem as suas refeições nos cafés do bairro? Sou uma cidadã que pago os meus impostos e julgo que não é justo que haja pessoas que continuem a destruir. Proponho mais fiscalização, se é que há fiscalização, para verificarem estas situações e não permitam que o dinheiro dos nossos impostos seja tratado desta forma.
- 136 Eu moro na casa dos meus sogros há 17 anos e desde essa data que tenho posto os papéis para desdobramento e sempre sem resposta. Há 6 anos pus os papéis na Gebalis e até hoje não tive resposta. Vou lá ao gabinete e dizem-me para aguardar resposta. O ano passado em Maio pus os papéis para a habitação na Câmara de Lisboa e o meu nome saiu nas listas definitivas. Fui lá e mandaram-me aguardar e até hoje não tive resposta. O meu nome é [...] e moro na Rua Vitor Santos lote [...]. 1600-785 Lisboa. Gostaria que se possível me dessem alguma resposta se as casas são para quem precisa. Eu sou uma delas pois tenho 2 filhas e moro na casa dos meus sogros com mais 1 cunhado e 2 cunhadas num tipo 4. A minha filha mais velha dorme na sala porque não tem quarto. Obrigada pela atenção e aguardo resposta
- 137 Esta sugestão, não é para quem está no terreno, mas sim para quem está nas secretárias a ler revistas, enviar e receber e-mails de que nada tem a ver com o seu trabalho, assim como não fazer nada durante o dia. Os munícipes nada têm a ver com isso, por esse motivo sejam mais ágeis naquilo que desempenham. Sou um funcionário tal como vocês, as funções que desempenho dá-me acesso a ver como cerca de 2000 outros funcionários iguais a mim trabalham assim como têm à disposição dos computadores e das secretárias por isso, eu posso dizer e afirmar que alguns colegas meus contribuem de maneira negativa para o mau nome da função publica. Aproveito ainda para solicitar uma audiência com a Ex^a Sr.^a Vereadora Helena Roseta. O meu email caso queiram responder é [...]@hotmail.com . Muito obrigado
- 138 Reclamação: o ano passado solicitei à Gebalis que fossem retirados os 2 bocados de cimento em frente ao prédio e o substituíssem por sinalética adequada para o meu filho que tem Paralisia Cerebral e locomove-se em cadeira de rodas. Solicitei obras em casa por questões de saúde e porque também aquando da

entrega da casa ela estava completamente estragada, mas aí também tenho a minha quota-parte de culpa nunca deveria ter aceite esta casa. Vizinhos roubam electricidade, fazem barulho, distúrbios, enfim, inúmeras situações que ninguém resolve! São [...]! Maltratam os técnicos e depois têm tudo o que querem, se calhar deveria ser [...], para terem em atenção quem tem filhos "deficientes" e passa a vida inteira a lutar pelos seus direitos. Vergonhoso

- 139 Infelizmente tenho de criticar o sistema de atribuição de casas. O meu pai vive numa casa da Câmara há 35 anos e sempre cumpriu com as suas obrigações. Há 1 ano foi amputado numa perna e solicitou transferência de casa pois a actual não tem condições de mobilidade em cadeira de rodas e também pelo facto de ser um 1º andar sem elevador o que o impossibilita de sair de casa sem ajuda de bombeiros. Até agora continua à espera de resposta. Foi-me dito pela assistente social que caso soubesse de casas livres na zona que os informasse pois tratariam de verificar se reunia as condições para o meu pai. Foi o que fiz e encontrei 2 casas que estavam vagas há mais de 1 ano sem ninguém saber. Estas casas reuniam todas as condições para o meu pai, pois eram prédios com elevador e sem degraus até à rua, o que lhe permitia uma independência enorme. Estranhamente estas casas, depois de descobertas por mim, foram entregues a outras pessoas que não tinham casos tão prioritários como o do meu pai. Pergunto: afinal qual a justiça destes casos e quais os interesses que estão por trás de tudo isto. Espero que com este novo sistema que querem implementar as coisas melhorem e se tornem justas para quem mais precisa.
- 140 Infelizmente tenho de criticar o sistema de atribuição de casas. O meu pai vive numa casa da Câmara há 35 anos e sempre cumpriu com as suas obrigações. Há 1 ano foi amputado numa perna e solicitou transferência de casa pois a actual não tem condições de mobilidade em cadeira de rodas e também pelo facto de ser um 1º andar sem elevador o que o impossibilita de sair de casa sem ajuda de bombeiros... até agora continua á espera de resposta. Foi-me dito pela assistente social que caso soubesse de casas livres na zona que os informasse pois tratariam de verificar se reunia as condições para o meu pai. Foi o que fiz e encontrei 2 casas que estavam vagas há mais de 1 ano sem ninguém saber. Estas casas reuniam todas as condições para o meu, pois eram prédios com elevador e sem degraus até á rua o que lhe permitia uma independência enorme... Estranhamente estas casas, depois de descobertas por mim foram entregues a outras pessoas que não tinham casos tão prioritários como o meu pai... pergunto afinal qual a justiça destes casos e quais os interesses que estão por trás de tudo isto. Espero que com este novo sistema que querem implementar as coisas melhorem e se tornem justas para quem mais precisa.
- 141 Infelizmente tenho de criticar o sistema de atribuição de casas. O meu pai vive numa casa da Câmara há 35 anos e sempre cumpriu com as suas obrigações. Há 1 ano foi amputado numa perna e solicitou transferência de casa pois a actual não tem condições de mobilidade em cadeira de rodas e também pelo facto de ser um 1º andar sem elevador o que o impossibilita de sair de casa sem ajuda de bombeiros... até agora continua á espera de resposta. Foi-me dito pela assistente social que caso soubesse de casas livres na zona que os informasse pois tratariam de verificar se reunia as condições para o meu pai. Foi o que fiz e encontrei 2 casas que estavam vagas há mais de 1 ano sem ninguém saber. Estas casas reuniam todas as condições para o meu, pois eram prédios com elevador e sem degraus até á rua o que lhe permitia uma independência enorme... Estranhamente estas casas, depois de descobertas por mim foram entregues a outras pessoas que não tinham casos tão prioritários como o meu pai... pergunto afinal qual a justiça destes casos e quais os interesses que estão por trás de tudo isto. Espero que com este novo sistema que querem implementar as coisas melhorem e se tornem justas para quem mais precisa.
- 142 O cálculo dos valores de arrendamento não se deve basear apenas nos rendimentos dos inquilinos, mas também nas características e estado de conservação do imóvel. Não concordo com qualquer tipo de actualização sem que sejam feitas as intervenções necessárias para restaurar o bom estado do imóvel. Se a Câmara não tem capacidade para recuperar e manter o seu parque imobiliário, então deve promover a sua aquisição pelos inquilinos que os habitam que certamente têm todo o interesse em fazer essa recuperação.
- 143 Considero muito importante que as rendas sejam consideradas tendo em conta o estado de conservação do imóvel e respectiva antiguidade, tipologia, área e os rendimentos da família. É também muito importante a CML promover cada vez mais a venda dos imóveis, reduzindo assim as despesas municipais. Questões de insegurança e vandalismo por inquilinos dos imóveis devem ser resolvidas pelas entidades competentes (forças de segurança pública).

- 144 Bom dia! Gostaria apenas de dizer alguns factos que se passam na minha habitação já reclamamos à Junta de Freguesia. Já foram tirar fotos mas nada mais aconteceu, chove dentro de casa, temos um filho com 2 anos asmático a humidade é tanta que eu por vezes chego a limpar as paredes porque escorre água. Pedimos dezenas de vezes à Junta de Freguesia para nos solucionarem o problema. Já falámos com a Câmara para pedir que nos arranjem o telhado e o sótão onde a resposta foi que não havia verba, temos aos poucos conseguido do nosso bolso fazer alguns arranjos em casa tornando-a mais habitável principalmente para o nosso filho. Nós gostaríamos que da mesma forma que a CML é rápida no envio de pedido de regularização de dividas também se lembrasse que ali mora uma criança. Sei que o facto de não fazerem as obras que temos vindo a solicitar não me tira a obrigação de pagar a renda atempadamente mas tivemos alguns problemas e os quais já estão a ser resolvidos com a CML. Contudo só quero sensibilizar quem de direito que naquele fogo as condições que existem foram criadas por nós e que gostaríamos de poder dar ao nosso filho um ambiente um pouco mais confortável.
- 145 Deverá ter-se em consideração uma análise social mais cuidada, para além das variáveis de índole social que existem no actual regulamento de atribuição de fogos municipais.
- 146 Quero apenas referir que têm que ter em conta o factor tempo de habitação na casa, há famílias que vivem há três gerações na casa, não podem pretender tirar de uma casa pessoas que lá vivem há três gerações pelo menos e sempre foram cumpridoras.
- 147 Fixação de inspecções obrigatórias aos edifícios da Câmara. Possibilidade, dos inquilinos que estão à espera de realojamento ou de outros candidatos a fogos municipais, da cedência de habitações que precisem de obras. Deste modo era mais rápida a atribuição de casas e a Câmara conservava mais imóveis. Actualização das rendas, de forma rápida, relativamente aos rendimentos dos inquilinos.
- 148 Só gostava de saber porque é que pessoas, por um exemplo um casal que trabalha que auferem de rendimento entre 1000 a 2000 euros, com 1 ou mesmo dois filhos, ou mesmo nenhum, tem direito a habitação apoiada ou social? Sim, porque existem outros indicadores que dão conta desse rendimento (ex: carros novos estacionados à porta, equipamentos de topo em casa, estilo de vida talvez acima do razoável esperado de classe média, média baixa...por essa lógica, qualquer pessoa, por exemplo que viva sozinha, que ganhe, entre 1000 a 1300 euros, que viva em Lisboa (sim também tem direito a viver em Lisboa, como os apoiados e sociais), que, quando a taxa de juros ande pelos 4 a 5%, como ainda há bem pouco tempo e que voltará a repetir-se, chega a pagar mais de metade desse vencimento (sim, 600 a 750 euros), também teria direito a apoio, ou não?? O que identifica uma casa da câmara? Bem, conheço casos de moradas, com uma rotatividade anormal, de pessoas com estilos de vida duvidosos, que tanto estão, como não estão, cujas condições de habitabilidade, a ver por fora, roçam já a degradação (é só verem as traseiras com varandas de marquises improvisadas com plásticos, sim vários plásticos pendurados a fazer de marquise, autênticas lixeiras à porta; nem nos bairros ditos "sociais" quem os habita? sei lá, vocês deveriam saber; outras casas (sim estas penso que são da Câmara) com ausências prolongadas dos moradores (devem estar na segunda casa, que entretanto compraram com a poupança que fazem à custa dos contribuintes), depois lá vão aparecendo...Falo com experiência própria de quem já comprou uma casa a um casal, num bairro camarário dos anos 60, que foram beneficiados na respectiva renda (penso que estes pagavam!), que mais tarde, sim senhora, puderam comprar por mil contos, vendê-la a mim por 13 mil, mas entretanto com casa na Avenida de Roma, outra de férias no Algarve...é para isto que ajudamos as pessoas a ter casa??????? Se for para contrariar este tipo de situações de injustiça social, têm o meu apoio.
- 149 Crítica: Há vários anos que existe uma infiltração no prédio onde resido. Esta infiltração deixou vários estragos em cerca de 20 casas, estragando tacos e paredes. A Gebalis por sua vez iniciou a obra de recuperação e conservação. Esta, encontrando a origem da infiltração, preocupou-se somente em arranjar o foco da infiltração deixando assim várias casas por arranjar. No prédio onde resido não existe condomínio.
- 150 Casas para quem precisa sim. Encher os bairros de [...] não, não pagam renda causam mau ambiente etc. Eu que sempre quis uma casa camarária, que já pus vários pedidos nunca me foi cedida nenhuma, mas

existem pessoas que através de ameaças conseguem tudo e com direito a escolha. Este é o país que temos. É muito triste e causa revolta.

- 151 Uniformizar rendas de acordo com o m² da habitação (mas não ao preço actual do m² e sim à época de construção - custos controlados). Entregar os fogos à Caixa Geral de Depósitos ou outra instituição bancária da qual a CML é devedora. As rendas serem pagas a esse entidade bancária pelo prazo de 20 anos findos os quais os inquilinos passavam a proprietários, com possibilidade de amortizarem a dívida sempre que desejassem.
- 152 Sei de alguns abusos (casas vazias, subalugadas ou 1 pessoa a viver sozinha em tipologias de T3 a T4) no bairro social onde moro, mas penso que não seja da minha competência denunciar tais pessoas. De certeza pelo código postal vem logo onde eu o bairro onde moro.
- 153 Sinto uma enorme revolta de estar à espera tanto tempo e ninguém dar ouvidos aos pedidos que já fiz. Nunca quis uma casa de borla, simplesmente quero uma onde possa criar o meu filho e pagar uma renda consoante as minhas possibilidades. Vejo pessoas que praticam muitas irregularidades e conseguem habitação municipal e eu fazendo tudo dentro dos parâmetros normais sou ignorada por completo. Agradecia que alguém me desse uma resposta do ponto de situação em que se encontra o meu processo. Acho que poderiam atribuir a habitação a quem a solicita e as obras ficarem a cargo do mesmo, desta forma evitasse a enorme lista de espera existente e as ocupações abusivas. [...]@hotmail.com
- 154 Boa tarde, gostei das novas regras de habitação e acho muito justo o que pretendem fazer. Mas uma coisa que me revolta é que muitas pessoas candidataram-se ao regime a habitação a muito tempo, e também ao desdobramento (em tempos que a Gebalis aceitava os pedidos), e até hoje não obtiveram respostas (o meu caso), tendo as condições todas para suportar uma casa, e muitas pessoas que não tiveram e não têm condições para o ter, não se candidataram nem tiveram um processo na Gebalis para ser atribuído uma habitação e em menos de 6 meses a Gebalis deram casa, só porque precisavam de mais um quarto porque decidiram ter mais um filho. Uma inquilina arrendou a casa à minha irmã porque vive em França e não habita a casa da Câmara (que se encontra fechada mas ela com direito) e a minha irmã teve lá quase um ano a viver depois de pagar várias rendas e com um filho de 3 meses a inquilina meteu as coisas dela na rua e ela fora de casa, com o filho, e digam-me se essa pessoa que vive em França tem o direito de fazer isso e ter uma casa fechada tirando quem precisa para fechar???? porquê dar casa a essas pessoas? No meu bairro há muitas pessoas quem têm casa e só estragam e não precisam e muitos vivem "apertados" porque essas pessoas ocupam o que não devem. Gostaria que fossem a casa de todas as pessoas para VEREM quem realmente precisa e mudar muita coisa, porque isto não está nada organizado, muitos querem futuro para os filhos e outros apenas vivem à custa dos outros e de graça o que é triste, quando contribuimos para este país sem nada conquistar, porque há que tem muito sem esforços. Avancem com isto, porque de certeza que farão muitas pessoas felizes. Os meus cumprimentos; [...]
- 155 Os inspectores da Câmara e da Gebalis devem fazer mais fiscalização aos condomínios, evitando a sua vandalização e arrombamento. Verificação de pagamentos dos arrendatários. Limpeza dos condomínios. Ser mais prestativos aos arrendatários, caso haja necessidade ex (precisar de mais acessibilidade - rampa; colocar elevadores a funcionar, etc.). Fazer bairros com mais espaços verdes e de lazer, sem becos como o bairro do Condado elaborado pelo arquitecto Taveira. Inspeccionar os assistentes da Gebalis pois a uns dão tudo e a outros nada.
- 156 Resido há 26 anos em rua Cândido de Oliveira, lote [...], porta [...] olivais-sul, Lisboa, e estou esperando uma resposta da Gebalis ou da cml., há 2 anos para aquisição do citado fogo, uma vez que fui discriminado anteriormente pela compra da mesma por parte de CML Sem mais de momento, subscrevo-me cordialmente, agradecendo desde já a atenção dispensada. [...]
- 157 Concorde com algumas coisa, mas vejam bem que as pessoas que querem comprar casa e têm uma reforma muito baixa e a Câmara não dá outra alternativa a essas pessoas que vivem há 36 anos nas casas, porque nem sempre o banco empresta dinheiro e a Câmara também não facilita as pessoas.
- 158 Fiz obras no interior da habitação, e não pedi nada à CML, nem à Gebalis, mas fiz uma reclamação da porta da entrada, porque não é (segura) é muito fina e quando está vento abana por todo o lado, na

primeira vez não havia dinheiro, o orçamento já estava esgotado, ficou para o orçamento 2011 fico à espera, pois já estamos em Maio.

- 159 Dar mais oportunidade aos jovens casais que querem ser independentes e tem que continuar a viver com os pais que não tem ordenados que faça a há vida.
- 160 A CML deveria por à venda as habitações municipais, não só em alguns bairros e não só as antigas que já estão mais que pagas. Todos os moradores deveriam ter a oportunidade de comprar a casa caso o desejassem.
- 161 Acho que as pessoas que têm boas possibilidades para pagar uma renda de 250, 300, 400 euros e que pague isso a Câmara Municipal possa procurar uma casa para arrendar ou mesmo para comprar, e acho que a Câmara pode também ajudar nessa procura. Também as pessoas que vivem numa casa na Câmara e que estejam desempregadas, a Câmara possa possibilitar um trabalho a essas pessoas na Junta de Freguesia ou mesmo em redor da Freguesia para poder construir uma vida melhor e para não passar tantas dificuldades. Acho também que os terrenos que estão abandonados deveriam aproveitar para fazer novas habitações ou até postos de trabalho para as pessoas da população. À população, como é bastante envelhecida, assim como as habitações, acho que deveriam também fazer umas reabilitações nas habitações porque muitas estão bastantes desgastadas, e com o passar dos meses mesmo com algumas obras de melhoramento voltam ao mesmo, muitas vezes não por culpa dos inquilinos mas sim por culpa das pessoas que realizam as obras, porque para irem fazendo umas obras num sitio passado de um tempo irem fazer noutra, o primeiro local volta a ficar degradado, quero dizer com isto que para fazer obras de melhoramento ou fazem nas zonas todas que necessitam e fazem obras para durar ou não vale a pena porque passado pouco tempo volta a estar no mesmo estado degradado.
- 162 Tendo eu um contrato de arrendamento de uma casa que a CML comprou na Rua da Vinha [...] e que por motivo de obras pediu (?) que por um curto (???) espaço de tempo desocupasse a casa para a realização das ditas obras, vi-me constrangido durante 7 longos anos às "sopas" da família e quando após vários e longos protestos, pois a casa nunca foi arranjada, até hoje, já lá vão 11 anos, lá consegui num outro bairro um andar que, pese o contrato de arrendamento existente e a renda paga atempadamente, me vi com uma "cedência de habitação a titulo precário", sem quaisquer direitos e mais, com o pagamento na base do IRS, como se eu viesse de uma casa/barraca ilegalmente ocupada/habitada, sem pagamento. Enfim, será que a CML pode, ao arrepio de não sei quê, ultrapassar a lei vigente?
- 163 Tenho pena que a Câmara de Lisboa não ajude mais os jovens. Nós sim precisamos de um lar para construir a nossa família. Eu falo por mim já estou junta e quero ter um filho que é o sonho de qualquer mulher mas nas condições que tenho não dá, não tenho privacidade nenhuma para mim e para o meu companheiro porque moro com os meus pais. Somos 8 pessoas e vêem mais dois bebês a caminho que a minha irmã vai ter gémeos e já tem um menino. Temos o tipo 4 somos muitos cá em casa agora com mais dois vamos ser 10 pessoas numa casa porque não temos possibilidades para comprar casa. Gostaria muito que me ajudassem. Obrigado.
- 164 Na Rua Costa Malheiro muitas casas são arrombadas e ocupadas por pessoas da raça [...] e a Câmara não faz nada contra esses abusos o que é de estranhar. Também existem casas ocupadas por pessoas que não são as proprietárias legais da casa, a minha casa foi arrombada 1x em que fui passar férias fora, gostava mesmo que a situação fosse regularizada neste bairro tendo em conta que o ambiente não é o melhor, o bairro esta sempre sujo e não se consegue sair de casa sem se ser importunado ou falado no bairro, realmente espero que dêem atenção a esta crítica pois não é para mal mas sim para tentar melhorar a qualidade de vida num bairro social.
- 165 Acho que as pessoas que têm outra habitação mesmo fora de Lisboa, e que só vêem de 6 em 6 meses também lhes havia de ser retirada a casa camarária porque estão a tirar a vez a quem precisa, como também as pessoas que não estão na ficha deveriam averiguar esse tipos de situações. Porque infelizmente eu vejo casos de pessoas que se dão como mães solteiras, mas com os respectivos maridos a morar com elas. Acho que no mínimo de 5 em 5 anos deveriam pedir aos inquilinos os rendimentos, porque existem pessoas que entretanto morrem e ninguém dá baixa, e outras em que os filhos casam e saem de casa e também não é feito o processo de exclusão das fichas das habitações, etc. Nós alertamos

para esses casos e dizem que sabem mas não podem fazer nada, mas infelizmente as pessoas honestas é que são prejudicadas, enfim, muitas mais coisas havia para dizer.

- 166 Penso que a fiscalização é importante porque permite encontrar uma bolsa de casas "vazias" e/ou disponíveis, que possam colmatar as necessidades actuais. Nalguns casos deve ser ponderado o arrendamento municipal em detrimento da posse de casa municipal. Por outro lado, há que verificar os casos de sucesso porque nem sempre o arrendamento constitui caso de sucesso (ex. França)
- 167 Existir um grande cuidado quando se faz a atribuição das casas municipais, analisar com muito cuidado todas as situações, para essa atribuição corresponder a uma verdade, para quem têm verdadeiramente necessidade de casa.
- 168 Deviam de apresentar o IRS todos os anos, quem não pagar a renda deve ser despejado ao fim de três meses e serem obrigados a terem as habitações em bom estado (terem obrigação de arranjar o que estragarem) tanto no interior como no exterior. A CML gasta milhares de Euros a reparar o que não tem direito. Os habitantes que danificam as casas, como os edifícios e não são chamados à responsabilidade. A CML tem milhões de euros de rendas em dívida, estes moradores andam a brincar connosco. Devia-se de pô-los todos na rua.
- 169 Deve haver por parte da CML/GEBALIS um controlo dos condomínios (passar a gerir), ou verificar se as regras básicas de gestão de condomínios estão a ser cumpridas; e o valor do condomínio vir discriminado na factura da renda.
- 170 Rua Vasco Da Gama Fernandes N [...]
Rua Vasco Da Gama Fernandes N [...]
Rua Octávio Pato N [...]
Tenho 50 anos, vivo com a minha filha com trinta anos, solteira, tem duas filhas, numa casa com 2 quartos. Eu partilho a cama com a minha neta com 12anos e a mina filha com a mais nova de 5 anos, ambas nos vimos impedidas de ter vidas normais e reconstruir família Havendo tantas casas vagas podiam dar mais oportunidades aos jovens de serem felizes e não se sentirem excluídos da sociedade. Não ter casa nem condições de vida é mau, ajudem quem mais precisa. Os nossos filhos cada vez mais fazem parte da geração rasca
- 171 Rua Vasco Da Gama Fernandes N [...]
Rua Vasco Da Gama Fernandes N [...]
Rua Octávio Pato N [...]
Tenho 50 anos, vivo com a minha filha com trinta anos, solteira, tem duas filhas, numa casa com 2 quartos. Eu partilho a cama com a minha neta com 12anos e a mina filha com a mais nova de 5 anos, ambas nos vimos impedidas de ter vidas normais e reconstruir família Havendo tantas casas vagas podiam dar mais oportunidades aos jovens de serem felizes e não se sentirem excluídos da sociedade. Não ter casa nem condições de vida é mau, ajudem quem mais precisa. Os nossos filhos cada vez mais fazem parte da geração rasca
- 172 Deve existir respeito e espírito de entreajuda na vizinhança. Gebalis pouco interventiva nas reclamações feitas pelos inquilinos.
- 173 A casa como pilar de uma família devia ser um agradecimento e não o vandalismo que se vê nos bairros sociais. Então porquê investir tanto em gente que quer continuar a viver degradada? Deviam seleccionar as pessoas que querem realmente viver em paz, segurança e respeito. Juntá-las e separá-las da imundice dos outros. Obrigada.
- 174 Propor o não aumento de rendas a quem tenha + de 75 anos. Fazer obras a quem precisa e não tem rendimentos para tal.
- 175 Continuo à espera da resolução da obra do prédio onde residia desde Novembro de 2006 e que o exterior se encontra resolvido e o interior não, existindo já um projecto para a obra nos interiores (adequado às minhas deficiências) e não obtive resposta. Encontro-me a residir numa casa de repouso, pois a minha

filha não dispõe de condições para me alojar na casa dela que é fora de Lisboa. Estou a pagar a renda e nada de resolverem. Fico a aguardar informação sobre este assunto [...] - Rua das Amoreiras [...] cumprimentos.

- 176 Penso que é uma iniciativa louvável existirem regras mais claras e acima de tudo mais fiscalização e acompanhamento das famílias residentes em bairros municipais. Espero sinceramente que consigam concretizar as metas e que cada vez mais o bairro municipal deixe de ser visto apenas como um direito adquirido por alguns e mais como um património que é de todos para todos os que dele precisam. Quero salientar que deveria existir um conjunto de fogos disponível para famílias de rendimento médio, mas também com dificuldades em aceder ao mercado de habitação normal, podendo neste caso pagar rendas um pouco mais altas, com contratos de 3 ou 5 anos não renováveis. Da mesma forma poderia haver um programa semelhante dirigido a jovens casais em início de vida.
- 177 Sou uma jovem de 28 anos que ainda vive na casa dos pais, necessitando de um espaço para mim. Como cidadã portuguesa e tendo nascido em Lisboa não tenho direito a ser alojada em casas da Câmara e os [...] têm porquê? Sendo uma cidadã responsável e cumpridora de pagamentos, pergunto porquê que não tenho direito. Porquê que desconto para a Segurança Social e não tenho direito a receber uma casa da Câmara ou da GEBALIS e com rendas baixas, afinal a juventude é o futuro desta cidade e a Câmara não pensa assim. Reclamo por darem prioridade aos da comunidade [...], critico por realojarem em casas que só sabem destruir e incomodar a população, e proponho à Câmara ou à GEBALIS que pensem em dar prioridade aos jovens que queiram ser cumpridores como inquilinos ou possíveis compradores de habitações nos bairros onde cresceram e fortalecer esses bairros com população jovem, de certo que não haverá emigração de jovens para os arredores de Lisboa. Valorizem os jovens como eu que estou disposta a comprar ou arrendar uma casa disponível. Obrigada.
- 178 Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Mauris blandit leo at felis fermentum mattis. Vestibulum vel dui quis orci ultricies condimentum non vel magna. Cras sed urna enim. Phasellus sed ipsum eros. Nulla quis dapibus neque. In dapibus fermentum lorem, et blandit tellus consequat ornare. Praesent pellentesque tincidunt placerat. Duis mauris nibh, laoreet ac aliquam vitae, ultricies ac sapien. Pellentesque in velit purus, a posuere risus. Nulla facilisi. Sed at nisl ullamcorper enim aliquam sodales ac vel lacus. Proin non orci dolor. Sed luctus velit et mauris vulputate sit amet ornare neque pharetra. Duis pretium rhoncus nibh, id malesuada erat pharetra in. Morbi in est sed turpis tempus mattis eu id magna. Quisque mi ante, mattis eget convallis sit amet, laoreet ut metus. Nulla a cursus justo. Aenean sed molestie magna. Vivamus aliquet ligula quis eros placerat vitae egestas quam egestas. Ut vitae neque nunc. Suspendisse potenti. Donec non est odio. In ullamcorper augue gravida lectus tempus molestie. Sed sodales, dolor id porta laoreet, elit risus pulvinar justo, a euismod metus risus id ligula. Quisque lobortis, nisi a sollicitudin suscipit, elit lacus congue odio, sed ultrices sem diam nec ante. Nullam volutpat tempus metus, in dignissim libero ultricies id. Maecenas et tortor augue. Integer vel nulla ut libero iaculis convallis at in risus. In vel nunc enim, a venenatis sem. Duis nec nisi cursus lectus ornare consectetur quis vitae purus. Proin auctor nibh eget leo pretium sed fringilla nisl elementum. Quisque dui arcu, pellentesque sit amet vehicula ut, lacinia ac sem. Sed at aliquam nisi. Quisque ullamcorper adipiscing justo vel pellentesque. Praesent accumsan, dolor id porttitor porttitor, erat mi scelerisque leo, ut auctor elit dui ac metus. Duis vel molestie lacus. Morbi vehicula, tortor id congue ullamcorper, ligula erat rutrum sapien, eu blandit nisl sem sed tortor.
- 179 Os inquilinos têm deveres para com a CML, assim como a CML tem para os inquilinos. Ser revisto o agregado familiar, havendo uma fiscalização das casas, assim como também obras de melhoramento e atender os pedidos dos inquilinos quando há trabalhos que ficaram mal feitos de início pelos empreiteiros, o que é o meu caso. Estou farta de reclamar ao gabinete de s.tome e até à data não tive resposta. De resto concordo com estas novas leis sem mais assunto, o meu obrigado [...]
- 180 Ex.ª Senhora Vereadora Helena Roseta
Venho por este meio fazer uma reclamação que é a seguinte: Moro num prédio da Gebalis que é na Rua Freitas Gazul [...], no qual o prédio tem garagem e nunca foi entregue aos inquilinos, no qual é um prédio sem problemas com o vandalismo, que é ao contrário de outros bairros como o caso do Bairro Ameixoeira. Não percebo qual é o motivo de não termos as chaves das nossas garagens. Sem outro assunto de momento. Atenciosamente e com os meus cumprimentos e muito obrigado

- 181 Não concordo que apenas consideram necessitadas as pessoas que subsistem de subsídios. Muitas das pessoas que trabalham como eu passam muito mais dificuldades. Ganho 640 euros mas pago 527 euros de renda. Quem ganha mais? Eu, ou uma família com 500 euros de renda. Quem ganha mais? Eu? Ou uma família com 500 euros de subsidio mas com uma casa de 20 euros? A justiça social não passa apenas pelos subsídios, há casos específicos que deveriam ser equacionados.
- 182 Boa tarde, no meu caso pessoal vivo na Av: Nuno krus Abecasis lote [...] e tenho por cima de mim uma família de 6 pessoas num t1 que, segundo me informaram, essa casa não lhes foi atribuída, fazendo imenso barulho ate as 2, 3 e 4 horas da madrugada. Já me inundaram a casa 3 vezes, já entreguei uma carta em mão na Gebalis para que me mudassem de habitação, dizendo que não podem fazer nada. (isto do barulho é diariamente, tendo muitas vezes que dormir fora de casa, tem que haver uma solução por favor). Obrigado.
- 183 Boa tarde, no meu caso pessoal vivo na Av: Nuno krus Abecasis lote [...] e tenho por cima de mim uma família de 6 pessoas num t1 que, segundo me informaram, essa casa não lhes foi atribuída, fazendo imenso barulho ate as 2, 3 e 4 horas da madrugada. Já me inundaram a casa 3 vezes, já entreguei uma carta em mão na Gebalis para que me mudassem de habitação, dizendo que não podem fazer nada. (isto do barulho é diariamente, tendo muitas vezes que dormir fora de casa, tem que haver uma solução por favor). Obrigado.
- 184 As pessoas a quem as casas são atribuídas, têm que ter a responsabilidade e o dever de as manter em boas condições de habitação.
- 185 Só tenho uma coisa a reclamar: eu já fui 2 vezes ao gabinete para me queixar das paredes da sala e do tecto de um dos quartos. As paredes estão um bocado descascadas e no tecto do quarto chove. Já cá veio um fiscal há muito tempo mas nunca mais apareceu cá ninguém.
- 186 Pretende-se justiça e maior rigor na detecção de situação de irregularidade com consequente desocupação das casas
- 187 Serviço atendimento Câmara Municipal Lisboa
Campo Grande 25
1749-099 Lisboa
- 188 Os [...] do lote [...] destruíram a casa que ocupam (T4+2WC). Ponham-nos na rua e obriguem-nos a pagar os estragos provocados na casa que ocupam. Fazem ligações clandestinas de água, luz e TV Cabo, não pagam nada. Basta! Além disso vandalizam constantemente o lote [...] e a Gebalis/Alfinetes nada faz! (Vergonha!) Isto acontece no Bairro Marquês Abrantes/Marvila Rua Alberto José Pessoa, lote [...]. Basta! Há que por um fim a esta situação que se arrasta há anos e que a Gebalis nada faz, os prejudicados são os moradores cumpridores! (que pagam)!
- 189 Exmas. Sras. Autoridades Municipais da C.M.L
Como o pão para a boca, façam pagar as rendas de acordo com os rendimentos das pessoas mas façam-no, não há direito, segundo a comunicação social há carradas de indivíduos (inquilinos) que não pagam rendas de 4, 10, 12 euros é inadmissível, é imoral, ilegal, haja justiça, sobre estes oportunistas, falsificadores (????) burlões, etc.
Bem Hajam, principalmente Sr.ª Helena Roseta, Deus lhe dê saúde e força, para tão meritório trabalho.
- 190 Nada a dizer
- 191 Para conhecimento da Sra. Vereadora da Habitação Arqt.ª Helena Roseta. Acabei há dias de enviar toda a documentação pedida e estou esperançado que a minha renda baixe pois acabei o meu desemprego no final de 2010, e tive que me reformar com 510,00 euros, assim como a minha esposa se encontra no desemprego e aufero pouco mais de 400,00 euros, mas atenção quando acabar o desemprego da minha esposa como é que vou conseguir pagar a renda caso seja aumentada? Vosso inquilino (C.M.L.) [...] - Rua do Recolhimento ao Castelo nº [...] 1100-428 Lisboa

- 192 Eu gostava de poder, participar nas decisões de entrega de habitação e outras coisas que a CML não propôs.
Quanto ao (?) será uma mais valia desde que seja uma pessoa com capacidades de defender os moradores e não mais um oportunista.
Sempre que houvesse algo no Bairro as associações do Bairro deveriam de ser informadas.
Quanto ao não pagamento das rendas, deveria de haver uma fiscalização mais eficaz
- 193 Na Câmara de Lisboa, já me disseram que ia sair de cá desta casa porque ia abaixo. Há 5 anos a Dr.^a Maria do Ceu deu-me uma casa sem eu escolher na Quinta dos Barros de repente (?) de a outras pessoas. Eu já disse que tinha tantos bichos e ratazanas e entra-me água em casa. Já escrevi para a Vereadora Helena Roseta, ela deu-me resposta há 4 meses que o meu assunto estava no Campo Grande. Se o prédio não for abaixo agradeço que me façam obras nesta casa e muito obrigada. [...] Rua de Campolide [...] Lisboa
- 194 Eu [...], residente na Rua Artur Duarte nº [...], venho por este meio, mostrar a minha admiração em existir tanta casa vaga, e estas não serem atribuídas a quem mais precisa, como é o meu caso que moro neste momento em casa dos meus pais com o meu filho, estando a casa do meu ex-sogro vazia. Venho também reclamar o facto de não existirem espaços limpos e com condições para as crianças e idosos passearem, brincarem, ou seja conviver.
- 195 Eu [...] morador na Rua António Gedeão [...] venho por este meio participar de que tenho um vizinho que mora por cima de mim e que já se arrasta há coisa de um ano, que me enche a casa de gases, uns são à base de ácidos e diluentes e mais produtos que não são detectáveis, recorri à protecção civil já 2 vezes e dizem que não é gás inflamável não actuou que é cheiros a mofo, fui à Gebalis não podem fazer nada. Fui ao Delegado de Saúde escreveu para a CML. Vieram 2 agentes e disseram que não era nada, não trazendo técnicos para verificar o caso. A PSP não actua fui a PJ mandou-me para tribunal e por isso agradecia que me tomassem conta do caso. A minha mulher tem a febre (?) auricular e (?) e o caso continua às 7 h manhã e pela noite dentro
- 196 Fui vítima de violência doméstica, neste momento moro em casa dos meus pais com 1 filho a dormir na sala, pois na casa habitam 8 pessoas. A casa onde vivia, encontra-se vazia e com rendas em atraso. Porque não me dar 1 habitação, quando a casa está vaga.
- 197 Eu tenho uma filha com um filho a viver comigo. A casa tem 4 quartos e nessa casa vivo eu e o meu companheiro com 2 netas do meu companheiro, o meu filho, mais uma filha que é de ambos. Se acham que temos condições para tanta gente. Obrigada [...]
- 198 Eu [...], reclamo e critico como cidadã Portuguesa que é uma vergonha haver tanta casa Social desabitada e propunha que a Gebalis ou a Câmara Municipal de Lisboa desse essas casas às pessoas que precisam e que não têm e às famílias numerosas que vivem todas juntas em casas sociais que não têm espaço para ter tanta família junta.
- 199 Acho bem que tenham sessões públicas para as pessoas poderem falar do que está bem e mal acerca das habitações porque há famílias que também precisam de casa e algumas até já são famílias com crianças
- 200 A Gebalis devia de dar possibilidades de transferência, quando as pessoas não gostam de ver a estragar o que é nosso e a morar onde nos sentimos em segurança.
- 201 Saúdo este inquérito, no entanto proponho que neste âmbito haja uma articulação com a Polícia Municipal e a Higiene Urbana, dado que estes serviços estão em contacto permanente com a via pública. Também as juntas de Freguesia poderiam ter um funcionário para fiscalizar na zona esta situação entre outras.
Reclamo que seja a CML, como proprietária, a estar envolvida em tudo o que diz respeito ao património municipal, e que a GEBALIS seja integrada na CML. Reclamo para que no futuro haja uma maior proximidade com os inquilinos. Reclamo uma maior transparência na EPUL

- 202 Saúdo este inquérito, no entanto proponho que neste âmbito haja uma articulação com a Policia Municipal e a Higiene Urbana, dado que estes serviços estão em contacto permanente com a via pública. Também as juntas de Freguesia poderiam ter um funcionário para fiscalizar na zona esta situação entre outras.
Reclamo que seja a CML, como proprietária, a estar envolvida em tudo o que diz respeito ao património municipal, e que a GEBALIS seja integrada na CML. Reclamo para que no futuro haja uma maior proximidade com os inquilinos. Reclamo uma maior transparência da EPUL e que seja avaliada a sua integração na CML com os trabalhadores.
Reclamo a defesa das características do património urbano da cidade de Lisboa, desde já com penalizações para os proprietários que retiram as telhas da cobertura, com o objectivo de colocar o edifício rapidamente em ruína.
Reclamo para que a CML faça um protocolo com a C.G. Depósitos num acordo sobre as casas em leilão, de Lisboa, e deste modo não alimentar os especuladores que só lucram nestes negócios. Assim numa atitude solidária se contribuía para ajudar as famílias hipotecadas a terem possibilidades mais ajustadas de manter a sua casa.
Porque também amo a cidade de Lisboa e defendo o seu Património, que são também as pessoas, agradeço a Vossa sempre melhor atenção.
- 203 Muitas famílias trabalhadoras e com filhos, tem passado dificuldades a respeito de moradias. Enquanto muitos que não precisa tem este privilegio, é como o rendimento mínimo que o governo criou e deu de graça para muitas pessoas, é muito fácil receber um salário mínimo, para estar sentado "a" a porta de um café o dia todo, e muitas vezes comprar cigarros, drogas e bebidas. Vamos criar medidas certas e fazer valer a autoridade da lei, só assim algumas pessoas terão a oportunidade de ser responsável e apreender ter objectivos mais concretos para a vida e para a família., aonde tiver facilitismo vai ficar cada vez mais pior.
- 204 Famílias com dificuldades económicas e com filhos em comum deveriam ser prioridade na entrega das casas municipais.
- 205 Para que serve a GEBALIS? Remunicipalização da GEBALIS já.
- 206 - Portas Aberta
- Vandalismo
- 207 Um dos quartos tem problemas de bolor. Tem um buraco na parede e como há uma mercearia ao lado entram ratos e baratas.
Tem falta de ar o que dificulta a respiração no dia a dia. Esta senhora, como vive com o marido e a filha, gostaria que a Câmara lhe arranjasse outra casa, com as devidas condições.
- 208 Resido em casa da Câmara recentemente arranjada e recuperada e inacreditavelmente esqueceram-se de colocar ventilação na casa de banho, visto esta ser interior.
- 209 Sermos atendidos quando as casas estão deterioradas.
- 210 Constato, nas várias alíneas do inquérito, a ausência de qualquer tipo de menção relacionada com obras efectuadas pelos inquilinos! Constato igualmente a ausência de menção relacionada com obras que cumprem à CML (Senhorio!) e que nunca foram realizadas nos prazos que a lei prevê! Como pensa a CML resolver esta situação?? Que direitos me assistem face a situações de ruptura que me vi na contingência de ser eu a resolvê-las face ao total alheamento por parte da CML? Que entende a CML por "casa alternativa na região de Lisboa"? (o facto de ter casa/casas minhas alugadas a outrem impede-me de ser inquilino na CML??) Com que fundamento legal, se é que ele existe?; "não ter dificuldades económicas"- que relevância pode ter num contrato de arrendamento? Só "pobres" podem ser inquilinos da CML?? Quando é que "ter dificuldades económicas" passa a ser "não ter dificuldades económicas"? Qual o critério? Que base legal o fundamenta? Vai a CML disponibilizar-se a fazer algo que, desde que me conheço, nunca fez: dialogar comigo como cidadão comum cumpridor das suas obrigações e por nunca ouvido como tal ????A ver vamos...!!!

- 211 Declaro a minha condição visto não concordo com (...?...)
- 212 Esta casa não tem condições, preciso de uma casa maior
- 213 Exm^a Sr.^a Vereadora eu moro num prédio que foi adquirido pela CML aonde já moro há 70 anos o qual tem um projecto para demolir segundo Técnicos da CML os quais já fizeram varias visitas ao prédio e concordam que se encontra em péssimo estado para habitar e dizem-me que não vale a pena fazer obras porque estou em processo de realojamento pois já estou há 8 anos à espera e nada, nem fazem obras nem me dão casa. Peço a Exm^a Sr.^a Vereadora que visite o local ou se informe do meu processo que se encontra na CML, no Campo Grande Nº 25. Sem mais, obrigado, [...]
- 214 Reclamo: Falta de vigilância nas casas, não só para verificar se precisa de obras, como também para verem se as casas estão a ser ocupadas pelos próprios inquilinos, porque há casas ocupadas por outras pessoas há muitos anos. Proponho que visitem as casas de vez em quando e façam obras, porque a Câmara exige aos senhorios obras mas ela própria não as faz.
Na minha casa nunca a Câmara fez qualquer obra. A Câmara só lhe interessa receber o dinheiro das rendas ao fim do mês.
- 215 Fachada e o telhado do prédio da Rua do SOL à Graça nº [...], necessitam vistoria e obras urgentes, existem infiltrações e quando chove, há inundações nas casas.
- 216 Fachada e o telhado do prédio da Rua do SOL à Graça nº 52, necessitam vistoria e obras urgentes, existem infiltrações e quando chove, há inundações nas casas.
- 217 Olá meu nome é [...] moradora no Largo Roque Laia Lt. [...], venho por este meio mostrar a minha reclamação e crítica.
É muito desagradável dizer que já desde de 2005 que tenho o meu processo de pedido de desdobramento e com esta vossa nova lei é lamentável saber que tem havido casos muitos mais recentes a serem resolvidos primeiro que o meu, casos esses muitas vezes com grau muito mais baixo que o meu. Quero salientar que vivo numa situação um pouca caricata, pois vivo com meu marido e minha filha de 6 anos doente de doença crónica (hidrocefalia) numa casa onde só há 3 quartos, quartos esses distribuídos por meus irmãos e pais (1 deles sofrendo de deficiência mental), sobrando 1 para mim, para o marido e filha, tenho uma declaração do médico onde consta ser muito necessário um quarto só para ela, ela que com 6 anos continua a dormir ao nosso lado.
Deixo a pergunta, onde está a vossa imparcialidade neste caso? Não é justo estar nisto faz anos e cada vez que me desloco à Gebalis tenho sempre as mesmas respostas e sou prejudicada sempre que se muda de novo governo, pois é essa a resposta do departamento onde dizem que está sempre com uma nova direcção (Vereadora). Ou estou a ser passada para o lado ou algo se passa com a organização. Pedia com toda a urgência e desespero que me resolvam o meu caso, sou uma pessoa honesta e trabalhadora, faço os meus descontos. Pedia a V. Excelências que revejam o meu caso e me possam dar uma resposta em breve, com muitos agradecimentos [...]
- 218 Não acho justo haver casas desabitadas e pessoas a precisarem delas como é o meu caso. Já tentei por várias vezes que me ajudassem, a última foi concorrer à atribuição de casas da CML. Não compreendo quais são as regras de pontuação, visto darem-me uma pontuação tão baixa, se vissem as minhas condições de certeza que a pontuação seria outra, mas dão pontuações mais altas a pessoas que têm condições óptimas, e eu digo isto porque sei. Penso que é por viver numa casa que não é camarária que tenho essa pontuação, mas se vivo é porque a Câmara nunca me ajudou. É triste não termos condições dignas para viver e não as podermos dar aos nossos filhos que ainda dói mais. Lembram-se de nós na hora dos votos, mas a seguir esquecem-se que somos seres humanos e que temos direito a viver com dignidade.
Espero que estas novas regras sejam mais justas e beneficiem realmente as pessoas que precisam
- 219 Para habitar as casas vazias, e dar oportunidade, não só às famílias [...], mas às outras raças que têm muita necessidade e vive em péssimas condições.

- 220 Acho que cada caso é um caso, a Gebalis antes de mandar desocupar uma casa que se considere ocupada por alguém, deveria deslocar-se ao local, averiguar factos, apurar e só assim poderia mandar desocupar ou punir a pessoa, porque nem sempre as pessoas tomam atitudes destas por querer ou por achar que são donos, do mundo, mas sim porque deve existir argumentos extremamente fortes que levaram ao tal acto, existe a lei que o ser humano não deve ficar na rua, principalmente com crianças, mas é isso que a Gebalis faz, nem sequer averigua factos, e actos infelizmente, deve-se criar uma equipa de averiguação, antes do desalojamento, porque não são animais que ocupam as casas, mas sim seres humanos. Esperamos que a Gebalis tenha mais consciência em tais actos. Vocês dirigentes disto, vivem em casa dormem descansados, mas já pararam para pensar naqueles que não têm? Tenham sensibilidade, criem gabinetes de apoio ao cidadão desfavorecido ou em situação de risco para pelo menos serem ouvidos. Dêem valor ao ser humano...e tenho dito. [...]
- 221 Eu gostava de saber porque é que não são dadas habitações aos filhos dos moradores que após a entrega de habitação aos pais casaram e têm filhos? Será que se esquecem que as famílias aumentam ao longo dos anos?
- 222 Acho que podia haver habitação social para mais do que um escalão social. Acho que há pessoas que embora não tenham rendimentos muito baixos têm rendimentos que dificilmente permitem suportar o valor das rendas praticadas na grande Lisboa.
Acho que a CML deveria poder pegar em prédios devolutos e transformá-los em prédios habitacionais, é criminoso o que se assiste em Lisboa. Por exemplo perto da antiga Feira Popular atrás da sede da TMN há um prédio totalmente reabilitado fechado/embargado, não sei ao certo há mais de 3 anos podiam viver lá pessoas.
- 223 Sou inquilino numa casa da CML desde que nasci e porque ainda moro com os meus pais, em breve irei deixar de ser uma vez que adquiri casa própria.
Quando dou menos importância ao facto de um inclino não pagar a renda não é porque ache que ele não deve pagar mas sim porque o dever social está em primeiro lugar, e por isso antes de se pôr alguém fora, acho que esse inclino deve ser visitado e questionado e perceber o porquê de não pagar a renda (desempregado, sem condições financeira, etc).
Em forma de partilha... O prédio onde eu moro está ou foi abandonado pela CML há cerca de 13 anos, ou seja quando teve a ultima intervenção da mesma, apesar de todos os inquilinos pagarem a renda, as obras de manutenção ou mesmo melhorias são feitas pelos inquilinos, pelo menos dentro das suas casas. Com alguma frequência a Junta de Freguesia dá-nos o devido apoio monetário o que é bom, caso contrário não se tinha conseguido trocar a janela que deixava entrar água e arranjar tectos estragados devido aos vizinhos de cima se esquecerem de deixar as torneiras constantemente abertas.
Por outro lado, os espaços comuns como as escadas estão ao abandono, uma vez que nem todos os inquilinos lavam as escadas e como já referi a CML não vêm ver o que se passa vai fazer 13 anos.
No que nos diz directamente respeito, acho que a CML deveria acompanhar mais de perto as pessoas/inquilinos que mete nas suas habitações, como é o caso dos meus vizinhos de cima que vieram do Bairro 2 Maio, desde então o sossego acabou neste prédio.
As paredes e portas das escadas são vandalizadas, assim como a própria casa. Por outro lado o prédio passou a ser cena de filme policial, vendem droga, são presos e as visitas policiais são constantes. Penso que esta não seja a melhor forma de integração social que o país está a precisar.
Espero que este questionário ajude e sirva para melhorar o serviço prestado ao ou pelo nosso país e que sejamos cada vez melhores em relação a esta matéria. Continua a haver muita boa gente que trabalha noite e dia e paga rendas altíssimas, porque o seu ordenado dá para isso, mas por outro lado temos os pobres coitados que não querem trabalhar e vivem de subsídios e esses sim, são os ajudados e pagam rendas de 5 euros. Obrigado pela oportunidade. Melhores cumprimentos [...]
- 224 As letras dos inquéritos adjuntos deveriam ser maiores devido à dificuldade de alguns inquilinos.
- 225 Já habito nesta casa há muitos anos, nunca tive lar próprio. Já fiz a instalação da luz já há dois anos, mas ainda não me deram os papéis para fazer o contrato. Gostava que a situação se resolvesse.
- 226 Tenho 45 anos, duas menores com idades 13 - 8 anos e a casa da CML não tem condições para elas. Tenho as paredes a cair de humidade e o chão todo a levantar. Não tenho espaço para nada, nem para a

mais pequena brincar. A cozinha é interior, não tem janela e fica mesmo junto à casa de banho. Adorava ter uma casa normal para elas. Pago a renda, nunca falhei e as condições não são nada boas. Só se aproveita o sítio que é muito calmo. As pessoas são boas vizinhas, porque de resto tenho um desgosto muito grande. Obrigada

227 Autonomia Junta na atribuição e acompanhamento dos alojamentos

228 Habito nesta casa há 57 anos. Nunca tive obras feitas pela Câmara no interior da mesma. Já as mandei executar pagando-as, pois de outro modo não teria condições de habitabilidade. Inclusive a casa-de-banho que possuo foi por mim paga e mandada fazer, com licença da Câmara. Por isso, entendo que devem modificar este tipo de procedimento e verificar periodicamente as condições em que muitos dos habitantes desta cidade vivem. Quando solicitei já, por telefone, obras de reparação de um algeroz e telhado do prédio, responderam-me que não havia dinheiro e que só podiam receber reclamações por "e-mail". Este procedimento não parece muito correcto.

229 E também acho que os inquilinos mais velhos que principalmente vivem sozinhos deviam ter mais apoio, como por exemplo: de certo em certo tempo que alguém ia a casa dessas mesmo pessoas para verem como andam as coisas em relação às casas, aos vizinhos etc...etc. Também acho que era importante.

230 Venho por este meio reclamar que o prédio onde habito esta a precisar de obras, no telhado e na varanda por este motivo já tenho a casa por dentro cheia de infiltrações e os tectos a cair e nada ainda foi feito. Já vieram várias pessoas ver e até à data o que disseram é que tinham que esperar que vinham em Março. Só não disseram é de que ano é que começavam as obras. Por isso devo de ir passar mais um inverno de alguidares pela casa fora.

231 Acho bem que se realize este tipo de acções, pois assim assegura-se maior igualdade e justiça na atribuição de casas municipais.

232 Entendo a preocupação com as novas regras na Habitação Social, mas entendo também que a Câmara tem uma serie de imóveis a cair por toda esta cidade, inclusive nesta Freguesia e nada faz para as recuperar e as por ao dispor de quem tem necessidade delas!!!!

233 Já fiz a inscrição para uma casa da Câmara e ainda não sei de nada. Acho muito mal que os [...] cheguem a Gebalis e consigam logo casa e nos não. Moro na casa do meu pai, sou mãe solteira, tenho 2 filhas estou grávida de uma terceira e só tenho um quarto para nós e o meu pai é alcoólico. Não tenho ambiente nem condições para nos já não sei o que fazer já pensei de tudo, ir a tv, ocupar as 2 casas que se encontram vazias aqui no bairro mas não o fiz porque não quero infringir a lei. Por favor ajudem-me a ter a minha casa para mim e para as minhas meninas. Não podem querer só votos e na hora de ajudarem quem vos pôs lá dão-nos um pontapé no rabo. Não pode ser, olhem também por nós. Ninguém tem o prazer de morar na precariedade. Com os meus cumprimentos

234 Queria aproveitar este espaço para antes de mais felicitar pelo esforço que está a ser feito por parte da Câmara e da Gebalis para corrigir muitas irregularidades existentes e com as medidas anunciadas proporcionar realojamentos de uma forma justa.
No entanto, como morador do bairro do Armador desde 1998 e cumpridor de todos os meus deveres, é com alguma tristeza que constato ao longo destes anos a inexistência de um concurso para aquisição do fogo onde habito.
Apesar de já ter enviado varias cartas a propor a compra do mesmo a última delas datada do ano 2006. Mas vejo agora alguma esperança no que diz respeito a esse assunto, daí aproveitar novamente para pedir que lancem os concursos para aquisição dos fogos, o quanto antes.

235 Limpeza de conservação do pátio Rita Murteira

- 236 Eu proponho o seguinte caso na Rua Gilberto Freyre Lote [...] Armador, foi lá colocada uma porta de entrada mas só funcionou cerca de 30 dias, pois tenho a dizer que não vejo os outros lotes, terem as portas como este, que entram pessoas estranhas de dia e de noite.
Por isso pedia à Senhora Vereadora Helena Roseta que mandasse averiguar e mandasse reparar a porta.
- 237 Limpeza do pátio Rita Murteira, arranjo de algumas telhas pois quando chove há infiltração de água
- 238 Eu vivo numa casa que é um pouco húmida porque ao meu lado existe um prédio em ruínas, que é habitado por pombos e ratazanas mais parece a floresta Amazónica.
A parede que circula o meu quarto, varanda e casa de banho está infestada de erva daninha daí as paredes serem pretas em vez de brancas. Tenho fotos que falam verdade, aliás quando aqui entrei já a casa não tinha condições mas a assistente que me atribuiu acho que sim (?) casa deveria ser fiscalizada de 6 em 6 meses para que não chegasse a este estado porque ao limpar o bolor estou a fazer ainda pior
- 239 Inscrevo-me e participo no inquérito porque havendo inúmeros alojamentos desabitados e/ou a necessitar de obras, considero que a CML deveria efectuar/fiscalizar, melhoramentos nos mesmos. A CML deveria ainda distribuir os alojamentos desabitados a quem necessita, pois de outro modo não poderão usufruir de uma moradia condigna. É preferível que os alojamentos desabitados sejam habitados por famílias com rendas ajustadas.
- 240 A CML deve observar quem realmente precisa, usando critérios transparentes.
Fazer obras em casas que não estejam em condições de habitabilidade e desocupadas, rentabilizando assim espaços que podem servir a inquilinos cuidadosos e responsáveis
- 241 Tendo feito vários pedidos para obras há vários anos e não tendo sido ainda atendidos.
Motivos infiltrações. [...]
- 242 Falta o nº [...] na porta da rua - Calçada Ajuda - deverão ser desentupidos algeroz e substituição de algumas telhas, devido infiltrações pluviais
- 243 O meu comentário é: Como é possível haver tanto consumo de droga junto a três escolas e uma creche.
Eu vivo num prédio onde moram sete pessoas de 3ª idade sozinhas, o resto é tudo da droga, a Polícia vem aqui vezes sem conta e não resolvem nada, dizem que são as leis que nós temos. Mas há muito mais para dizer, mas fico por aqui. O meu muito obrigado [...]
- 244 Colocação de número de polícia – 262 – na Calçada da Ajuda
- 245 GEBALIS devia ser mais eficaz e responder com mais rapidez às queixas que são feitas.
- 246 Limpeza conservação e desentupimento algeroz
- 247 Calçada Ajuda, 262 - falta número de polícia, deverá ser pintado, algeroz desentupido, escadas reparadas e arranjo de algumas telhas em virtude de infiltrações de águas. Estamos disponíveis para ajudar no arranjo do telhado, em prestações mensais.
- 248 Limpeza de conservação do Pátio Rita Murteira, Calçada Ajuda, 262, e número de polícia na porta (262)
- 249 Boa tarde, como diz aqui venho expressar o meu desagrado por estas regras, embora esteja de acordo com elas sei perfeitamente que nada acontece como está no inquérito. Por que razão a pessoa que tem direito a habitação social e depois tem carros de 30 ou 40 mil Euros, não existe ninguém que veja isso? Como pode a Câmara e não falo na Gebalis porque todo o mundo sabe a corrupção que existe na mesma. Ter casas até prédios completamente devolutos e pessoas a precisar de habitação? Proponho que fossem a concurso os prédios devolutos para restaurar para depois alugar a longa duração tipo 10 ou 20 anos à população que precisa. Obrigado.
- 250 Junto envio para análise as condições de habitabilidade que possuo, e os pedidos que foram à CML.
Trabalhos efectuados para melhoria da habitação 0%.

- 251 Limpeza de conservação do Pátio Rita Murteira, Calçada Ajuda 262, desentupimento algeroz.
- 252 Nasci nesta casa há cerca de 81 anos, sou doente cardíaco, casado e vivo com minha mulher há 51 anos. Considero que tenho boas condições na minha casa, porque ao longo deste tempo preocupei-me em manter a casa no melhor que foi conseguindo, abdicando de férias, porque os subsídios e o que podia amealhar, tudo foi para melhorar o espaço que habito, nunca a CML procurou ajudar-me em absolutamente nada inclusive pedi empréstimos para poder viver com dignidade. Acho que a CML tem obrigação de cuidar dos seus espaços!
- 253 Eu sou [...], moro na Zona 6 A Lote [...], Ameixoeira, sou viúva há 5 anos, tenho problemas de saúde, não posso trabalhar, já fui à Gebalis umas poucas de vezes e não me resolvem nada da renda porque eu não tenho condições. Só recebo 147 euros da pensão de viuvez, tenho um filho desempregado, outro trabalha mas também não chega, tenho o mais novo na Inglaterra. Já entreguei os documentos à Gebalis para o tirar da ficha o que a Gebalis ainda não fez nada. Eles têm tudo o que é preciso, não dou mais nada. Eles não resolvem o problema que já devia estar resolvido. Eu fui lá sem poder e até hoje não vejo nada. Eu disse que pago a renda consoante eu possa, tinha 167 euros e agora é 170 euros. Eu não posso. Eu preciso de ajuda, quando o meu marido era vivo nunca fiquei a dever, agora não posso. À Gebalis não vou mais porque não fazem nada. Eu devo renda há 5 anos porque não tenho possibilidade de pagar. A ver se alguém me ajuda por favor.
- 254 A Câmara devia eliminar de uma vez para sempre a empresa Gebalis, eles não fazem nada só exturquem o dinheiro à CML, é uma vergonha estarmos numa situação destas, uma vez que a Câmara tem todos os poderes financeiros. Atribuem apenas casas a [...] ou [...] que destroem o património todo, essa gente não tem consideração por nada. Quanto a haver casas desocupadas há bastantes, por falta a actualização da CML.
- 255 Limpeza de conservação do Pátio Rita Murteira Calçada da Ajuda nº 262, e por número na porta (262)
- 256 Actualmente há um grande "laxismo" e desinteresse da entidade proprietário (CML), "permitindo" assim a inclusão do vandalismo e da marginalidade. Dever-se-ia impor regras claras e bem definidas para moradores ou inquilinos municipais. Regras essas apertadas, nas áreas de "Relacionamento de Vizinhaça" e no "Cuidado de Higiene nos Espaços Comuns" e ainda, a proibição de fumar naqueles espaços. Aplicação de coimas para os prevaricadores em caso limite á expulsão do fogo. Em suma: pôr ordem nos bairros; nos prédios; nos "fogos", sem hesitar. Fazer a humanização das pessoas moradoras das casas municipais, reprimindo o que está mal e o mal. [...]
- 257 A quem de direito. Reclamar para quê? Criticar para quê? Propor para quê? Quando se constrói uma habitação junto de uma via rápida e não se tomar medidas, tais como, procurar reduzir ruídos, ter a casa constantemente com bastante pó, prédio com portões, onde entra toda a bicharada, principalmente ratazanas e baratas, que são uma praga. Senhores responsáveis, um prédio onde o Inverno entra por um lado e sai pelo outro, podemos estar descansados que afogados não vamos desta para melhor. Peço desculpa por possíveis erros, mas a 4ª classe é isto mesmo e com alguma idade pior. Gratos pela vossa atenção [...] 15/5/2011
- 258 Arranjar a casa na qual não tenho rendimentos para o fazer sendo eu sozinho e sem qualquer rendimento financeiro.
- 259 Eu acho que a Câmara devia ver "dar" casa a quem realmente precisa, que se encontra em situações graves e ajudar quem mais precisa. Mas no meu ver, a Câmara ajuda mais os [...] que vivem dos rendimentos e que não trabalham e vivem de muitas outras mais coisas. Mas eles têm direito a tudo, e até já têm casas e vendem a chave a outros [...] e concorrem de novo para nova casa e têm direito a outra casa que depois até alugam a outros [...] e depois voltam outra vez para uma barraca.
- 260 A GEBALIS devia dar uma visita a cada fogo que era para ver de perto as pessoas que neles vivem e se a casa lhe foi dada à pessoa que lá habita. Chamar a atenção os moradores sobre os filhos e castigá-los quando eles vandalismo o prédio onde mora ou no mesmo bairro. Se uma pessoa que mora no mesmo

prédio chama a atenção ainda somos maltratados por esses jovens e até pelos próprios pais. Se da Câmara ou da GEBALIS falasse com eles talvez não fizessem tantas asneiras. Pois por este motivo os prédios cada vez estão mais estragados.

- 261 A GEBALIS não devia existir só está a chular o Estado não faz nada por ninguém a não ser pelos [...] e os [...] porque têm medo deles de resto não querem saber de ninguém liga-se para eles ou vamos lá expor os problemas e estão-se marimbando para os assuntos não fazem simplesmente nada, sabem que há habitações com negócio aberto e nada, sabem que os [...] tiram directamente electricidade das portas e nada, sabem que outros partem portas e nada enfim deviam ser extintos
- 262 Não tenho condições de habitabilidade. Marvila está degradada, velha, suja e mal cheirosa. Proponho que sejam dadas aos moradores casas novas e em condições. Há insegurança por causa dos [...], que andam por cima dos telhados durante a noite e às vezes de dia.
- 263 Actualmente já existem poucas barracas de madeira, agora existem outras barracas, as de cimento, avós, pais e filhos, todos a morarem juntos na mesma casa. Acho que a Câmara de Lisboa devia dar uma resposta mais imediata às necessidades das famílias lisboetas. Começarem a arranjar as habitações desocupadas e atribuírem-nas às pessoas que estão em lista de espera, para que o período de espera seja o menor possível, mas como já diz um velho ditado português (quem espera, desespera) atitude positiva
- 264 Não concordo com o critério da presente fórmula da renda apoiada.
- 265 Os comentários foram colocados nos devidos campos. A primeira regra para a atribuição de Habitação Social deve ser a transparência de procedimentos e a disponibilização acessível à consulta pública das metodologias utilizadas e das habitações que vão sendo atribuídas.
- 266 Até quando fazer as pessoas de marionetes, obrigando-as a pedir casa de 4 em 4 anos (altura das eleições) e arquivando processos atrás de processos aquando um pedido de habitação social ou desdobramento?????
- 267 Não acho bem a aplicação da forma actual da dita renda apoiada
- 268 Estou em completo desacordo com a actual medida da aplicação da renda apoiada
- 269 Estou em total desacordo com o actual sistema aplicação da renda apoiada
- 270 O mau estar é tremendamente mau com a vizinhança de etnia [...], nas crianças e cães, fazendo das traseiras das casas, armazéns de coisas que vendem e como são "pobrezinhos" mostram os seus Mercedes e Ford transit com estacionamento reservado. Ai daqueles vizinhos que aparquem os seus carros, frente à porta destes cidadãos. Para a comunidade eles/elas não colaboram em NADA!
- 271 De cinco em cinco ou dez em dez anos é necessário haver vistoria ao lote, não só porta, elevadores, etc, mas sim no próprio interior das habitações para controlo das mesmas. É que algumas possuem cães, gatos que não são devidamente tratados e defecam nos patamares, urinam onde calha e não estão vacinados, registados, etc. A culpa é dos próprios moradores!
- 272 Elevadores em degradação e sempre avariados, portões estragados, prédios a precisar de obras e pinturas, degradação.
- 273 Lote [...] Reclamo que os elevadores e luz das escadas estão constantemente a apagar
- 274 Encontro-me em total desacordo com a actual medida da renda apoiada.
- 275 Concordo com os regulamentos da Câmara Municipal "PARA AS CASAS MUNICIPAIS". Mas sou contra a burocracia que existem a favor dos senhorios, porque eu vivo numa casa alugada que é pior que viver no jardim Zoológico e pedindo ajuda à CML, em vez de me ajudarem, pelo contrário, arquivaram o meu processo. Por isso aproveito este inquérito para mais uma vez pedir ajuda ou reabrirem de novo o meu

processo que tem o Nº [...] chamo-me [...] e moro na Azinhaga do Planeta Nº 40 [...] cá espero a vossa resposta. O meu muito obrigado.

- 276 A Câmara não está a fazer um bom trabalho como no meu caso. Tenho dois filhos e estou farta de pedir uma casa para poder criar os meus filhos não tenho direito visto que eu só viva de 300 euros com dois filhos numa casa de 3 quartos com nove pessoas. Contacto [...]
- 277 Penso que os inquilinos deveriam ser obrigados a entregar todos os anos as respectivas declarações de rendimentos fazendo-se a devida actualização das rendas. Dever-se-ia fazer fiscalização, investigando para aquilatar das verdadeiras condições económicas dos agregados familiares.
- 278 Elevadores que não trabalham em vários lotes e luz também vários sem (?) varanda sem luz.
- 279 Elevadores sem trabalhar em vários lotes e luz de vários lotes que não têm manutenção, vários aspectos.
- 280 Proponho que ainda que os papéis, possam e têm valor, ele é relativo, porque muitas vezes, está repleto de imprecisões (propositadas) e falsas declarações. Sem querer parecer "pidesco" (passo o termo), quem conhece melhor (+ -), os agregados, são os vizinhos, sobretudo se forem pessoas idosas e que passam a maior parte do seu tempo, em casa. Se forem verdadeiramente honestos ("Quem não deve, não teme!"), sabem sempre alguma coisa, vêem os movimentos, ouvem ora uma vez ou outra, comentários dissonantes e alguns até estapafúrdios, que só servem para tentar ocultar, a realidade, a verdade. Enfim "Tapar o Sol com a Peneira", "Mandar o barro à Parede, a ver se Pega". [...]
- 281 Sou contra a modalidade da renda apoiada.
- 282 Estou em total desacordo com o presente critério da aplicação da renda apoiada.
- 283 Não estou acordo com a GEBALIS e Câmara não precisa de outra empresa e a nível transportes estamos mal servidos.
- 284 Reavaliar as atribuições de fogos a famílias de etnia [...] que mostra sinais adaptação a convivência e respeito quer pelos condóminos como pelo condomínio, instalando-se um clima de instabilidade e terror entre os restantes moradores. Verificar com maior periodicidade os sinais de deterioração dos edifícios, nas partes comuns (como por exemplo o desgaste e danos provocados pela água da chuva).
- 285 As rendas não devem ser feitas sobre o ordenado bruto, mas sim sobre o valor recebido. Os subsídios para deficientes, não devem ser juntos ao valor entrado no agregado familiar, porque esse valor não dá para o deficiente viver. Existem passeios degradados, elevadores que quase nunca funcionam, há varandas que têm luz uma vez num ano, o que dá origem a acidentes, principalmente em deficientes. As placas acrílicas das varandas são um perigo, porque algumas partem-se e caem no passeio, pondo em perigo a vida das pessoas.
- 286 O problema não é a inoperância da GEBALIS e/ou da CML, mas sim os moradores que não conservam os seus lares e como não pagam multas nem sofrem despejo mesmo sendo ocupantes e/ou não pagarem as rendas há meses/anos e continuam a morar sem receio.
- 287 Os prédios não têm segurança nenhuma não há limpeza nos prédios, os elevadores sempre sujos e certos inquilinos não têm limpeza nas casas.
- 288 Eu moradora lote [...] venho propor que a porta da entrada para arranjo. Falta de transporte para deslocar para vários sítios.
- 289 Bairro está sem qualquer condição de segurança e habitação, cimento a cair, ferros do mesmo há vista, humidades nas casas, portões que nunca funcionaram, campainhas na mesma situação, tubos da água podres, isto nas casas da Qta das Laranjeiras.

- 290 Deviam dar mais casas a quem pede, porque assim as casas que estão vazias não eram vandalizadas, nem abertas pelos drogados.
- 291 Acho inadmissível darem casas aos [...] quando existem pessoas que trabalham, descontam e que pretendem uma casa da Câmara porque não têm condições de comprar uma casa ou até mesmo alugar porque os [...] que são violentos e mal-educados têm direito a uma casa e os mais desfavorecidos que vêem o abono cortado e trabalham não têm direito?? metem os [...] a morar em prédios de família como é o caso do meu prédio e ainda por cima estão mesmo por cima da minha habitação, eles que não sabem integrar-se na sociedade. Têm tudo e mais alguma coisa, só benefícios, e nós?? Que contribuímos para um futuro das nossas crianças, que trabalhamos, que descontamos e que principalmente temos obrigações como cidadãos não temos direito a nada??? Acho muito injusto....
- 292 Estou há 10 anos nesta casa e nunca vi nenhuma assistente da gebalis aqui no meu bairro. Era muito mais feliz na barraca e em volta onde vivia tudo era mais limpo. Aqui é tudo uma vergonha mas já estou a tratar, por outros meios, de mostrar a quem precisa de ver, como se vive num prédio dado pela câmara. Reclamar, propor ou criticar na cml ou na gebalis nada se faz. Vocês sabem o que se deve fazer. Sem mas nada a comentar, grata pela vossa atenção
- 293 Antes de mais obrigado pela oportunidade que me estão a dar de mudar a minha vida e da minha filha, porque eu necessito urgentemente de uma casa para mim e para a minha filha, porque vivemos na casa da minha amiga, porque fui posta na rua. E eu não tenho dinheiro suficiente para arrendar uma casa de 400 ou 500 euros porque só ganho 580 euros e eu tenho a minha filha para criar sozinha. O meu marido saiu há pouco, de (?) fez-me a minha filha e abandonou-nos. Muito agradeço. Agradeço a vossa resposta.
- 294 Eu proponho que fosse criada uma entidade que estivesse e trabalhasse perto dos bairros sociais e que controlasse as casas vazias, pois para além de ser uma forma de receita e fiscalização há muita gente que não precisa e tem uma habitação camarária. Eu concorri e nem resposta obtive. E custa-me a entender quando há imensas casas no meu bairro vazias no qual eu e mais pessoas podíamos habitar. Tomem em consideração, investiguem e sejam céleres.
- 295 Há moradores ricos que vivem nos bairros sociais que onde deveriam só morar pessoas com dificuldades económicas, por isso é que se chama habitação social. Há [...] e pessoas com grandes rendimentos que têm vários carros à porta e pagam rendas de 5 euros que eu sei e destroem e vandalizam as casas que habitam. É uma vergonha! A Câmara tem de por cobro a estas situações. Os [...] não declaram rendimentos nem pagam impostos, ganham muito dinheiro e pagam rendas irrisórias de 5 euros. BASTA! E vandalizam e estragam tudo! É uma vergonha neste país de pura miséria!
- 296 (?) E eu [...] inquilino na Rua do Almada nº [...] 1200 Lisboa, ocupo a instalação há 50 e tal anos. Tem que 4 metros largura e 5 cumprimento, no quarto não cabe a cama e nem a mesa-de-cabeceira tem uma saíma nunca (?) os senhorios para obras. (?) ao 3: barras à Rua da Rosa ao serviço social reclamar no telhado chovia parede abaixo não podia dormir os serviços técnicos foram lá ver os senhores arquitectos a senhora Dra. social. Eu [...] inquilino nessa morada idade 84 anos deficiente pago renda 132 euros (?) 530 euros Reforma x
- 297 De todas as perguntas todas elas são importantes e gerais para o bom funcionamento tanto do inquilino como da CML. A minha opinião é que quem não trabalha tem direito a tudo: casa e rendimentos (?) e quem trabalha tem que pagar tudo, sendo assim nem vale a pena trabalhar.
- 298 Gostaria que a resolução de problemas estruturais do prédio municipal, que põem em risco a segurança dos inquilinos, segundo diagnóstico dos técnicos da CML fosse mais rápida e eficaz, é o meu caso. Vivo uma insegurança na minha própria casa, que sempre paguei as rendas e cumpro o meu dever de inquilino.
- 299 Coimas para todos os que mandam lixo para a rua, seja o lixo que for. Há caixotes suficientes! São porcos (as)
- 300 Espera-se muito tempo para se obter uma moradia. Há muitas falhas no programa que atende a necessidade de uma moradia da CML

- 301 Proponho que no âmbito das novas regras de habitação o assunto seja tratado com alguma justiça, visto que até esta data muito de pouco sério se terá passado
- 302 Dentro dos elevadores deve haver uma campainha de alarme, quando o peso for demasiado! Gente a mais e obras no Lote [...] com sacos de cimento etc.
- 303 Maus vizinhos devem ser multados!
- 304 [...] residente na Rua de Marvila nº [...]. Reclamo porque pedi à Câmara que me fizessem uma casa de banho que estas casas não têm e nunca foi feita, é que estou a pagar muita renda. O que me levou a pedir transferência da Rua de Marvila nº [...] para a Rua da Margem nº [...]. Muito obrigada [...]
- 305 Por favor [...]!
- 306 Este procedimento é precioso em todos os sentidos, em primeiro lugar por ser anónimo, não se corre o risco de sermos atacados, por denunciar injustiças. Com certeza que os prédios deveriam ser com frequência fiscalizados, quem lá vive realmente, se lá estão legal ou não. Alguns encostados à família para não pagar e com bons ordenados, é injusto com quem paga renda e enquanto uns tão certinhos e a pagar já bastante, outros com possibilidades e não pagam, os pais, avós, etc., não denunciam a família, claro. E a maltrataram quem está legal. Verifiquem a Gebalis não liga a nada na Praça Dr. Fernando Amado, [...] que foi dado a um jovem casal agora divorciado ou separado [...] com um filho e quem lá vive é uma irmã com o amante certamente de graça, a habitação dela deveria ser no [...] com a mãe.
- 307 Estou de acordo com as novas regras na Habitação Social, mas sugiro que se tenha a atenção dos acessos às casas tenham acessibilidades aos portadores de deficiência motora
- 308 Deviam, tal como atrás propõe, atender rapidamente aos casos de obras urgentes. Devia haver um piquete que aos fins-de-semana e feriados possa acorrer a um evento fortuito e urgente.
- 309 Deve haver mais divulgação destas oportunidades e mais informação aos contribuintes sobre estas e outras situações idênticas.
- 310 É claro que estou de acordo com as novas regras mas espero que tenham em atenção como vivem muitas pessoas porque não é só o IRS que informa como as pessoas vivem. Agora falo por mim e pelo meu agregado familiar. Eu fui reformada por doença, tenho um filho doente com sida, mesmo com sida já declarada. Ele recebe 207,06 euros por mês e não é com isso que vive. Tenho que ser eu, pois vive comigo. Depois tenho um marido que hoje está mais ou menos bem mas usou droga até há 4 anos atrás. Fiquei com a minha vida financeira devastada, endividei-me, hoje para honrar os meus deveres. Muitos meses falta-me dinheiro para viver e eu acho que deve haver atenção as outras situações. Peço desculpa pelo meu comentário mas é o que estou a viver mas com coragem tudo se ultrapassa.
- 311 Muito haveria a dizer: mas copiem o sistema britânico e melhorem-no. Lá não se "faz farinha", não há bmws e mercedes à porta dos pobrezinhos. Isto é roubo. Fiscalização intensa. Formação obrigatória para saber viver com urbanidade. Oportunidade de denúncia anónima por meios integralmente seguros. As pessoas destes bairros não falam por medo puro.
- 312 Bom dia o meu nome é [...], resido na Calçada da Quintinha nº [...] Campolide mais ou menos há 6 anos e pelo menos há 4 que solicito obras tanto na minha casa como no prédio. Só há coisa de 2/3 meses, depois de me cair o tecto da sala é que o foram arranjar, o que agradeço, mas foi verificado na mesma altura que o tecto do quarto do meu filho de 10 anos está em más condições, com várias rachas e infiltrações na parede que advêm do telhado na zona da marquise para o qual solicito obras há tantos anos. Quando arranjam o tecto da sala foi-me dito que tinham solicitado uma empreitada para arranjar o telhado, o quarto do meu filho e até alguns arranjos no prédio. Espero que para fazer a tal obra não seja necessário cair o tecto em cima de alguém primeiro. Peço desculpa pelo meu desabafo mas é que a minha história com a CML não tem sido das melhores.

- 313 Acho que as regras de acesso à habitação camarária deveriam mudar e sim ajudarem quem trabalha e quer dar mais condições de vida aos seus filhos, mas que de momento não se pode por a comprar casa e com isso têm que viver em casa dos seus pais. Quero com isto dizer, não darem como eu vejo, a desempregadas que não fazem nada da vida e passam o dia na rua e têm ajudas de todos os lados. Só queria deixar um comentário: revejam bem essas regras e ajudem quem trabalha porque não é só por trabalhar que a pessoa pode comprar casa.
- 314 Eu vivo na casa da minha sogra, uma casa de porteira com os meus sogros e o meu marido. Dormimos uma varanda fechada. Somos jovens e queremos fazer vida. E agora pergunto-me como consigo uma casa com condições. Existe tanta gente a ocupar casas fechadas. Eu quero uma casa, como fazer? Eu quero uma resposta. [...] Cidade da Praia lote [...] Stª Maria dos Olivais.
- 315 O valor mínimo da renda apoiada correspondente a 1% do salário mínimo (Artº 24, Nº 2) é excessivamente baixo sendo inclusive inferior ao valor do passe Carris 3ª Idade. Proponho que o valor mínimo da renda esteja indexado ao valor do consumo de água (ou em alternativa ao consumo de electricidade) feito por uma família pobre, não devendo ser inferior a esse valor.
- 316 Terão que ser consideradas algumas variações, porque nem todos os inquilinos são iguais.
- 317 [...]
- 318 Não vale a pena os moradores dos Bairros Sociais mais cumpridores, honestos e verdadeiros, comunicarem à Gebalis e à Polícia ocorrências de vandalismo e desrespeito feito por vândalos e elementos de etnia [...], porque a Gebalis e a Polícia não fazem nada, ainda se põem do lado dos vândalos e [...] a defendê-los. Ponham os [...] na Assembleia da República como deputados pode ser que o país melhore! Vão pró [...]! [...]! Trabalhem!
- 319 Dar mais atenção ao doente com doença oncológica com incapacidade. obrigado
- 320 Gostaria de perguntar se não seria possível reabilitar as casas camarárias "usando" as pessoas que estão desempregadas e com profissões na área, assim como todas as que recebem o RSI e nada contribuem.
- 321 O meu comentário já está suficientemente expresso acima. A GEBALDIS e a CML só por si sabem bem a quem atribuíram as casas e o que estão a esconder, subvertendo os deveres e os valores éticos e morais de cidadania pelo voto partidário, comprometendo ano a ano a educação e o civismo de um povo. Saiam dos gabinetes e vão para a rua e para os bairros ver o que se passa, não com comitiva a avisar e com polícia atrás mas como cidadãos vulgares que moram naquele ou noutro bairro municipal. V. Exas. adulteraram a vivência em comunidade de uma forma que já nem sei quem a adulterou mais. Que falta de senso, que hipocrisia. Vamos ser honestos porque sem honestidade não há progresso.
- 322 Quem vandaliza o prédio onde habita e a sua própria casa.
- 323 É injusto umas pessoas não terem casa e outras gritarem aos sete ventos que podem escolher onde é que vão dormir. Já pensei chamar a comunicação para envergonhar quem destes casos trata!!!! [...]
- 324 Seria legítimo que todos os funcionários municipais, com salário inferior a quinze mil euros anuais, tivessem a oportunidade de ter acesso a uma habitação social. A ocupação de algumas destas habitações, por parte de funcionários do Município traria com certeza consequências benéficas dentro de todas as áreas mencionadas neste inquérito, além de outras muito necessárias a uma boa Organização.
- 325 Sou uma pessoa que tem bastante dificuldade em se exprimir, o meu comentário: Gostaria de dizer e penso que a [...] já disse isso, que é verificar as ocupações caso a caso. As situações de casas abandonadas, completamente imundas, que pessoas necessitadas limpam e vivem nelas, pagam tudo desde água, luz, renda e não têm ninguém que ajude sequer a levar uma criança à escola caso fique doente. Há que ter muita atenção a pessoas que estão nessa situação há 4 e mais anos, a ansiedade em que vivem, pois só pensam que o carteiro pode chegar com uma carta registada e chegam a graves esgotamentos. Principalmente mães que foram traídas e vice-versa e tiveram que lutar, sem casa, sem

emprego, já depois dos 45 anos. Estes casos devem ser avaliados por médicos psicólogos, pois não é fácil ficar sem nada ao fim de 20, 30 anos de trabalho e ficar sem emprego, sem indemnização e ainda sem casa. Aí, também, vai perder os filhos porque ganhou a custódia devido à habitação. Obrigado, não sei se me fiz entender.

- 326 Tenho um filho adoptado em que o pai está preso e a mãe é ausente. Estou a morar numa casa em que só tem um quarto e o menino tem 3 anos e já precisa do seu espaço. Gostaria de me propor à casa com a morada indicada no ponto 6. O meu nome é [...]
- 327 A habitação social é um bem muito importante para ajudar à regularização do valor das rendas e tornar possível a muitas famílias terem um lar. As Câmaras têm obrigação de apoiar as iniciativas de cooperativas de habitação social, assim como fomentar as iniciativas de construção social próprias e de dar um eficaz combate à especulação sobre um bem essencial para a cidade e para as famílias.
- 328 Eu acho que muitas pessoas que têm condições de pagar renda ficam muito tempo à espera para ter direito a uma casa da Câmara.
- 329 Deveria ser designado pela entidade gestora, uma pessoa responsável pela limpeza e manutenção do prédio. Na maioria dos prédios existem pessoas desempregadas e reformadas que poderiam ser responsáveis por esta função. Os desempregados, moradores nos bairros, também poderiam contribuir para a manutenção dos jardins, espaços de lazer e garagem atendendo a que recebem o Rendimento Mínimo Social ou o Subsídio de Desemprego, esta seria uma forma de ocupação.
- 330 Bom dia! Venho por este meio pedir por favor que me arranjem casa para a minha família e para a minha irmã. Moramos com os nossos pais e somos 9 pessoas na mesma casa. São 4 crianças e 5 adultos. Temos 3 quartos e não temos qualquer tipo de privacidade.
- 331 As ruas do Bairro Santos não tem as passadeiras assinaladas para os peões passarem. Os fregueses ficavam muito felizes que a paragem do autocarro na Rua Jorge Afonso tivesse um banco colocado pela Carris como tem as outras paragens do autocarro 31 em todo o Bairro Santos. Também dava muito jeito dois ou três bancos junto a Escola nº 41 pela saída dos alunos, para os avós esperarem sentados enquanto esperam pelos netos. Agradeço antecipadamente a realização dos pedidos.
- 332 O problema muitas vezes não é os vizinhos no prédio, mas sim quando a CML autoriza a existência de Cafés que criam instabilidade e insegurança para os Moradores. Reclamo porque na Rua onde vivo (Rua Bernardo Marques, Freguesia da Charneca), numa Rua sem saída (+/- 100 metros) temos 3 cafés onde dois destes não respeitam ninguém. Principalmente o horário, muitas vezes ultrapassando as 24.00horas. Para quem tem que trabalhar, crianças menores que têm que ir para a escola, torna-se complicado. São os Cafés [...] e [...]. Como foi possível autorizar estes cafés, que neste momento o tráfico de droga é grande e o mais grave quando temos uma creche na mesma rua e uma escola II/ primária a 50 m. Estes cafés neste momento são um perigo para todos os moradores desta rua. Neste momento temos os moradores que cumprem com a CML mas têm pavor de morar, trazer familiares a casa com medo de serem assaltados. Muitas vezes não são os habitantes problemáticos mas sim os cafés. Obrigado
- 333 Deviam dar casas às pessoas mais carenciadas, outras baixar as rendas porque as pessoas não têm dinheiro para rendas altas.
- 334 Acho que deviam dar casa às pessoas carenciadas porque há muitas pessoas a dormir na rua.
- 335 Falta de segurança e a falta de poder da polícia no bairro.
- 336 Estou muito triste e chateada com essa situação, nunca têm casas mas há muita casa na zona 6, e nos outros bairros. Eu não quero nada de graça. Pagarei a minha renda. Eu não ganho muito mas dá para pagar, tenho que dormir no quarto com a minha filha porque em casa já não têm quarto, eu peço que me conceda este pedido de habitação, pode ser nessas lojas que fizeram obras. Sem mais assuntos.

- 337 Tenho muitas críticas a fazer, vivo na Zona 6 [...], já fiz vários pedidos para obter uma casa camarária e já estou à espera há 5 anos. Tenho 2 filhos e um marido, nas nossas condições não conseguimos pagar uma renda alta e vocês dizem que não têm casas. Eu não quero viver de graça, quero pagar uma renda mas que não seja muito alta. Aqui na zona todos os [...] têm 2/3 casas que arrombam e vocês nunca tomaram medidas contra eles, mas se fosse um [...] já tinha lá polícias e tudo mais.
- 338 A minha proposta é viver na casa aonde habito mais a minha família. Fiz obras, gastei também muito dinheiro e por ser perto do trabalho médico e porque a vida nos está a apertar para outras condições mais caras e o trabalho infelizmente agora nem certo é. Muito obrigada, atenciosamente [...]
- 339 Vivo em casa camarária, na Rua Arco do Carvalhão [...] pagando a renda à CML. A minha casa é antiquíssima com obras feitas por mim, onde moro há 56 anos. A casa era dos meus pais mas já está em meu nome. Pergunto! Tendo quintal e por cima de mim, a casa também é camarária, nos Sete Moinhos, onde há figueiras e ervas nos muros, essa limpeza não devia ser feita pelos vossos serviços, visto o meu marido e eu própria não temos saúde nem para podermos pagar a quem o faça. Outro assunto: no meu quintal, por baixo das escadas tenho um cubículo que não serve para guardar nada pois é muito húmido, pequenino e estraga tudo onde estou a pagar 3,05 euros. Pergunto se não devia estar incluído na renda da casa, visto ser a mesma habitação. Agradecia que viessem verificar as condições. Tenho outros assuntos mas só falando pessoalmente. Agradeço [...]
- 340 Melhorar o desempenho da assistência aos bairros. Por exemplo problemas na canalização, fechaduras, etc. A resposta é muito lenta
- 341 Fiz um pedido de uma casa à CML porque a minha está em ruínas e tenho o meu marido que não pode quase andar, é uma pessoa doente, assim como eu também tenho muitos problemas. Preciso de uma casa para poder sair um pouco e que fosse num sítio direito, para o meu marido poder andar e um andar baixo. Ele tem parkisom e teve há 3 meses uma rotura da artéria da aorta. Não podemos sair de casa porque onde habito o sítio é mau para andar. A Câmara proibiu de irmos à casa de banho porque nas traseiras caem muitas pedras e querem que se saia daqui, mas não temos dinheiro para isso e a senhoria não quer saber e tem o prédio à venda. Já cá vieram engenheiros várias vezes, mas continua tudo na mesma. Agradecia muito a vossa atenção. Já moro aqui há 69 anos e os senhorios nunca fizeram nada. Gostava muito de ter uma casa em condições para acabar a nossa vida dignamente. Somos reformados e as reformas são pequenas, temos feito o que nos é possível por esta casa. Desde já o meu muito obrigado. A CML tem lá muitos documentos meus de pedido de casa e outros documentos que eu sei que me iam pedir. [...]
- 342 Eu gostaria muito que ajudassem os moradores quando eles têm problemas e precisam de ajuda nas suas habitações e não conseguem resolver sozinhos pois são causados no exterior da habitação mas do qual no interior já causa problemas de saúde por este motivos e outros é muito importante ajudar quem precisa e verificação das rendas pois os rendimentos não são altos mas a renda em relação ao rendimentos é alta. Parabéns por este inquérito estou sempre ao dispor para ajudar quem precisa. Atenciosamente [...]
- 343 A casa que me foi atribuída já tinha infiltrações de água, humidade, estores.
- 344 Penso que é muito importante existir uma boa gestão das habitações municipais. Penso, também, que seria muito útil verificarem o estado das mesmas, incluindo as que estão ocupadas há bastante tempo. É vergonhoso que ainda existam casas camarárias em Lisboa, em pleno século XXI, sem condições mínimas para o efeito. Desde a inexistência de casas de banho, sem sanita e respectivo autoclismo, sem polibã ou chuveiro. Falo da minha casa, mais propriamente falando! Banho de bacia (alguidar) ou despejar as necessidades fisiológicas num ralo é deplorável nos dias de hoje!!
- 345 Só tenho que elogiar o vosso trabalho porque senão milhares de famílias estariam numa situação degradante e que continuem a ver pelas pessoas que precisam.
- 346 Queria um fogo maior, um T2 se possível. Agradecia! [...] Morada Rua Natália Correia nº [...]
- 347 Atribuir casa com prioridade aos idosos e deficientes

- 348 Eu sou contribuinte e declaro, estou na rua com uma criança de 5 anos e há mais de anos que peço casa e sei que [...] e outros nem renda pagam, vandalizam, criam conflitos e têm direito a tudo, ninguém vai lá reclamar ou tirá-los de lá. Onde está a justiça e ajuda neste país?
- 349 Nunca houve quaisquer obras de melhoramento da casa onde resido, desta forma, sempre que me foi possível fiz obras de modo a viver em melhores condições e manter a habitação que me foi arrendada.
- 350 Tenho mantido a casa em boa conservação, contudo vejo-me necessitada com urgência de janelas novas, tenho até à última tentado remendar e remediar a sua substituição. Não aguentam mais um Inverno. Peço que me substituam as janelas ou me autorizem a substituir as mesmas.
- 351 É de lamentar com tantas casas vazias na zona da Graça e tantos jovens a precisar de casa e ninguém se importa com o caso. Acabam por se estragar todas porque não são habitadas.
- 352 É lamentável que os supervisores da Gebalis de Marvila tenham conhecimento da situação do fogo [...] há tantos anos e nada tenham feito para resolver a situação. É também lamentável que um dos inquilinos do [...] do mesmo lote ainda não tenha sido transferido para uma tipologia menor, pois são 2 pessoas e tem um tipo 3 e tanta desordem e arremessos de objectos, desde móveis de ferro terem sido lançados para o piso O pondo em risco os moradores. O [...] de um inquilino já falecido, costuma ser ocupado pelo filho de um inquilino do [...] que tem um tipo 3 e está sozinha.
- 353 Gostaria muito e necessito de uma casa destas para habitar ou até mesmo para comprar. Resido junto à Freguesia de Marvila, actualmente pago renda, gostaria muito de pagar o que seria meu; portanto verifique o que possível será para mim e por minha esposa ambos trabalhamos e vivo há 8 anos aqui no bairro pagando renda muito preciso de uma casa:guardo uma solução a nosso favor: Somos muito gratos.
- 354 As rendas deveriam ser aumentadas (ou não) consoante o valor das obras de beneficiação efectuadas pelos inquilinos e não anualmente e sem excepção. Bom acabar com ajudas a quem não apresente IRS e recebe subsídios - para tudo exemplo: [...] que nada pagam nem produzem e têm boas casas, carros e muitos benefícios ilícitos!
- 355 Tenho necessidade de obras de renovação, nomeadamente o tecto da cozinha e buracos no chão. Contudo não tenho condições de pagar uma renda maior. Atentamente
- 356 Mais fiscalização, mais assistência.
- 357 Urgência de obras em casa, vidros partidos, entra água pelas janelas, humidade, etc.
- 358 Desde que sejam para o bem-estar e habitabilidade dos inquilinos e a CML façam a tempo e horas as obras nos Edifícios quando os estragos sejam imputados à CML pelo abandono a que deixaram (?) ficar as edificações, mesmo após as reclamações dos inquilinos.
- 359 Como morador na Rua da Graça, há cinquenta e quatro anos e depois de vários pedidos à Câmara Municipal de Lisboa, ainda continuamos a aguardar as obras de fazerem uma casa de banho, em pleno século XXI e não ter uma casa de banho em condições em casa.
- 360 Estou satisfeito com os Serviços (assinatura)
- 361 Notas: Chamamos a V. atenção para o estado actual do prédio. O mesmo deverá ter um acompanhamento rigoroso face aos indícios visíveis de deterioração, antes que seja tarde. Mais informamos que a cabeça de casal é [...] de 88 anos de idade e doente crónica, casada com [...] de 75 anos, doente oncológico. P.S. devido às más condições, a minha bisneta tem que dormir com a mãe no mesmo quarto por falta de espaço. [...]

- 362 Venho mais uma vez pedir que me ajudem a ter uma casa para os meus filhos que vivem num quarto, tudo na mesma cama. O meu marido agora ficou no Fundo Desemprego sem documento sem nada, sou eu a única do agregado familiar a trabalhar, com ordenado baixo e comprar casa é impossível. Espero que me ajudem a ter uma casa, não queremos luxo. Nem que seja uma para arranjar ou fazer obras, não nos importamos. Precisamos de um canto para ficarmos antes que nasça o meu filho e ter uma oportunidade de resolver esta vida. As minhas coisas estão em casa dos amigos, a minha família intervém sempre nos nossos assuntos. Como é o meu marido, eu nem sei de que lado ficar. Ajudem-me a salvar o meu casamento. Vou recorrer outra vez não desisto meu processo nº [...], Registo [...]
- 363 No campo 2 o nº 2.2 concordo mas só na atribuição da casa e nunca ao fim de 10, 20, 30 anos por vezes quando o custo da casa já está amortizado. No mesmo campo 2 o número 2.6 considero que o método utilizado nas convocatórias para a reunião do condomínio. Pois só participam os inquilinos que compraram a casa da Gebalis. Quem não comprou, nem como observadores são aceites. No campo 5 número 5.1 não concordo quando com sacrifício e privações se consegue melhorar o património. Não deve ser atribuída casa àquele que já tenha outra na zona. No mesmo campo 5 número 5.2 deixo esta pergunta: se ao fim de por exemplo 30 anos a pagar renda por qualquer motivo a situação económica melhorar, é justo ser despejado?
- 364 Estou de acordo com a maior parte nas Novas Regras, desde que as casas tenham boas condições de habitabilidade. No prédio onde habito, o telhado foi arranjado, mas as escadas do prédio, principalmente nos rés-do-chão, estão em muito mau estado e estão a danificar muito a minha casa, porque ao subir e descer as escadas, a casa abana toda e as paredes estão a ficar cheias de fendas. Se for possível agradecia a intervenção da CML na reparação das escadas e patamar do rés-do-chão. Rua Castelo Branco Saraiva nº [...] 1170-084 [...]
- 365 As casas de alvenaria do Bairro Padre Cruz só podem ser vendidas aos moradores ou demolidas para novos prédios, pois passados tantos anos a viver precariamente, a fazer obras e a pagar com muita dificuldade para podermos viver com alguma dignidade, não é nada justo vir pedir só o aumento e obras nada. Sim porque as obras feitas pela Gebalis só visto. Então o melhor é vender como fizeram em vários bairros e aí podemos pedir empréstimos ou lutar para que as nossas casas fiquem arranjadas pois não corremos o risco de ser corridos nem de ser aumentados de forma incorrecta, sim porque no IRS do ano passado eu trabalhava e minha mulher também mas ela já se encontra desempregada, sem subsídio pois trabalhava a recibos verdes eu já não sei quanto tempo ainda vou trabalhar pois não está fácil arranjar trabalho. É só! Já agora gostava que a Sr.ª Helena Roseta ou quem for o responsável pudesse ler isto. Obrigado
- 366 Embora esteja bastante contente com a casa que ocupo, (Rua Merca-Tudo [...] 1200-267 Lisboa), aproveito a oportunidade que me dão para criticar as portadas nas janelas, que estão para ser colocadas, por estarem a cair, as quais se tornam dispendiosas a sua colocação para C.M.L. e bem assim perigosas, pois podiam ter caído em cima de alguém.
- 367 Estou a habitar uma casa de tipo 2 porque diz que não há tipo 3. Tenho um casal de filhos e são obrigados a dormirem no mesmo quarto. Aqui há muitas pessoas a viverem em tipos 3 e estão sozinhas.
- 368 Seria de bom grado vender as casas da zona de Alvenaria do Bairro Padre Cruz aos inquilinos que assim o desejassem, pois alguns já gastaram bastante dinheiro no exterior e interior do seu lar para poder viver com mais comodidade e em melhores condições. Visto ter sido uma medida aplicada e bem aceite nos outros bairros de Lisboa, também poderia ser uma boa ideia para o Bairro Padre Cruz e uma forma da Câmara Municipal de Lisboa angariar dinheiro com estas vendas e já que Portugal deve muito dinheiro, seria uma solução para aliviar um pouco desta dívida ao país. Há anos que dizem que a parte velha do Bairro Padre Cruz vai abaixo para construção de andares e nunca mais se concretiza por falta de dinheiro. Acho uma ideia na qual se poderia ponderar.
- 369 Acho que não deveriam existir restrições de idade ou de rendimentos. Um dia estamos bem, empregados e com saúde e noutro dia... puff! E ainda por cima, corremos o risco de sermos postos na rua por não pagar a renda?!

- 370 Na minha opinião a Câmara demora muito tempo a analisar os pedidos dos inquilinos tal como obras para melhoria da casa.
- 371 Estou há mais de 3 anos e meio à espera que me resolva a situação da minha casa, todos se foram embora mandando cortar água, luz e já mandei fotos cantar (?) e várias assinaturas a comprar tudo. Só peço que me mudem agregado familiar pois estão na ficha pessoas que não vivem cá há mais 15 anos, 10 anos e 3 anos e meio. A Senhora Vereadora mandou-me uma carta a dizer que a Gebalis, está autorizada a resolver a minha situação, eles dizem que estão à espera de ordens!!!.
- 372 Eu não moro em Lisboa e tenho pena que só haja casas para quem aí mora, pois eu vivo com os meus sogros e o meu agregado familiar é de 5 pessoas. Eu, o meu marido e 3 filhos com alguns problemas de saúde. Dormimos todos no chão da sala e já pedi ajuda ao presidente da Câmara de Loures mas não obtive qualquer ajuda. A resposta que me deram foi que as casas que estavam vagas não eram para mim. A casa dos meus sogros também é uma habitação social e mesmo assim não consigo ter qualquer ajuda.
- 373 Há demasiada vandalização nas áreas habitacionais. Deveria existir mais vigilância policial. Ou como alternativa alertar os moradores para uma maior consciencialização no que diz respeito à conservação dos bairros. Aqui as autoridades têm um papel fundamental. Para que tudo isto seja articulado, é também necessária uma permanente conservação dos espaços envolventes. Por outras palavras, os terrenos envolventes aos bairros, não podem ser deixados ao abandono. Deveria existir um melhor controlo na implantação de bairros no terreno, de modo a não serem construídos em locais isolados.
- 374 Venho por este meio dizer que é muito triste sermos de um Bairro e termos por obrigação aceitar casa atribuída pela Gebalis noutro Bairro. Vivo eu com 3 educandos no Bairro da Ameixoeira, sozinhos, sem família junto de nós, onde sou da Ajuda e sei que há casas para atribuir. Vai fazer 4 anos em Dezembro que vivo na Ameixoeira. Fiz o pedido de desdobramento e veio indeferido pela Sr.^a Vereadora Helena Roseta porque consta que só se tem direito a desdobramento quando existem represálias ou então mortes - Atentamente [...]
- 375 A Gebalis tem por obrigação distribuir casa arranjada e depois entregar ao inquilino. A funcionária da Gebalis da Ameixoeira não está preparada para atender inquilinos, sabendo que é o nosso dinheiro que a paga. A Câmara devia assumir toda a responsabilidade da gestão das casas do Estado e fiscalizar arrendamentos clandestinos que existem nos Bairros.
- 376 No meu ver eu acho este questionário útil, pois precisam de ver quem precisa e quem não precisa de casas ou quem tem mais dificuldades e não tem. Vivo com a minha mãe na Ameixoeira há quase 4 anos e ela pediu transferência e não lhe deram, onde dão a outros que não necessitam. Obrigada [...]
- 377 Desde que vim morar nesta casa que pedi para me fecharem a varanda pois a casa de banho fica fora de casa e até hoje não me resolveram o caso. No Inverno chove. Precisava que viessem arranjar as escadas pois estão a cair. As janelas precisam de ser arranjadas, a casa em si também precisa de umas pequenas obras. Já fiz este pedido às várias entidades que foram ver a casa e tirar fotografias, mas até hoje não recebi qualquer contacto e isto já vem desde 1997. [...]
- 378 Nada a propor
- 379 Reclamar mais!!! Já estou no 3º pedido de desdobramento, pois tenho um T1 onde tenho 2 filhos e estou grávida a caminho do 3º filho. Pensava eu que casos como o meu teriam prioridade, mas a verdade é que quem trata das burocracias de atribuição a desdobramentos nunca está, nunca se encontram disponíveis, já para não falar no horário da Gebalis. É absurdo estarem a atender da 14h às 17h semanalmente, visto que há muita necessidade e procura a este nível e nunca sem marcação e até quando se tem marcação é preciso lá estarem. O que não é habitual. [...]
- 380 Na minha varanda iniciaram uma obra há mais de um ano e ainda não terminaram. O aumento da renda. Para quando obras nas escadas do lote [...] da Rua Maria Margarida no Bairro da Cruz Vermelha?

- 381 Proponho que a mensalidade predial seja paga segundo o meu vencimento. Nome: [...] Rua Teresa Saldanha, [...] CP 1750-289 Lisboa
- 382 Reclamo o trinco da porta do prédio Bloco [...] Rua Professor Prado Coelho. As caixas do correio já são vandalizadas, tentativas de assaltos, com chaves falsas, à casa do R/C. Reclamo também dos moradores do [...] por falta de higiene. Lançam garrafas pelas janelas, caixas de tabaco, pontas de cigarros, alguns dos quais ficam no parapeito da nossa janela.
- 383 Como morador, quero criticar aqui o desempenho da Gebalis. É vergonhoso a Gebalis só se interessar que os moradores paguem as suas rendas a tempo e horas, mas depois não fazer nada para ajudar os mesmos. Vivo numa casa cheia de humidade e a Gebalis nada faz para solucionar o meu problema. É vergonhoso que eu, com o rendimento mínimo, tenha que arranjar pelos meus próprios meios a minha casa. A Gebalis para mim, só serve para uma coisa: Exigir o dinheiro aos moradores a dia 8 de cada mês! Tenham vergonha!!!
- 384 Estou de acordo com as novas regras na habitação Municipal, pois há muito que as pessoas que realmente precisam estão sem casa e a ocupação abusiva existe e tem que ser combatida. Tem que haver uma maior aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos para que haja transparência e justiça. Em relação aos estrangeiros o direito deve ser igual para todos; desde que estejam legalizados e preencham os requisitos, devem ter direito às casas municipais.
- 385 Há 16 anos que foram pedidas obras para o prédio e até agora nada e está tudo a cair. Já vieram cá engenheiros e arquitectos da Câmara, estão fartos de ver como o prédio está e até agora não resolveram nada. Rua do Garcia Nº [...] Lisboa, [...]
- 386 Aproveitamos sucintamente para expor pontos de vista: sempre que adicionei o símbolo (bola negra) ao X próprio da resposta/opinião, fi-lo pela complexidade que algumas questões encarnam. Sei que é difícilimo "Separar o Trigo do Joio", mas é principalmente em comunicarmos socialmente... desajustadas, torna-se imperioso tentar uma política de proximidade para assim, em rigor, avaliar os habitantes de determinado espaço/bairro, etc; aproveito para me referir a uma espécie de "racismo cultural" que muitas vezes impede etnias fortemente estabelecidas em alguns bairros se quer admitir por ali a inserção de outras pessoas, também elas com direito à vida; é crucial a existência de organizações/instituições, sociedades cívicas, etc. entre os espaços que circundam os inquilinos. Porquê? Vários são os motivos, mas limito-me aos mais relevantes! Ensinar as pessoas algumas a viver!
- 387 Gostaria imenso que a Gebalis desse ao menos uma volta pelo bairro e por cada um dos prédios municipais para ver cada casa. Não para ver o interior da casa mas sim, pelo menos, quem está lá a viver, se é o responsável da casa ou outra pessoa qualquer. Mais ainda, deveriam ver a entrada de cada prédio, porque há indivíduos que o seu prédio está limpinho na entrada e até mesmo os elevadores, mas não param nas portas deles, vêm para as portas dos outros prédios para "urinar", jogar às cartas e fazer lixo e até escrever nas paredes dos prédios os nomes deles. Se a Gebalis ao menos vigiasse e visse a porcaria que essas pessoas fazem fora do local onde moram, e dissesse alguma coisa, se calhar os bairros sociais estariam melhor. Se calhar se as entradas dos prédios estivessem limpas e não tivessem esse tipo de pessoas a fazer barulho nas portas dos outros até às tantas, se calhar as pessoas até pensariam em comprar as casas da Câmara, porque as pessoas querem é sossego e tranquilidade, sem medo.
- 388 Boa noite! Respondi a este inquérito mais por motivo e indignação, visto ser um rapaz solteiro com 30 anos que vive na casa dos pais porque o meu salário mensal não me permite alugar uma casa. Agradecia ajuda para ver se me podiam alugar ou vender uma casa. Certo que pagaria, mediante os meu salário. Seria um grande sonho que me concretizavam. Obrigado, [...] tel. [...]
- 389 Poder arrendar as casas municipais a jovens em início de vida e a idosos que não têm rendimentos suficientes.
- 390 Acho bem que todas as regras sejam respeitadas de conservação do prédio, mas que também a Câmara responde com consciência aos inquilinos, não foi o meu caso, pois pedi indemnização sobre a água que tive à porta durante anos, e conseqüente humidade dentro da casa, disseram-me que não tinha direito,

mas mesmo assim quem tem responsabilidade com a humidade que tenho em casa? Não é o senhorio Câmara? Não é o senhorio que tem que prestar assistência ao inquilino pois pago renda direitinho!? [...]

- 391 Na minha opinião, considero que há muitas injustiças em relação a certos inquilinos de vários prédios. É uma vergonha uma entidade como a Gebalis não ver certos casos de moradores que não pagam a sua habitação ao longo dos anos, muitos deles com ordenados altos e carros à porta. A Gebalis devia ter vergonha em aumentar as rendas aos pobres e aos ricos nada fazer para as pagar.
- 392 Proponho que de 5 em 5 anos fossem vistas as casas que habitamos. Em 10 anos que cá moro, logo no início queixei-me que me chovia na janela do quarto e nunca me arranjaram o qual desisti de me queixar porque nunca ligaram. Agora, até na porta pela qual entro quando chove de mais entra água.
- 393 Sem comentários
- 394 Acho bem que a Câmara faça mais fiscalizações e tente ser correcta nas mesmas. Acho que a Câmara deve responder com prontidão às reclamações e pedidos de pequenas obras para conservação dos imóveis. Eu, desde 2008 que me dirijo à Câmara tanto no Campo Grande como na Unidade de Projecto em Alfama, para que arranjem a porta do prédio que está em risco de cair e até magoar gravemente alguém e a luz da escada que está sempre avariada. Mudaram as janelas de madeira por alumínio visto que as de madeira estão todas estragadas, caindo os vidros à Rua, isto e as humidades existentes na casa tenho o tecto dos quartos todo cheio de fungos e com manchas de água.
- 395 Gostava que houvesse mais casas para habitar e com rendas acessíveis para todos, o que é o meu caso, que vivo com o meu filho em casa dos meus pais, por não ter possibilidades de alugar casa com renda quase igual ao meu ordenado. Chamo-me [...], tenho 46 anos e o sonho de ter uma casa também. Vivo na Rua Gorgel do Amaral, nº [...]
- 396 Eu, [...], moradora na Rua Gorgel do Amaral nº [...] gostava de poder arranjar uma casa com condições, uma vez que a que habito não tem condições. Obrigada. Telefone de contacto [...]
- 397 Porque é que uma vez que a Câmara diz que não tem dinheiro para arranjar as casas, não põe uma empresa a arranjá-las, uma vez que há tantas casas devolutas que estão a estragar os prédios. Há tantas pessoas que precisam de casas, essas casas seriam habitadas. Não é justo dizer-se que os prédios não estão em condições e despejar as pessoas para locais indesejáveis, onde há grandes confusões. Há pessoas que arranjaram as casas, por conta própria, uma vez que a Câmara não fazia e agora têm que sair, porque dizem que os prédios não estão em bom estado. Essas pessoas vivem em boas zonas e têm que ir para zonas conflituosas, não é justo.
- 398 Exmo. Sr., o meu filho [...] BI nº [...] de Lisboa nasceu nesta casa. Mora actualmente fora do Concelho de Lisboa, todavia tem aqui as suas raízes manifestando sempre que oportuno vir a viver na casa das suas origens. Assim sendo, gostaria de deixar por legado a minha morada para residência do meu filho, por ser esta a sua maior ambição, ou seja, dar lugar às suas origens.
- 399 A minha casa está cheia de humidade nas paredes e não sei o que fazer. O esgoto entope constantemente. Já foram feitas obras de melhoramento, mas mesmo assim tenho rachas nas paredes e o estuque que levanta nas paredes por causa da humidade, principalmente nas zonas perto da casa de banho e varanda do 1º andar que não está habitado. Obrigada [...], Rua do Garcia nº [...].
- 400 Recentemente foram iniciadas obras no prédio onde habito na Rua dos Sete Moinhos nº [...]. No entanto, as mesmas não terão sido feitas da melhor maneira uma vez que existem infiltrações nas paredes, no tecto onde anteriormente nunca tinha existido e continuam a existir infiltrações nas janelas de praticamente todas as divisões. Já houve inclusive reclamações para os devidos locais, mas até à data de hoje não houve nem resposta nem solução para a situação.
- 401 Solicito que se faça uma vistoria completa ao prédio para avaliar condições de segurança e risco. A Câmara tem o dever, na qualidade de proprietária, de manter as casas com condições adequadas de

habitabilidade. A Câmara deve ter em conta a diferente postura dos inquilinos, na manutenção da sua habitação, favorecendo quem cuida. Deveria ser possível transmitir a qualidade de arrendatário a eventuais familiares interessados, no nosso caso a neta [...]

- 402 A minha opinião é realmente atribuírem casas a quem precisa. Acho bem abrirem concursos e atribuírem a pessoas com baixos rendimentos.
- 403 Averiguar a situação do arrendatário que um dos membros do agregado familiar tem dificuldades a nível de saúde para tratar de documentos exigidos. Mais facilidade que este agregado precisa para deslocação para outro fogo com mais acessibilidade.
- 404 Estou realojada há 15 anos, à espera que o senhorio (CML) arranje a casa. Realojada noutra Freguesia - São Vicente.
- 405 Penso que tenho casa devoluta em plena região (?) histórica de Lisboa é pouco edificante para a cidade e nada simpático e (?) para os moradores. As casas em degradação deveriam ser arranjadas e devolvidas aos moradores.
- 406 Julgo ser necessário iniciar medidas de fiscalização efectivas de forma a adquirir dados concretos sobre a realidade dos imóveis, se estão habitáveis ou quem os habita e em que condições, se se encontram em sublocação, aferindo assim da realidade habitacional, dos inquilinos que as habitam e criando assim uma base de dados actual sobre os imóveis da Câmara, podendo dar uma resposta efectiva às necessidades socioeconómicas daqueles que suscitam ajuda. As medidas de fiscalização passam por criar equipas que de porta em porta, num período diurno, ou nocturno, até as 21h, contactam os inquilinos, nomeadamente através da base de dados existente na Câmara e constataam a realidade desses imóveis in loco, e emitem pareceres relativos aos mesmos. O contacto directo com a população é elemento chave para descobrir se o imóvel está habitado ou não, e se existe necessidade de intervenção a nível de obra.
- 407 Concordo com o valor das rendas proporcionalmente às condições financeiras de cada inquilino e também às condições de habitabilidade das casas habitadas. No entanto a CML deve averiguar as condições em que os inquilinos vivem, como é o meu caso que já comuniquei várias vezes ao gabinete técnico de Alfama, que para me defender da água que cai em cima da minha cama, tenho que me cobrir com um plástico para conseguir dormir minimamente em condições. As obrigações devem ser recíprocas.
- 408 Reclamo de que vivo numa habitação municipal desde que nasci e de há uns anos para cá a residência onde vivo precisa de obras urgentes. Já tentei comunicar muitas vezes com a CML, vêm ver, tiram fotografias e depois respondem-me que não há verba para obras ou então ignoram a situação. O património dia a dia vai-se degradando cada vez mais, e eu não sei o que fazer. É pena que a fiscalização referente às obras, no meu caso, nunca funciona bem.
- 409 1-Porque será que a Câmara demora tanto tempo nas queixas que são apresentadas por escrito tanto à Sr.ª Vereadora ou ao Sr. Presidente? E não dão resposta às perguntas mais importantes dos munícipes? Quando e porquê a demora da transferência de uma habitação camarária em que esta se encontra em estado degradado para outra.
2-Porque razão não há resposta rápida através das técnicas responsáveis pela atribuição dos fogos municipais levam atraso das mesmas?
3-Pergunto o seguinte: Porque é que a Câmara não disponibiliza uma carrinha para as famílias carenciadas e sem meios financeiros, quando se faz uma mudança de um fogo municipal para outro, quando se trata de uma transferência em que não se pode viver em condições adequadas? É uma proposta que dever ser aceite e bem pensada. Obrigado
- 410 Exmª Sr.ª Vereadora Helena Roseta, não tomar por favor este meu pedido como reclamação ou crítica, simplesmente uma proposta, para embelezar a minha alma e acalmar o meu receio. Sou inquilina da CML há algumas dezenas de anos, aqui nasceram meus filhos e os criei, como meus netos nesta casa que amo, obrigada CML. Aproximadamente no período de dez anos fiz várias vezes o pedido para me ser posto ou colocar umas persianas, moro num 1º andar e tenho receio da pouca protecção que só as vidraças me dão. Este bairro é tão bonito, está tão bem cuidado, só as minhas janelinhas estão tão feias...e fico

também tão triste. Uma vez mais muito obrigada, pode ser que o meu querido Stº António e nossa padroeira Helena Roseta façam um milagre. Com os cumprimentos [...]

- 411 Nota: - Penso que é urgente a CML organizar uma equipa de agentes de autoridade ou pessoas verdadeiramente credenciadas, para controlar barulhos por parte de alguns vizinhos até às "tantas da madrugada" como por exemplo 3h50m e 5h00m como se tem verificado ao longo de muitos anos. Não tendo respeito por aqueles que têm que trabalhar levantando-se para início do seu trabalho às 5h30m e 6h00m da manhã. Além disso outros vizinhos mais distantes da área queixam-se do mesmo problema.
- 412 Eu sou porteira e tenho 2 filhos menores e preciso muito de uma casa para morar com melhores condições. Como as porteiras podem fazer para se inscreverem a uma casa da Câmara?
- 413 Há 16 anos que se pediram obras para o prédio e até agora ainda nada. Engenheiros e arquitectos da Câmara estão fartos de cá vir e não resolvem nada e as obras são imprescindíveis, o telhado está roto, a escada toda partida. Rua do Garcia, nº [...] Lisboa [...]
- 414 O meu nome é [...] e moro na Rua do Garcia nº [...]. Em 1995 pedi obras para o telhado do prédio. A minha casa, por causa do telhado, tem as paredes e os tectos pretos e a cair. Chove dentro de casa e engenheiros e arquitectos não há meio de resolverem nada e eu não posso viver nestas condições. Vinha, mais uma vez, pedir que me resolvam o problema. Estou farta de meter requerimentos para as obras e não há maneira de fazerem nada. Rua do Garcia Nº [...]. Lisboa [...]
- 415 Eu moro sozinha e tenho 78 anos. O prédio tem gente que se droga e vende, eu estou farta de reclamar e não dão solução nenhuma. Aí devia haver gente no terreno para verificar as situações e não deixar os inquilinos ao abandono, só assim não havia tanta destruição nas casas. Espero que alguém me oiça. Obrigado.
- 416 Considerem que estão a lidar com pessoas e não (duplo sublinhado) com números; humanizem as regras; tenham em atenção o poder económico do inquilino; se houver rendas em atraso, há que perdoar parte da dívida ou até toda; fazer com que as decisões tomadas pelo Executivo ou pela Assembleia Municipal se destinem, efectivamente, ao bem-estar dos munícipes e que não sejam apenas tomadas tendo em conta uma visão materialista da realidade.
- 417 Proponho, caso seja possível, que a mensalidade predial seja paga segundo o meu vencimento. [...] Contacto: [...]
- 418 Vivo numa casa arrendada com poucas condições de mobilidade e já fiz três pedidos à CML. Nunca fui atendido. Caso haja possibilidade, espero ser atendida desta vez. (?)
- 419 Espero que a Câmara dê mais apoios a quem mais precisa, como é o meu caso. Tenho dois filhos e precisava de uma casa camarária.
- 420 A Habitação Social deve ser reservada para situações de catástrofe, alojamento temporário e em casos devidamente comprovados de carências económicas decorrentes de desemprego ou incapacidades temporárias ou definitivas para o trabalho que comprometam a obtenção de rendimentos adequados. O mercado habitacional deve ser promovido através de soluções que não acarretem despesas na gestão das autarquias para além das situações anteriormente mencionadas.
- 421 Penso que nos tempos que correm este método de pontuação deixa muito a desejar. As pessoas não podem ser apenas números. Há que avaliar caso-a-caso, com assistentes sociais com alta capacidade de análise e verificação de documentos comprovativos da situação real de cada família. O contacto humano tem de ser o factor mais importante a ter em conta, para que as pessoas sintam que estão a ser ouvidas por um ser humano e não por uma máquina.
- 422 Deviam deixar as pessoas quando se propõem a arrendamento a darem 3 casas desabitadas de informação.

- 423 Eu acredito que as casas da Câmara devem ser realmente para quem tem carências sócio económicas e sobretudo devem tornar-se bairros seguros e de confiança para quem lá habita. Medidas mais rigorosas para quem afigere de uma habitação da Câmara e punições por vandalismo e violência, do meu ponto de vista, são vantajosas. Penso que uma das situações a analisar e considerar prioritariamente seria conceder às mães solteiras, com baixos rendimentos, prioridade na habitação social. Ser mãe a tempo inteiro, trabalhadora e ainda ter que pagar creches e infantários e rendas exageradas com relação aos rendimentos mensais é uma situação cada vez mais comum e quase sempre ignorada. Nem sempre quem vive em barracas está na pior situação, digo isto, pois não é obrigado a cumprir deveres económicos que a maioria da classe média baixa cumpre.
- 424 Eu já peço casa camarária há 3 anos pois o meu caso dizem ser um caso médio urgente. Como pode ser pouco urgente se a casa onde habito não é minha? Tenho 2 filhas e uma tia com um atraso mental e sem condições financeiras para poder pagar uma renda de 450 euros pois só o meu marido é que trabalha e está a pagar uma penhora do vencimento as finanças. Tenho conhecimento de pessoas que têm as casas fechadas, alugadas e muitas até vendem as chaves. Inventam que nas casas vivem muitas pessoas e muitos até vivem sozinhos. A vida não é muito justa pois a mim até me podiam dar uma casa velha que eu não me importava de fazer as obras para melhorar. O que me importava era de ter um tecto para poder viver com a minha família.
- 425 As rendas em Lisboa são muito elevadas e ao mesmo tempo deparamos com muitos prédios abandonados. Ponderamos sair de Lisboa para conseguir uma habitação com rendas mais acessíveis. Achamos que a redução geral do valor das rendas seria uma importante regra a adoptar nas habitações de Lisboa.
- 426 Fiz inscrição para obter habitação social através da Câmara Municipal de Lisboa. Grata por este inquérito. Estou disposta a efectuar trabalho como porteira para poder obter uma habitação mais económica. [...] TM: [...] email: [...]@hotmail.com. Grata pela atenção dispensada [...]
- 427 Sr.^a Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, ando há 6 anos a queixar-me do telhado da casa que me alugaram, que não tem isolamento de Inverno, quando estão os mesmos graus nas ruas estão os mesmos em casa, de Verão a mesma coisa, de Verão chega aos 40 graus. Quando chove sente-se tudo húmido. A minha filha esteve muito doente, ficou com 36 kg, deixou de ir à escola, meteu a Protecção de Menores, a Junta de Campolide sabe de tudo, inclusive já viram as fotografias dela. Têm feito alguma coisa, mas não aquilo que é preciso, que é o isolamento do telhado. Eu tenho a casa arranjada pelo meu companheiro, mas para o telhado não temos dinheiro. Eu não trabalho, estou sempre doente, sou diabética sempre com depressões derivado à habitação. Com os meus cumprimentos, [...]
- 428 A minha crítica é a seguinte: em pleno século XXI é inadmissível estar a habitar numa casa da Câmara sem as mínimas condições de higiene, ou seja, não haver instalações sanitárias. Acho ridículo por mais pobre que um ser humano seja, ninguém merece viver assim, ainda por cima a habitar numa casa há tantos anos. Esta é a minha crítica. Obrigado pela vossa atenção e compreensão.
- 429 Moro na Quinta do lavrado Lote [...] e no [...] já houve lá 2 vezes a Câmara a por chapa e há cerca de 8 dias foi aberto novamente, mas agora por toxicodependentes, o que põe em causa a segurança de todo o prédio. Agradeço que resolvam o mais depressa possível o caso. Obrigado.
- 430 Moro na Vila Romão da Silva, Porta [...]. Já pedi por duas vezes obras, já vão sete anos e até à data ainda não se incomodaram com nada, pois o telhado do prédio quando chove entra a água dentro de casa, pois pago uma renda de 62,00 euros e não renda de 5 euros como a grande maioria dos inquilinos da CML. [...]
- 431 A minha casa encontra-se em ruína, peço que me seja passada uma vistoria. [...]
- 432 Moro há 30 anos numa casa da Câmara Municipal de Lisboa, onde fiz o pedido de transferência de nome, há 6 anos, por motivo do titular ter falecido, onde fiz também a entrega dos documentos à assistente social. Ainda espero pela mudança do nome da habitação. Será que eu também morro e continua sem mudança. Como é possível haver pessoas responsáveis e não ver certos processos. Com os melhores cumprimentos.

- 433 Há vários anos, fiz pedido de transferência de titular de habitação. Foi feita entrega de documentos necessários. Hoje ainda espero pela resposta. Quanto tempo mais demora? Se não pago a renda vou para a rua. Mas há muita gente a não pagar renda e casas a não estar em nome delas estão a habitar. Será que a Câmara Municipal não resolve?
- 434 Achava por bem que as casas passassem para os filhos ou netos que nelas habitam, porque eu tenho um neto que está em minha casa desde sempre e não consigo metê-lo na minha ficha, pois os pais estão separados e o menino tem estado sempre comigo. Como eu há muita gente com os mesmos problemas. Sr.ª Vereadora olhe por nós. Muito obrigada [...]
- 435 Penso que esta nota informativa é muito importante porque assim há mais transparência e o inquilino fica a saber os diferentes regulamentos, ou seja, os direitos e deveres.
- 436 A casa onde moro precisa de obras no interior e no exterior urgentemente, somos pessoas idosas e com alguns problemas de saúde e a humidade é muita.
- 437 Em virtude de viver na casa com o meu filho e de apenas haver um quarto tenho necessidade de uma casa com mais um quarto. Tenho também problemas de saúde, com muita dificuldade em andar e faltas de memória, pois estou com 84 anos de idade. Os meus agradecimentos e bem-haja [...] Rua Fábrica Moagem [...]
- 438 Estou sem casa desde 2008. Tinha uma casa comprada, mas devido ao aumento das rendas e o meu ordenado ser muito baixo não consegui pagar, tendo o banco executado a hipoteca. Estou separada do meu marido e com 3 filhos menores a meu cargo. Tenho as minhas coisas guardadas num armazém da Câmara de Lisboa até a minha situação estar resolvida e até à data não me disseram nada.
- 439 Exmª Senhora Vereadora Helena Roseta: O prédio onde vivo tem cento e tal anos, como V. Ex.ª deve calcular precisa de obras, as quais tenho pedido, prometem mas não se fazem. As obras em questão não as posso fazer. Já gastei as minhas economias a colocar janelas, estores e com frequência tenho mandado pintar a casinha para tapar as manchas de sujidade provocadas pelos Invernos e mau estado das paredes. No entanto, o meu maior desgosto é que nem comida posso fazer. O fumeiro está a desfazer-se por dentro, caindo constantemente areia, pedras e terra e para maior tristeza até já 2 ratos caíram da chaminé. Tive que mandar fazer uma rede que pouco resultado dá. Tenho sido impecável na limpeza da casinha e logo que o recibo chega pago a renda imediatamente. Não me sinto merecedora de tão triste situação, pelo que peço à Sra. Vereadora o seu interesse por este caso. Como V. Ex.ª sabe a casa onde vivemos é a sepultura da vida. Tendo isto aumentado o sofrimento de quem já tem idade e muitos problemas de saúde. Com os meus respeitosos cumprimentos a V. Ex.ª e agradecimentos pelo que possa fazer. [...]
- 440 Fiz um pedido de casa camarária em Novembro e até à data não obtive resposta. Fiquei com uma pontuação de 72,6% para um T2. Pedi a casa, pois sou mãe solteira, não recebo pensão de alimentos, ganho quase 500 euros mês e pago 317 euros de renda. A minha filha tem 8 anos e tem problemas psicológicos. Tenho muita pena de haver casas vazias e não as entregarem. Também me desilude ver que as pessoas que não são portuguesas recebem casas, que quem não precisa também recebe. Preciso muito de uma casa com as condições necessárias para a minha filha. [...]
- 441 A Câmara, desde a nova lei que foi imposta em 2009, não consegue responder as necessidades de quem mais precisa, mas consegue mexer com a vida das pessoas, tirando-lhes a esperança de terem uma vida digna. É por essa e por outras que muitos inquilinos já nem sequer valorizam as casas porque já vem tarde. Acho que a Câmara devia trabalhar mais no sentido de fazer visitas em casa de processos que aparentemente apresente famílias em risco para verificar a gravidade da situação porque pode-se encontrar crianças em risco, mas acho que Câmara banaliza muito esse lado. Desculpem mais a muita falta de credibilidade da Câmara.
- 442 Eu vivo com os meus pais e tenho 2 filhas. Gostava de ter uma casa para lhes dar melhores condições. Obrigada Telemóvel: [...], [...]

- 443 Reclamo do facto da Câmara de Lisboa e da Junta de Freguesia de Carnide não terem palavra. Há anos e anos (mais de 20) que prometeram modificar, arranjar e melhorar o bairro e até hoje, nada foi feito! Têm por cima o descaramento de falar em aumentar as rendas, coisa impensável, porque as casas estão em mísero estado. As casas em melhores condições foram tratadas e arranjadas pelos próprios inquilinos e à conta deles. Ao menos sejam inteligentes e vendam a casa aos moradores que queiram comprar o lar onde tanto dinheiro já gastaram.
- 444 Em conversas de baile que tivemos nestes últimos dias, alguns moradores (para não dizer bastantes), falaram sobre as casas e das promessas feitas pelo [...] para resolver a situação dos moradores, neste caso, do Bairro Padre Cruz, em ter um andar quando o bairro começasse a ser construído de novo, etc. Acontece que estamos fartos de mentiras e muito provavelmente, o nosso próximo voto será para o [...]. Sim, porque se as promessas do [...] de nada valem. Temos de nos defender e pensar que outro partido o poderá fazer. Também concluímos que seria de bom-tom, fazer inquéritos pelo bairro e ficar com uma ideia de quem quer comprar a casa onde mora. Fica garantido que a venda destes mesmos vos trará muitos euros, porque a maior parte dos moradores quer comprar; comprar para poder fazer obras dignas dum bairro em plena capital.
- 445 Deveria haver uma fiscalização mais apertada. Existem várias situações de pessoas a viver em casas de 3 ou mais assoalhadas, sendo sozinhas. Como também de alguns inquilinos que têm casas fora de Lisboa e têm condições de alugar ou até mesmo comprar casa. A meu ver, a habitação social deve ser para quem não tem condições de alugar ou comprar. Também existem pessoas que vivem fora e só vêm passar férias. Essas pessoas deveriam entregar a casa.
- 446 O prédio onde habito (lotes [...] da Rua Botelho Vasconcelos) está em más condições, fissuras e até zonas onde o ferro está à vista na fachada do prédio, humidades dentro das casas, problemas recentes com a rede eléctrica. São vários os problemas deste prédio que já foram reportados à Gebalis, que se mostrou incompetente para resolver. Sem burocracias quando precisássemos de tinta para pintar as nossas casas como era antigamente. Gostaria que fizessem uma visita à casa para verem as condições em que tenho as minhas paredes e que fizessem uma resolução convincente e urgente.
- 447 Deveria haver por parte da Câmara mais fiscalização e penalização para quem não cumpre com as condições de limpeza dos espaços onde habita. Deveria haver com muita frequência visitas aos prédios e respectivos patamares porque em caso de incêndio é gravíssimo o que se encontra nestes patamares, as escadas não tem interruptores, não se consegue ver nada quando os elevadores estão avariados.
- 448 Acho que deviam verificar bem a situação das rendas e dar casas a quem mais precisa não é darem à toa às pessoas que não precisam e tirarem as casas a quem está no estrangeiro e tem casas compradas.
- 449 Eu tendo sido desalojada por um contracto de habitação irregular, vivo sozinha, não tenho habitação e já estou a fazer a minha 2ª candidatura. Pelo actual regulamento de habitação, casas a quem mais precisa sim, Burocratização não
- 450 No meu ponto de vista a Câmara devia arranjar o alojamento para as famílias carenciadas. Do meu conhecimento, que eu sei, há pessoas com rendimento bom não pagam a renda e ainda a discutir para se baixar. O preço de arrendamento.
- 451 Eu já pedi à Câmara Municipal de Lisboa e à Gebalis que me vendam a casa do Bairro da Boavista - Rua Rainha D. Catarina Lote [...]. Já espero pela proposta da Câmara há mais de 2 anos
- 452 1) A criação do provedor é um dispêndio de recursos, uma burocratização e uma redundância que resultará na introdução de mais dificuldades e entraves à celeridade e eficiência da gestão da CML e da Gebalis, EEM.
2) Deve ser dada absoluta prioridade à alienação e/ou venda c/direito de preferência aos inquilinos do património habitacional da CML - deve contribuir a CML para que os inquilinos passem a ser proprietários com responsabilidade.

- 453 A entrega das casas municipais deve ser mais rápida e evitar tanta ocupação dos fogos.
- 454 O que tenho a reclamar é que há muita injustiça aqui no Bairro, uns têm tudo, outros não. Não compreendo como é que há tanta casa vazia e não vêem que há pessoas que precisam tanto delas e não lhas dão. Como inquilinos fazerem distúrbios em casa e não ter autonomia para os pôr na rua, só porque está na ficha. E não haver mais fiscalização, não só nas casa como nos prédios.
- 455 Efectivamente as casas deviam ser entregues a quem precisa, mas muitas vezes não é o caso dado ao momento de crise que se atravessa há munícipes que tiveram de entregar as suas casas aos bancos, nesse caso dever-se-ia dar uma oportunidade a essas pessoas.
- 456 As decisões e os processos administrativos serem tramitados mais rapidamente e de forma assertiva, de forma a existirem menos ocupações abusivas; - Menos decisões puramente políticas e antes fundamentadas em motivos sociais; - Exigir das minorias étnicas (em especial a [...]) o mesmo nível de respeito pelas regras. - Menos condescendência com moradores desrespeitadores das regras em vigor - Aplicação das decisões tomadas no papel (designadamente, as decisões de desocupação).
- 457 3.1 e 4.6 Tratar com atenção as dificuldades económicas provocadas pela actual crise nacional
- 458 A urbanização do bairro Alfredo Bensaúde é para mim deficiente em dois aspectos a saber:
1- As entradas são estreitas e as próprias portas de entrada não são adequadas para aquela estrutura em massa;
2- As janelas têm acabamentos de uma massa, sei lá que tipo, frágil em vez de pedras.
- 459 A atribuição das casas municipais não devia ser definitiva. Quando as pessoas melhoram a sua condição de vida, deviam entregar as mesmas, a fim de serem atribuídas a quem necessita.
- 460 Acho injusto ocuparem as casas sem a Câmara dar ou a Gebalis. Fazem obras e ninguém faz nada. Roubam luz, água e gás e ninguém faz nada. Fazemos reclamações e nada fazem. A Câmara devia por mão a isto. É uma vergonha. Os [...] têm direito a tudo.
- 461 Gosto muito do trabalho da Gebalis. Meu nome é [...] Gostaria muito em morar numa casa da Câmara, pois a vida está muito difícil. Tenho 7 filhos e 5 netos 2 deles são doentes; Meu contacto é [...]
- 462 Dar oportunidades às pessoas que já pediram casa há muitos anos, que até hoje (não) disseram nada, apenas sei o nome do inquilino nas listas e assim sucessivamente. Acho isso um desperdício enquanto há outros que deixam a casa vazia e maltratada. No meu caso, a minha mãe já reside cá há muitos anos e o meu nome para as casas já foram feitos há muito tempo, até hoje a única coisa que sei é apenas o nome na lista nada mais. Acho isso uma parvoíce, deveriam dar mesmo oportunidades a essas pessoas e principalmente aos jovens quando atingem a idade de serem dependentes de si mesmo.
- 463 Pedia o favor de arranjam o cano do quintal, para não ter água no quarto e arranjar maneira de pintar o quarto e verem como está a casa toda, os rodapés estão a cair, devido à humidade da chuva que penetra através da parede. A porta da minha casa está mal, peço para arranjam e muito mais coisas, se for possível, pois gosto de ter tudo muito limpo e arranjado. Muito obrigada. [...]
- 464 [...] irmã de [...] (falecido), envio o inquérito, não respondo a tudo por não ter capacidade para fazer esta análise, peço desculpa com toda a consideração. [...]. Tenho todos os dados pedidos pelas Técnicas Superiores da Câmara.
- 465 Enfim, seria bom que a Câmara em parceria com outras Instituições como Santa Casa de Misericórdia, AMI, Irmãos de Caridade e outros, fizessem visita e informassem à Câmara a situação das pessoas. Também a Senhora bem podia dar uma visitinha aos bairros de Lisboa para ver com os seus próprios olhos tantas casas tapadas com tijolos, enquanto há portugueses a morar debaixo da ponte. Há também criaturas a habitar em casas sem água canalizada e esgotos, tectos rotos e com problemas de saúde que não é levado em consideração nos Pedidos de Atribuição de Habitação. Acho que somos pouco honestos para ajudar os outros como cristãos.

- 466 As casas actualmente estão a ser entregues praticamente à comunidade [...], que não as sabem estimar. Além da renda a pagar ser baixa por não declararem rendimentos, confrontamo-nos com carros à porta de topo gama. E se começasse a haver cruzamento de dados entre os stands de automóveis, finanças, etc.
- 467 Proponho que se faça vistorias às casas porque há muita aldrabice de pessoas que têm bons rendimentos e pagam muito pouco de renda e outras que têm dificuldades e muito de renda. Também há casas vazias que podiam ser arrançadas e dar a pessoas que estão em casas provisórias onde a Câmara está a pagar altíssimas rendas sem necessidade. Já agora, todos os inquilinos que fizessem distúrbios nas casas deviam ser desalojados. Obrigada pela vossa atenção.
- 468 Moro num Bairro Municipal nos Olivais Norte, que por ironia, Lote [...] sou a única que não comprou, isto porque, a casa só me foi dada em Abril de 1999. Gosto de morar nos Olivais, pois aqui podemos estar orgulhosos pelo verde que nos rodeia. Em todo o lado há bons e menos bons vizinhos, quando se trata de habitação de cariz social, aí, o problema tende a ser maior. Estou metida em sarilhos causados por uma Sr.ª idosa que mora no [...], eu moro no [...]. Quando me apareceram à porta 2 inspectores da P.J. e me alertaram para o facto de a minha vizinha do [...], ter feito queixa de mim em como eu a agredi. Nunca faria tal coisa nem nunca fiz, pois tenho valores que me foram transmitidos pelos meus pais e os quais tentei passar aos meus filhos, da qual a violência não fazia parte e o respeito pelos mais velhos. O facto de termos uma varanda comum a todos os inquilinos não ajuda, pois as provocações são muitas.
- 469 Considero positiva a criação de regulamentos que disciplinem a atribuição e o uso das habitações municipais. Tais instrumentos permitem aos beneficiários incorporar uma série de direitos e sobretudo obrigações, tendentes à adopção de comportamentos socialmente aceites e integrados. Por outro lado confere transparência aos serviços municipais, tornando os processos de atribuição e gestão da Habitação mais credíveis perante o público.
- 470 Com as casas fechadas há imensos ratos. E falo por mim que já vi a entrar na casa dos moradores. Acho que as casas deviam ser ocupadas, ou então o "Bairro" que vá abaixo o mais rapidamente.
- 471 Sou inquilino da Câmara de Lisboa desde 15 de Janeiro de 1974 quando a Câmara comprou a casa da Calçada de Carriche onde morava desde Fevereiro de 1971. Realojaram-me nesta casa que tem a marquise aberta. Quando está vento e frio nem posso abrir a porta da marquise e eu com a reforma de 246,36 euros não tenho dinheiro para fechar a marquise. Entregaram-me a casa com as torneiras todas avariadas, o lavatório tive de lhe mandar por outra reabola(?) que não segurava a água e por torneira, gastei mais de 100 euros a do bidé ponho a água com um jarro com as obras dos pisos de cima e os por baixo do meu racharam os azulejos da casa de banho e da cozinha. [...]. Rua A Lima Lote [...] Bairro Padre Cruz.
- 472 O lixo nos patamares (doméstico) e dá mau estar, para nós que vivemos no prédio.
- 473 Eu [...] Morada 2ª Particular à Calçada da Quintinha nº [...] venho por este meio pedir uma casa, onde moro não tem condições mínimas. Agradeço. [...]
- 474 1- É urgente que se eliminem as árvores colocadas no terreno na creche, pois só prejudicam a vida das pessoas que habitam os lotes [...]
2- É urgente que se eliminem os ruídos provocados pelos aparelhos do ar condicionado, ou outros, instalados na sub-cave ocupada pelo arquivo Municipal de Lisboa.
3- É urgente que se reponha a situação que existia até ao dia 04-05-2011, pois voltou a ouvir-se os ruídos provocados pelo esgoto das águas da creche.
4- É urgente que se reponha as caixas de esgoto existentes à entrada do Lote [...], que foram danificadas por uma equipa que em vez de utilizar os grampos das caixas, utilizou meios tão deploráveis que partiu as caixas.
- 475 Aluguem casas a jovens, que têm empregos temporários. - Obriguem os inquilinos a pagar condomínio que por vezes é superior à renda. - Os municípios no meu entender não têm que pagar condomínios de outros com os seus impostos. - Fiscalizem periodicamente quem vive nas casas.

- 476 Já que me dão a oportunidade, aproveito para dizer que já me inscrevi desde Dezembro do ano passado para atribuição de casa e neste momento ainda aguardo resposta. Espero conseguir porque necessito urgentemente, pois sou mãe solteira de 3 filhas, sem ajuda monetária de ninguém. Trabalho, sou efectiva na empresa sonae há 9 anos, mas está difícil de levar o barco com uma renda alta e despesas que aparecerem mesmo sem querermos. Acho esta nova lei muito apropriada e bem pensada para os jovens ou mesmo para quem precisa mais. Portugal precisa evoluir mais, ajuda-se muito pouco as pessoas, demora-se muito tempo a tratar dos procedimentos e enquanto isso vai-se sofrendo e passando necessidades. Tentem ajudar o povo que trabalha e que quer ver o país bem desenvolvido e com jovens felizes e contentes. Precisamos de incentivos para mais tarde os nossos filhos não virem a sofrer muito porque da maneira que isto está, sofrer vão de certeza mas se fizermos hoje, amanhã já têm o caminho aberto. Tenho 31 anos, chamo-me [...]. Tinha muito mais para dizer mas escrevo o essencial. Bem-haja...
- 477 Boa tarde, moro nas casas de alvenaria ao pé do mercado as casas baixas no Bairro Padre Cruz. Não se admite que a Sr.ª Helena Roseta não tenha resolvido este problema de venderem as casas aos moradores como sempre disseram. Já que não há reabilitação em novos prédios e agora vêm ainda com a lata de dizerem que vão fazer actualizações das rendas, depois de eu e a família termos gasto imenso dinheiro a fazer obras. Pois eu gostava muito da Sr.ª Helena Roseta era dantes, quando andava fora da CML pois agora já tem poleiro, já não precisa de cumprir com o que diz. Lamento, obrigado
- 478 Tenho a casa cheia de humidade, as paredes todas negras. Já fiz várias reclamações sem que ninguém tenha feito alguma coisa.
- 479 Somos uma família numerosa, moramos todos na mesma casa com 3 quartos, existem 5 crianças, 2 delas dormem com as mães na mesma cama e no mesmo quarto. Não há espaço, não há privacidade, só há discussões e desentendimentos, cada um luta para conseguir um espaço, um tecto, mas ninguém ajuda ninguém, colaborar ninguém quer saber, enfim, é o país em que vivemos. Porquê é que nós continuamos nesta situação? O que é que se passa com as assistentes sociais que não colaboram para melhorar, orientar as nossas vidas? Só vos peço, ajudem-nos!! Bairro Marquês de Abrantes Bloco [...]
- 480 Devia haver mais vigilância na rua para os [...] não vandalizarem os espaços verdes e que as nossas crianças pudessem brincar à vontade sem que os [...] não ponham a vida dos mesmos em risco. Na Rua João Amaral, principalmente porque os habitantes são praticamente todos de etnia [...], proponho que houvesse mais policiamento na mesma Rua, visto que pelo menos todos os dias há barulho com as famílias de etnia [...], tiros que põem as nossas vidas em risco. Devia haver só um bairro para a etnia [...].
- 481 Tenho uma casa na Rua Tito Morais lote [...], onde neste momento não posso estar, porque me separei e o meu ex-marido não me permite entrar na mesma. Mesmo estando a casa vazia, pois ele vive noutra casa, também da Gebalis, com a actual companheira. Eu não posso habitar a casa mesmo tendo 2 filhos menores. Está a casa fechada, só servindo para as festas do meu ex-marido e eu estou a viver em casa da minha mãe.
- 482 Não sei qual é o critério para obter uma habitação municipal, o certo é que, após o meu divórcio, a Gebalis preferiu atribuir a minha habitação a um toxicodependente que nem sequer tem as rendas em dia e pôr-me na rua com 2 filhos menores. Já dei entrada a 4 processos de acesso a habitação municipal nº [...], nº [...], nº [...] e nº [...], no qual obtive pontuação alta e não tive direito a habitação. Dizem que não existem casas livres para a minha tipologia, o certo é que na Rua João Amaral e Rua Raul Rego não faltam casas vagas, muitas delas até estão todas degradadas, porque não atribuem a pessoas necessitadas e que paguem as rendas a tempo e horas e estimem a habitação? Agradecia que tomassem em consideração quem tem mesmo necessidade de ocupar essas casas.
- 483 Bairros com vida dentro! Que não sejam meros dormitórios
- 484 O meu pai foi funcionário da CML e como os ordenados eram muito baixos, como hoje é o meu, os funcionários tinham direito a uma habitação mediante o seu ordenado e assim fui criada na Memória-Ajuda. Casei-me e fui embora como acontece a qualquer pessoa, mas a VIDA traiu-me e voltei para casa de onde saí. Com a minha mãe muito doente pedi para ficar com ela, eu preciso, a mãe também. Mas não

me foi concedido. Também já me inscrevi para uma casa social, a minha avaliação foi: 0,9. Não percebi muito bem porquê e fui saber com a técnica onde me elucidou que fui avaliada porque vivia em Lisboa e nada mais conta. Então eu, funcionária da CML, com ordenado de 486 euros, não tenho direito a nada? Então peço que vendam uma casa no Bairro do Caramão da Ajuda, uma vez que estão em degradação e a casa onde a minha mãe vive (CML), tem os tectos a cair e está dada como ruína. Sr.^a Vereadora, eu, desde o 25 de Abril e depois de começar a vê-la, sempre a achei muito humana e verdadeira. Será que a minha luta aqui na CML, de pedir uma habitação para poder viver e ajudar a minha mãe não dá frutos? Só me resta a Sr.^a. Felicidades e espero que aquilo que sempre senti por si, continue a sentir. Obrigada [...]

485 O meu pai foi funcionário da CML e como os ordenados eram muito baixos como hoje é o meu, os funcionários tinham direito a uma habitação mediante o seu ordenado e assim fui criada na Memória-Ajuda. Casei-me e fui embora como acontece a qualquer pessoa, mas a VIDA traiu-me e voltei para casa de onde saí. Com a minha mãe muito doente pedi para ficar com ela, eu preciso, a mãe também. Mas não me foi concedido. Também já me inscrevi para uma casa social, a minha avaliação foi: 0,9. Não percebi muito bem porquê e fui saber com a técnica onde me elucidou que fui avaliada porque vivia em Lisboa e nada mais conta. Então eu, funcionária da CML, com ordenado de 486 euros, não tenho direito a nada? Então peço que vendam uma casa no Bairro do Caramão da Ajuda, uma vez que estão em degradação e a casa onde a minha mãe vive (CML), tem os tectos a cair e está dada como ruína. Sr.^a Vereadora, eu, desde o 25 de Abril e depois de começar a vê-la, sempre a achei muito humana e verdadeira. Será que a minha luta aqui na CML, de pedir uma habitação para poder viver e ajudar a minha mãe não dá frutos? Só me resta a Sr.^a. Felicidades e espero que aquilo que sempre senti por si, continue a sentir. Obrigada [...]

486 É importante que se acentue esta consciência dos direitos e deveres. Que haja um maior envolvimento dos moradores cumpridores e que por isso mesmo também sintam reconhecido o seu esforço para manterem as casas, o condomínio e os espaços envolventes em bom estado. Espero que estas regras se possam de facto tornar efectivas, para uma melhor redistribuição e assim atender aqueles e aquelas que têm mais necessidade.

487 Proposta em relação as casas que são para demolir. Deve haver atenção para as condições das mesmas. Não mexer em rendas enquanto as mesmas não forem demolidas. Ter em atenção aos anos que se mora no Bairro.

488 Sem Comentários

489 Acho que devem dar prioridade à entrega de casas aos filhos dos que já (são) habitantes neste bairro e não aos [...] que só trazem problemas. Existem sim muitas famílias numerosas a viver sobre o mesmo tecto, onde podiam distribuir casas a essas pessoas. Espero que no futuro algo aconteça e que seja um bairro melhor e feliz.

490 Temos um problema com ratos, nesta cidade e junto ao rio e jardins públicos, por isso eu agradecia que fosse feita outra desratização (deveriam ser regulares) na zona de Belém

491 Reclamo as obras feitas nos prédios na Rua Alexandre Vieira, estar tudo feito para campainhas, iluminação do prédio e não estarem ligadas. Critico os espaços à volta e traseiras dos prédios não estarem arranjados pois é só quintais com animais, ervas e silvas por todo o lado. Propunha haver um parque para as crianças e os espaços ajardinados como vimos todos os meses no jornal do Bairro (outros Bairros)

492 Ineficácia da Gebalis: Atendimento despersonalizado, não atendimento de telefones, perda de documentos, não cumprimento do acompanhamento das situações de estabilidade dos moradores. Os técnicos e funcionários (na sua maioria) têm uma atitude de distanciamento face aos moradores a quem, em princípio, devem prestar serviço.

493 Apesar de várias reclamações apresentadas, há já vários anos, a casa continua com infiltrações, tendo já apodrecido parte do soalho adjacente à parede pior. Estas reclamações foram feitas logo a seguir à casa ter sido dada como recuperada no Castelo de S. Jorge, mas nada foi feito dentro do prazo da garantia das respectivas obras. [...]Rua St^a Cruz ao Castelo [...]

494 Precisa de obras

495 Que todos os moradores dentro das suas possibilidades tratem as suas casas com todo o esmero e carinho. Primeiro mantendo-as limpas e asseadas, mantendo-as em bom estado de conservação (dentro das suas possibilidades) pintando também o seu exterior pelo menos uma vez de dois anos. Sugiro: uma comissão de moradores para cada bairro de casas camarárias para que coordenem e se ajudem para manter as casas em bom estado de conservação. E seria interessante eleger a casa mais bonita ou florida de cada bairro.

496 Tenho feito obras, nasci aqui e toda a minha vida fiz obras à minha conta para ter a casa em condições. Estou em tratamento de uma doença cancerosa desde 2006, estou reformado e a minha esposa trabalha, mas gastamos muito dinheiro em medicamentos.

497 Embora tenha mantido a casa em condições de habitabilidade com pequenos arranjos que por vezes têm que ser feitos, necessita no entanto de arranjos mais profundos, nomeadamente a cozinha, a casa de banho e corredor. Também o prédio em si precisa arranjo na entrada (hall) incluindo a parte do prédio que se encontra sempre aberta, visto estar podre e já não se conseguir fechar.

498 Habito numa casa da Câmara Municipal de Lisboa, estou à espera há mais de 6 anos de obras ou uma nova casa. Tenho realizado obras na casa com muitos custos, mas tento ter a casa em boas condições de habitabilidade. Comuniquei à Dr^a da Habitação que não me importava de morar no B^o Furnas. Tenho conhecimento que existem mais de 8 casas vazias no mesmo bairro. Gostaria que a Câmara realizasse obras nas casas que estão desocupadas para que fossem atribuídas a quem precisa e há pessoas a morarem noutras casas com casas da Câmara fechadas porque pagam com preços baixos e estão desocupadas.

499 Ter em consideração os bons e maus inquilinos. Nesta moradia - Rua 7 Moinhos nº [...] - a CML não faz obras desde 1967. Estas têm sido feitas pelo inquilino

500 Considero que existem várias injustiças. Pessoas que pagam rendas excessivas e outras que demonstrando ter grandes posses, por exemplo carros de alta cilindrada e não pagarem renda, apesar de esta ser simbólica. Considero ainda que o papel de assistente social não tem sido cumprido, no seu papel central. As sessões públicas deviam ser alargadas a todos os Bairros sociais. Existem perguntas no inquérito que não podem ser respondidas por sim ou não.

501 Casas vagas na Rua António Vilar no Lote [...] andar. Há vandalismo no prédio, água e luz puxada e a Câmara não vê isso. Há pessoas que ocupam as casas e não pagam renda. Andam a pagar para os outros e não respeitam ninguém. A Polícia Municipal nem se vê.

502 Eu, [...], há 40 anos que pago renda em nome de meu tio – [...] - visto ser complicado a transferência ou a vinda de um pequeno anexo em ruínas, casa com 16 m² sem casa de banho e sem condições de habitar. Tenho tentado pedir à Câmara a renda, a fim de eu fazer todas as obras necessárias. Entrei a pagar 153 escudos de renda e hoje actualmente 14 euros em que olhando ao estado em que se encontra não vale não sendo para arrecadação. Agradeço a passagem para meu nome para fazer todas as obras necessárias. Agradeço com estima.

503 Já meti os papéis há 4 anos para mudar de casa, já nem tem conta as vezes que eu meti papéis; eu quero sair daqui urgentemente. Não tenho luz no quarto há 5 anos, o tecto qualquer dia cai em cima de mim. Está tudo a cair, não me quero aqui no bairro. Tenho uns vizinhos que são pior que os bichos selvagens, eles querem que eu fique pior da cabeça. Os meus pais eram educados e honestos, graças a Deus, eu nunca fiz mal a ninguém e eles vieram-me a casa levaram um bocadinho de dinheiro, levaram muitas outras coisas, uma garrafa de gás cheia, roupa da corda. Estão-me sempre a provocar, não posso estar aqui, queria que me dessem uma casa, só à minha vontade. Há pessoas que dizem muitas asneiras, palavrões feios, mal-educados, não prestam. Só levantam falsos testemunhos, calúnias, mentiras. Até ratos mortos me mandaram ao portão. Aqui há tempos, às 4h30m da manhã, andavam na casa ao lado, o resto das coisas que lá havia meteram no carrinho e levaram tudo para a terra, até as janelas e o portão

do muro levaram. Eu telefonei para a esquadra. Por isso eu não me quero aqui, já cá não havia de estar há 4 anos. Por isso por favor, o que eles tem (?) as outras. Obrigado

- 504 Importante que a Gebalis tenha uma posição mais interventiva junto dos moradores e em particular a cuidar das casas.
- 505 Bairro Padre Cruz a parte antiga encontra-se degradada, casas, ruas e quintais parecem uma lixeira
- 506 As rendas estão mal atribuídas. Há pessoas com reformas de 300 euros a pagar 400 e poucos euros de renda e no mesmo prédio existem pessoas a receberem 1000 euros de R.I e a pagar 5 euros de renda. Algo está muito mal porque para alguns moradores as rendas são técnicas e não podem ser ajustadas, enquanto que para outros as rendas não são pagas e por vezes até são reduzidas. As obras feitas pela GEBALIS só favorecem alguns inquilinos, outros são postos de parte.
- 507 A Gebalis, CML e Policia Municipal, têm conhecimento do vandalismo e roubos e de quem os pratica. O facto é que não intervém a Gebalis/ CML quando intervém é tarde, penso devido a burocracia e PM por vezes diz que não é nada com eles, "eles os que andam a passear nos carros e que são pagos por todos nós". Para quando acabar com as barracas à etnia [...] e outros? Será que não são demasiadas evidências e sinais exteriores de riqueza? Rendimentos mínimos para quem não trabalha? Ou não que trabalhar? E depois pagam 1 de renda pagam não, pois nem se dignam a pagar e continuam com ligações abusivas de água, luz, tv cabo etc; e ninguém faz nada.
- 508 Propostas: Quando os inquilinos não cumprem a escala de limpeza nas áreas comuns do prédio a CML deve aplicar uma coima a esse inquilino. A Câmara Municipal de Lisboa devia ouvir propostas de pessoas que necessitam de casa que estão dispostos a cumprir as obrigações de inquilino e só porque não pertencem ao Concelho de Lisboa não são aceites. Proponho que a Câmara faça um inquérito aos inquilinos de 5 em 5 anos.
- 509 Pago uma renda a um senhorio, cumpro com as obrigações de inquilino. Tenho dificuldades económicas, já me dirigi a Câmara Municipal de Lisboa para me inscrever para uma casa de renda social. Sei da existência de casas vazias e logo que falei que estava na Freguesia de Camarate negaram logo. Não pude inscrever-me. Se estou nesta zona é porque não tive outra alternativa naquele momento. Estou disposta a cumprir com as obrigações, era bom para mim e para a Câmara pois sei de muitos inquilinos que nem sequer pagam a renda e vandalizam as casas. Deviam fazer um estudo ou uma investigação antes de atribuírem casas.
- 510 Esta casa não tem condições de se habitar pois só tem um quarto e uma sala interior e não tem canalização para águas quentes nem nunca teve e eu tenho um filho deficiente e ficamos no mesmo quarto (aperreados). Preciso de uma casa maior com dois quartos, sala, cozinha e casa de banho.
- 511 Nunca fui muito bem aceite sempre que fiz uma justa reclamação, mas aqui vai:
1º Prontidão quando necessitamos obras em que o inquilino ou condomínio não tenham obrigação em efectua-las. (E eu já fiz muitas em que a Câmara nem resposta deu)
2º Crítica a) A falta de informação, respeito, diligência, mau humor e falta de humanismo, por parte de alguns elementos da CML Campo Grande; b) Falta de sigilo nas informações que nós disponibilizamos nos vossos serviços. O que é muito desagradável.
3º Que a Câmara desse casas aos moradores ou as vendessem por um preço médio, sobretudo nos bairros onde houvesse poucos fogos da Câmara. Ambos ganhariam (alguns bairros foram dados ao fim de 25 anos!)
- 512 Não há limpeza no Bairro por causa dos cães, por isso peço que se faça mais vigilância e limpeza, o que não se pratica e a escada não a lavo mas pago para lavar o que os outros não fazem.
- 513 Responsáveis obra – Engenheiro Júlio César - Ant. Machado Comentário: Eu, filha, moro sőtão há 60 anos e nunca a CML fez obras. Mudei de titular 2001 [...] – [...] 2010 - 2011 a pedido dos inquilinos do prédio mudaram o telhado, eu como estou no último andar fui atingida com destruição. Mandeí arranjar as paredes, a electricidade, portas. Ninguém quis saber de nada, a situação casa 5 engenheiros, arquitectos,

empreiteiros, nada fizeram, quiseram saber. Paguei mais 5000 material, mão-de-obra. Nenhum (?) por favor casa. Preciso mudar casa para melhor situação do filho que mora comigo, nascido cá.

- 514 Acho que fica muito feio um anexo tipo barraca que está construído em frente ao nº 1[...] da Vila da Bela Vista, 1900-060 Lisboa. Os habitantes anteriores eram na sua composição 5 elementos (1 casal e 3 filhos) e a única coisa que tinha era um canteiro muito bonito com uma trepadeira que dava um ar mais airoso à casa. Outra situação são os estendais da roupa cujos arames vão de um ao outro lado da rua, o que impede a subida das ambulâncias. Isto sucedeu com a minha mãe e com outras pessoas. Há também no nº [...] uma senhora que dá milho aos pombos, que só servem para sujar tudo. Além disso é uma senhora que faz muito má vizinhança com a sua língua desabrida e desgovernada. Até o silêncio a faz falar
- 515 Proponho que os fogos no centro de Lisboa, cujos prédios estão habitados, seja por precisarem de obras ou por (?), sejam atribuídos a quem se proponha recuperá-los e habitá-los. Todos os cidadãos têm direito a habitação condigna. É costume mandar (?) casas ao abandono por causa da especulação imobiliária.
- 516 Gostaria de obter informações sobre o processo da casa municipal que habito. É que se encontra a decorrer na Câmara Municipal de Lisboa com a Dr.ª Cristina Vinagre Informo, ainda, que recebi uma carta da CML em correio registado, no entanto não consegui levanta-la porque a mesma tinha o nome do meu pai [...] falecido há 8 anos [...]
- 517 Chamamos a atenção para o estado do prédio. O mesmo deverá ter um acompanhamento rigoroso face aos indícios visíveis de deterioração antes que seja tarde. Mais informamos que a cabeça de casal é [...] de 88 anos de idade e doente crónica, casada com [...] de 75 anos doente oncológico. PS. Devido às más condições, a minha bisneta tem que dormir com mãe no mesmo quarto por falta de espaço.
- 518 O que tenho a criticar é que a Câmara Municipal demora muito a tratar dos assuntos quando são pedidos e devia de vez em quando verificar as casas como elas estão e quem lá mora, eu aliás, tenho um problema para resolver com a Câmara Municipal há anos e ainda não mo resolveram e continuo à espera. Eu acho que a Câmara não se interessa muito pelos problemas de quem lhes paga a renda todos os meses. Há outro problema que eu não acho bem como lavarem as ruas às horas que as pessoas mais passam e levam com a água toda que nem se pode passar.
- 519 Que quem nunca ocupou casa mas já morava numa casa que não era da Câmara e mais tarde passou a ser desta e que o inquilino tenha rendimentos superiores que não tenha de sair e que esta tenha renda pelo valor do tipo de casa.
- 520 Eu quero informar a Vereadora da Habitação Ex.ª Sr.ª Helena Roseta meu lado há um prédio que entrou em obras e parou há 3 anos não sei porquê. Eu sou uma pessoa doente, tenho 82 anos, tenho vários problemas de saúde dos quais tenho asma fazem tudo tem muito mau cheiro e faz-me muito mal. Eu vivo sozinha. Agradecia que fechassem e fizessem uma limpeza. Desde já os meus agradecimentos e felicidades. [...]
- 521 Todos deviam ser obrigados a pagar mesmo os [...] que estragam as casas todas e não lhes acontece nada pois a CML devia de vistoriar mais, pois eles têm bons carros, tem rendimento mínimo, têm reformas e rendimento mínimo e não pagam. Culpa dos governos todos CML é de mais.
- 522 Resido na Rua Marques Ponte Lima, [...]. Venho relatar que o meu prédio precisa de obras no corredor da escada, na minha casa existe uma parede na cozinha danificada e janelas da cozinha sem massa nos vidros.
- 523 A área da Cascalheira tem um movimento excessivo para o tamanho das ruas e estas estão muito degradadas. Embora já tenha informado a CML por email, nada foi feito há anos. O cruzamento Rua Garcia, Rua do Carvalhão, Rua do Arco e Rua Particular ao Arco necessitam de um semáforo há anos. A quantidade e volume de tráfego são por vezes excessivos e torna-se uma confusão terrível. Também já foi assinalado por mim à CML por email várias vezes mas tudo continua na mesma.

- 524 Eu, [...] já tenho telefonado para a CML para fazerem algumas limpezas na rua que muitas vezes não é feita. Participar nalgumas sessões públicas não o faço porque não posso, tenho 83 anos e já não me quero meter nisso, mas agradeço qualquer melhoria que possam fazer na rua ou no bairro, pois nasci no prédio onde moro e gosto do bairro. Obrigada
- 525 Sendo muito relevantes e elogiáveis os princípios que justificaram e presidiram a esta iniciativa da CML, eles devem, contudo, ser harmonizados com um princípio básico: O princípio da humanidade (dignidade da pessoa humana art. 1ª da Constituição). Por outras palavras a aplicação "pura e dura" das regras fixadas deve ser feita, não de forma cega, mas atendendo às circunstâncias humanas e familiares envolvidas em cada caso. Para exemplificar: se se verifica que alguém não tem direito à casa porque tem rendimentos vultuosos, justifica-se, em princípio, a perda de casa. Mas se se verificar que alguém continua a ter direito a uma casa porque tem rendimentos baixos e, no entanto, por falecimento do cônjuge ou de outro familiar, o seu agregado ficou reduzido (por exemplo para uma só pessoa) a aplicação pura e dura das regras diria que essa pessoa deveria ser colocada numa casa mais pequena. Ora, sendo essa regra razoável para ser aplicada em situações de atribuição de uma casa nova, será já violento sugerir que o inquilino deve mudar de casa onde se encontra - mesmo se for maior do que ele precisa - no caso de ele ali viver há décadas, sendo talvez já idoso. Os regulamentos deviam contemplar, esta situação excepcional para evitar a violência de retirar alguém da casa onde já vive há décadas.
- 526 Penso que com pequenas obras se poderia evitar menores males? Exemplo: Onde moro chove na cozinha e sala o chão da cozinha tem baixadi 2 cm esta em ruínas. Não posso por a máquina da roupa a lavar com receio que o chão abata. Sei que é difícil gerir tanta habitação mas há que ter fé e esperança que melhores dias virão.
- 527 Eu moro nesta Quinta há 13 anos, ao princípio era mais ou menos mas começou cada vez pior, cada vez tenho mais medo de morar aqui, com a vizinhança são muito más e mal-educados não se dão comigo eu como nunca fui assim, tenho outra educação é a mesma que dou às minhas filhas. Já escrevi ao Sr. António Costa com provas, já me partiram a porta da rua e as janelas. Estendo a roupa e partem-me os fios com a roupa, tendo que a voltar a lavar. Estou à espera que saia daqui e barulhos. Só queria era sair daqui que estou no Inferno. Até ver só Deus é que sabe o passo. Fico á só queria é que saísse breve. Obrigada
- 528 O prédio que habito levou obras de conservação incluindo o telhado novo, está muito bonito, só que as portadas da varanda do [...] onde eu resido há 41 anos estão muito deterioradas. [...], Rua de Santa Barbara Nº [...].
- 529 Nota: Os títulos dos temas (muito-pouco-nada) não são correctos tendo em conta as perguntas. Criam muitas dúvidas quanto às respostas. Inquérito mal estruturado. Quanto às perguntas, estão certas
- 530 Tenho uma reclamação a fazer e lamento que não seja ouvida. Moro numa casa da Câmara Municipal de Lisboa no Bairro Alto e a casa está em péssimas condições que deriva de chover lá dentro através do tecto por o telhado estar a degradar-se, isto já dura há imensos anos que já perdi a conta. Já fiz imensas reclamações à Câmara e respectivo Gabinete, mas até hoje a resposta é que vai-se arranjar e os anos passam e a degradação é maior e depois, depois nem eu sei. Será que é agora que vou conseguir, que tenha melhores condições em casa? A questão permanece.
- 531 O meu comentário é o seguinte: estou nesta habitação há 29 anos, tenho feito obras de melhoramento, mas há um que só a Câmara pode resolver, já que a Gebalis se recusa a resolvê-lo, que é o seguinte sempre que chove entra-me água em casa que corre em bica, tenho dois bidões para apanhar a água, um de 50Lt. outro de 25Lt., quando a chuva é puxada a vento a água entra-me na cozinha e chega à porta da rua, e por estranho que seja estou nesta Helena Roseta situação há 20 anos e ninguém resolve o problema, só vendo se acredita, se a Sr.ª Vereadora quiser ver com os seus próprios olhos é só ligar-me o meu contacto é o seguinte [...]. Obrigada [...]
- 532 Eu, [...] moradora na Av. Infante Henrique Nº [...] 1800-220 Lisboa, venho por este meio comunicar que dentro de minha casa aparecem bichos (baratas). Pedia que fosse arranjada a obra em frente às casas

derivado às poeiras que entram nas mesmas e à lama que quando chove vem para os passeios. Com os melhores cumprimentos e um obrigada.

533 Eu [...], moradora na Av. Infante Henrique nº [...] 1800-220 Lisboa, venho por este meio comunicar que dentro de minha casa aparecem bichos (baratas). Pedia que fosse arranjada a obra em frente às casas derivado às poeiras que entram nas mesmas e à lama que quando chove vem para os passeios. Com os melhores cumprimentos e um obrigada.

Habitação Municipal – Casas para quem precisa
Relatório da Consulta Pública
Novos projectos de regulamento na área da Habitação Municipal

Volume 2 – Anexos

Anexo 10

- Respostas da CML às propostas de alteração dos regulamentos apresentadas pela Plataforma Moradores Unidos

ANEXO X

Respostas da CML às propostas de alteração dos
regulamentos apresentadas pela Plataforma
Moradores Unidos

Memorando de resposta à Plataforma Moradores Unidos (PMU) sobre os projectos de novos Regulamentos na área da Habitação

Proposta 83/2011

Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Habitação

Sugestões e pedidos de esclarecimento da PMU

Artigo 3.º

Competências

No âmbito da sua actividade, são competências do Conselho:

- Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos relacionados com a política municipal de Habitação, a pedido da CML, da AML ou por iniciativa dos seus membros; **(QUANTOS MEMBROS SÃO NECESSÁRIOS PARA PROMOVER)**
- Promover a realização de debates sobre a política municipal de habitação;
- Emitir recomendações sobre projectos, iniciativas e medidas da política municipal de habitação que lhe sejam submetidas pela Câmara Municipal de Lisboa;
- Acompanhar os trabalhos do Observatório da Habitação; **SABER O QUE É O OBSERVATÓRIO**
- Assegurar em cada mandato a realização de um Fórum Municipal de Habitação, em articulação com a Câmara e a Assembleia Municipal, para debater as políticas municipais de habitação e acompanhar a sua execução; **O QUE É O FORUM E COM QUE FREQUÊNCIA?**
- Remeter às entidades que entender, relacionadas com a problemática da habitação, as recomendações e deliberações aprovadas pelo Conselho

- A vermelho** – propostas da Plataforma Moradores Unidos
A verde – questões da PMU
A azul – propostas de alteração aceites ou formuladas pela CML
A itálico – notas explicativas da CML

Respostas da CML (Helena Roseta e Marta Sottomayor)

Artigo 3.º Competências

- Essa matéria ficará para o Regimento Interno do Conselho*
- O Observatório da Habitação é uma das competências da nova Direcção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social em articulação com o Observatório Nacional da responsabilidade do IHRU*
- Assegurar **pele menos uma vez** em cada mandato a realização de um Fórum Municipal de Habitação, em articulação com a Câmara e a Assembleia Municipal, para debater as políticas municipais de habitação e acompanhar a sua execução;
A realização do Fórum é uma competência que a generalidade dos outros Conselhos Municipais detêm.
- g) Pronunciar-se sobre a actualização da lista de entidades a que se refere a alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º.**

Artigo 4.º

Composição

1. O Conselho é composto pelos seguintes membros permanentes:
 - a) O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que preside, podendo delegar no Vereador Responsável pelo Pelouro da Habitação; **PROPOR A PRESENCIA EFECTIVA DA VEREADORA DO PELOURO E A PRESENCIA DO VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO.**
 - b) O ou os Presidentes das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal com competência em matéria de habitação;
 - c) O Presidente da Comissão Arbitral Municipal constituída no quadro do Decreto-Lei nº 161/2006, de 8 de Agosto; **VER CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, QUEM FARÁ PARTE.**
 - d) Representantes de associações **E DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA** e outros parceiros sociais da sociedade civil ligados ao sector da habitação, até ao limite máximo de vinte;
(...)
2. Podem ainda participar nas sessões do Conselho, a convite do Presidente, cidadãos com reconhecido mérito no âmbito da habitação, até ao limite máximo de 3. **QUE CRITÉRIO?**
3. A lista das entidades a que se refere a alínea d) do n.º 1 deverá ser aprovada pela CML e actualizada no início de cada mandato autárquico. **QUAL O CRITÉRIO DE APROVAÇÃO?**
4. Compete às entidades a que se refere a alínea d) do n.º 1 designar os seus representantes no Conselho.
(...)

Artigo 4.º

Composição

1. O Conselho é composto pelos seguintes membros permanentes:
 - a) O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que preside, podendo delegar no Vereador Responsável pelo Pelouro da Habitação; *A presença da Vereadora do Pelouro é obrigatória se o Presidente da CML não puder estar.*
 - b) O ou os vereadores com os pelouros da **Habitação e da Reabilitação Urbana;**
 - c) O ou os Presidentes das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal com competência em matéria de habitação e **reabilitação urbana;**
 - d) O Presidente da Comissão Arbitral Municipal constituída no quadro do Decreto-Lei nº 161/2006, de 8 de Agosto; *Foi esclarecido o quadro legal da existência da CAM*
 - e) O **Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;**
 - f) Representantes de associações e outros parceiros sociais da sociedade civil ligados ao sector da habitação, até ao limite máximo de **vinte e dois;** *A Federação ainda não está constituída. Logo que esteja deverá fazer parte da lista de entidades prevista no n.º 3.*
(...)
2. *Os convites podem ser submetidos à apreciação do CMH. É matéria do Regulamento Interno. Esta cláusula é idêntica à de outros Conselhos Municipais.*
3. *A aprovação da lista pode ser precedida de audição prévia do Conselho, logo que esteja instalado. Para a instalação do Conselho, a primeira lista a submeter à CML consta do Anexo ao Projecto de Regulamento. **Propor o aditamento da expressão e “é sempre que o Conselho se pronunciar nesse sentido”.***
4. Compete às entidades a que se refere a alínea f) do n.º 1 designar os seus representantes no Conselho.
(...)

Artigo 15.º

Instalação

1. Compete ao Presidente efectuar as diligências necessárias à instalação do Conselho, contactar as personalidades designadas para o integrar e solicitar às entidades referidas na alínea d) do número 1 do artigo 4º a indicação dos respectivos representantes.
2. A designação dos representantes de organizações de moradores será feita de acordo com regulamento interno (**QUAL A RAZÃO? PROPOR DESIGNAÇÃO PRÉVIA. PROPOR QUE A FEDERAÇÃO A REPRESENTAR**) a aprovar na primeira reunião do Conselho pelos restantes membros permanentes.
3. A instalação do Conselho terá lugar no prazo máximo de trinta dias após a publicação no Boletim Municipal da Deliberação da Assembleia Municipal (**PROPOR DATA PARA INSTALAÇÃO**)

Artigo 15.º

Instalação

1. Compete ao Presidente efectuar as diligências necessárias à instalação do Conselho, contactar as personalidades designadas para o integrar e solicitar às entidades referidas na alínea f) do número 1 do artigo 4º e **elencadas na lista em anexo** a indicação dos respectivos representantes.
2. A designação dos representantes de organizações de moradores será feita de acordo com ~~regulamento interno a aprovar na primeira reunião do Conselho pelos restantes membros permanentes~~ proposta a aprovar em reunião da CML, ouvidas as organizações representadas.
3. *O prazo para a instalação tem de estar condicionado à publicação em BM da aprovação do regulamento pela Assembleia Municipal. Esta publicação é rápida, o BM é publicado em versão digital cerca de uma semana depois das deliberações e com base nas actas em minuta.*

Nota:

Lista das entidades referidas na Alínea d) do nº 1 do artigo 4º a submeter a deliberação da CML

Associações da Sociedade Civil (3 representantes):

- AIL – Associação dos Inquilinos Lisbonenses (1)
- ALP – Associação Lisbonense de Proprietários (1)
- SOLIM - DAH – Associação Solidariedade Imigrante – Grupo Direito à Habitação (1)

Agentes no sector da Habitacional (3 representantes):

- AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços (1)
- APEMIP – Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal (1)
- APII – Associação Portug. de Promotores e Investidores Imobiliários (1)

Representantes do sector cooperativo (2 representantes):

- FENACHE – Federação Nacional Cooperativas Habitação Económica (1)
 - Outras Cooperativas de Habitação não inscritas na FENACHE (1)
- Representantes das Associações de Moradores de Bairros Municipais (7 representantes)

(REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA)

Representantes das Associações de Moradores de Bairros BIP/ZIP não Municipais (5

representantes):

- AUGI'S (2)
- Bairros Históricos (2)
- Outros Bairros BIP-ZIP (tipologia outros/mistos) (1)

Total de representantes: 20

Nota: Anexo

Lista das entidades referidas na alínea f) do nº 1 do artigo 4º a submeter a deliberação da CML para efeitos de instalação do Conselho:

Só pode ser incluído após a constituição da Federação.

Total de representantes: 20.

Nota: Deixam-se dois lugares por preencher para abrir a possibilidade de completar a lista por deliberação da CML e sem necessidade de revisão do Regulamento.

Memorando de resposta à Plataforma Moradores Unidos (PMU) sobre os projectos de novos Regulamentos na área da Habitação

Proposta 84/2011

Projecto de Regulamento das Desocupações de Habitações Municipais

Sugestões e pedidos de esclarecimento da PMU

Artigo 3.º Definições

Para efeitos do presente regulamento considera-se:

- a) «Ocupação não autorizada», a utilização de uma habitação municipal sem autorização ou à revelia da Entidade Gestora;
- b) «Coabitante», aquele que reside numa habitação municipal com o devido reconhecimento da Entidade Gestora;
- c) **Rendimento mensal “per capita”, (RMPP), ponderação mensal dos rendimentos do rendimento mensal líquido corrigido pelo número de elementos do agregado.**
- d) «IAS», o indexante de apoios sociais, criado pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, e fixado anualmente nos termos da portaria em vigor.
- e) **Por hospedagem entende-se um período de permanência na habitação superior a 90 dias.**

- A preto – proposta inicial da CML
- A **vermelho** – propostas da Plataforma Moradores Unidos
- A **verde** – questões da PMU
- A **azul** – propostas de alteração aceites ou formuladas pela CML
- A *itálico* – notas explicativas da CML

Propostas da CML (Helena Roseta e Marta Sottomayor)

Artigo 3.º Definições

- c) «Rendimento mensal corrigido (RMC)», o rendimento mensal bruto deduzido de uma quantia igual a três décimos da retribuição mínima mensal garantida, no caso do primeiro dependente e de um décimo por cada um dos outros dependentes, sendo a dedução acrescida de um décimo por cada dependente que, comprovadamente, possua qualquer forma de incapacidade permanente

Nota: Esta definição está vertida na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei 166/93, de 7 de Maio; não pode ser alterada sem alteração da legislação.

- e) «**Rede Social**», fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão por parte das autarquias e de entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. Está regulada pelo Decreto-Lei 115/2006 de 14 de Junho.

Nota: A definição de hospedagem não é acolhida, pois não tem a ver com o prazo de permanência mas com a prestação de um serviço; nos termos do artigo 10.º do DL 166/93, de 7 de Maio, a hospedagem é proibida.

Artigo 4.º

Desocupação

1. A Entidade Gestora procede à desocupação de todas as ocupações não autorizadas, **ouvidas a entidade local representante dos moradores e a FAMALIS.**
2. A desocupação é efectuada pela Polícia Municipal mediante pedido formulado pela Entidade Gestora
3. Os ocupantes são notificados pela Polícia Municipal dos fundamentos de facto e de direito que determinam a desocupação e de deverem, no prazo de **noventa** dias úteis, proceder à desocupação voluntária da habitação municipal, deixando-a livre e devoluta.
4. No acto da notificação, a Polícia Municipal elabora relatório descritivo da situação que remete para a Entidade Gestora. **O relatório deverá igualmente ser remetido pela entidade gestora à entidade local representante dos moradores e à FAMALIS.**
5. O incumprimento do disposto no n.º 3 implica a desocupação coerciva executada pela Polícia Municipal e o transporte dos bens, **em devidas condições**, existentes no interior da habitação para um depósito municipal **que garantirá a manutenção do estado de conservação.**
6. Os agregados familiares a desocupar **devem no acto da notificação referida no n.º 3 ser encaminhados** para efectuar pedido de habitação ao abrigo do Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal e para a Rede Social **sem o que a notificação deverá ser considerada nula.**
7. A ocupação não autorizada está sujeita à denúncia criminal obrigatória, nos termos do disposto no artigo 242.º do Código de Processo Penal.

Artigo 4.º

Desocupação

1. A Entidade Gestora procede à desocupação de todas as ocupações não autorizadas.
Nota: A FAMALIS (Federação das Associações de Moradores de Lisboa ainda não está constituída. Ver novo ponto 4.)
3. Os ocupantes são notificados pela Polícia Municipal dos fundamentos de facto e de direito que determinam a desocupação e **do prazo de noventa dias úteis para procederem** à desocupação voluntária da habitação municipal, deixando-a livre e devoluta.
4. Os ocupantes poderão dar conhecimento da notificação para desocupação à entidade local representante dos moradores, que nos termos do artigo 53º do Código de Procedimento Administrativo (DL 442/ 91, de 15 de Novembro, na redacção actual) **tem legitimidade para intervir no processo na defesa dos interesses daqueles.**
5. No acto da notificação, a Polícia Municipal elabora relatório descritivo da situação que remete para a Entidade Gestora.
Ver nota ao novo n.º 4.
6. O incumprimento do disposto no n.º 3 implica a desocupação coerciva executada pela Polícia Municipal e o transporte **adequado** dos bens existentes no interior da habitação para um depósito municipal.
Nota: É difícil garantir a manutenção do estado de conservação sem um seguro, que tem custos e não está previsto.
7. Os agregados familiares a desocupar **devem no acto da notificação referida no n.º 3 ser encaminhados** para efectuar pedido de habitação ao abrigo do Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal e para a Rede Social.
Nota: Não há fundamento legal para a nulidade proposta.

Artigo 5.º

Dano

1. A Entidade Gestora realiza uma vistoria à habitação desocupada para avaliação dos danos causados, cujo relatório deve indicar o valor do orçamento para reparação dos mesmos ou eventual substituição.
2. O Infractor, **desde que provado que os danos foram por si causados**, é notificado para voluntariamente ressarcir o Município dos danos causados no prazo de quinze dias úteis a contar da data da recepção da notificação, sob pena de dedução de pedido de indemnização cível no âmbito de processo-crime ou cível.

Artigo 5.º

Dano

1. A Entidade Gestora realiza uma vistoria à habitação desocupada para avaliação dos danos causados, cujo relatório deve indicar o valor **orçamentado** para reparação dos mesmos ou eventual substituição.
2. **Desde que provado que os danos foram causados pelo infractor ou por membro do seu agregado familiar**, o infractor é notificado para voluntariamente ressarcir o Município dos **referidos** danos no prazo de quinze dias úteis a contar da data da recepção da notificação, sob pena de dedução de pedido de indemnização cível no âmbito de processo-crime ou cível.

Artigo 7.º Procedimento

1. A Entidade Gestora procede às diligências instrutórias que considere necessárias com vista à ~~eéle~~ conclusão do procedimento, **no prazo de 30 dias**, sempre que detecte uma ocupação não autorizada nos termos do artigo 6.º.
2. Os ocupantes não autorizados são notificados **na data de abertura do procedimento referido no número anterior** para no prazo de dez dias úteis entregarem a documentação solicitada e necessária à verificação referida no n.º 2 do artigo 6.º.
3. Findo o prazo definido no número anterior, e caso não seja entregue a documentação solicitada, ou a mesma seja considerada insuficiente para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 6.º, é proposta a desocupação da habitação.
4. Após análise da documentação solicitada, caso a classificação obtida pelo agregado familiar ocupante seja inferior à referida no n.º2 do artigo 6.º, este é notificado para se pronunciar sobre a decisão provável de desocupação da habitação.
5. Em todas as situações em que se decida pela desocupação, os ocupantes são notificados para no prazo de noventa dias procederem voluntariamente à desocupação da habitação municipal, **nos termos do art.º 4.º**.
6. O incumprimento do disposto no número anterior implica a desocupação coerciva, e sempre que tal se julgue conveniente, a Entidade Gestora requisita a presença da Polícia Municipal, das viaturas e do pessoal necessário ao transporte dos bens para um depósito municipal.
7. Os agregados familiares desocupados são encaminhados para a rede social.
8. Nos casos em que se decida proceder à atribuição da habitação, esta formaliza-se nos termos do artigo 9.º.

Artigo 7.º Procedimento

1. A Entidade Gestora procede às diligências instrutórias que considere necessárias com vista à ~~eéle~~ conclusão do procedimento sempre que detecte uma ocupação não autorizada nos termos do artigo 6.º.
Nota: o prazo das diligências pode ter de ultrapassar os 30 dias.
2. Os ocupantes não autorizados são notificados para no prazo de dez dias úteis entregarem a documentação solicitada e necessária à verificação referida no n.º 2 do artigo 6.º.
Ver nota anterior

4. Após análise da documentação solicitada, caso a classificação obtida pelo agregado familiar ocupante seja inferior à referida no n.º2 do artigo 6.º, este é notificado para se pronunciar sobre **o sentido provável da decisão**.
5. Em todas as situações em que se decida pela desocupação, os ocupantes são notificados para no prazo de noventa dias procederem voluntariamente à desocupação da habitação municipal, **nos termos do art.º 4.º**, deixando-a livre e devoluta.

Artigo 9.º

Forma

1. A atribuição de habitação municipal formaliza-se mediante a celebração de contrato de arrendamento no regime de renda apoiada, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio, e nos termos do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional. **ESCLARECER**
2. Nas situações previstas nos números 4 e 5 do artigo 6.º, a celebração do contrato de arrendamento fica dependente da entrega de documento comprovativo do pagamento do valor indemnizatório.

Artigo 10.º

Interpretação e integração de lacunas

1. Em tudo o que não estiver previsto neste Regulamento aplica-se a lei em vigor no âmbito da matéria que constitui o seu objecto.
2. As dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, **ouvidos a FAMALIS e o Conselho Municipal de Habitação**, sem prejuízo da competência dos tribunais.

Artigo 11.º

Norma revogatória

São revogados os despachos e deliberações vigentes referentes à matéria vertida no presente Regulamento, com excepção da Deliberação n.º 611/CM/2009. **REMETE PARA RENDA APOIADA**

Artigo 9.º

Forma

1. A atribuição de habitação municipal formaliza-se mediante a celebração de contrato de arrendamento no regime de renda apoiada, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio, e nos termos do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional.
Nota: A CML é obrigada a seguir a legislação e os regulamentos que tenham sido aprovados pela AML.

2. Nas situações previstas nos números 4 e 5 do artigo 6.º, a celebração do contrato de arrendamento fica dependente da entrega de documento comprovativo do pagamento do valor indemnizatório.

Artigo 10.º

Interpretação e integração de lacunas

2. As dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, sem prejuízo da competência dos tribunais

Nota: A alteração proposta não é acolhida porque a FAMALIS não está constituída e a aplicação do Regulamento é da competência da CML, sem prejuízo do direito de reclamação ao Provedor do Inquilino ou da audição do Conselho Municipal de Habitação se for caso disso. Qualquer membro do Conselho poderá suscitar a questão se o entender.

Artigo 11.º

Norma revogatória

São revogados os despachos e deliberações vigentes referentes à matéria vertida no presente Regulamento, com excepção da Deliberação n.º 611/CM/2009.

Nota: A deliberação 611/CM/2009 atinge um universo restrito de famílias e está em fase final de implementação.

Memorando de resposta à Plataforma Moradores Unidos (PMU) sobre os projectos de novos Regulamentos na área da Habitação

Proposta 85/2011

Projecto de Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa

Sugestões e pedidos de esclarecimento da PMU

Artigo 3.º

Definições

1. Para efeitos do presente Regulamento considera-se:

(...)

nova alínea antes da alínea g) «**Rendimento Anual Líquido (RAL)**», o quantitativo que resulta da dedução do valor pago em sede de IRS e Segurança Social aos rendimentos anuais auferidos por todos os elementos do agregado familiar à data da determinação do valor da renda;

g) «Rendimento mensal bruto (RMB)», o quantitativo que resulta da divisão por 12 dos rendimentos anuais ilícitos auferidos por todos os elementos do agregado familiar à data da determinação do valor da renda;
Substituir por:

«**Rendimento mensal líquido (RML)**», o quantitativo que resulta da divisão por 12 dos rendimentos anuais líquidos auferidos por todos os elementos do agregado familiar à data da determinação do valor da renda;

j) «Rendimento mensal corrigido (RMC)», rendimento mensal bruto deduzido de uma quantia igual a três décimos da retribuição mínima mensal garantida, no caso do primeiro dependente e de um décimo por cada um dos outros dependentes, sendo a dedução acrescida de um décimo por cada dependente que, comprovadamente, possua qualquer forma de incapacidade permanente;
Substituir por

«**Rendimento mensal líquido corrigido (RMLC)**» Rendimento mensal líquido deduzido de uma quantia igual à aplicação do coeficiente de incapacidade permanente à retribuição mínima mensal garantida, no caso de existirem no agregado familiar elementos com um grau de incapacidade permanente, devidamente comprovada, igual ou superior a 40%;

A vermelho – propostas da Plataforma Moradores Unidos

A verde – questões da PMU

A azul – propostas de alteração aceites ou formuladas pela CML

A itálico – notas explicativas da CML

Respostas da CML (Helena Roseta e Marta Sottomayor)

Artigo 3.º

Definições

1. *A questão de fundo nas propostas da Plataforma Moradores Unidos prende-se com a substituição do conceito de “rendimento bruto” com “rendimento líquido”, seja anual ou mensal, total ou corrigido. A questão é muito pertinente e está no centro de todas as críticas que de há anos a esta parte vêm sendo feitas à fórmula de cálculo da lei da renda apoiada (DL 166/93 de 7 de Maio). Com efeito, em Lisboa e a partir de 1985, a renda social era calculada a partir dos rendimentos “líquidos de descontos obrigatórios” (Resolução 1/CM/1985, publicada no Diário Municipal 14.580 de 25 de Fevereiro de 1985). A alteração deste conceito para o conceito de rendimento bruto provoca diferenças que podem ser substanciais no valor final da renda a cobrar.*

A CML continua a usar o conceito de rendimento líquido da Resolução 1/CM/1985 em todas as cedências precárias em vigor (cerca de 23.000 famílias) e só aplica a fórmula da renda apoiada aos novos contratos, por força da revogação do regime de cedência precária pela lei 21/2009 (pouco mais de 1.000). No entanto sempre que há mudança de titular ou transferência de fogo, é forçada a recorrer ao DL 166/93.

Para atenuar o impacto da actualização de renda em função dos rendimentos, a CML deliberou aplicar um faseamento de 3 anos na actualização. Mas este faseamento não resolve a questão de fundo. Esta é uma matéria que tem de ser resolvida a nível legislativo.

Por recomendação da Assembleia Municipal, a CML deliberou ainda não aplicar a fórmula da renda apoiada às cedências precárias em vigor, enquanto essa fórmula não for alterada.

A posição que defendemos é que a lei da renda apoiada deve ser alterada, introduzindo os conceitos de “rendimento líquido” em vez de “rendimento bruto”, de “rendimento per capita” em vez de “rendimento corrigido” e o conceito de “mínimo vital de subsistência” por pessoa; e garantindo que o valor da renda a aplicar não coloca o “rendimento per capita” abaixo do “mínimo vital de subsistência” para todos os membros do agregado.

m) «Rendimento mensal per capita (RMP C)», ponderação mensal dos rendimentos pelo número de elementos do agregado; Substituir por «**Rendimento mensal líquido per capita (RMLPC)**», ponderação mensal dos rendimentos do rendimento mensal líquido corrigido pelo número de elementos do agregado;

Artigo 4.º

Requisitos gerais de ocupação

São requisitos **cumulativos** de ocupação de habitação municipal:

(...)

c) O agregado familiar auferir um RMC inferior a três IAS mensais;

Substituir por:

O agregado familiar auferir um rendimento mensal líquido per capita (RMLPC) inferior a quatro RMMG mensais

d) O arrendatário com idade igual ou superior a 65 anos possuir um agregado familiar que aufera um RMC inferior a cinco IAS mensais ou, nos casos em que o agregado tenha mais de cinco elementos, aufera um RMC per capita igual ou inferior a um IAS.

Substituir por:

O arrendatário com idade igual ou superior a 65 anos possuir um agregado familiar que aufera um rendimento mensal líquido per capita (RMLPC) inferior a seis RMMG mensais.

p) «Rede Social», fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão por parte das autarquias e de entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. Está regulada pelo Decreto-Lei 115/2006 de 14 de Junho.

Artigo 4.º

Requisitos gerais de ocupação

c) O agregado familiar auferir um RMC inferior a três IAS ou a cinco IAS mensais, no caso do requerente ter idade igual ou superior a 65 anos, sem prejuízo do disposto no número seguinte. ~~ou, tendo mais de três elementos, auferir um RMC per capita igual ou inferior a um IAS;~~

d) ~~O arrendatário com idade igual ou superior a 65 anos possuir um agregado familiar que aufera um RMC inferior a cinco IAS mensais, ou, nos casos em que o agregado tenha mais de cinco elementos, aufera um RMC per capita igual ou inferior a um IAS.~~

2. No caso dos agregados familiares com mais de 3 elementos ou mais de 5 elementos no caso do requerente ter idade igual ou superior a 65 anos, terem um rendimento mensal corrigido (RMC) per capita, igual ou inferior a 1 IAS.

c) e d) *As alterações propostas visam compatibilizar esta norma com a substituição do conceito de rendimento bruto por rendimento líquido, proposta no artigo 1.º e acima respondida. Parece contudo excessivo introduzir o RMLPC em vez do simples RML. Significaria colocar o limite num rendimento líquido de 1940€ por pessoa, ou de 2910€ por pessoa se o arrendatário tiver mais de 65 anos. Presume-se que seja um lapso.*

A referência a IAS em vez de RMMG, e limite de três IAS na alínea c) e 5 IAS na alínea d) resulta de este ser o conceito aprovado pela Assembleia Municipal para o Regulamento do Regime de Atribuição de Habitações Municipais (RRAHM, em vigor. A ser alterado aqui, implica uma alteração do RRAHM em conformidade. Não implica alterar a lei.

O proposto pela Plataforma no que respeita a substituir o IAS pela RMMG retoma o que em Lisboa se tem aplicado às cedências precárias através da Res 1/CM/1985, já referida. Esta resolução colocava o limite em 4

Salários Mínimos Nacionais (equivalente a 4 RMMG), mas não

diferenciava positivamente os idosos. O RRAHM apertou o limite para o geral, mas alargou para os idosos.

Artigo 18.º

Transferência por subocupação e por alienação

1. No caso de a Entidade Gestora verificar a existência de uma habitação em subocupação ou em prédios com mais de 75% de fracções alienadas, o arrendatário e respectivo agregado familiar podem ser transferidos para outra habitação de tipologia adequada à dimensão do agregado familiar, salvo quando:

(...)

b) A transferência possa contribuir para o agravamento do ~~estado de saúde~~ estado de saúde de um dos elementos do agregado familiar, devido a doença grave, crónica ou deficiência, devidamente comprovada pelo médico assistente.

Artigo 19.º

Transferência por iniciativa do arrendatário

Foi acrescentado um novo número:

2. Nas situações previstas na alínea b) o pedido poder ser efectuado por qualquer interessado.

Artigo 23.º

Preço técnico

Foram introduzidos dois novos números:

3. A avaliação do nível de conforto, estado de conservação e coeficiente de vetustez é efectuada mediante vistoria técnica periodicamente levada a cabo pela Entidade Gestora,

4. Para a avaliação do estado de conservação, são considerados os níveis de conservação previstos no artigo 5º do Decreto-lei nº 156/2006 de 8 de Agosto.

Artigo 25.º

Taxa de esforço

A proposta da Plataforma resulta directamente da substituição do conceito de rendimento bruto pelo rendimento líquido e da noção de “per capita” em vez do actual “rendimento corrigido”. Exige alteração do DL 166/93, não pode ser alterado por via regulamentar. Ver nota sobre o artigo 3º - Definições.

Artigo 25.º

Taxa de esforço

A taxa de esforço (T) corresponde ao valor que resulta da aplicação da seguinte fórmula: $T = 0,08 \text{ RC/RMMG}$; em que: RC = Rendimento mensal corrigido do agregado familiar; e RMMG = Retribuição mínima mensal garantida.

Substituir por:

A taxa de esforço (T) corresponde ao valor que resulta da aplicação da seguinte fórmula: $T = 0,08 \text{ (RMLPC) /RMMG}$; em que: RMLPC = rendimento líquido mensal per capita do agregado familiar; e RMMG = Retribuição mínima mensal garantida

Artigo 26.º

Actualização da renda e verificação dos requisitos gerais de ocupação (...)

2. Nas situações em que da vistoria técnica à habitação, efectuada nos termos do n.º 4 do artigo 23.º, resultar um coeficiente de conservação “mau” ou “péssimo”, por razões não imputáveis ao arrendatário ou ao seu agregado familiar, não haverá lugar ao aumento de renda nos termos do número anterior.

Secção Nova (a introduzir antes da actual *Secção V, Direitos e Obrigações do Arrendatário, artigos 35º e 36º*)

Deveres do Município

Artº Novo

Deveres do município

1. São deveres do município:

- a) Promover uma gestão social e patrimonial das habitações municipais que corresponda à prestação de um serviço público de habitação, à luz do direito à habitação consagrado no artigo 65ª da Constituição da República Portuguesa;
- b) Manter o património habitacional municipal num estado de conservação adequado e geri-lo numa óptica de sustentabilidade e interesse público;
- c) Apoiar as iniciativas dos municípios e das comunidades locais tendentes a resolver os respectivos problemas habitacionais;
- d) Promover a capacitação dos inquilinos municipais para a participação na gestão do edificado municipal;
- e) Proceder à verificação periódica das condições de recursos dos agregados familiares, nos termos da lei e deste regulamento;
- f) Proceder à verificação periódica das condições de habitabilidade dos fogos municipais, nos termos da lei;
- g) Actuar segundo as regras da boa fé e os princípios da igualdade, da justiça, e da imparcialidade, na prossecução do interesse público;
- h) Prestar aos particulares e suas organizações as informações e os esclarecimentos de que careçam;
- i) Responder às reclamações apresentados pelos interessados.

2. O cumprimento dos deveres do Município é assegurado pela Câmara Municipal de Lisboa e pelas entidades por esta designadas para o efeito.

Artigo 35.º

Direitos do arrendatário

São direitos do arrendatário:

(...)

- j) Participar na gestão do edifício municipal, através das Comissões de Lote constituídas ao abrigo do artigo 44.º
- k) Pronunciar-se sobre as obras promovidas pela Entidade Gestora e acompanhar a sua execução.

Artigo 36.º

Obrigações do arrendatário

São obrigações do arrendatário:

(...)

- u) Cumprir o regulamento de condomínio.

Artigo 48.º

~~Cedência-precária~~ Regime

Artigo 50.º

Actualização da renda

- 2. Nas situações em que da vistoria técnica à habitação, efectuada nos termos do n.º 4 do artigo 23.º, resultar um coeficiente de conservação “mau” ou “péssimo”, por razões não imputáveis ao titular ou ao seu agregado familiar, não haverá lugar ao aumento de renda nos termos do número anterior.

Artigo 51.º

Actualização de agregado familiar e revisão de renda

- 3. Nas situações previstas nos números anteriores o título de cedência precária mantém-se, aplicando-se a Resolução n.º 1/CM/85, publicada no Diário da República Municipal n.º 14 580, de 25 de Fevereiro, para efeitos de cálculo da renda.

Capítulo Novo

Resolução de conflitos

(A introduzir antes do actual Capítulo V- Disposições Transitórias)

Artº novo

Resolução alternativa de conflitos

1 – A entidade gestora deve privilegiar a utilização de meios de resolução alternativa de conflitos para a resolução de quaisquer litígios relativos à interpretação, execução, incumprimento e invalidade do presente regulamento, sem prejuízo do recurso aos tribunais judiciais ou administrativos sempre que não haja acordo entre as partes.

2 – No âmbito do dever previsto no número anterior, a Câmara Municipal deve promover a criação e instalação de um Centro de Arbitragem Institucionalizada para a Propriedade e Arrendamento.

Artº novo

Cláusulas compromissórias

1 – Todos os contratos de arrendamento celebrados após a aprovação do presente regulamento devem incluir cláusulas compromissórias no sentido de atribuir a competência para a resolução de litígios ocorridos no seu âmbito a meios de resolução alternativa de alternativa dos litígios.

2 – A competência para a resolução de litígios ocorridos no âmbito de contratos de arrendamento em vigor pode também ser atribuída a meios de resolução alternativa de litígios, em caso de acordo entre os outorgantes, mediante alteração contratual e aditamento de cláusula compromissória nesse sentido.

Memorando de resposta à Plataforma Moradores Unidos (PMU) sobre os projectos de novos Regulamentos na área da Habitação

Proposta 86/2011

Projecto de Regulamento do Provedor do Inquilino Municipal

Sugestões e pedidos de esclarecimento da PMU

Artigo 1.º

Provedor do Inquilino Municipal

O Provedor do Inquilino Municipal tem por função garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos inquilinos municipais perante os órgãos municipais, os serviços municipais e as empresas municipais de Lisboa, nomeadamente a GEBALIS, EEM. **(E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA) TEM DE OUVIR OS REPRESENTANTES DOS MORADORES.**

(...)

Artigo 5.º

Remuneração

O Provedor do Inquilino Municipal desempenha a sua actividade a título gratuito, ou em regime de exclusividade, auferindo, neste caso um abono correspondente a 50% da remuneração base do Presidente da Câmara. **(COMO PODE SER ISENTO SE AUFERE VENCIMENTO DA CML?)**

(...)

Artigo 6.º

Eleição

O Provedor do Inquilino Municipal é eleito pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, **(OUVIDOS OS REPRESENTANTES DOS MORADORES) (SE A ASSEMBLEIA FOR MAIORITÁRIA É ELEITO UM REPRESENTANTE DO PARTIDO EM MAIORIA?)** necessitando de recolher a votação favorável de, pelo menos, **TRÊS QUARTOS** dos membros em efectividade de funções.

A vermelho – propostas da Plataforma Moradores Unidos

A verde – questões da PMU

A azul – propostas de alteração aceites ou formuladas pela CML

A itálico – notas explicativas da CML

Respostas da CML (Helena Roseta e Marta Sottomayor)

Artigo 1.º

Provedor do Inquilino Municipal

O Provedor defende os interesses dos inquilinos perante os órgãos e serviços municipais. Nos termos do artigo 10.º, pode receber reclamações de quem as quiser apresentar, incluindo as associações representativas dos moradores.

Artigo 5º

Remuneração

A imparcialidade do Provedor é garantida pela exigência de uma maioria qualificada para o eleger. As despesas do cargo são do Município, não da Câmara. O estatuto remuneratório é o mesmo do Presidente da Comissão das Boas Práticas, cuja criação foi aprovada por unanimidade pela deliberação 25/2008 da Assembleia Municipal e cujo regime remuneratório foi fixado pela deliberação 3/2010 da Câmara Municipal..

Artigo 6º

Eleição

O Provedor do Inquilino Municipal é eleito pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, **ouvidas as associações representativas dos moradores em fogos municipais**, necessitando de recolher a votação favorável de, pelo menos, dois terços dos membros em efectividade de funções.

O quórum de dois terços é o quórum de maioria qualificada exigido na Constituição da República para as mais importantes decisões da Assembleia da República.

Artigo 13.º
Dever de Resposta

(...)

2. As queixas e reclamações apresentadas oralmente devem ser reduzidas a escrito, assinadas pelos próprios sempre que saibam e possam fazê-lo.
(ASSINADA EM DUPLICADO E ENTREGUE CÓPIA AO QUEIXOSO)

3. Devem ser comunicadas ao queixoso ou reclamante, pelo Provedor do Inquilino Municipal, no prazo máximo de trinta dias úteis, as diligências efectuadas e eventuais **(RETIRAR A PALA VRA EVENTUAIS)** conclusões **SOBRE O MÉRITO DA CAUSA**

Artigo 13.º
Dever de Resposta

(...)

2. As queixas e reclamações apresentadas oralmente devem ser reduzidas a escrito, assinadas pelos próprios sempre que saibam e possam fazê-lo, **devendo ser entregue cópia ao queixoso.**

3. *O Provedor pode apreciar reclamações e fazer recomendações, mas não tem poder de decisão. As diligências podem não ser conclusivas. O Provedor não é um árbitro nem um juiz.*

Memorando de resposta à Plataforma Moradores Unidos (PMU) sobre os projectos de novos Regulamentos na área da Habitação

Proposta 87/2011

Projecto de Regulamento das Operações de Realojamento

Sugestões e pedidos de esclarecimento da PMU

Artigo 2.º
Definições

1. Para efeitos do presente Regulamento considera-se:

(...)

b) «Autonomia habitacional», capacidade de parte de uma habitação para constituir um alojamento, dotado de entrada independente e de equipamento autónomo da habitação principal, por um ou mais núcleos familiares;

(...)

h) «Obras estruturais», obras que originam uma distribuição de fogos sem correspondência ou equivalência com a distribuição anterior, no âmbito do Decreto-lei nº 157/2006 de 8 de Agosto com as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº 306/2009 de 23 de Outubro, nos termos do nº 3 do artº 4º;

(...)

m) «Processo de realojamento», processo que surge no âmbito de programas/projectos de requalificação urbana ou outros, implicando mudança de casa, bairro ou zona para a população abrangida;

(...)

A **vermelho** – propostas da Plataforma Moradores Unidos
A **verde** – questões da PMU
A **azul** – propostas de alteração aceites ou formuladas pela CML
A *itálico* – notas explicativas da CML

Respostas da CML (Helena Roseta e Marta Sottomayor)

Artigo 2.º
Definições

b) «Autonomia habitacional», capacidade de parte de uma habitação, ocupada por um ou mais núcleos familiares e cujos ocupantes devam ser realojados, para constituir um alojamento dotado de entrada independente e de equipamento autónomo da habitação principal; ~~por um ou mais núcleos familiares;~~

e) «IAS», indexante de apoios sociais, criado pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, e fixado **anualmente nos termos da** ~~per~~ Portaria em vigor;

h) «Obras estruturais», obras que ~~originam uma distribuição de fogos sem correspondência ou equivalência com a distribuição anterior, no âmbito do Decreto-lei nº 157/2006 de 8 de Agosto com as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº 306/2009 de 23 de Outubro, nos termos do nº 3 do artº 4º de~~ remodelação ou restauro profundos que obrigam, para a sua realização, à desocupação do locado e originam uma distribuição de fogos sem correspondência com a distribuição anterior;

m) *Esta definição surge pela necessidade de prever um quadro legal para operações desta natureza uma vez que o quadro legal do Programa Especial de Realojamento, vulgo PER (DL 163/93 de 7 de Maio) já não se aplica.*

o) «Realojamento definitivo», atribuição de um alojamento habitacional mediante celebração de contrato de arrendamento de renda apoiada ou outro regime que vier a ser aprovado;

(...)

q) «Realojamento temporário», atribuição de alojamento habitacional no período em que decorrem obras de intervenção no fogo de origem que não impliquem a sua demolição ou realização de obras estruturais, através da celebração de um acordo temporário de realojamento;

(...)

t) «Rendimento mensal bruto (RMB)», quantitativo que resulta da divisão por doze dos rendimentos anuais líquidos auferidos por todos os elementos do agregado familiar à data da determinação do valor da renda;

novo) Rendimento anual líquido (RAL) quantitativo que resulta da dedução do valor pago de IRS, Segurança Social, aos rendimentos anuais auferidos por todos os elementos do agregado familiar à data da determinação do valor da renda.

novo) “Rendimento mensal líquido (RML)”, quantitativo que resulta da divisão por 12 dos rendimentos anuais líquidos auferidos por todos os elementos do agregado familiar à data da determinação do valor da renda;

o) *A diferença principal entre realojamento definitivo e temporário é que o primeiro exige celebração de contrato, pois se trata de uma nova habitação, e o segundo apenas exige um acordo de realojamento temporário, com pagamento da mesma renda que se estava a pagar.*

p) «Realojamento provisório», solução habitacional ~~provisória~~ transitória a disponibilizar pelo município ou outra entidade, mediante pagamento de uma taxa, durante um período limitado em situações em que o município não tem obrigação legal de realojar ou ainda não conseguiu apurar se a tem;

a) q) «Realojamento temporário», atribuição de alojamento habitacional, através da celebração de um acordo temporário de realojamento, no período em que decorrem obras de intervenção no fogo de origem ~~que não impliquem a sua demolição ou realização de obras estruturais~~ que obriguem à desocupação temporária dos arrendatários, titulares de cedências a título precário e/ou ocupantes de boa fé;

t) *Esta definição é a que consta da legislação em vigor (DL 166/93 de 7 de Maio). Não podemos alterá-la por via regulamentar. Só com nova legislação.*

Esta nova definição terá de ser proposta ao Governo e Assembleia da República para alteração do DL 166/93.

Esta nova definição terá de ser proposta ao Governo e Assembleia da República para alteração do DL 166/93.

u) «Rendimento mensal corrigido (RMC)», rendimento mensal bruto deduzido de uma quantia igual a três décimos do salário mínimo nacional pelo primeiro dependente e de um décimo por cada um dos outros dependentes, dedução acrescida de um décimo por cada dependente que, comprovadamente, possua qualquer forma de incapacidade permanente;

nov) «Rendimento mensal líquido corrigido (RMLC)», rendimento mensal líquido deduzido de uma quantia igual à aplicação do coeficiente de incapacidade permanente à retribuição mínima mensal garantida, no caso de existirem no agregado familiar elementos com um grau de incapacidade permanente, devidamente comprovada, igual ou superior a 40%.

v) **Definir residência principal e secundária.**

2. Para efeito de cálculo do RMB referido na alínea t) consideram-se todos os ordenados, salários e outras remunerações do trabalho, incluindo diuturnidades, horas extraordinárias e subsídios, e ainda o valor de quaisquer pensões, nomeadamente de reforma, aposentação, velhice, invalidez, sobrevivência e os provenientes de outras fontes de rendimento, com excepção do abono de família e das prestações complementares.

Artigo 3.º

Realojamento de emergência

(...)

3. Excepcionalmente pode ser prorrogado o prazo de 90 dias de permanência no alojamento volante, no caso de idosos com idade superior a 70 anos, deficientes, ou de elementos portadores de doenças graves e permanentes, comprovadas por atestado médico, sem apoio da rede familiar, até uma resposta institucional da rede social.
4. Findo este prazo deverá o agregado proceder voluntariamente à desocupação do espaço sob pena de desocupação coerciva.

u) *Esta definição é a que consta da legislação em vigor (DL 166/93 de 7 de Maio). Não podemos alterá-la por via regulamentar. Só com nova legislação.*

Esta nova definição terá de ser proposta ao Governo e Assembleia da República para alteração do DL 166/93.

v) «Residente permanente», pessoa que no período de referência está presente no alojamento, ~~sendo este a sua residência principal~~ tendo aí a sua vida familiar organizada, com carácter de estabilidade, habitualidade, continuidade e efectividade;

Foi retirada a referência a residência principal.

2. *Esta definição é a que consta da legislação em vigor (DL 166/93 de 7 de Maio). Não podemos alterá-la por via regulamentar. Só com nova legislação.*

Artigo 3.º

Realojamento de emergência

2. O Município pode, mediante Deliberação Camarária, proceder ao realojamento provisório em espaços habitacionais volantes, pelo prazo máximo de 30 dias e mediante o pagamento de uma taxa diária, **a prever em regulamentação específica.**

3 e 4. *Estas situações ocorrem em casos de realojamento de particulares decidido por razões de protecção civil. Se abrangerem fogos municipais, a o município tem de promover a transferência nos termos do n.º 6. Se forem fogos privados e não houver alternativa habitacional, devem as famílias ser encaminhadas para a rede social, como se diz no n.º 5.*

Artigo 5º

Realojamento temporário em caso de realização coerciva de obras em imóveis particulares

(...)

3. Para efeitos dos números que antecedem o Município deverá previamente:

(...)

e) Com a antecedência de 30 dias sob a data da execução do despejo, notificar o arrendatário dos elementos previstos no art. 16º do Decreto-Lei nº157/2006 de 08/08.

(...)

6. Durante o período das obras o inquilino mantém a obrigação de, nos termos do disposto no art. 15º nº2 do Decreto-Lei nº157/2006 de 08/08, proceder ao pagamento da renda do fogo de origem.

7. O realojamento temporário levado a cabo pelo Município caduca decorridos três meses a contar da data em que for notificado ao arrendatário, nos termos do disposto no art. 17º do Decreto-Lei nº157/2006 de 08/08 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº306/2009 de 23/10, o fim das obras no fogo de origem e o dever de reocupá-lo nos termos e no prazo estabelecidos por lei.

8. Sem prejuízo de eventual procedimento criminal, findo aquele prazo sem que os inquilinos particulares desocupem voluntariamente o fogo de realojamento, será imputado a título de indemnização o montante equivalente ao custo mensal suportado pelo Município com o realojamento, acrescido de 50%, sendo interposta a competente acção judicial, decorridos que sejam seis meses sobre a data da verificação da condições que determinou a caducidade.

Artigo 5º

Realojamento temporário em caso de realização coerciva de obras em imóveis particulares

3. Para efeitos dos números que antecedem o Município deverá previamente:

(...)

b) Verificar o incumprimento ~~da notificação efectuada ao abrigo do disposto na~~ do despejo a que se refere a alínea anterior;

(...)

d) Comunicar ao proprietário ~~e estes~~ os valores máximos não só das obras a realizar, como também do valor máximo do realojamento dos inquilinos pelo qual o mesmo será responsável;

e) *Esta redacção é a do decreto-lei 157/2006 de 08/08. Não pode ser modificada por regulamento, só por alteração legal. Mas trata-se de realojamentos de particulares em que o Município se substitui ao proprietário por motivo de realização de obras coercivas.*

Os pontos 6 e 7 resultam do decreto-lei 157/2006 de 08/08.

8. Sem prejuízo de eventual procedimento criminal, findo aquele prazo sem que os inquilinos particulares desocupem voluntariamente o fogo de realojamento, será imputado a título de indemnização o montante equivalente ao custo mensal suportado pelo Município com o realojamento, acrescido de 50%, sendo ~~interposta~~ *intentada* a competente acção judicial, decorridos que sejam seis meses sobre a data da verificação da condições que determin~~aram~~ a caducidade.

Artigo 6.º

Realojamento temporário de ocupantes de habitação municipal

- (...)
- 2. Há ainda lugar a realojamento temporário, com celebração de acordo de realojamento temporário, nas seguintes situações:
- (...)
- 3. Serão definidos através de deliberação de Câmara os prazos e parâmetros gerais para os acordos de regularização de dívida.

Artigo 8.º

Atribuição de habitação

- 1. A atribuição de habitação para realojamento definitivo formaliza-se mediante celebração de contrato de arrendamento no regime da renda apoiada, ou noutro regime que venha a ser aprovado pelo Município de Lisboa.
- (...)

Artigo 10.º

Direito a realojamento

- 1. Têm direito a realojamento definitivo todos os indivíduos que, cumulativamente:
- (...)
- b) Não detenham outra habitação com condições de habitabilidade e possibilidade legal de a ocupar, na Área Metropolitana de Lisboa estabelecida nos termos da Lei nº 46/2008 e respectivos concelhos limítrofes;

Artigo 6.º

Realojamento temporário de ocupantes de habitação municipal

- 2. As situações em que é possível fazer realojamentos temporários têm de estar bem definidas, para não ser possível criar situações de excepção fora do quadro regulamentar municipal.
- 3. É fundamental que os prazos e parâmetros gerais para os acordos de regularização de dívida sejam objecto de deliberação municipal e não fiquem, com actualidade estão, ao arbitrio de decisões casuísticas da entidade gestora. Trata-se de assegurar igualdade de tratamento a todas as situações, dentro de critério gerais que devem ser claros e públicos.

Artigo 8.º

Atribuição de habitação

O Regulamento do Regime de Atribuição de Habitação Municipal prevê excepções à regra geral de atribuição por concurso em regime de renda apoiada, através da criação de bolsas de habitação específicas, para jovens ou outros grupos. Pretende-se que essas bolsas não sejam apenas para alienação mas também para arrendamento, por concurso, através de uma renda convencional. Está a ser preparado regulamento sobre a renda convencional, após a aprovação desse objectivo pela Proposta 382/2011 em 28 de Julho.

Artigo 10.º

Direito a realojamento

- 1. Os requisitos têm sido sempre considerados como cumulativos. Quem não cumprir uma das condições fica excluído do realojamento definitivo.
- b) A questão da alternativa habitacional e da área em que ela deve ser considerada tem suscitado dúvidas fundamentadas. Foi pedido um parecer especificamente sobre essa questão e sua articulação com o artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa ao Prof. Freitas do Amaral. Actualmente, o Regulamento do Regime de Atribuição de Habitação Municipal circunscreve esta zona à Área Metropolitana de Lisboa. A zona que vier a ser definida deve ser a mesma em todos os regulamentos municipais.

Artigo 12.º

Averiguações inconclusivas

1. Nos casos em que estejam pendentes averiguações e subsistam fundadas dúvidas sobre o direito ao realojamento e, cumulativamente, se verifique urgência, devidamente fundamentada, na libertação do terreno ou edifício a desocupar, poderá proceder-se ao realojamento provisório do agregado em causa.

(...)

A Federação e as associações locais deverão ter conhecimento do processo para se puderem pronunciar (a incluir no art.º 1.º?)

Artigo 14.º

Fundamentos de exclusão do realojamento

1. São fundamentos de exclusão do direito a realojamento:

a) Ser proprietário, usufrutuário, arrendatário ou residente de uma habitação com condições de habitabilidade, na Área Metropolitana de Lisboa estabelecida nos termos da Lei nº 46/2008 e concelhos limítrofes, desde que o titular do direito tenha possibilidade legal de a ocupar;

(...)

Incluir alínea a) a todos os artigos que se refiram a habitação alternativa na AML.

Artigo 17.º

Procedimento

(...)

2. Em todas as situações em que se decida pela exclusão do realojamento, notificam-se os interessados para, no prazo de 60 dias úteis, procederem à desocupação voluntária da habitação, deixando-a livre e devoluta, salvo nas situações em que haja urgência na desafectação do alojamento de origem, casos em que aquele prazo pode ser reduzido. *(dar realojamento provisório?)*

(...)

4. Para efeitos de execução do despejo administrativo, e sempre que tal se julgue conveniente, os Serviços requisitam a presença da Polícia Municipal, das viaturas e do pessoal necessários ao transporte dos bens para um depósito municipal, desde que devidamente acondicionados e em boas condições de armazenamento.

Artigo 12.º

Averiguações inconclusivas

Ver novo nº 6 do artigo 17 e nº2 do artigo 24.º

Artigo 14.º

Fundamentos de exclusão do realojamento

Ver nota à alínea b) do nº 10.

Artigo 17.º

Procedimento

2. O prazo reduzido pode ser necessário em situações de urgência, como por exemplo risco de ruína ou derrocada. Havendo exclusão não pode ser dado realojamento provisório. A aplicação deste artigo não exclui a articulação com a Rede Social, prevista no artigo 7.º.

4. Para efeitos de execução do despejo administrativo, e sempre que tal se julgue conveniente, os Serviços requisitam a presença da Polícia Municipal, das viaturas e do pessoal necessários ao transporte adequado dos bens para um depósito municipal.
(...)

6. Os interessados podem dar conhecimento das notificações referidas em 1 em 2 à entidade local representante dos moradores que, nos termos do artigo 53º do Código de Procedimento Administrativo, tem legitimidade para intervir no processo na defesa dos interesses daqueles.

Artigo 18.º

Atribuição de habitação

(...)

4. Sempre que se verifique uma situação de separação de facto ou de pendência de processo de divórcio, apenas é atribuída uma habitação.

Artigo 19.º

Atribuição de tipologia

(...)

2. Considera-se tipologia adequada a relação entre o número de quartos de dormir e a sua capacidade de alojamento, não podendo exceder duas pessoas por quarto, ou três em casos excepcionais, desde que a área útil da habitação seja igual ou superior a 11 metros quadrados por habitante, de forma a evitar ocupação patológica (33 m²?).

Artigo 22.º

Âmbito de aplicação

1. Para além das situações impostas por Lei, o Município pode, mediante deliberação da Câmara Municipal, atribuir ao agregado familiar uma indemnização em alternativa ao realojamento.

Artigo 23.º

Noção e valor

(...)

2. Nas situações em que o agregado familiar tenha direito a realojamento, e opte pela indemnização, o valor a atribuir é fixado de acordo com os seguintes valores:

- T1 - 17.100,00 €
- T2 - 22.300,00 €
- T3 - 26.400,00 €
- T4 - 31.200,00 €

Valor de onde sai ou para onde vai?

Artigo 18.º

Atribuição de habitação

4. Não cabe à entidade gestora municipal decidir da morada de família.

Artigo 19.º

Atribuição de tipologia

2. A questão do limiar patológico tem sido suscitada por teóricos desde os anos 60. O limiar de 11m² por pessoa foi em tempos definido pelo Professor Nuno Portas. Há fogos municipais antigos com áreas diminutas cujas tipologias têm de ser desgraduadas em função do limiar patológico.

Artigo 22.º

Âmbito de aplicação

1. Foi durante anos prática do Município atribuir dinheiro em vez de casas, porque havia um programa complementar do PER, que apoiava essa solução e era co-financiado pelo governo. Essa prática deve continuar a ser permitida, mas apenas se o Município assim o deliberar, pois tem implicações orçamentais pesadas.

Artigo 23.º

Noção e valor

(...)

2. Nas situações em que o agregado familiar tenha direito a realojamento, em que se aplique o n.º 1 do artigo anterior e em que o agregado opte pela indemnização, o valor da indemnização a atribuir é fixado em função da tipologia adequada a que teria direito, de acordo com os seguintes valores:

- T1 - 17.100,00 €
- T2 - 22.300,00 €
- T3 - 26.400,00 €
- T4 - 31.200,00 €

4. Nas situações em que a Lei impõe, em alternativa, o realojamento ou a indemnização, e o agregado não se enquadra nos presentes critérios de realojamento, a indemnização a atribuir tem como limite mínimo o montante de dois anos de renda e como limite máximo 50% do valor da tipologia correspondente, nos termos do n.º 2. *(Valores insuficientes)*

4. Nas situações em que a Lei impõe, em alternativa, o realojamento ou a indemnização, e o agregado não se enquadra nos presentes critérios de realojamento, a indemnização a atribuir tem como limite mínimo o montante de dois anos de renda **paga no fogo de origem ou onde reside** e como limite máximo 50% do valor da tipologia ~~correspondente~~ **adequada a que teria direito caso fosse realojado**, nos termos do n.º 2.

A explicação para esta norma deriva de se tratar de situações em que o agregado não tem direito ao realojamento, por isso não lhe deve ser dado o equivalente aos agregados que têm esse direito. A fixação dos anos de renda como um dos limites corresponde ao critério previsto na legislação complementar do NRAU, em caso de obras.

5. Nas situações referidas no n.º 4, em que se verifique algum dos fundamentos de exclusão do realojamento previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 14.º, o valor indemnizatório corresponde ao montante de 2 anos da renda actual. *(Qual a diferença para o n.º 4?)*

5. Nas situações referidas no n.º 4, em que se verifique algum dos fundamentos de exclusão do realojamento previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 14.º, o valor indemnizatório corresponde ~~ao montante de 2 anos da renda actual~~ **ao menor dos dois limites referidos no n.º 4.**

As situações aqui referidas são aquelas em que o agregado tem uma habitação alternativa ou não reside no fogo a desocupar. Nestes casos é excessivo para o erário público compensar com valores superiores ao menor dos limites previstos.